**Á**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA**
**ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 094/2025**
**CONTRATAÇÃO N.º 115229, PROCESSO Nº 02500005020819**

**OBJETO : Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO -210 (Trecho : BuritiAlegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km, neste Estado.**

# HABILITAÇÃO
# CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX - BURITI ALEGRE

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**
**Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO, CEP: 74.723-190**
**Goiânia-GO – Telefone (62) 3300-1570**
**CNPJ nº. 26.631.473/0001-80 – e-mail: licitacao@eticaconstrutora.com.br**

**MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**
**Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082 – Telefone (31) 2108-1900**
**CNPJ nº 21.958.711/0001-43 – e-mail: matrix@matrixinfraestrutura.com.br**

# TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX - BURITI ALEGRE

***Instrumento particular de compromisso de constituição de consórcio, entre as empresas ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, visando o cumprimento da exigência do edital de Concorrência Eletrônica nº 094/2025, da AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.***

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ\MF) sob o nº 26.631.473/0001-80, com sede à Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, Goiânia - Goiás, neste ato representada por seu sócio **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 04/01/1969, portador do RG nº 1769128 SSP-GO e CPF n. 469.885.801-15, residente e domiciliado na Rua Pacoti, Qd. AL-06, Lote 01, Alphaville Araguaia, Goiânia/GO, individualmente denominada **ÉTICA**.

**MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ\MF) sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representada por seu diretor **DAVID ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Canalese, 356, bairro Vila Alpina, Nova Lima – Minas Gerais, CEP 34.007-292, em inscrito no CPF de N° 005.226.806-31 e RG de N° 894510 SSP-MT, individualmente denominada **MATRIX.**

Em conjunto, a seguir denominadas **CONSORCIADAS**.

Resolvem as partes, por mútuo acordo, celebrar o Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio, de acordo com a legislação vigente e em especial aos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o artigo 15, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além de detalhar os direitos e obrigações das consorciadas, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO**

1.1. O Consórcio operará sob a designação de **CONSÓRCIO ÉTICA / MATRIX – BURITI ALEGRE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO CONSÓRCIO:**

2.1. As Consorciadas resolvem assumir o compromisso de constituição de consórcio para participar do processo licitatório de **Concorrência Pública Eletrônica nº 094/2025**, **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km, neste Estado.", visando executar eventual contrato administrativo a ser firmado caso o consórcio seja declarado vencedor.

2.2. As empresas acima nomeadas (**CONSORCIADAS**) se comprometem a atuar em conjunto na condução dos trabalhos, partilhando a execução do objeto da licitação do objeto do contrato (**SERVIÇO**) na proporção das suas correspondentes participações neste Consórcio.

2.3. As **CONSORCIADAS**, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis ao presente, resolvem firmar o presente, para o fim específico de executarem, em conjunto e na forma de Consórcio, o empreendimento de que trata a Licitação referida na Cláusula Primeira, em estrita observância das regras e condições estipuladas em seu respectivo instrumento convocatório, da Lei nº 14.133/2021, dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404/76 e das demais legislações aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA CONSTITUIÇÃO E DO REGISTRO**

3.1. As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que, anteriormente a assinatura do contrato decorrente da licitação supramencionada, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição de consórcio e o seu registro, nos termos do presente compromisso, bem como a respectiva publicação da certidão de arquivamento, caso o consórcio resulte vencedor, e atenderão ao disposto nos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3.2. O Termo definitivo de Constituição do Consórcio será devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EMPRESA LÍDER:**

4.1. As **CONSORCIADAS** declaram que **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**. será a empresa líder que representará o consórcio perante a GOINFRA e terceiros, sendo a responsável pelo **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE**, nos termos das condições estipuladas no presente compromisso de constituição de consórcio e na estreita conformidade com as exigências estabelecidas no mencionado instrumento convocatório e seus anexos.

4.2. A empresa líder terá poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todas as fases da licitação e da execução do Contrato, podendo inclusive, receber notificação, intimação, citação e responder administrativa e judicialmente pelas demais **CONSORCIADAS**, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando a perfeita execução do objeto do consórcio, sendo vedado a empresa líder, entretanto, a tomada de decisões ou medidas que importem em assunção de compromissos para o Consórcio, modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia a algum direito, sem que tenha sido prévia e expressamente autorizado, para tanto, pela outra empresa Consorciada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REPRESENTAÇÃO:**

5.1 O consórcio nomeia, neste ato, o **SR. MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 04/01/1969, portador do RG nº 1769128 SSP-GO e CPF n. 469.885.801-15, residente e domiciliado na Rua Pacoti, Qd. AL-06, Lote 01, Alphaville Araguaia, Goiânia/GO, como representante legal e formal perante a **GOINFRA**, com poderes bastantes para a assinatura de todos os documentos, propostas ou quaisquer outros documentos que se façam necessários para participação do Consórcio na licitação em questão.

5.2. Durante a execução do contrato, a representação e administração do consórcio perante o contratante poderá ser alterada conforme deliberação do Conselho Diretor, desde que cumpridas as exigências do contratante.

5.3. O Consórcio será dirigido e administrado pelo seu Conselho Diretor, formado pelos seguintes representantes designados pelas Consorciadas:

5.3.1. Pela **ÉTICA**: SR. MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 04/01/1969, portador do RG nº 1769128 SSP-GO e CPF n. 469.885.801-15, residente e domiciliado na Rua Pacoti, Qd. AL-06, Lote 01, Alphaville Araguaia, Goiânia/GO;

5.3.2. Pela **MATRIX**: Sr. DAVID ROCHA GUIMARÃES, brasileiro, casado, empresário, natural da Chapada dos Guimarães/MT, nascido em 21/01/1973, portador da Carteiro Nacional de Habilitação n° 00536261560 expedida pelo DETRAN/MG e CPF n° 005.226.806-31, residente na rua Henriqueto Cardinalle, nQ200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG.

5.4. São as seguintes as matérias de responsabilidade decisória exclusiva do Conselho Diretor:

a) definição de planejamento do projeto, incluindo recursos, prazos e riscos a serem considerados;

b) qualquer alteração no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio bem como no contrato público com a GOINFRA, aprovação de pleitos o serem apresentados ao órgão contratante, criação de obrigações, inclusive constituição de garantia ou, ainda, renúncia a direitos em nome do Consórcio ou das Consorciadas;

c) atos que criem ou modifiquem obrigações do Consórcio ou que dispensem terceiros de obrigações para com ele de valor igual ou superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais);

d) nomeação de procuradores e contratação de advogados para o Consórcio;

e) aprovação do orçamento do Consórcio e suas eventuais alterações;

f) aportes financeiros das empresas Consorciadas no Consorcio;

g) distribuição de resultados apurados pelo Consórcio.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE LIDERANÇA E DOS PODERES:**

6.1. As **CONSORCIADAS** indicam que fica designada como líder a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, que será a representante do **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE**, e ficará incumbida de todos os entendimentos com a **GOINFRA**, através do representante legal indicado no item 5.1 deste instrumento.

**6.2.** Os integrantes do "**CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE**" responderão, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação, cuja responsabilidade solidária será pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, até a conclusão final dos trabalhos, nos termos do **Edital nº 094/2025.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO:**

7.1. O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE** a que se refere o presente termo de compromisso será composto exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, para execução proporcional dos serviços contratados, nos termos do item 8.18.1 do edital, e terá a seguinte proporção econômica e financeira, em face à respectiva participação de cada consorciada:

| Empresa | Participação |
|---|---|
| **Ética Construtora Ltda.** | **50%** |
| **Matrix Infraestrutura Ltda.** | **50%** |

7.2. As **CONSORCIADAS**, através do consórcio, somarão seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis, para a realização dos serviços e fornecimentos necessários à completa execução e consecução do objeto deste contrato, participando nos lucros e perdas, nos recebimentos e aportes dos recursos financeiros necessários, dos tributos, e outros encargos que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Instrumento, bem como todas as demais despesas e desembolsos, quando for de responsabilidade destas, obedecidas a proporção de suas respectivas participações neste consórcio.

**CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO INDIVIDUAL E SOLIDÁRIO:**

8.1. Não obstante às atribuições, competências e poderes da empresa líder, as **CONSORCIADAS** se comprometem expressamente serem igualmente responsáveis individual e solidariamente pelos atos praticados sob o **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE** perante a **GOINFRA** e terceiros, durante toda a execução do contrato e, também em períodos posteriores, mas desde que decorrentes da execução do referido contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, durante toda a sua vigência e enquanto assim exigir a legislação.

8.2. Caso alguma das CONSORCIADAS não cumpra com a responsabilidade solidária, a CONSORCIADA que assumir integralmente o ônus terá resguardado o direito de regresso em desfavor da CONSORCIADA ausente, na hipótese de assunção de eventual ônus financeiro.

**CLÁUSULA NONA - DO COMPROMISSO DE INALTERABILIDADE E DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL:**

9.1. Comprometem-se, ainda, as signatárias, de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma, modificada, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõem, sem a prévia anuência da Contratante do empreendimento objeto do presente, durante toda a vigência do Contrato, até seu término.

9.2. Comprometem-se, as partes, que, em caso de necessidade de substituição de consorciado, que deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PERSONALIDADE JURÍDICA:**

10.1. O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE** não se constitui, nem se constituirá, para fins do mesmo, em pessoa jurídica e não adotará denominação própria distinta da de seus membros, respondendo cada uma das **CONSORCIADAS**, individualmente, por suas próprias obrigações, em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação, nos termos da legislação aplicável à espécie; porém, obrigam-se, por força desta convenção, a associarem-se de forma solidária, que representa e representará, o somatório de recursos e de esforços para a plena e efetiva consecução do objeto a que se propõem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:**

11.1. Cada uma das **CONSORCIADAS** responderá, individualmente e solidariamente pelas exigências de ordens fiscais, administrativas, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e contratuais pertinentes ao objeto da licitação.

11.1.1. As responsabilidades solidárias advindas da legislação tributária, trabalhista e previdenciária não prejudicarão o direito de regresso da CONSORCIADA que venha a suportar total ou parcialmente os ônus decorrentes do ato, da omissão ou do fato de responsabilidade da outra CONSORCIADA.

11.2 Declaram as consorciadas expressamente a responsabilidade solidária, ativa e passivamente, pelos atos praticados em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual contrato, até a sua final execução;

11.3 Assumem, as **CONSORCIADAS**, o compromisso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta a de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de suas consorciadas;

11.4 Ainda, assumem, as **CONSORCIADAS**, a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma delas em relação ao fornecimento dos serviços prestados.

11.5 E, ainda, assumirão os seguintes compromissos e obrigações em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação:

11.5.1 Caberá à **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**:

a) Responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do consórcio;

b) Administrar o contrato;

c) Exercer todos os poderes necessários e expressos para representar o consórcio, em todas as fases do presente procedimento licitatório e durante a execução do contrato, podendo, inclusive, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do seu objeto, até o recebimento definitivo pela Administração, observadas as previsões contidas nos itens 4.2 e 5.3 do presente Termo;

d) Receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelo Consórcio, em decorrência dos atos praticados nesta licitação e na sua consequente contratação, observados as previsões constantes neste Termo;

e) Viabilizar o suporte de recursos financeiros para o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato, de acordo com sua participação no Consórcio;

f) Desenvolver métodos de execução do objeto do contrato, de modo a atender as determinações da Contratante **GOINFRA**.

g) Dar atendimento às determinações da Contratante **GOINFRA**, resultantes das cláusulas e condições contratuais, para a plena e perfeita consecução de seu objeto;

h) Cumprir todas as demais atribuições e obrigações pertinentes a sua condição de liderança e de representatividade, bem como àquelas não expressamente atribuídas a outra consorciada.

11.5.2 Caberá à **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**:

a) Ser corresponsável e solidária por todos os atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao seu consequente contrato, resultante do Edital a que se refere o presente, até o seu recebimento definitivo;

b) Dar cumprimento, no que lhe competir, a todas as exigências contidas no Edital mencionado e no seu respectivo contrato;

c) Viabilizar o aporte de recursos financeiros para o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato, de acordo com sua participação no Consórcio;

d) Desenvolver, em conjunto com as suas consorciadas, métodos de execução do objeto do contrato, de modo a atender as determinações da Contratante - a **GOINFRA**;

e) Promover gestões junto à **GOINFRA**, sempre que necessário, e em conjunto com a empresa líder, objetivando a plena e cabal consecução do contrato resultante do retro citado licitação;

f) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do consórcio e à operação do empreendimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS APORTES:**

12.1. Cada consorciada promoverá o aporte de recursos necessários à execução do contrato com a contratante, na proporção de sua participação definida na cláusula sétima, quando for requerido pelo conselho diretor, visando cobrir a totalidade dos custos e despesas inerentes ao empreendimento, fazendo jus, por outro lado, cada consorciada, aos resultados e prejuízos decorrentes do empreendimento, observada, exclusiva e igualmente, a proporção da respectiva participação, anteriormente mencionada, exceto no caso de inadimplemento. Neste caso aplicar-se-á o disposto nos itens a seguir:

12.1.1. Todos os aportes financeiros de que tratam o item supra, serão feitos na conta a ser aberta da empresa líder, exclusivamente para essa finalidade e na medida em que forem solicitados pelo conselho diretor, sendo que as consorciadas deverão efetuar os respectivos depósitos na data previamente determinada pelo conselho diretor, que serão devidamente justificados, apontando os motivos pelos quais estes se fazem necessários.

12.1.2. Os aportes acima referidos são obrigatórios e deverão ser proporcionais à participação de cada consorciada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DE RECEITA, CONTABILIZAÇÃO E CONTA DE DESPESAS**

13.1. As receitas decorrentes da execução do contrato serão creditadas diretamente nas contas bancárias de cada consorciada, de acordo com a proporção de participação estabelecida na Cláusula Sétima deste instrumento, ou seja, 50% (cinquenta por cento) para a ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. e 50% (cinquenta por cento) para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.

13.2. Cada consorciada será responsável pela emissão das respectivas notas fiscais em relação à sua parcela da receita, na proporção de sua participação no consórcio, observando as normas fiscais e contábeis aplicáveis.

13.3. Para a gestão dos custos e despesas decorrentes da execução do objeto do contrato, será aberta uma conta corrente específica em nome da empresa líder, sob a administração da empresa líder, **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**

13.4. As consorciadas deverão realizar aportes financeiros na conta de despesas na proporção de suas participações definidas na **Cláusula Sétima** (50% para ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e 50% para MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA), conforme a necessidade dos recursos para o cumprimento das obrigações contratuais.

13.5. A conta de despesas será utilizada exclusivamente para custear todas as despesas relacionadas à execução do contrato, incluindo, mas não se limitando a:

a) Aquisição de materiais;

b) Pagamento de mão de obra;

c) Encargos trabalhistas e previdenciários;

d) Licenças, taxas e tributos;

e) Garantias contratuais e demais despesas pós-obra;

f) Eventuais passivos de qualquer natureza decorrentes da execução do contrato.

13.6. As consorciadas deverão realizar aportes financeiros na conta de despesas na proporção de suas participações definidas na Cláusula Sétima (50% para ÉTICA CONSTRUTORA LTDA e 50% para MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA) conforme a necessidade dos recursos para o cumprimento das obrigações contratuais.

13.7. A realização de pagamentos ou desembolsos da conta de despesas dependerá da autorização conjunta do conselho diretor, respeitando o objetivo comum de garantir a adequada execução do contrato.

13.8. Caso as consorciadas entendam que o modelo de recebimento e gestão dos recursos descrito nos itens anteriores não seja suficiente ou eficiente para a execução do objeto do contrato, poderão, em comum acordo, proceder à abertura de uma conta corrente bancária em nome do consórcio, a qual será movimentada mediante autorização do conselho diretor.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DURAÇÃO

14.1. A duração do "**CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE**" será, no mínimo, por período equivalente ao de vigência do contrato firmado com o Contratante até a conclusão do objeto licitatório, bem como sua aceitação definitiva.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CRIAÇÃO DE CONSELHO E DA TOMADA DE DECISÕES:

15.1. As consorciadas resolvem instituir um Conselho de Administração e Execução, composto por dois representantes de cada consorciada, sendo um de natureza técnica e outro de natureza administrativa/contábil.

15.2. Cada consorciada deverá indicar formalmente seus representantes ao conselho, sendo que a substituição ou destituição de qualquer representante deverá ser comunicada a outra parte com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

15.3. O Conselho será responsável por supervisionar a execução do contrato, garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelas consorciadas e tomar decisões estratégicas para o consórcio.

15.4. As decisões do Conselho serão tomadas por consenso entre os representantes das consorciadas, prevalecendo sempre o objetivo comum de assegurar a plena execução do contrato e o melhor interesse do consórcio.

15.5. Em caso de impasse ou divergência entre os representantes, a decisão final será tomada com base na busca de consenso entre as partes, priorizando o cumprimento integral do objeto do contrato e o sucesso da execução do empreendimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEDE, DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. O consórcio terá sua sede e foro na sede da empresa líder, podendo manter filiais ou escritórios de apoio no local do empreendimento.

16.2. As consorciadas se comprometem a manter a plena regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato.

16.3. Quaisquer demandas judiciais porventura propostas por empregados do consórcio ou terceiros, após a conclusão do empreendimento, serão custeadas pelas consorciadas, proporcionalmente à participação que cada uma tinha no consórcio, à época do fato gerador da demanda judicial.

16.4. Na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas nesse contrato, as consorciadas reportar-se-ão ao que a respeito dispõe a legislação civil e empresarial brasileira aplicável à espécie.

16.5. Cada disposição desse instrumento será considerada como sendo um acordo separado de forma que, se quaisquer das disposições aqui contidas forem judicialmente consideradas inválidas, ilegais ou inexequíveis, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas.

16.6. A tolerância à infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou novação contratual e sim mera liberalidade.

16.7. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Constituição de Consórcio; assim como de outros eventuais termos contratuais, ajustes, acordos, convenções, resultantes da execução do objeto referente ao Edital citado no presente e da sua consequente contratação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandam lavrar o presente termo do **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE**, assinada eletronicamente pelos respectivos representantes devidamente autorizados.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2026.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 18:29:17 -03'00'

***ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.***
***Mário Roriz Soares de Carvalho Filho***

DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Assinado de forma digital por DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631
Dados: 2026.02.02 17:45:27 -03'00'

***MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.***
***David Rocha Guimarães***

# SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO ESTADUAL DE FORNECEDORES – CADFOR

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

# CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

## ETICA CONSTRUTORA LTDA (26.631.473/0001-80)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **26.631.473/0001-80**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA 2, 349QUADRA C LOTE 21, BAIRRO AGUA BRANCA, CEP: 74723190, GOIANIA - GO,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

| CREDENCIADO HOMOLOGADO | REGULAR |
|---|---|
| Até 14/08/2026 | Até 24/02/2026 |

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

## Situação Financeira

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade do Balanço:** | 0 | **Índice - LG - Liquidez Geral:** | 0,00 |
| **Capital Social:** | R$ 6.100.000,00 | **Índice - SG - Solvência Geral:** | 0,00 |
| **Patrimônio Liquido:** | R$ R$ 0,00 | **Índice - LC - Liquidez Corrente:** | 0,00 |

**SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br**
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

96746AADF90DD892E6E54E9CE2B6E602-963104A3A2AD7F730FE4B5AB3ABD9A81

EMITIDO DIA 04/02/2026 16:16:44

Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

# ETICA CONSTRUTORA LTDA
# (26.631.473/0001-80)

| Representantes Legais | | |
|---|---|---|
| Administrador | PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA | |
| Administrador | MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO | |
| Socio | MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO | |

| Validade da Documentação | |
|---|---|
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA | 06/03/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL | 27/04/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS | 09/03/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO | 03/03/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | 07/07/2026 |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA | Inderteminada |
| CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL | Inderteminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES | Inderteminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS | 24/02/2026 |
| INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL | Inderteminada |
| *** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação** | |

| Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE | |
|---|---|
| 4313400 | Obras de terraplenagem |
| 6209100 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 6810201 | Compra e venda de imóveis próprios |
| 7112000 | Serviços de engenharia |
| 4299599 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 4399101 | Administração de obras |
| 4110700 | Incorporação de empreendimentos imobiliários |
| 4120400 | Construção de edifícios |
| 4211101 | Construção de rodovias e ferrovias |
| 4221902 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| 4222701 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 7732201 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |

**SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br**
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

96746AADF90DD892E6E54E9CE2B6E602-963104A3A2AD7F730FE4B5AB3ABD9A81

EMITIDO DIA 04/02/2026 16:16:44

Goiânia, 4 de Fevereiro de 2026

**ESTADO DE GOIÁS**
**Secretaria de Estado da Administração**
**Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística**

# CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

**Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás**

## MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
## (21.958.711/0001-43)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ: **21.958.711/0001-43**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA HENRIQUETO CARDINALLI, 200ANEXO C, OLHOS D'ÁGUA, CEP: 30390082, BELO HORIZONTE - MG,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

| CREDENCIADO HOMOLOGADO | REGULAR |
|---|---|
| Até 09/05/2026 | Até 10/02/2026 |

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

## Situação Financeira

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade do Balanço:** | 0 | **Índice - LG - Liquidez Geral:** | 0,00 |
| **Capital Social:** | R$ 86.722.000,00 | **Índice - SG - Solvência Geral:** | 0,00 |
| **Patrimônio Liquido:** | R$ R$ 0,00 | **Índice - LC - Liquidez Corrente:** | 0,00 |

**SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br**
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

**C0387B69604B27AFABF3B502FF2C8309-8E4B1990407EA6FDA503BB213840BE92**

**EMITIDO DIA** 02/02/2026 16:00:34

Goiânia, 2 de Fevereiro de 2026

**MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
**(21.958.711/0001-43)**

| Representantes Legais | | |
|---|---|---|
| Sociogerente | ELMO TEODORO RIBEIRO | |

| Validade da Documentação | |
|---|---|
| ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA | Inderteminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA | 11/03/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO | 13/04/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL | 11/07/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS | 14/03/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO | 12/02/2026 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA | 13/07/2026 |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA | Inderteminada |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA SÓCIA | Inderteminada |
| CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL | Inderteminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES | Inderteminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS | 10/02/2026 |
| INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL | Inderteminada |
| TERMO DE POSSE DA DIRETORIA | Inderteminada |
| *** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação** | |

| Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE | |
|---|---|
| 4211101 | Construção de rodovias e ferrovias |

**SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br**
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

**C0387B69604B27AFABF3B502FF2C8309-8E4B1990407EA6FDA503BB213840BE92**

**EMITIDO DIA** 02/02/2026 16:00:34

Goiânia, 2 de Fevereiro de 2026

# GARANTIA DE PROPOSTA

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

**Nº Apólice Seguro Garantia** 03-0775-0396034

**N°** 5945832

**Controle Interno (Código Controle)** 253796958

**Número de Registro Susep** 05436202600030775039603 4

**Data de emissão** 29/01/2026 21:56:09

**Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep**

### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

**CNPJ nº:** 84.948.157/0001-33

**Registro:** 05436

**Sede:** AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

### Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CPF ou CNPJ nª:** 03.520.933/0001-06

**Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

### Tomador

ETICA CONSTRUTORA LTDA

**CPF ou CNPJ nª:** 26.631.473/0001-80

**Sede:** RUA 2 349, QUADRA C LOTE 21, BRO AGUA BRANCA - CEP: 74.723-190 - GOIANIA - GO

### Corretora

**000002.0.202238-6** NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Endereço:** RUA RIO MADEIRA 215, QUADRAJ LOTE 8, CONDOMINIO ESTANCIA DAS AGUAS - CEP: 75.340-000 - HIDROLANDIA - GO

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

### Vigência da Apólice

| Início | Término |
|---|---|
| 06/02/2026 | 07/05/2026 |

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

**Nº Apólice Seguro Garantia** 03-0775-0396034 **Nº** 5945832

**Controle Interno (Código Controle)** 253796958 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775039603 4

## Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 094/2025, Processo N.º 202500005020819, Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti Alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

## Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

| | |
|---|---|
| Modalidade | Licitante |
| Limite Máximo Garantido (L.M.G) | R$ 542.932,78 |
| Ramo | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

## Descrição da Garantia

| | |
|---|---|
| Licitante | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R$ 542.932,78<br>Vigência - 06/02/2026 a 07/05/2026 |
| Multas e Penalidades | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R$ 542.932,78<br>Vigência - 06/02/2026 a 07/05/2026 |

## Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

**Nº Apólice Seguro Garantia** 03-0775-0396034 **Nº** 5945832

**Controle Interno (Código Controle)** 253796958 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775039603 4

| | |
|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ 401,62 |
| Adicional de Fracionamento | R$ 0,00 |
| I.O.F | R$ 0,00 |
| Prêmio Total | R$ 401,62 |

## Condições de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | 13/02/2026 | 27603989 | R$ 401,62 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

**Nº Apólice Seguro Garantia** 03-0775-0396034 **Nº** 5945832

**Controle Interno (Código Controle)** 253796958 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775039603 4

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

**Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.**

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

**Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice**


1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições


APÓLICE DIGITAL

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

# LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

## 1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

**1.1.** Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. Riscos Excluídos

**2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

| | |
|---|---|
| a | **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;** |
| b | **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;** |
| c | **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;** |
| d | **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;** |
| e | **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;** |
| f | **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;** |
| g | **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;** |
| h | **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;** |
| i | **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;** |
| j | **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;** |

| | |
|---|---|
| k | **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;** |
| l | **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;** |
| m | **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;** |
| n | **despesas de contenção e salvamento.** |

## 3. Prêmio

**3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

**3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

**3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

## 4. Alterações, Renovações e Atualizações

**4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:**

| | |
|---|---|
| a | **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;** |
| b | **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;** |
| c | **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;** |
| d | **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;** |

| | |
|---|---|
| e | **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e** |
| f | **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.** |

**4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.**

**4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.**

**4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.**

## 5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

**5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.**

**5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.**

**5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.**

**5.2. Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:**

| | |
|---|---|
| a | **cópia do Edital de licitação e seus anexos;** |
| b | **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;** |
| c | **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;** |
| d | **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;** |
| e | **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;** |

| | |
|---|---|
| f | **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;** |
| g | **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;** |
| h | **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.** |

**5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.**

**5.4.** Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## 6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

**6.1.** Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

**6.1.1.** Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

**6.1.2.** Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.**

**6.3.** O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

**6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.**

**6.3.2.** O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

**6.4.** Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

**6.4.1.** É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

**6.4.2.** O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

## 7. Perda de Direitos

**7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

**7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## 8. Extinção da Cobertura

**8.1.** A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

| | |
|---|---|
| a | o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador; |
| b | quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem; |
| c | quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice; |
| d | quando o Objeto da Garantia for extinto; ou |
| e | término da vigência prevista na Apólice ou Endosso. |

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.**

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

**9.1.** É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

**9.2.** No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

## 10. Controvérsias

**10.1.** Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

## 11. Aceitação

**11.1.** A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**11.2.** A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

**11.2.1.** A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**11.3.** No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**11.4.** A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**11.5.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

**12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

**12.3.** Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

**12.4.** Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

**12.5.** Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

**12.6.** A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

**12.7.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**12.8.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**12.9.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

**12.10.** Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

## 13. Definições

**13.1.** Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

**V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

**X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

| | |
|---|---|
| | Vencimento **13/02/2026** |
| | Nosso Número **21858187** |
| | Número do Documento **27603989** |
| | Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380** |
| **Recibo do Pagador** | (=) Valor do Documento **401,62** |

Pagador

**ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80**
**RUA 2 349 74723190 GOIANIA, GO**
**Ref. emissão apólice 03-0775-0396034**

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000216 85818.701014 1 13560000040162**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento: **13/02/2026**

Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**

| Data do Documento | Número do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento |
|---|---|---|---|---|
| **29/01/2026** | **27603989** | **NS** | **N** | **29/01/2026** |

Nosso Número: **21858187**

| Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Documento |
|---|---|---|---|
| **COBRANÇA SIMPLES - RCR** | **REAL** | | |

(=) Valor do Documento: **401,62**

Instruções:

**Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.**

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

**ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0001-80**
**RUA 2 349 74723190 GOIANIA, GO**
**Ref. emissão apólice 03-0775-0396034**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

**SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

05/02/2026 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 14:51:54

| | |
|---|---|
| **Cooperativa:** | 3299-9 / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED LTDA |
| **Conta:** | 10.212-1 |
| **Cliente:** | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| **Linha digitável:** | 03399.89543 38000.000216 85818.701014 1 13560000040162 |
| **Número do documento:** | -- |
| **Nosso número:** | -- |
| **Número do agendamento:** | 14078966 |
| **Instituição emissora:** | 90400888 |
| **Tipo documento:** | Título |
| **Beneficiário:** | |
| Nome/Razão Social: | JUNTO SEGUROS S A |
| Nome Fantasia: | JUNTO SEGUROS S A |
| CPF/CNPJ: | 84.948.157/0001-33 |
| **Pagador:** | |
| Nome/Razão social: | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| Nome fantasia: | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| CPF/CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| **Beneficiário final:** | |
| Nome/Razão social: | Junto Seguros SA |
| CPF/CNPJ: | 84.948.157/0001-33 |
| **Datas:** | |
| Realizado: | 05/02/2026 às 14:47:16 |
| Pagamento: | 05/02/2026 |
| Vencimento: | 13/02/2026 |
| **Valores:** | |
| Documento: | R$ 401,62 |
| Desconto/Abatimento: | R$ 0,00 |
| Juros/Multa: | R$ 0,00 |
| Pago: | R$ 401,62 |
| **Situação:** | Efetivado |
| **Observação:** | J MALUCELLI SEGURADORA S/A |
| **Autenticação:** | 698eff2d-0c43-4508-a524-e58ba05f1a8f |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

v1.0.4.0

SUSEP | Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|---|---|

| | |
|---|---|
| DIEGO MARINS MASSARA | Diretor |
| EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA | Diretor |
| ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES | Diretor |
| GUILHERME MALUCELLI GOBBO | Diretor |
| KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC | Diretor |
| LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO | Presidente |

Código da Certidão: **CA05436_02012026_095510_540**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

**NADA CONSTA**

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

**NADA CONSTA**

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

**NADA CONSTA**

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

**NADA CONSTA**

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

**NADA CONSTA**

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

**NADA CONSTA**

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

**NADA CONSTA**

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

**NADA CONSTA**

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

**NADA CONSTA**

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

**NADA CONSTA**

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

**NADA CONSTA**

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

**NADA CONSTA**

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

**NADA CONSTA**

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

**NADA CONSTA**

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

**NADA CONSTA**

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d9cdfd32-c4b1-425c-b844-2b70d2c59844**

Esta Certidão foi emitida em 02/01/2026, às 10:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a0ca456a-5f47-4f3f-8108-1de800609aed**

Esta Certidão foi emitida em 02/01/2026, às 10:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**
**CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80**
**NIRE: 52205587723**
**Quadragésima Quinta Alteração Contratual**

**MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA,** sociedade limitada inscrita no **CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, registrada na **JUCEG com o NIRE nº 522.0081869.7** em 09.05.90, com sede na Rua2, nº 349 Quadra C, Lote 21, Bairro Agua Branca – Goiânia/GO CEP 74.723-190, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira –** Altera-se o endereço da filial do Tocantins que passa a ser: Av. Tocantins, 1, Lote 8, Residencial Alto do Porto, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0007-76, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

**Cláusula Terceira–** Permanecem em vigor as demais cláusula do contrato social, não alteradas por este instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**
**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**
**CNPJ (MF) nº. 26.631.473/0001-80**
**NIRE: 52205587723**

**MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Goiânia-Go, nascido em 04.01.69, portador da RG n.1769128, expedida pela SSP-GO e CPF n.469.885.801-15, residente e domiciliado à Rua Pacoti QD AL-6, LOTE 01, Alphaville Araguaia, Goiânia - Goiás CEP: 74.883-095.

Único sócio da **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA,** sociedade limitada inscrita no **CNPJ nº 26.631.473/0001-80**, registrada na **JUCEG com o NIRE nº 522.0081869.7** em 09.05.90, com sede na Rua2, nº 349 Quadra C, Lote 21, Bairro Agua Branca – Goiânia/GO CEP 74.723-190, resolve alterar e consolidar seu termo de constituição, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 01**

## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.** e fantasia **"ÉTICA CONSTRUTORA".**

## CLÁUSULA 02
## DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede situada na Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO CEP 74723-190, podendo abrir filiais ou sucursais em todo Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes

## CLÁUSULA 03
## DO OBJETO SOCIAL

A Matriz tem como objetos sociais: Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Administração de Obras, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

## CLÁUSULA 04
## DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com endereço à Av. Dos Trabalhadores, Nº 70, Bairro Jardim Santa Tereza, Poconé, Mato Grosso, CEP 78175-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0003-42, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço à Rodovia MS 316, s/n, Zona Rural, Costa Rica – Mato Grosso do Sul, CEP: 79550-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0004-23, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Rua Cassimiro de Abreu, nº 269, sala

02, Centro, Manga – Minas Gerais, CEP 39.460-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0006-95, filial esta cujo objeto social coincide com o da sede.

A empresa possui uma filial com endereço na Av. Tocantins, 1, Lote 8, Residencial Alto do Porto, Porto Nacional-TO, CEP 77.500-000, inscrita no CNPJ 26.631.473/0007-76, cujo objeto social coincide com o da sede.

## CLÁUSULA 05
## DA DURAÇÃO SOCIAL

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15.05.90.

## CLÁUSULA 06
## DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) dividido em 6.100.000 (seis milhões e cem mil) de quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Lucros Acumulados, pelo sócio.

| **SÓCIO** | **Nº de Quotas** | **Valor (R$)** | **Percentual** |
|---|---|---|---|
| MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO | 6.100.000 | R$ 6.100.000,00 | 100,00 % |
| **TOTAL** | **6.100.000** | **R$ 6.100.000,00** | **100,00 %** |

## CLÁUSULA 07
## DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social na forma do Art. 1.052 do Código Civil;

## CLÁUSULA 08

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á no primeiro e encerrar-se-á no último dia do ano, ou seja, coincidirá com o exercício civil, quando será levantado o Balanço Anual, para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade;

## CLÁUSULA 09
## DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

9.1. A empresa será administrada individual ou conjuntamente pelo sócio administrador acima qualificado **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO** e pela administradora não sócia **PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade 5163211 SSP/GO e inscrita no CPF/MF n°. 026.941.551-38, residente e domiciliada na Rua Armando de Godoy, nº 182, Qd 1, Lt 1E, Apto 1801 bloco 3, Setor Negrão de Lima, Goiania-GO CEP 74.650-010, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade.

9.2. A sociedade somente se obrigará perante terceiros no que se refere a investimentos e aquisição de ativos – CAPEX, investimentos em outras Sociedades (aquisições de empresas e oportunidades de novos negócios), desinvestimento e baixa de ativos relevantes, contratações de empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras, concessões de avais, fianças, cauções endoços e garantias, bem como todas as demais operações financeiras e pagamentos com valores superiores a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) quando devidamente firmados pelo sócio administrador **MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**.

9.3. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

## CLÁUSULA 10
## DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título pró-labore, de valor fixado, dentro

do limite do Imposto de Renda, que será levado a débito de Despesas Administrativas.

**CLÁUSULA 11**
**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

11.1. Em caso de falecimento do sócio individual a empresa não se dissolverá. Os herdeiros receberão as cotas do falecido, permanecendo na empresa como sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro – Caso o sócio falecido seja também administrador da empresa, o inventariante dos bens do sócio falecido nomeará um Administrador temporário para a sociedade, com notória e reconhecida experiência empresarial até que os herdeiros recebam as cotas na forma como determinado na partilha judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Segundo – Caso algum dos herdeiros cotistas for menor de idade ou incapaz, será representado perante a sociedade por seu tutor(a) ou curador(a) até que cesse a menoridade ou incapacidade na forma do Código Civil.

**CLÁUSULA 12**
**DO DIREITO SOCIAL**

A sociedade pode a qualquer tempo, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico ou alterar os termos do presente contrato, ressalvado o direito de discordante a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

**CLÁUSULA 13**
**DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO JURÍDICO**

A sociedade reger-se-a, nas omissões do Art. 1.052 a 1.087 da Lei Nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima, elegendo o Foro desta Comarca Goiania-GO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a outro por muito especial que seje.

**CLÁUSULA 14**
**DO LUCRO OU PREJUÍZO**

Os lucros ou prejuízos, apurados em Balanços Anuais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou mantidos em suspenso a título especifico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários;

**CLÁUSULA 15**
**DECLARAÇÃO**

Declara sob penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade.

Assinam o presente instrumento em via única, para os mesmos fins de direito.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2025.

**MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**

Sócio

**PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**

Administradora não sócia

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETICA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 46988580115 | MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO |
| 02694155138 | PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2025 08:57 SOB Nº 20252073843.
PROTOCOLO: 252073843 DE 08/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512791008. CNPJ DA SEDE: 26631473000180.
NIRE: 52205587723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2025.
ETICA CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [1]

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Carlos Frederico Abrão Costa — 15.06.65
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Brasileiro | Solteiro | Engenheiro Civil | 1.163.060 | SSP-GO. | GO.
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

811.089.157-87 — Rua 34-A nº 30 Setor Marista - Goiânia-GO.
CPF — Endereço Completo

74.310
CEP

1.470 | 1.470.000,00 | 250.000,00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

1.220.000,00 — Em moeda corrente do País, em até 90 dias à partir da data do registro.
Capital a Integralizar (Cr$) — Forma e Prazo da Integralização

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Mário Roriz Soares de Carvalho Filho — 04.01.69
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Brasileiro | Solteiro | Estudante | 1.769.128 | SSP-GO. | GO.
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

469.885.801-25 — Rua 90-A nº 22 Setor Sul - Goiânia-GO.
CPF — Endereço Completo

74.310
CEP

1.470 | 1.470.000,00 | 250.000,00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

1.220.000,00 — Em moeda corrente do País, em até 90 dias à partir da data do registro.
Capital a Integralizar (Cr$) — Forma e Prazo da Integralização

Isoladamente
Gerência e Uso do Nome Comercial

Luiz Carlos de Carvalho Júnior — 22.08.60
Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Brasileiro | Solteiro | Estudante | 780.057 | SSP-GO. | GO.
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

278.554.491-91 — Rua 84 nº 98 Setor Sul - Goiânia-GO.
CPF — Endereço Completo

74.310
CEP

60 | 60.000,00 |
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

60.000,00 — Em moeda corrente do País, em até 90 dias à partir da data do registro.
Capital a Integralizar (Cr$) — Forma e Prazo da Integralização

Isoladamente.
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) — Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. | Órgão Exp. | UF

CPF — Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

Capital a Integralizar (Cr$) — Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

1990 - GRAFOPEL - Gráfica e Editora Ltda - Av. Contorno, 631 - Centro - Goiânia - Go - CGC/MF 01.747.353/0001-79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

**CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO**

ÉTICA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
Nome Comercial

Rua T-27 S/N Quadra 79 Lote 1-A Setor Bueno - Goiânia-GO.
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complementos/Município)

GO. 74.610
UF CEP

Goiânia -GO.
Foro (Município, UF)

**CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL**

| 3.000 | 1.000,00 | 500.000,00 |
|---|---|---|
| Nº de Cotas | Valor Unitário/Cota (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$) |
| 2.500.000,00 | 3.000.000,00 | Três Milhões de cruzeiros |
| Capital a Integralizar (Cr$) | Total do Capital (Cr$) | Capital Total (por extenso) |

| 3.000.000,00 | | | |
|---|---|---|---|
| Em Moeda | Em Bens Móveis (Cr$) | Em Bens Imóveis (Cr$) | Outros (Cr$) |

Em moeda corrente do País, em até 90 dias à partir da data do registro.
Forma e Prazo da Integralização

**CLÁUSULA 3.ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

15 / 05 / 90 — Início de Atividade

[X] Indeterminado [ ] Determinado até / /

30 / 12 / — De cada ano — Término do Exercício Social

**CLÁUSULA 4.ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA 5.ª – OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO CIVIL; EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ENGENHARIA POR INCORPORAÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA APINS.

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

**CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em ( ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia (CIDADE) — GO. (UF) — 17 de abril de 1.990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome: Carlos Frederico Abrão Costa

Ass.:
Nome: Mário Roriz Soares de carvalho Filho

Ass.:
Nome: Luiz Carlos de Carvalho Júnior

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome: TEODORO CALVIN CALVO

Ass.:
Nome: Maria Amélia de Sa

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
25/03/1987

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/01/1969 GOIANIA/GO

4a. DATA EMISSÃO
21/06/2024

4b. VALIDADE
20/06/2029

ACC

D

4c. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1769128 SSP GO

4d. CPF
469.885.801-15

5. Nº REGISTRO
03535799988

9. CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO
LEDA ABRAO RORIZ SOARES DE CARVALHO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2823507931

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 20/06/2029 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12. OBSERVAÇÕES

Delegado Waldir
PRESIDENTE DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

18155201986
GO175073570

LOCAL
GOIANIA, GO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2823507931

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035357999<886<<<<<<<<<<<<
6901040M2906209BRA<<<<<<<<<<<4
MARIO<<SOARE<DE<CARVALHO<FILHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-022047/O-0

NOME
PAULA GRACIELY DA SILVA



FILIAÇÃO
NADIR FERREIRA DA SILVA
MARIA HOZANA DE OLIVEIRA SILVA

Paula Graciely da Silva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
03/07/1991

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
GOIANIA - GO

DIPLOMAÇÃO
02/02/2012

CPF
026.941.551-38

RG
5163211 SSP-GO

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FACULDADE ARAGUAIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

CFC



DATA DE EXPEDIÇÃO
01/02/2013

Henrique Ricardo Batista
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 19311/2025

**MÉDIO RISCO**

**VALIDADE ATÉ: 12/12/2026**

Gerado em: **04/12/2025 16:00:06**

Pedido: 71892

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 71892, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

**Razão Social** ETICA CONSTRUTORA LTDA
**Nome Fantasia** ETICA CONSTRUTORA
**CPF/CNPJ** 26631473000180 **Inscrição Municipal** 765171
**Endereço** R 2 N. 349 QD- C LT- 21 BRO AGUA BRANCA
**Atividade(s)** Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 20605203100006
**CNAE(s)** 439910100 - Administracao de obras (Escritório)
773220100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes (Escritório)
681020100 - Compra e venda de imoveis proprios (Escritório)
412040000 - Construcao de edificios (Escritório)
422190200 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica (Escritório)
422270100 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao (Escritório)
421110100 - Construcao de rodovias e ferrovias (Escritório)
411070000 - Incorporacao de empreendimentos imobiliarios (Escritório)
431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
620910000 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 100

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 5 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 10212023;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31210344895 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL'
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2544245077

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

19 AGOSTO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/582.543-9 | MGN2544245077 | 04/09/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ Nº 21.958.711/0001-43

NIRE Nº 3121034489-5

Pelo presente instrumento particular:

**EGESA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 3130003657-0 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.186.461/0001-01, neste ato representada por seu administrador ELMO TEODORO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil registro no CREA/MA nº 357/D, CPF 019.385 .509-78, carteira de identidade M-1.311.338, SSP/MG, com domicílio na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Egesa" ou "Companhia"), e

**ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil registro no CREA/MA nº 357/D, Carteira de Identidade n.º MG-1.311.338 - SSP/MG, CPF n.º 019.385.509-78, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Elmo");

Na qualidade de únicos sócios da **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 3121034489-5, com sede na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, na cidade de Belo Horizontem, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Matrix" ou Sociedade").

Resolvem, por unanimidade, **ALTERAR** o Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo estipuladas, sendo dispensadas as formalidades de reunião prévia e convocação em virtude do disposto no § 3º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil")

## 1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição do seguinte membro para compor a administração da Sociedade ("Diretoria"):

(i) **DAVID ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1973, inscrito no CPF sob o nº 005.226.806-31, portador do Documento de Identidade nº 894510, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Canalese, nº 356, bairro Vila Alpina, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-292 ("David");

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O Diretor ora eleito aceita o cargo e toma posse nesta data e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresárias em virtude de condenação criminal, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em conformidade com o disposto no artigo 37, II, da Lei nº. 8.934/94, redação dada pela Lei nº. 10.194/01, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

O montante global da remuneração dos diretores poderá ser fixado em Assembleia Geral, especialmente convocada para essa finalidade e será arquivada na sede da Sociedade. Por não ter o condão de produzir efeitos perante terceiros, tal assembleia não será arquivada na Junta Comercial.

A remuneração será estabelecida considerando as responsabilidades do Diretor, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

## 2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista a eleição de um novo Diretor, os sócios, resolvem, por unanimidade, consolidar e substituir integralmente o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a nova redação transcrita a seguir.

---

**MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ Nº 21.958.711/0001-43
NIRE Nº 3121034489-5

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o nome empresarial de MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**Parágrafo único:** A sociedade tem como nome fantasia MATRIX.

**Cláusula Segunda -** O objeto social será: **A)** execução dos serviços de construção civil em geral, por empreitada ou administração, nas áreas de engenharia civil, elétrica, mecânica, e em infraestrutura urbana e industrial, execução de obras rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias, barragens e saneamento execução de atividades relacionadas a desmonte de rochas, serviços de escavação e revestimento de túneis e galerias subterrâneas executadas em solo e em rochas, bem como execução de outras atividades correlatas. **B)** realização de estudos, cálculos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza e respectiva assistência técnica nas áreas de engenharia e construção acima consignadas, bem como o gerenciamento, consultoria técnica e execução de projetos na área de eletromecânica, serviços e elaboração de projeto executivo, construção, montagem, ensaios, testes e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

condicionamento de distribuição de gás natural. **C)** conservação de rodovias e obras rodoviárias participação no mercado de concessões públicas para exploração de rodovias federais e estaduais serviços de vistoria, inspeção técnica de segurança veicular e de emissão de gases e ruídos em veículos automotores e exploração de concessões públicas em geral, de forma individual ou associadamente, inclusive em consórcios. **D)** participação de licitações e concorrências, isoladamente ou por meio consórcios, SCPS, joint venture, ou quaisquer tipos de sociedades e parcerias empresariais, por empreitada ou administração, sejam elas públicas mistas e /ou privadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A sede da sociedade é na Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – MG, CEP 30390-082.

**CLÁUSULA QUARTA -** A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA -** O capital social é R$ 86.722.000,00 (oitenta e seis milhões e setecentos e vinte e dois mil reais), expresso em moeda corrente, dividido em 86.722.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, tendo sido totalmente subscritas no ato de constituição da empresa, divididas entre os sócios nas seguintes proporções e participações conforme a seguir indicado:

**(1)** o sócio EGESA ENGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL tem subscritas, 82.385.900 (oitenta e dois milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e novecentas) cotas, correspondentes a R$ 82.385.900,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), representativas de 95,00% do Capital Social, das quais, **(i)** 70.722.000,00 (setenta milhões e setecentas e vinte e duas mil cotas) foram integralizadas no ato da constituição da empresa, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico- operacional – know-how / acervo técnico - ativo intangível, verificado, quantificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMSP sob nº 3.562.066-8), e; **(ii)** o saldo de R$ 11.663.900,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais) será integralizado da seguinte forma: **a)** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em dinheiro, no prazo de (30) trinta dias contados da celebração deste instrumento e; **b)** 10.663.900,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais), em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento;

**(2)** O sócio ELMO TEODORO RIBEIRO tem subscritas, 4.336.100 (quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil e cem cotas), correspondentes a R$ 4.336.100,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e cem reais) e representativas de 5,00% do Capital Social, a ser integralizado da seguinte forma: a) R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em dinheiro, no prazo de (30) trinta dias contados da celebração deste instrumento e; b) R$ 3.336.100,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis reais mil e cem reais) em dinheiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da celebração deste instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Parágrafo Primeiro -** As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas cotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo -** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro -** As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto -** É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas cotas do capital social, no todo ou em parte.

**Parágrafo Quinto -** As cotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, computados os votos do sócio que desejar ceder ou transferir sua participação e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos e condições estabelecidas nesse instrumento.

**Parágrafo Sexto -** De acordo com as subscrições e integralizações realizadas, o Capital Social da sociedade fica, doravante, assim distribuído entre os sócios:

| **NOME** | **Nº DE QUOTAS** | **VALOR R$** |
|---|---|---|
| EGESA EGENHARIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 82.385.900 | 82.385.900,00 |
| ELMO TEODORO RIBEIRO | 4.336.100 | 4.336.100,00 |
| **TOTAL** | **86.722.000** | **86.722.000,00** |

**CLÁUSULA SEXTA -** A administração da empresa será exercida, isoladamente, pelos seguintes diretores ("Diretores"):

**(i)** **ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil registro no CREA/MA nº 357/D, Carteira de Identidade n.º MG-1.311.338 - SSP/MG, CPF n.º 019.385.509-78, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'Água, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30390-082 ("Elmo");

**(ii)** **DAVID ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, empresário e contador, casado, nascido em 21/01/1973, inscrito no CPF sob o nº 005.226.806-31, portador do Documento de Identidade nº 894510, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Canalese, nº 356, bairro Vila Alpina, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-292 ("David");

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Parágrafo Primeiro –** Os Diretores ficarão incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa, podendo:

**(a)** representar a sociedade nas operações de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, aceitar, emitir, sacar, avalizar, endossar para crédito em conta corrente da sociedade, reconhecer títulos a ordem, firmar contratos de abertura de crédito a descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, abrir e encerrar contas bancárias, movimentar livremente as contas bancárias, emitir e endossar cheques, títulos ou direitos creditórios, autorizar ordens de pagamento e transferências eletrônicas (TED), assinar contratos de empréstimos e financiamentos, conceder avais e fianças, bem como a constituir ônus, a qualquer título, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade; inclusive com relação a obrigações assumidas por terceiros, oferecer todos os tipos de quitação, reconhecendo títulos a ordem e emitir cartas de crédito;
**(b)** Adquirir, gravar ou alienar, sob qualquer forma, bens imóveis e móveis da empresa;
**(c)** Assinar contratos de empréstimos e financiamentos, bem como prestar fiança e aval em nome da empresa;
**(d)** Realizar doações a fundações, entidades assistenciais e similares, de bens móveis e imóveis da empresa;
**(e)** Representar isoladamente a empresa, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para esse fim, nomear e constituir procurador e/ou advogado com poderes especiais, incluindo poderes ad judicia, bem como nomear procurador para representar a empresa perante órgãos e entidades credenciadas para emissão de Certificados Digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves - ICP-Brasil;
**(f)** Abrir e movimentar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, assinar e endossar os respectivos cheques, requerer extratos de contas correntes, de aplicações e de investimentos, efetuar ordens de pagamento e transferências bancárias via eletrônica;
**(g)** Admitir e demitir empregados, fixando-lhes a remuneração;
**(h)** Firmar contratos de natureza comercial com terceiros, dentro do curso normal dos negócios e atividades da empresa.
**(i)** Nomear procuradores *ad-judicia* e *ad-negotium* com poderes específicos e prazos de validade fixados na procuração, exceto mandados judiciais, os quais poderão ter prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo -** É vedado aos procuradores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, tais como conceder fianças ou avais e contrair obrigações de quaisquer naturezas em nome da Sociedade, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma em assuntos alheios ao objetivo social da sociedade, sob pena de nulidade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Parágrafo Terceiro -** O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro -** Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição e participação, os Prejuízos Acumulados, a Reserva Legal, a provisão para o Imposto Sobre a Renda, para a CSLL e outras previstas em Lei, como também 5% (cinco por cento), para constituição de Fundo de Reserva para Participação em Novos Negócios. Essa porcentagem poderá ser majorada a critério dos sócios, de acordo com o desenvolvimento verificado na sociedade.

**Parágrafo Segundo -** Nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelos administradores e da distribuição dos lucros. Caberão aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Terceiro -** A sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos menores e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir lucros antecipados, bem como juros remuneratórios sobre o capital próprio, por conta dos lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados existentes.

**Parágrafo Quarto -** As demonstrações da Sociedade deverão seguir a tudo o que for determinado pelo sócio controlador e conforme a legislação aplicável, sendo obrigatoriamente fechado balancetes mensais, e demonstrações trimestrais, além do balanço patrimonial de 31 de dezembro de cada exercício.

**CLÁUSULA OITAVA - LIQUIDAÇÃO, SUCESSÃO e TRANSFORMAÇÃO -** A Companhia somente entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

**Parágrafo Primeiro -** Falecendo, tornando-se insolvente ou interditado qualquer sócio, ou por qualquer outro motivo sendo excluído ou excluindo-se sócio, a sociedade continuará regularmente suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, ou com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado pelo valor avaliado da sociedade, apurado à data da resolução, com base em balanço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

especialmente levantado para tal finalidade, cujo pagamento será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com base na geração futura de caixa descontada a valor presente.

**Parágrafo Segundo -** O mesmo procedimento será adotado em quaisquer outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios, prosseguindo em atividade com os demais sócios remanescentes. Os haveres assim levantados serão pagos aos retirantes dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo Terceiro -** Por decisão de seus sócios representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo declaram e renunciam ao direito de retirada previsto em Lei.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO DE PREFERÊNCIA -** O sócio que desejar alienar suas cotas e/ou respectivos direitos de subscrição, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros não sócios, deverá comunicar aos demais sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições da alienação.

**Parágrafo Primeiro -** No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo, os sócios notificados: a) poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das cotas e/ou direitos ofertados, devendo ainda declarar seu interesse na aquisição das eventuais sobras; b) poderão indicar se, não exercido o direito de preferência, concordam com o ingresso do novo sócio, para os efeitos do quórum de 3/4 (três quartos) do capital social. Se qualquer dos sócios não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir (pro rata), as cotas e/ou direitos de subscrição remanescentes.

**Parágrafo Segundo -** Decorrido o prazo adicional estabelecido acima sem que os sócios exerçam seu direito de preferência, e sem que haja oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, se o sócio notificante pretender alienar suas cotas e/ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Parágrafo Primeiro -** A Sociedade deverá manter, além dos livros a que estiver obrigada por lei, os seguintes revestidos das mesmas formalidades: a) Livro de Atas de Reuniões dos Sócios; b) Livro de Atas da Administração, no qual também serão lavrados os termos de posse dos administradores designados.

**Parágrafo Segundo -** A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme dispõem os artigos 1060 e 1061 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002, a ser designada em ato separado, mediante deliberação e aprovação dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**Parágrafo Terceiro -** As publicações previstas em Lei e às quais a Sociedade estiver obrigada serão feitas em jornal que vier a ser designado em reunião de sócios, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

**Parágrafo Quarto -** Todas as convocações, a v i s o s e notificações, deverão ser feitos por escrito, nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou qualquer endereço que os sócios venham a indicar, por escrito, por uma das seguintes formas: a) mediante carta registrada ou protocolada, com aviso de recebimento; ou b) mediante edital publicado no Diário Oficial ou notificação extrajudicial, protocolada, via Cartório de Títulos e Documentos.

**Parágrafo Quinto -** Ficarão dispensadas de convocações, avisos e notificações, as deliberações dos sócios que, lavradas em atas, contarem com as presenças da totalidade dos sócios cotistas.

**Parágrafo Sexto -** A Sociedade respeitará os Acordos de Sócios que venham a ser registrados formalmente na sede social.

**Parágrafo Sétimo -** Aplicam-se a esta sociedade e ao seu Contrato Social, no que for omisso, subsidiariamente, as regras do Código Civil e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações legais que houver.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -** Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte/MG, 08 de agosto de 2025.

**Assinaturas:**

**Sócios:**

*(Assinado com certificado digital)*
**EGESA ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Por: Elmo Teodoro Ribeiro

*(Assinado com certificado digital)*
**ELMO TEODORO RIBEIRO**

**Diretor Eleito:**

*(Assinado com certificado digital)*
**DAVID ROCHA GUIMARÃES**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/582.543-9 | MGN2544245077 | 04/09/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 005.226.806-31 | DAVID ROCHA GUIMARAES |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90353, expedida em 19/02/2008, inscrito no CPF nº 009.534.326-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 8 página(s)

Belo Horizonte/MG , 11 de setembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', de NIRE 3121034489-5 e protocolado sob o número 25/582.543-9 em 04/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13038204, em 15/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Hugo Neves Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |
| 005.226.806-31 | DAVID ROCHA GUIMARAES |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Hugo Neves Rocha, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2025, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/582.543-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13038204 em 15/09/2025 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31210344895 e protocolo 255825439 - 04/09/2025. Efeitos do registro: 08/08/2025. Autenticação: E724322FFA22FD44EB6F8C1E6A4266FEDC95977B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe nº do protocolo 25/582.543-9 e o código de segurança x57r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
21.958.711/0001-43
**NOME EMPRESARIAL:**
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
**CAPITAL SOCIAL:**
R$86.722.000,00 (Oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
EGESA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
**Qualificação:**
22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**
ELMO TEODORO RIBEIRO
**Qualif. Rep. Legal:**
05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**
ELMO TEODORO RIBEIRO
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**
DAVID ROCHA GUIMARAES
**Qualificação:**
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/10/2025** às **11:49** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

279455765

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELMO TEODORO RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO: 19/09/1967

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/03/1944, ITUMBIARA, GO

4a DATA EMISSÃO: 10/04/2024

4b VALIDADE: 10/04/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: M1311338 SSP MG

4d CPF: 019.385.509-78

5 Nº REGISTRO: 00533653586

9 CAT HAB: E

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MANOEL TEODORO RIBEIRO

LUIZA ERCILIA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | | |
| A1 | | | | |
| B | | | 10/04/2027 | |
| B1 | | | | |
| C | | | 10/04/2027 | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | 10/04/2027 | |
| D1 | | | | |
| BE | | | 10/04/2027 | |
| CE | | | 10/04/2027 | |
| C1E | | | | |
| DE | | | 10/04/2027 | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

279455765

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61845552874
MG660764903

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005336535<864<<<<<<<<<<<<
4403104M2704106BRA<<<<<<<<<<<4
ELMO<<TEODORO<RIBEIRO<<<<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALID

NOME
DAVID ROCHA GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
894510 SSP MT

CPF
005.226.806-31

DATA NASCIMENTO
21/01/1973

FILIAÇÃO
DAVINO ROCHA GUIMARAES
IMENES SOUSA GUIMARAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00536261560

VALIDADE
08/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22650730 59

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
13/09/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

77861405406
MG601517970

PROIBIDO PLASTIFICAR
22650730 59

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repúblic
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

**JUCEMG** SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 26/11/2014 13:04

14/788.328-8

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300036570 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **EGESA ENGENHARIA S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J143753513081

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 223 | 1 | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BELO HORIZONTE**
Local

Nome: Elmo Teodoro Ribeiro
Assinatura:
Telefone de Contato:

**25 Novembro 2014**
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

1º/12/2014
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em e:
☐ Processo defer
☐ Processo indef

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5421888
EM 02/12/2014
EGESA ENGENHARIA S/A
PROTOCOLO: 14/788.328-8

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUCEMG

Mariana de Miranda V. V. Flores
Analista de Registro Empresarial
MASP 10471597-7

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIA AH1523095

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ ☐ ☐

02/12/2014
Data

Scheila Nery de Souza Queiroz
Vogal

Vogal

Presidente da 2ª Turma

Marco Aurélio Cimina de Almeida

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

**EGESA ENGENHARIA S.A.**
**CNPJ Nº 17.186.461/0001-01**
**NIRE 31300036570**

## ATA DA 121º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

**DATA E LOCAL:** Às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2014, no escritório da sede social situada na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **QUORUM:** Acionistas Egesur Participações e Empreendimentos S/A e Elmo Teodoro Ribeiro representando a totalidade do capital social, conforme atesta o Livro de Presença de Acionistas, onde foram feitas as anotações exigidas em Lei. **PUBLICAÇÕES:** A publicação do anúncio de convocação foi dispensada, tendo sido observado o estabelecido no parágrafo 4°, do Art. 124, da Lei n°. 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **MESA:** Presidente da mesa o acionista Elmo Teodoro Ribeiro e Secretária da mesa a Sra. Maria das Graças Vieira Siqueira. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL: a)** examinar as contas dos administradores; analisar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2014 e o Parecer dos Auditores Independentes; **b)** deliberar sobre a destinação do saldo da conta Reservas de Lucros, apurados até 30/09/2014 e a distribuição de dividendos; **c)** ratificar o atual quadro da Diretoria; **d)** reforma e consolidação do Estatuto Social; **e)** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERACÕES:** após análise e discussão dos assuntos submetidos a sua apreciação, a Assembleia aprovou as seguintes deliberações: **a)** aprovada a lavratura desta Ata em forma de sumario; **b)** ficam aprovados, sem reservas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2014, bem como as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, dos quais todos os acionistas tiveram prévio conhecimento, o que assim declararam, e cuja publicação foi autorizada que se fizesse nos jornais "Minas Gerais" no dia 21/11/2014 e no "Hoje em Dia" no dia 26/11/2014; **c)** fica aprovada sem ressalvas que, excepcionalmente, no presente exercício não haverá distribuição de dividendos. **d)** aprovada uma verba mensal de até R$100.000,00 (cem mil reais), com base em novembro de 2012, para remuneração da Diretoria, à título de Pro Labore, com atualização pela variação positiva do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e que será paga em dobro no mês de dezembro; **e)** aprovado e ratificado o quadro atual da Diretoria, sendo: **Presidente, Sr. Elmo Teodoro Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro CREA/MA nº 357/D, Carteira de Identidade n.° MG 1.311.338 da SSPMG, CPF n.° 019.385.509-78, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água - CEP 30390-082, nesta Capital; **Diretor: Sr. José Geraldo Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro CREA/MG nº 26117/D, Carteira de Identidade n.° MG 578.227 da SSPMG, CPF n.° 344.344.886-00, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082, nesta Capital; **Diretor: Sr. Fernando Marques Teixeira de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, registro CREA/MG nº 39.999/D, Carteira de



EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D' Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1985
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

Identidade nº M 2.577.565 da SSPMG, CPF nº 579.629.016-91, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água - CEP 30390-082, nesta Capital, todos com mandato até 05 de julho de 2016, os quais foram empossados e investidos em suas respectivas funções em conformidade com as termos do art. 149 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976; **f)** ficou decidido e aprovado a reforma do Parágrafo Primeiro do art. 14º do Estatuto Social, que doravante terá a seguinte redação: "**Art. 14º..... Parágrafo Primeiro** - Fica o Presidente da Companhia autorizado a contratar e assinar isoladamente em nome da sociedade, os contratos de empréstimos e financiamentos, conceder avais e fianças, bem como a constituir ônus, a qualquer título, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade; inclusive com relação a obrigações assumidas por terceiros, bem como, isoladamente, movimentar as contas bancárias da sociedade, podendo assinar e endossar cheques, autorizar ordens de pagamento e transferências eletrônicas (TED), abrir e encerrar contas bancárias, e assinar os atos de alienação, sob qualquer forma, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade.; **g)** ficou decidido e aprovado a consolidação do Estatuto Social, considerando as alterações havidas até a presente data, com o seguinte teor: **"ESTATUTO SOCIAL DE EGESA ENGENHARIA S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO Art. 1º EGESA ENGENHARIA S.A.** é uma sociedade anônima com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único** - A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria. **Art. 2º** - A sociedade tem por objeto a execução de obras públicas e particulares nas áreas de construção civil, obras rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias, barragens e saneamento; atividades relacionadas a desmonte de rochas, serviços de escavação e revestimento de túneis e galerias subterrâneas executadas em solo e em rocha, serviços de engenharia elétrica em geral e eletromecânica; gerenciamento, consultoria técnica e execução de projetos na área de engenharia civil e engenharia elétrica; serviços de elaboração de projeto executivo, construção, montagem, ensaios, testes e condicionamento de distribuição de gás natural; serviços de prospecção, exploração e comercialização de petróleo e gás natural; locação e comércio de imóveis próprios, máquinas, equipamentos, materiais de construção e massa asfáltica; incorporação de imóveis; coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial e serviços de capina, varrição e limpeza urbana em geral; gerenciamento e gestão, construção, remediação, recuperação e operação de aterros sanitários e de resíduos sólidos; conservação de rodovias e obras rodoviárias; a participação no mercado de concessões públicas para exploração de rodovias federais e estaduais e para serviços de vistoria, inspeção de segurança e de emissão de gases e ruídos em veículos automotores e exploração de concessões públicas em geral, de forma individual ou associadamente, inclusive em consórcios; exploração de atividades pecuárias, extrativismo vegetal, seu beneficiamento e comercialização; exportação de serviços de engenharia relacionados com o objeto da sociedade; agenciamento de importação e exportação em geral; praticar atos de investidora, gestora operacional, acompanhamentos logístico, aduaneiro e financeiro e comercialização para fins de importação e exportação em geral; representar e estabelecer parcerias junto à empresas brasileiras e estrangeiras de cooperação comercial em contratos de importação, exportação, comercialização e de gestão e arrendamentos em geral, bem como de outras atividades correlatas; a Gestão de Programas de Responsabilidade Social em todo o âmbito das atividades em que atua, seja com o público interno, externo e organizações não governamentais,



EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D' Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1985
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

egesa

bem como com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal e seus respectivos órgãos e autarquias. A sociedade também fomenta o desenvolvimento, elaboração e a execução da Gestão de Programas Sociais e Ambientais que visam o envolvimento com a comunidade e seu entorno, bem como de outras atividades correlatas. **Art. 3°-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 4°** - O Capital Social da Sociedade é de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 42.468 (quarenta e duas mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 5°** - Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral. **Art. 6°** - Os títulos representativos das ações serão assinados por dois Diretores, admitindo-se a chancela mecânica prevista em Lei. **Parágrafo Único** - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos e qualquer acionista terá o direito de pedir o desdobramento ou englobamento dos títulos que possui, correndo à sua conta as despesas respectivas. **Art. 7°** - Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência à subscrição do aumento de Capital Social, contados da publicação da Ata de Assembleia Geral que houver deliberado. **Parágrafo Único** - As sobras das ações serão rateadas para sucessivas subscrições pelos demais, até que não haja interessados entre os acionistas da sociedade; só então poderá o saldo não subscrito, ser vendido a terceiros, na forma da Lei. **Art. 8°** - Qualquer dos acionistas da sociedade que desejar ceder, vender ou por qualquer outra forma alienar ações ou direitos de subscrições de ações da sociedade, deverá oferecê-los primeiramente aos demais acionistas, que terão preferência para adquiri-los na proporção das respectivas participações acionárias que tiverem no restante do capital. **Parágrafo 1°** - O acionista cedente notificará os demais, por escrito, do preço e condições da alienação das ações e da existência ou não de terceiro interessado na aquisição. **Parágrafo 2°** - Os acionistas da sociedade terão o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação referida no parágrafo anterior, para aceitar a oferta formulada, considerando-se recusada a oferta que não for respondida no prazo, ou que importar em contraproposta. **Parágrafo 3°** - Na hipótese de recusa da oferta por algum dos acionistas da sociedade, a respectiva parte voltará a ser oferecida aos demais acionistas na forma e prazo estabelecidos nos parágrafos anteriores, e assim sucessivamente até que nenhum dos acionistas deseje adquirir as ações ou direitos oferecidos. **Parágrafo 4°** - Somente após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores poderão ser alienados a terceiros as ações ou direitos oferecidos, por preço não inferior e em condições não mais favoráveis que aquelas oferecidas aos acionistas, devendo ser arquivado na sociedade o respectivo instrumento onde constem as informações pertinentes. **Parágrafo 5°** - É nula a alienação de ações ou direitos de subscrição de ações sem observância do disposto neste artigo, sendo vedada a respectiva transferência nos livros da sociedade **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Art. 9°** - A Assembleia Geral dos acionistas é o órgão supremo da sociedade e reunir-se-á, ordinariamente, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, para os fins previstos em Lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem observado as prescrições legais na sua instalação e deliberações. **Parágrafo Único** - O quorum mínimo para a realização de qualquer Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) dos votos dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia. **Art. 10°** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente ou por seu substituto, ou, ainda, por acionistas detentores de 1/3 (um terço), no mínimo, das ações ordinárias da Companhia. **Parágrafo Único** - O Presidente e mais um dos presentes, acionistas ou não, servirão,



EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D' Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1985
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

egesa

respectivamente, como Presidente e Secretário da Assembleia, salvo deliberação em contrário de acionistas que representem 2/3 (dois terços) dos votos presentes à Assembleia. **Art. 11°** - Compete à Assembleia Geral, por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, deliberar sobre as seguintes matérias: a) aprovação das contas dos administradores, inclusive as demonstrações financeiras da sociedade; b) autorizar a criação de reservas e provisões; c) destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos; d) eleição e destituição de diretores da sociedade, de membros do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e) alienação de bens do ativo permanente, em conjunto ou isoladamente de valor igual ou superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais), atualizados pela variação do IGPM/FGV - base janeiro/2011, ou outro índice oficial que o substitua; f) prestação de garantias e avais, em nome da sociedade, inclusive com relação a obrigações assumidas por terceiros; g) autorizar o aumento ou redução do Capital Social; h) constituição de ônus reais sobre bens da sociedade, de valor igual ou superior a R$1.000.000,00 (hum milhão de reais), atualizados pela variação do IGPM/FGV - base janeiro/2011, ou outro índice oficial que o substitua; i) alteração e reforma do Estatuto Social da sociedade; j) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da sociedade, bem como a participação em outras sociedades; k) estabelecer o montante global dos honorários da Diretoria e do Conselho Consultivo; l) deliberar sobre qualquer matéria não prevista neste Estatuto Social, resolvendo os casos omissos. **Parágrafo Único**: Fica dispensada a deliberação da Assembleia Geral para aprovação das matérias tratadas nas letras "f" e "h" deste artigo, para contratação e assinatura dos atos e documentos relacionados aos respectivos contratos, desde que a sociedade, nestes casos, seja representada pelo Presidente, que assim fica autorizado a assinar isoladamente todos os documentos pertinentes. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 12°** - A sociedade será representada e administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: um Presidente e dois Diretores; **Art. 13°** - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Art. 14°** - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, será feita isoladamente por qualquer Diretor, exceto nos casos de contratação de empréstimos e financiamentos ou constituição de ônus em nome da sociedade, alienação sob qualquer forma de bens do ativo permanente da sociedade e a movimentação de contas bancárias, cujos documentos deverão ser assinados sempre em conjunto por dois Diretores ou por um Diretor e um Procurador legalmente constituído ou, alternativamente, por um Procurador especialmente constituído para este fim. Para abertura e movimentação de contas bancárias em outras localidades fora da sede da Companhia a representação da sociedade se fará sempre, em conjunto, por um Diretor e um Procurador ou, alternativamente, por dois Procuradores especialmente constituídos para este fim. **Parágrafo Primeiro** - Fica o Presidente da Companhia autorizado a contratar e assinar isoladamente em nome da sociedade, os contratos de empréstimos e financiamentos, conceder avais e fianças, bem como a constituir ônus, a qualquer título, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade; inclusive com relação a obrigações assumidas por terceiros, bem como, isoladamente, movimentar as contas bancárias da sociedade, podendo assinar e endossar cheques, autorizar ordens de pagamento e transferências eletrônicas (TED), abrir e encerrar contas bancárias, e assinar os atos de alienação, sob qualquer forma, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade. **Parágrafo Segundo** - É vedado aos Diretores: a) praticar



EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D' Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1985
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

liberalidades a expensas da sociedade; b) prestar avais ou fianças, de favor, em nome da sociedade, exceto aquelas de exclusivo interesse da sociedade; c) abster-se de votar as matérias levadas a deliberações da Diretoria, salvo nos impedimentos legais. **Art. 15°** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos. **Parágrafo Único** - Havendo empate na votação, a matéria será submetida à deliberação da Assembleia Geral. **Art. 16°** - Compete à Diretoria: a) determinar a orientação geral dos negócios sociais, deliberando sobre todos os assuntos atinentes ao objeto social; b) fazer cumprir o disposto neste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral; c) deliberar sobre concorrências, orçamentos, especificações, propostas e demais detalhes de obras e serviços; d) estabelecer o quadro de pessoal superior, fixando funções, ordenados e horários; e) adquirir, alienar, compromissar e gravar os bens da sociedade, observado o disposto neste Estatuto; f) mediante a assinatura isolada do Presidente ou de 2 (dois) Diretores, nomear e constituir procurador(es) e/ou advogado(s) para representar a sociedade, com poderes específicos e estabelecendo prazo de validade, exceto para os mandatos judiciais, bem como nomear procurador especialmente constituído para representar a sociedade perante órgãos e entidades credenciadas para emissão de Certificados Digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves – ICP-Brasil; g) constituir consórcios, sociedade(s) em Conta de Participação (SCP), de Proposito Específico (SPE) e empresas das quais a sociedade venha participar; h) abrir e encerrar filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; i) convocar Assembleia Geral, nos termos da Lei. **Art. 17°** - A Diretoria distribuirá entre os seus membros as suas respectivas atribuições e a verba mensal de remuneração a título de Pro Labore. **Parágrafo Único** - No mês de dezembro a remuneração da Diretoria será paga em dobro. **Art. 18° - O Conselho Consultivo será composto de 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. O mandato de seus membros será de 3 (três) anos, coincidentes com o da Diretoria, permitida a reeleição, e serão empossados na mesma Assembleia que os eleger. O Conselho Consultivo** funcionará em caráter permanente e ao qual competirá como atribuição o aconselhamento da Diretoria e a emissão de parecer sobre todas as questões que lhe forem colocadas e sobre quaisquer outras matérias que os seus membros, no interesse da sociedade, entendam que devem discutir e pronunciar-se. **Parágrafo Primeiro** - As decisões do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples e tem natureza de mera recomendação à Diretoria da sociedade. **Parágrafo Segundo** - O Presidente do Conselho Consultivo será eleito por consenso de seus membros, e será o substituto interino do Presidente da sociedade, em casos de ausência ou impedimento deste, até a realização da Assembleia que irá tratar do assunto. **Art. 19°** - O Presidente do Conselho Consultivo substituirá, interinamente, o Presidente da sociedade, na ausência ou impedimento deste. Nestes casos, observado os termos da legislação aplicável e deste Estatuto, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para tratar do assunto. **Art. 20°** - Ocorrendo vacância ou renúncia a cargo na Diretoria, será convocada a Assembleia Geral nos termos do Art. 10° deste Estatuto, para tratar da eleição do substituto ou deliberar sobre a supressão do cargo ou acúmulo de funções. **Art. 21** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, e funcionará somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - Art. 22** - O exercício social terá início em 01 (primeiro) de outubro e encerrar-se-á no dia 30 (trinta) de setembro de cada



EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D' Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1985
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

egesa

ano, data em que serão levantados o Balanço Geral da sociedade e a conta de Lucros e Perdas, com observância das prescrições legais. **Art. 23°** - Do lucro do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição e participação, os Prejuízos Acumulados, as Reservas Legal e Estatutária e a provisão para o Imposto Sobre a Renda e outras previstas em Lei. **Parágrafo Único**: O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderão aultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembléia deliberá sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. **Art. 24°** - Os acionistas têm o direito de receber como dividendo obrigatório mínimo, em cada exercício, 10% (dez por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei. **Art. 25°** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos menores e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir dividendos antecipados, bem como juros remuneratórios sobre o capital próprio, por conta dos lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados existentes. **CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO -Art. 26°** - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 27°** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria, com observância da legislação vigente, ressalvada a competência específica da Assembleia Geral." **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas sem reservas pelo voto unanime dos acionistas presentes: Egesur Participações e Empreendimentos S.A. e Elmo Teodoro Ribeiro. **ENCERRAMENTO:** Ao final dos trabalhos, o Presidente franqueou a palavra e o representante da acionista Egesur Participações e Empreendimentos S.A., fazendo uso dela, manifestou que considerava plenamente atendidos e satisfeitos com relação a gestão e aos atos praticados pela Diretoria no cumprimento das normas estatutárias e o Acordo de Acionistas. Nada mais havendo a tratar foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, sendo esta copia autentica da que se encontra lavrada no livro próprio. Reaberta a sessão foi a Ata lida e achada conforme, aprovada por unanimidade, sem reservas, sendo assinada pela Secretária e pelo Presidente. Acionistas: Egesur Participações e Empreendimentos S.A. e Elmo Teodoro Ribeiro.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2014.

**Maria das Graças Vieira Siqueira**
Secretária da Mesa

**Elmo Teodoro Ribeiro**
Presidente da Mesa



EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D' Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1985
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

**EGESA ENGENHARIA S.A.**
**CNPJ Nº 17.186.461/0001-01**
**NIRE 31300036570**

## ATA DA 121º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Acionistas presentes:

ELMO TEODORO RIBEIRO
CPF nº. 019.385.509-78

EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Representada por Adalberto Otávio Campos
CPF nº. 007.071.476-20



EGESA ENGENHARIA S.A.
Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D' Água - 30390-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (55 31) 2108-1900 - Fax: (55 31) 2108-1985
Site: www.egesa.com.br / E-mail: egesa@egesa.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5421888 em 02/12/2014 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 147883288 - 26/11/2014. Autenticação: 19C347CA39FDD68332A8A32D259D0F751A820DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/788.328-8 e o código de segurança tXNC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
74

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300036570 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EGESA ENGENHARIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2325900749

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

26 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**EGESA ENGENHARIA S.A.**
NIRE nº 31300036570
CNPJ nº 17.186.461/0001-01

Ata da 126ª Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 16 de outubro de 2023

**DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2.023, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082.

**PRESENÇA**: Presentes à reunião a totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: (**i**) **EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.934.988/0001-80, com sede social localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Sala D, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, pelo administrador Sr. Elmo Teodoro Ribeiro, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão sob nº 0357, portador da cédula de identidade RG: MD 1.311.338 SSP/MG, expedida em 25/02/2004, inscrito no CPF sob o nº 019.385.509-78, residente e domiciliado na Praça Dep. Renato Azeredo, 260, apto nº 1.301, Sion, Belo Horizonte – MG, CEP 30.315-420; e (**ii**) **ELMO TEODORO RIBEIRO**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão sob nº 0357, portador da cédula de identidade RG: MD 1.311.338 SSP/MG, expedida em 25/02/2004, inscrito no CPF sob o nº 019.385.509-78, residente e domiciliado na Praça Dep. Renato Azeredo, 260, apto nº 1.301, Sion, Belo Horizonte – MG, CEP 30.315-420.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES**: Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Para a condução dos trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro, que indicou a mim Sra. Eliane Maria Gonçalves Rocha, para atuar como Secretária.

**ORDEM DO DIA**: (**i**) eleição dos membros da Diretoria; (**ii**) autorizar a assinatura, pela Diretoria, em nome da Sociedade, de todo e qualquer documento relacionado às dívidas e operações financeiras envolvendo a Sociedade, bem como suas outras sociedades de seu grupo, partes relacionadas, diretores, acionistas e garantidores, incluindo, mas não se limitando as dívidas destes perante o Banco Mercantil do Brasil

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

S.A. e o Banco do Brasil S.A., e seus eventuais cessionários; (**iii**) autorizar a outorgar de garantia e/ou obrigação solidária para fins de dívidas envolvendo outras sociedades do grupo, partes relacionadas, diretores e acionistas, incluindo, mas não se limitando as dívidas destes perante o Banco Mercantil do Brasil S.A. e o Banco do Brasil S.A., e seus eventuais cessionários; (**iv**) ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria, desde a 125ª Assembleia Geral Extraordinária, datada de 27.06.2016, em nome da Sociedade, com relação as dívidas destes perante o Banco Mercantil do Brasil S.A. e o Banco do Brasil S.A., e seus eventuais cessionários.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros da Assembleia acima qualificados, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos da Cláusula 11 do Estatuto Social da Companhia, (**i**) aprovam a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até 16/10/2026. A Diretoria, doravante, fica assim constituída: **Presidente**: Elmo Teodoro Ribeiro, acima qualificado, os qual, na presente data, foi empossado e investido em suas respectivas funções em conformidade com as termos do art. 149 da Lei 6.404/76; (**ii**) aprovam e autorizam expressamente a assinatura, pela Diretoria, em nome da Sociedade, de todo e qualquer documento relacionado às dívidas e operações financeiras envolvendo a Sociedade, bem como suas outras sociedades de seu grupo, partes relacionadas, diretores, acionistas e garantidores, incluindo, mas não se limitando as dívidas destes perante o Banco Mercantil do Brasil S.A. e o Banco do Brasil S.A., e seus eventuais cessionários; (**iii**) aprovam e autorizam expressamente que a Diretoria formalize, em nome da Sociedade, garantia e/ou obrigação solidária para fins de dívidas envolvendo outras sociedades do grupo, partes relacionadas, diretores e acionistas, incluindo, mas não se limitando as dívidas destes perante o Banco Mercantil do Brasil S.A. e o Banco do Brasil S.A., e seus eventuais cessionários; e (**iv**) ratificam todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria, desde a 125ª Assembleia Geral Extraordinária, datada de 27.06.2016, em nome da Sociedade, nos termos do art. 150, §4º da Lei 6.404/76, com relação as dívidas destes perante o Banco Mercantil do Brasil S.A. e o Banco do Brasil S.A., e seus eventuais cessionários.

Por fim, os membros da Assembleia autorizam desde já aos atuais membros da Diretoria da Sociedade a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização de dívidas e outorga de garantias, nos termos da Cláusula 11-F do Estatuto Social da Companhia, de forma garantir a integral validade, liquidez, regularidade e exigibilidade da mesma em face de quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, à celebração de quaisquer documentos necessários, confissões de dívida, aditamentos, contratos, mandatos, garantias, compromissos, transações, avenças, bem como ratificam todos os atos que já tenham sido praticados para esse fim até a presente data.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.

Mesa:

| | |
|---|---|
| **ELMO TEODORO RIBEIRO**<br>Presidente da Mesa | **ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA**<br>Secretária |

Sócios:

| | |
|---|---|
| **ELMO TEODORO RIBEIRO** | **EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90353, expedida em 19/02/2008, inscrito no CPF nº 009.534.326-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 126ª AGE - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 30 de outubro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ELIANE MARIA GONÇALVES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **MGN2325900749** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **EGESA ENGENHARIA S/A** | **17.186.461/0001-01** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteracao de capital social**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: MG94776051 - 17186461000101

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **ELMO TEODORO RIBEIRO** | **019.385.509-78** |
| LOCAL | DATA |
| | **26/10/2023** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 17.186.461/0001-01**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO
MG-090353/O-4
NOME
ELIANE MARIA GONCALVES
FILIAÇÃO
ANTONIO GONCALVES
NILMA CELESTINO GONCALVES
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL


NASCIMENTO 09/04/1974
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE SABARA - MG
DIPLOMAÇÃO 18/12/1992
CPF 009.534.326-10
RG MG6372009 SSP-MG
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) IMACO/BH
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2008
Paulo Cezar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

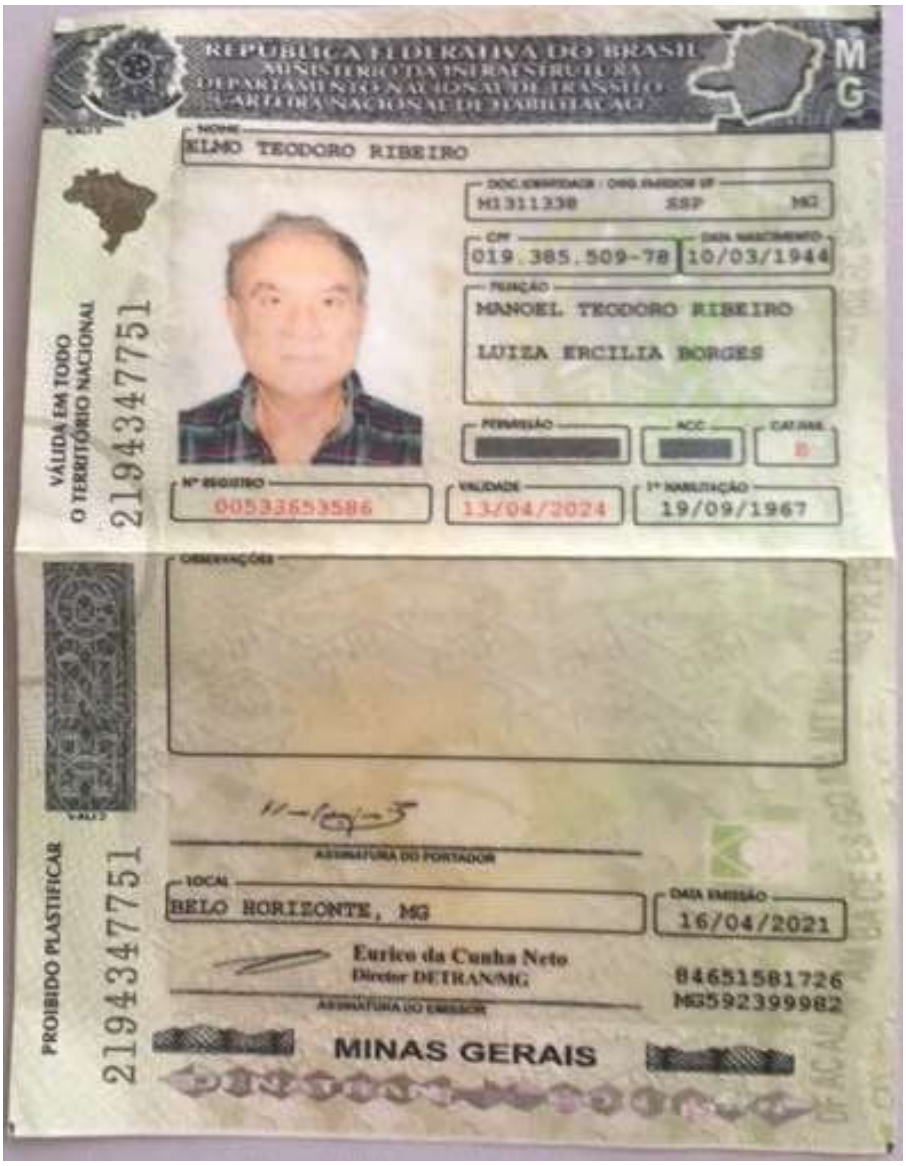
Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

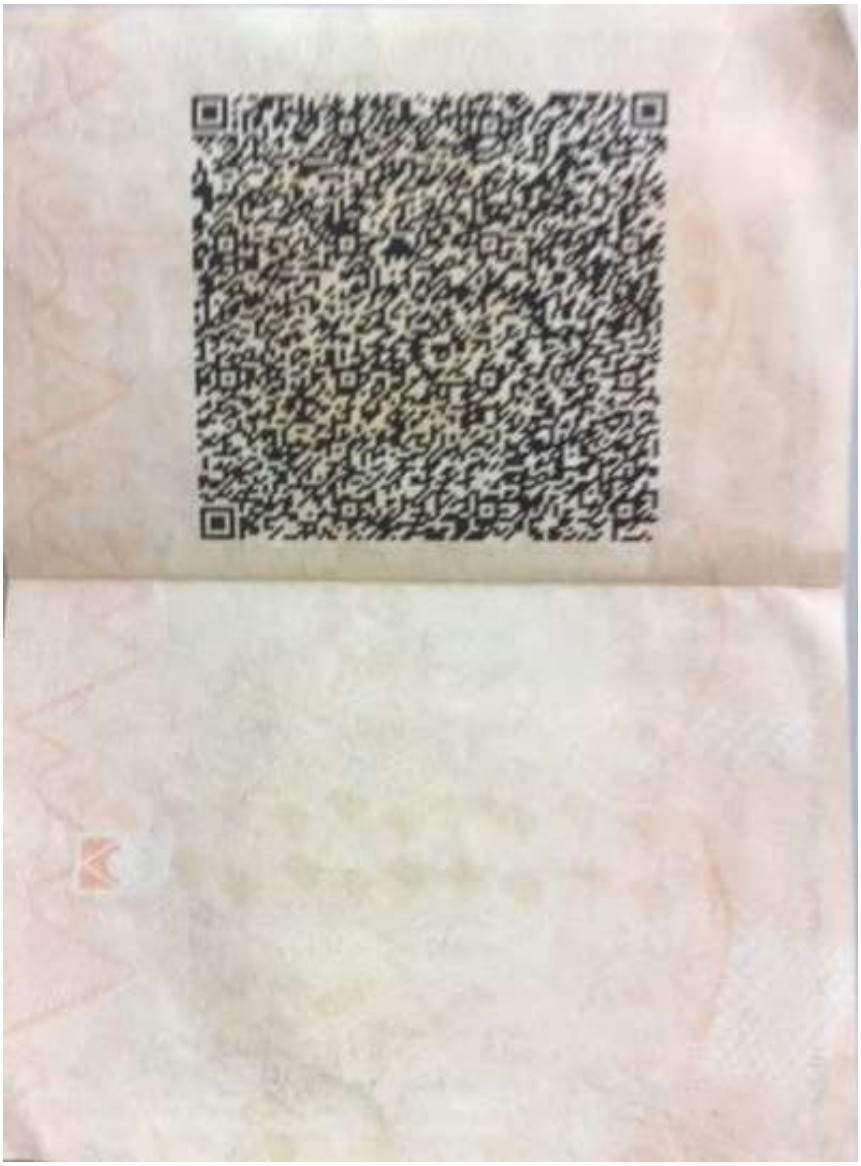
| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**PODER JUDICIÁRIO**

## RECIBO DO PROTOCOLO
## PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU

**Dados Básicos**

| | |
|---|---|
| Foro: | Foro de Paulínia |
| Processo: | 00012468120188260428 |
| Classe do Processo: | Petições Diversas |
| Data/Hora: | 03/11/2023 10:20:09 |

**Partes**

| | |
|---|---|
| Solicitante: | Egesa Engenharia S/A |

**Arquivos**

| | |
|---|---|
| Petição: | Manifestação EGESA - CumpSen 0001246-81 - 1-6.pdf |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo n. 0001246-81.2018.8.26.0428**

**EGESA ENGENHARIA S.A. (Executada)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 17.186.461/0001-01, já qualificada no processo em epígrafe promovido por **ENVTECH DO BRASIL DESCONTAMINAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (Exequente)**, vem perante V. Exa., informar para, ao final, requerer o que se segue:

01. Consoante certidão de publicação de fl. 315, datada de 24/05/2019, após requerimento do Exequente, esse MM Juízo encaminhou Ofício à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, determinando:

> *[...] providências para que seja averbado a decisão de fls. 280* ***("Defiro ainda a penhora de 10% (dez por cento) do faturamento mensal da executada")*** *junto aos atos societários da executada* ***EGESA ENGENHARIA S/A (CNPJ 17.186.461/0001-01 e NIRE 31300036570)****, averbando ainda a nomeação do Administrador-depositário,* ***Sr. Antônio Rafael Júnior****, CI: MG-2872.924 e CPF 327.540.006-15,* ***bem como a suspensão do mandato dos atuais administradores, enquanto perdurar a nova administração judicial****, observando que o Administrador-depositário* ***investido de todos os poderes que possibilitam o exercício de seu mister, deve ter acesso físico aos estabelecimentos da empresa e a todo e qualquer documento e informação.***
>
> *Para* ***processos físicos****, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de* ***processos digitais****, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (paulinia1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANYELLE AVILA BORGES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 10:20 , sob o número WPLA23700733186
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 104C57C3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.*

*(Trecho do Oficio – fl. 316 dos autos digitais) – Grifo da Executada.*

02. Diante da referida decisão, entretanto, foi interposto pela Executada o competente Recurso de Agravo n. 2122907-79.2019.8.26.0000 perante o Tribunal de Justiça de São Paulo que, distribuído à 37ª Câmara de Direito Privado, buscou reformar a determinação.

03. Uma vez recebido o referido recurso, o D. Relator, Dr. Desembargador Sérgio Gomes acertadamente entendeu por atribuir efeito suspensivo a decisão guerreada, o que o fez nos seguintes termos:

*Na hipótese dos autos, considerados os fatos e fundamentos jurídicos expostos, **é caso de se atribuir o efeito suspensivo pleiteado. O ofício de fls. 316, nesta análise inicial, não reflete a decisão de fls. 313, que se limitou a determinar a expedição de ofício tratando da nomeação da exequente como administradora-depositária do montante penhorado e não determinou a suspensão do mandato dos administradores da sociedade agravante**.*

*Destarte, incumbirá o juízo, com base no fundamento no artigo 869, §2º, do Código de Processo Civil, **sem afastamento de quaisquer dos representantes legais da agravante**, dirimir eventuais discordâncias das partes quanto à melhor forma de administração.*

*Oficie-se, dispensada a requisição de informações do juiz da causa.*

*Ademais, a questão é complexa e demanda melhor análise, sob o crivo do contraditório. Intime-se a agravada para resposta, no prazo legal. (Trecho da decisão do D. Relator no Agravo n. 2122907-79.2019.8.26.0000 – fl. 334/335 dos autos digitais) – Grifo da Executada.*

03. Entre a decisão citada anteriormente, proferida pelo D. Desembargador Relator, entretanto, e o Acórdão da 37ª Câmara de Direito Privado, adiante referenciado, fez-se juntada, nos autos desse processo em fase de Cumprimento de Sentença, da resposta da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG (fl. 340), informando do cumprimento da determinação objeto do Recurso de Agravo, a saber:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANYELLE AVILA BORGES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 10:20 , sob o número WPLA23700733186
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 104C57C3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

egesa



fls. 340

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício SG/SAUC/821/2019

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Bruno Luiz Cassiolato
MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paulínia/SP.
Praça 28 de Fevereiro, nº 180 – sala 31 – Centro.
13140285 – Paulínia/SP.

Referência: Processo nº 0001240-01.2016.8.26.0128

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Nossos cumprimentos. Reportamo-nos ao ofício datado em 14 de maio de 2019, que para informá-lo que procedemos no prontuário sociedade anônima fechada **EGESA ENGENHARIA S/A**, à anotação: da penhora de 10% (dez por cento) do faturamento desta; da nomeação do administrador-depositário Sr. Antônio Rafael Júnior, CPF 327.540.006-15; bem como a suspensão do mandato dos atuais administradores, enquanto perdurar a nova administração judicial.

Ao inteiro dispor.
Atenciosamente,

Tatiana Rosa Amaral da Silva
Secretária de Apoio às Unidades Colegiadas
MASP 1200212-4
p.p Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

Endereço: Rua Sergipe, 64, 12º andar- CEP: 30.130-170 - Belo Horizonte - MG
TEL.: (31) 3235-2345 - FAX: (31) 3273-6693

JUCEMG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROZANY BELVEDERE, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 66BC318.

04. Após respeitado o contraditório, portanto, com a intimação do Exequente para oferecer contraminuta ao Recurso de Agravo, em sessão permanente e virtual, a 37ª Câmara de Direito Privado decidiu, **por unanimidade de votos, dar PARCIAL PROVIMENTO ao referido recurso**, nos seguintes termos (fls. 349/353):

*VOTO 37.856*

*Agravo de instrumento – Ação ordinária de cobrança - Cumprimento de sentença – Decisão proferida na origem deferindo expedição de ofício à JUCEMG para que o administrador judicial seja investido de*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANYELLE AVILA BORGES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 10:20 , sob o número WPLA23700733186
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 104C57C3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*todos os poderes que possibilitem o exercício de seu mister, devendo ter acesso físico aos estabelecimentos da empresa e a todo e qualquer documento e informação - Insurgência por parte da devedora – Cabimento – Poderes do administrador judicial nomeado que se restringem ao cumprimento da ordem judicial de penhora sobre faturamento - Recurso parcialmente provido. [...]*

*Insurge-se a agravante através do presente recurso firme na tese de que não há qualquer justa causa, sequer suscitada, para suspensão do mandato dos atuais administradores e nomeação de um administrador judicial com amplos poderes.*

*O recurso comporta provimento parcial.*

*Com efeito, dispõe o art.866 e seu § 2º, do CPC que:*

> *"Art. 866. Se o executado não tiver outros bens penhoráveis ou se, tendo-os, esses forem de difícil alienação ou insuficientes para saldar o crédito executado, o juiz poderá ordenar a penhora de percentual de faturamento de empresa.*
>
> *(...)*
>
> *2º O juiz nomeará administrador-depositário, o qual submeterá à aprovação judicial a forma de sua atuação e prestará contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida."*

*Em adição, prevê o art. 863 do mesmo dispositivo legal que o administrador-depositário apresentará a forma de administração e o esquema de pagamento. Compete a esse profissional administrar os frutos decorrentes da penhora de faturamento mediante a análise da documentação contábil e verificação da viabilidade dessa constrição.*

*Desta feita, a fim de dar cumprimento ao determinado pelo juízo, ao administrador judicial cumpre exercer um poder de fiscalização, devendo ter acesso a toda movimentação bancária e contábil da empresa com o fito de verificar a viabilidade ou não da penhora no percentual determinado judicialmente, reservando o numerário equivalente, com posterior depósito em uma conta judicial e penhora, para futuro levantamento pela credora.*

*Destaca-se, por oportuno, ainda que a questão da nomeação do representante legal da exequente como administrador judicial encontre-se preclusa,* ***não se verifica a possibilidade de ampliar os poderes de gestão do administrador judicial, na forma como***



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANYELLE AVILA BORGES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 10:20 , sob o número WPLA23700733186
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 104C57C3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

egesa

***constou do r.despacho hostilizado, ausente qualquer previsão legal nesse sentido.***

***Destarte, a r.decisão vergastada comporta parcial reforma para limitar a atuação do administrador judicial nomeado à análise da pertinente documentação contábil, verificando-se a viabilidade da constrição sobre o faturamento da agravante, prestando contas mensalmente, com o respectivo depósito das quantias em juízo para fins de amortização da dívida.***

***Por tais fundamentos, dão provimento parcial ao recurso.***

*(Trecho do Acórdão da 37ª Câmara de Direito Privado do TJSP no Agravo n. 2122907-79.2019.8.26.0000, fls. 349/353)*

05. No entanto, muito embora esse MM Juízo tenha tido ciência da referida decisão que foi proferida em 17/07/2019 pelos D. Desembargadores da 37ª Câmara de Direito Privado do TJSP, decisão essa que transitou em julgado em 09/08/2019, conforme Certidão de Trânsito em Julgado de fl. 361, por um lapso, esse MM Juízo não oficiou novamente a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG informando-a da necessidade de alteração das informações no prontuário da empresa:

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

| | |
|---|---|
| Processo nº: | **2122907-79.2019.8.26.0000** |
| Classe – Assunto: | **Agravo de Instrumento - Prestação de Serviços** |
| Agravante | **EGESA ENGENHARIA S/A** |
| Agravado | **Envtech do Brasil Descontaminações Industriais Ltda.** |
| Relator(a): | **SERGIO GOMES** |
| Órgão Julgador: | **37ª Câmara de Direito Privado** |
| Comarca de Origem | **Paulínia** |
| Vara de Origem | **1ª Vara** |

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 09/08/19.

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

Miria Nogueira Da Silva - Matrícula: M110077
Escrevente Técnico Judiciário



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANYELLE AVILA BORGES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 10:20 , sob o número WPLA23700733186
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 104C57C3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

06. Assim sendo, necessário se faz, **de forma imediata e urgente, que seja novamente oficiada a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, o que se espera e requer, para que seja feita a alteração no prontuário da empresa Executada EGESA de acordo com a decisão transitada em julgado em agosto/2019, fazendo constar, apenas, que foi nomeado administrador judicial para o caso do processo em referência e que a Executada é devedora de 10% de seu faturamento à Exequente, até o limite da dívida executada**.

07. A medida deve ser viabilizada com a **máxima urgência** haja vista que a anterior determinação suspendendo o mandato dos administradores da Executada – já reformada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - tem inviabilizado procedimento de regularização da documentação da Executada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, como se comprova na Consulta do Registro Digital da empresa:

Consulta Registro Digital:

| | |
|---|---|
| **Protocolo Módulo Integrador:** | MGN2325900749 |
| **Nome Empresa:** | EGESA ENGENHARIA S/A |
| **Natureza Jurídica:** | 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA |
| **Ato:** | 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| **Protocolo Registro Digital:** | 23/619.103-9 |

*O processo encontra-se Pendente. É necessário cumprir as exigências abaixo. As exigências deverão ser cumpridas em até trinta dias corridos, sob pena de ser considerado novo pedido sujeito ao pagamento do preço público correspondente, conforme legislação (Art. 57 § 4º do Decreto 1.800/96) e normas regulamentares ( art. 53 § 1º da IN/DREI nº 81/2020). Atenção: As reiterações de exigências deverão ser cumpridas no que restar deste prazo.*

**Parecer**

Consta anotação judicial em nossos arquivos para cumprimento de decisão PROCESSO Nº 0001246-81.2018.8.26.0428, DATADA DE 22/05/2019 que, entre outras coisas, determina a SUSPENSÃO DO MANDATO DOS ATUAIS ADMINISTRADORES, ENQUANTO PERDURAR A NOVA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. É necessário anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento de ato ou registro de indisponibilidade de bens e comprovar/esclarecer o que julgar necessário quanto a determinação acima.

Pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 03 de Novembro de 2023.

**Danyelle Avila Borges**
**OAB/MG 109.784**

**Juliana Ferreira De Souza Vilaça**
**OAB/MG 141.079**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANYELLE AVILA BORGES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/11/2023 às 10:20 , sob o número WPLA23700733186
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 104C57C3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

## DESPACHO-OFÍCIO

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 0001246-81.2018.8.26.0428 |
| Classe – Assunto: | Cumprimento de sentença |
| Exequente: | Envtech do Brasil Descontaminações Industriais Ltda. |
| Executado: | Consórcio Jaragua - Egesa e outro |
| **Parte a ser diligenciada:** | **EGESA ENGENHARIA S/A**, CNPJ 17.186.461/0001-01 |

## CONCLUSÃO

Aos 17/11/2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr LUCAS DE ABREU EVANGELINOS. Eu, Guilherme D'Elia Vinhal de Pádua, Escrevente Técnico Judiciário, matrícula M370684.

Processo nº 2015/003253

Vistos.

Fls. 1343: Defiro conforme pugnado. Após a publicação da presente decisão, descadastre-se o terceiro interessado e seu respectivo advogado.

Fls. 1329/1334: Oficie-se a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG para que seja feita a alteração no prontuário da empresa executada, fazendo constar que foi nomeado administrador judicial para o caso do processo em referência e que a Executada é devedora de 10% de seu faturamento à Exequente, até o limite da dívida executada..

**Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO.**

Deverá a parte interessada imprimir referido ofício e protocoliza-lo junto ao destinatário, comprovando referido ato nestes autos no prazo de 10 dias contados da publicação deste despacho.

Int.

Paulinia, 17 de novembro de 2023.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**À (AO)**
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 27/11/2023 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001246-81.2018.8.26.0428 e código 1064D90A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Eliane Maria Goncalves**

**Assunto:** ENC: Despacho_Ofício - Cumprimento Exigência RD 23/619.103-9
**Anexos:** Despacho_Ofício JUCEMG.pdf

**De:** Eliane Maria Goncalves
**Enviada em:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:07
**Para:** saucplenario@jucemg.mg.gov.br
**Cc:** Exigencias Registro Digital <exigenciasrd@jucemg.mg.gov.br>
**Assunto:** Despacho_Ofício - Cumprimento Exigência RD 23/619.103-9

Boa tarde!

Prezados, para fins de cumprir a exigência/pendência apresentada no processo de Registro Digital nº 23/619.103-9, conforme abaixo e, seguindo o Parecer/recomendação do setor de análise do Processo de Registro, anexo enviamos o Despacho_Ofício para o seu devido cumprimento.

Atenciosamente,

**Eliane Maria Gonçalves Rocha**
Contabilidade/ Esc. Belo Horizonte
Tel.: (31) 2108-1919
Cel.: (31) 98483-4205

Egesa Engenharia S/A
www.egesa.com.br

**De:** PORTAL-SRM (portalservicos6@jucemg.mg.gov.br) [mailto:portalservicos6@jucemg.mg.gov.br]
**Enviada em:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 12:07
**Para:** Mail Contabilidade <Contabilidade@egesa.com.br>
**Assunto:** Registro Digital Análise - Junta Comercial
**Prioridade:** Alta

O Documento protocolado sob o número abaixo, após exame formal, encontra-se pendente e disponível para cumprimento da(s) exigência(s). As exigências deverão ser cumpridas em até trinta dias corridos, sob pena de ser considerado novo pedido sujeito ao pagamento do preço público correspondente, conforme legislação (Art. 57 § 4º do Decreto 1.800/96) e normas regulamentares ( art 53 § 1º da IN/DREI nº 81/2020).
**Atenção:** As reiterações de exigências deverão ser cumpridas no que restar deste prazo.



1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# 23/619.103-9

Para saber mais sobre o resultado da análise, acesse o nosso Portal De Serviços , escolha o menu "Registro Digital" , em seguida a opção "Consultar Registro Digital" e informe o número acima.



Esta é uma mensagem automática do sistema portal, favor não responder.

Esta é uma mensagem automática do sistema Portal, favor não responder.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/619.103-9 | MGN2325900749 | 27/10/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
# REGISTRO DIGITAL

Eu, ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90353, expedida em 19/02/2008, inscrito no CPF nº 009.534.326-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DESPACHO JUCEMG - 1 página(s)
2. DBE - 1 página(s)
3. CRC - 2 página(s)
4. CNH - 2 página(s)
5. PROTOCOLO MANIFESTAÇÃO - 1 página(s)
6. MANIFESTAÇÃO - 6 página(s)
7. EMAIL JUCEMG - 2 página(s)

Belo Horizonte/MG , 06 de dezembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGESA ENGENHARIA S/A, de NIRE 3130003657-0 e protocolado sob o número 23/619.103-9 em 27/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11288717, em 11/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/619.103-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 009.534.326-10 | ELIANE MARIA GONCALVES ROCHA |

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2023, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/619.103-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11288717 em 11/12/2023 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 236191039 - 27/10/2023. Autenticação: 91D418BBEBA80CC9F5938CDA3B384AF5639F25B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/619.103-9 e o código de segurança Qxvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# REGULARIDADE FISCAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.631.473/0001-80**<br>**MATRIZ** | | **10/05/1990** |

NOME EMPRESARIAL
**ETICA CONSTRUTORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ETICA CONSTRUTORA** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 2** | **349** | **QUADRAC LOTE 21** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **74.723-190** | **BRO AGUA BRANCA** | **GOIANIA** | **GO** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@ETICACONSTRUTORA.COM.BR** | **(62) 3300-1570** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/09/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **10:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Economia
Governo do Estado de Goiás

# Secretaria da Economia do Estado de Goiás
# Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

| CNPJ | Inscrição Estadual | Cadastro Atualizado em |
|---|---|---|
| 26.631.473/0001-80 | 10.219.839-0 | 17/10/2025 15:14:10 |

**Nome Empresarial**
ETICA CONSTRUTORA LTDA

**Contribuinte?**
Não

**Endereço Estabelecimento**
RUA 2, nº 349, QUADRAC LOTE 21, AGUA BRANCA - GOIANIA GO, CEP: 74.723-190

## Atividade Econômica

**Atividade Principal**

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**Atividade Secundária**

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
7112000 - Serviços de engenharia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4399101 - Administração de obras
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4120400 - Construção de edifícios

## Informações Complementares

**Unidade Auxiliar:**
UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**
---

**Data Final de Contrato:**
---

**Regime de Apuração:**
Normal

**Situação Cadastral Vigente:**
Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**
21/10/2008

**Data de Cadastramento:**
20/08/1990

**Operações com NF-E:**
Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**
08/01/2026 16:48:13

Nota de esclarecimento ao contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES**

| INSCRIÇÃO | VALIDADE | SITUAÇÃO DO CADASTRO | PARALIZAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **0765171** | **12/12/2026** | **ATIVO** | |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**
ETICA CONSTRUTORA LTDA

**NOME DE FANTASIA**
ETICA CONSTRUTORA

**ENDEREÇO**
R 2 NUM 349 QD C LT 21 - BRO AGUA BRANCA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

| NATUREZA JURÍDICA | ABERTURA | ÚLTIMO EVENTO | NATUREZA | ORIGEM | TRIBUTOS | ALVARÁ FUNCIONAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SOCIEDADE EMP. LIMITADA | 15/05/1990 | 04/12/2024 | ALTERACAO | CONTRIBUINTE | ISS/TX/TS | |

| ESCRITA CONTÁBIL | ESTIMATIVA | INCENTIVO/REGIME | ISENTO/IMUNE | SUBST. TRIBUTÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| NAO | | | NAO | SIM |

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

| CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO COMERCIAL | REGISTRO | NUM. SÓCIOS | NUM. EMPREGADOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.631.473/0001-80 | 102198390 | 244037493 | JUCEG | 1 | |

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 422270100 | Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao |
| 429959900 | Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente |
| 421110100 | Construcao de rodovias e ferrovias |
| 711200000 | Servicos de engenharia |
| 411070000 | Incorporacao de empreendimentos imobiliarios |
| 620910000 | Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao |
| 773220100 | Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes |
| 422190200 | Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica |
| 439910100 | Administracao de obras |
| 681020100 | Compra e venda de imoveis proprios |
| 431340000 | Obras de terraplenagem |
| 412040000 | Construcao de edificios |

**PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO | 46988580115 | R PACOTI NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA AL6LOT - RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT |

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

| DATA INCLUSÃO | ÚLTIMA ALTERAÇÃO | N. PROCESSO |
|---|---|---|
| 03/08/1990 | 04/12/2024 | |

**DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB**

EM 04/12/2024 EFETUOU ALTERACAO

**DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA**
**CNPJ: 26.631.473/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:47 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.
Código de controle da certidão: **F085.5B8E.B171.D3CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 59236973**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **ETICA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ **26.631.473/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.565.565.148** **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 8 JANEIRO DE 2026 **HORA:** 16:42:41:9

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.189.874-6

Prazo de Validade: até 03/03/2026

CNPJ: 26.631.473/0001-80

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE DEZEMBRO DE 2025

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.631.473/0001-80
**Razão Social:** ETICA CONSTRUTORA LTDA
**Endereço:** R 2 349 QUADRAC / AGUA BRANCA / GOIANIA / GO / 74723-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**26/01/2026 a 24/02/2026

**Certificação Número:** 2026012618430279855222

Informação obtida em 02/02/2026 16:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.631.473/0001-80
Certidão nº: 1720454/2026
Expedição: 08/01/2026, às 16:36:43
Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.631.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **21.958.711/0001-43**<br>**MATRIZ** | | **02/03/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MATRIX** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R HENRIQUETO CARDINALLI** | **200** | **ANEXO: C;** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **30.390-082** | **OLHOS D'AGUA** | **BELO HORIZONTE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTABILIDADE@EGESA.COM.BR** | **(31) 2108-1919/ (31) 2108-1900** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **05/10/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| **RECUPERACAO JUDICIAL** | **30/06/2025** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **10:48:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002516960.00-03 **CPF/CNPJ:** 21.958.711/0001-43

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**NOME FANTASIA:** MATRIX

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 02/03/2015 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/03/2015

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 30390082 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** OLHOS D'AGUA

**LOGRADOURO:** RUA HENRIQUETO CARDINALLI

**NUMERO:** 200

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** ANEXO C

## EMITIDO EM

05/02/2026 10:35:57

PREFEITURA BELO HORIZONTE

# FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

**FIC**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | DATA DE INÍCIO | ATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| 0.982.990/001-6 | 21.958.711/0001-43 | 02/03/2015 | 05/02/2026 |

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**
MATRIX

**NATUREZA JURÍDICA**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| ÁREA ÚTILIZADA | REGIONAL | PORTE DA EMPRESA |
|---|---|---|
| 30 | OESTE | DEMAIS |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA HENRIQUETO CARDINALLI | 200 | ANEXO: C; |

| BAIRRO / DISTRITO | CEP | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| OLHOS D'AGUA | 30390-082 | BELO HORIZONTE | MG |

| CPF DO RESPONSAVEL | NOME DO RESPONSAVEL |
|---|---|
| 019.385.509-78 | ELMO TEODORO RIBEIRO |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL**
421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA

**Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.**

**Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.**

**Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo**

**Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,**

**CPF ou Carteira de Órgão de Classe.**

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
**CNPJ: 21.958.711/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:05 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.
Código de controle da certidão: **C4EA.A4CC.7850.4146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/04/2026

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002516960.00-03 | CNPJ/CPF: 21.958.711/0001-43 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA HENRIQUETO CARDINALLI | | NÚMERO: 200 |
| COMPLEMENTO: ANEXO C, | BAIRRO: OLHOS D'AGUA | CEP: 30390082 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000955300032

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 59374167**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIA**

CNPJ
**21.958.711/0001-43**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.555.623.340** **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 13 JANEIRO DE 2026 **HORA:** 14:47:29:1

**Prefeitura de Belo Horizonte**
**Secretaria Municipal de Fazenda**
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **EJHGKOIOIK**
Documento/Certidão nº **34.750.531** Exercício: **2026**
Emissão em: **13/01/2026** Requerimento em: **14:24:16** Validade: **12/02/2026**

Nome: **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CNPJ: **21.958.711.0001.43**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.958.711/0001-43
**Razão Social:** MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
**Endereço:** R HENRIQUETO CARDINALLI 200 ANEXO: C; / OLHOS D'AGUA / BELO HORIZONTE / MG / 30390-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011203512273076000

Informação obtida em 13/01/2026 14:21:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.958.711/0001-43
Certidão nº: 3123948/2026
Expedição: 14/01/2026, às 11:57:59
Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.958.711/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Á**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
**REF.: Edital nº 094/2026**

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE,** formado pelas empresas **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, e **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representado pelo Sr. **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, CPF Nº.469.885.801-15, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**: para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 18:30:16 -03'00'

CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Representante

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

04 de fevereiro de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
**PODER JUDICIÁRIO**
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CGC : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. **(04/02/2026).**

**Cartório Distribuidor Cível**
**Bel. Luis Silva**
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$19,17
Total.....: R$ 76,71
Data Receita.....: 04/02/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 909600175

40000269096001759862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 04/02/2026 às 14:49:46
Para validar este documento informe o código 4000 0269 0960 0175 9862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

04 de fevereiro de 2026
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
**PODER JUDICIÁRIO**
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

# CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

**CERTIFICA,** atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF /CNPJ : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. **(04/02/2026).**

**Cartório Distribuidor Cível**
**Bel. Luis Silva**
**Escrivão**

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias**

Valor da certidão.....: R$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$19,17
Total.....: R$ 76,71
Data Receita.....: 04/02/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 909600925

40000269096009250248

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 04/02/2026 às 15:03:32
Para validar este documento informe o código 4000 0269 0960 0925 0248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 55 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| NIRE | 52200818697 |
| CNPJ | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem | 55 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | GOIANIA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/05/1990 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 164636 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 55 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 164636 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 55 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 232.938.212,95 | R$ 238.965.814,68 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 138.436.940,94 | R$ 135.604.941,16 |
| ATIVO DISPONIVEL | | R$ 122.664.565,98 | R$ 23.823.942,51 |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R$ 16.111,67 | R$ 25.385,03 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 122.648.454,31 | R$ 23.798.557,48 |
| CREDITOS | | R$ 15.772.374,96 | R$ 111.780.998,65 |
| FATURAS A RECEBER | | R$ 1.862.302,24 | R$ 656.923,43 |
| SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR | | R$ 10.808.876,18 | R$ 9.750.612,71 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR | | R$ 987.107,09 | R$ 233.442,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 901.356,41 | R$ 132.137,06 |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS | | R$ 71.747,00 | R$ 204.430,69 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R$ 326.533,37 | R$ 362.952,76 |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS | | R$ 333.000,00 | R$ 333.000,00 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 481.452,67 | R$ 100.107.500,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 94.501.272,01 | R$ 103.360.873,52 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 38.431.292,72 | R$ 16.174.853,40 |
| AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS | | R$ 34.029.465,61 | R$ 13.649.548,11 |
| PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA | | R$ 627.113,52 | R$ 1.018.019,29 |
| PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS | | R$ 2.645.017,00 | R$ 1.507.286,00 |
| AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES | | R$ 1.129.696,59 | R$ (0,00) |
| IMOBILIZADO TECNICO | | R$ 56.069.979,29 | R$ 87.186.020,12 |
| VALOR ORIGINAL CORRIGIDO | | R$ 61.162.039,32 | R$ 92.278.080,15 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R$ (2.538.054,16) | R$ (2.538.054,16) |
| (-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA | | R$ (2.554.005,87) | R$ (2.554.005,87) |
| PASSIVO | | R$ 232.938.212,95 | R$ 238.965.814,68 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 14.516.514,95 | R$ 17.696.359,37 |
| FORNECEDORES A PAGAR | | R$ 1.940.709,95 | R$ 1.585.733,34 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 1.940.709,95 | R$ 1.585.733,34 |
| OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 519.666,76 | R$ 1.029.917,22 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 394.639,31 | R$ 579.482,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 55 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER | | R$ 125.027,45 | R$ 450.435,01 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 631.742,79 | R$ 1.114.320,88 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 620.400,28 | R$ 1.100.208,57 |
| TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER | | R$ 11.342,51 | R$ 14.112,31 |
| FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO | | R$ 7.794.861,49 | R$ 10.257.739,09 |
| FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO | | R$ 9.640.996,46 | R$ 12.548.691,59 |
| (-) ( - ) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER | | R$ (1.846.134,97) | R$ (2.290.952,50) |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 91.489,36 | R$ 297.916,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 91.489,36 | R$ 297.916,00 |
| PASSIVO DIFERIDO | | R$ 3.538.044,60 | R$ 3.410.732,84 |
| PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS | | R$ 3.538.044,60 | R$ 3.410.732,84 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 6.824.394,63 | R$ 6.714.253,38 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | R$ 6.824.394,63 | R$ 6.714.253,38 |
| FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO | | R$ 8.515.019,35 | R$ 8.338.258,16 |
| (-) ( - ) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP | | R$ (1.690.624,72) | R$ (1.624.004,78) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 211.597.303,37 | R$ 214.555.201,93 |
| CAPITAL | | R$ 37.100.000,00 | R$ 6.100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 37.100.000,00 | R$ 6.100.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 174.497.303,37 | R$ 208.455.201,93 |
| RESERVAS DE LUCRO | | R$ 174.497.303,37 | R$ 208.455.201,93 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 55 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R$ 74.499.449,22 | R$ 52.278.598,20 |
| RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA | | R$ 74.499.449,22 | R$ 52.278.598,20 |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA | | R$ (8.745.889,62) | R$ (8.414.013,50) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS | | R$ (8.745.889,62) | R$ (8.414.013,50) |
| (-) ( - ) CUSTOS DE OBRAS | | R$ (64.591.131,01) | R$ (29.574.523,09) |
| (-) (-) SALARIOS | | R$ (3.978.021,14) | R$ (3.891.520,02) |
| (-) (-) FERIAS | | R$ (735.224,07) | R$ (295.896,13) |
| (-) (-) 13 SALARIO | | R$ (416.607,00) | R$ (297.038,24) |
| (-) (-) INSS | | R$ (914.622,14) | R$ (918.257,49) |
| (-) (-) FGTS | | R$ (340.303,69) | R$ (215.983,41) |
| (-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS | | R$ (23.000,00) | R$ (44.000,00) |
| (-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO | | R$ (164.569,00) | R$ (115.473,74) |
| (-) (-) MATERIAIS APLICADOS | | R$ (11.866.138,06) | R$ (4.167.901,21) |
| (-) (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (3.204.649,48) | R$ (2.022.666,39) |
| (-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS | | R$ (5.046.003,72) | R$ (3.140.567,97) |
| (-) (-) SEGUROS | | R$ (213.530,87) | R$ (44.980,59) |
| (-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA | | R$ (144.030,61) | R$ (169.098,15) |
| (-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (5.645.828,69) | R$ (1.203.548,79) |
| (-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS | | R$ (208.456,27) | R$ (57.000,00) |
| (-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS | | R$ (443.730,08) | R$ (412.132,86) |
| (-) (-) LOCACAO DE VEICULOS | | R$ (3.951.483,72) | R$ (2.297.205,98) |
| (-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (20.468.198,35) | R$ (6.905.452,48) |
| (-) (-) PECAS E ACESSORIOS | | R$ (2.192.611,32) | R$ (663.658,18) |
| (-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS | | R$ (166.221,65) | R$ (40.738,85) |
| (-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (330.318,75) | R$ (68.137,79) |
| (-) (-) FERRAMENTAS | | R$ (144.991,11) | R$ (46.413,53) |
| (-) (-) VIAGENS E ESTADIAS | | R$ (276.633,24) | R$ (87.094,95) |
| (-) (-) AGUA E ESGOTO | | R$ (20.748,65) | R$ (11.096,28) |
| (-) (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (60.431,98) | R$ (77.968,58) |
| (-) (-) TELEFONE / INTERNET | | R$ (26.428,91) | R$ (23.913,62) |
| (-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO | | R$ (254,59) | R$ (2.202,12) |
| (-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA | | R$ (144.181,86) | R$ (76.180,78) |
| (-) (-) IPTU | | R$ (379,11) | R$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 55 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS | | R$ (96.877,17) | R$ (36.626,31) |
| (-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS | | R$ (325.868,38) | R$ (107.230,57) |
| (-) (-) ALIMENTACAO - PAT | | R$ (261.600,93) | R$ (133.140,84) |
| (-) (-) EPI / EPC | | R$ (604.823,94) | R$ (204.267,94) |
| (-) (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (1.460.584,45) | R$ (1.363.283,46) |
| (-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO | | R$ (18.421,49) | R$ (474,49) |
| (-) (-) FORMACAO DE PESSOAL | | R$ (4.450,00) | R$ (4.070,00) |
| (-) (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R$ (103.381,88) | R$ (28.728,81) |
| (-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (138.032,11) | R$ (97.082,65) |
| (-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE | | R$ (8.723,50) | R$ (399,54) |
| (-) (-) MULTAS DE TRANSITO | | R$ (4.877,73) | R$ (25,90) |
| (-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT | | R$ (400.942,50) | R$ (296.567,00) |
| (-) (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (0,00) | R$ (200,00) |
| (-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS | | R$ (31.448,87) | R$ (6.297,45) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (28.370.036,11) | R$ (35.601.310,23) |
| (-) (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (1.396.205,64) | R$ (2.047.269,13) |
| (-) (-) FERIAS | | R$ (122.431,57) | R$ (232.577,24) |
| (-) (-) 13 SALARIO | | R$ (127.115,65) | R$ (126.610,52) |
| (-) (-) INSS | | R$ (375.986,96) | R$ (374.209,47) |
| (-) (-) FGTS | | R$ (120.295,37) | R$ (169.178,90) |
| (-) (-) PRO LABORE | | R$ (20.784,00) | R$ (15.532,00) |
| (-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE | | R$ (218.018,13) | R$ (349.478,42) |
| (-) (-) ESTAGIARIOS | | R$ (59.015,80) | R$ (56.122,92) |
| (-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO | | R$ (40.938,15) | R$ (26.714,65) |
| (-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT | | R$ (99.312,86) | R$ (176.001,91) |
| (-) (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (10.641,26) | R$ (14.505,61) |
| (-) (-) VALE REFEICAO | | R$ (276.120,85) | R$ (454.136,83) |
| (-) (-) ALUGUEIS | | R$ (71.276,16) | R$ (103.557,30) |
| (-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA | | R$ (488.822,39) | R$ (627.647,44) |
| (-) (-) FRETES | | R$ (114.658,19) | R$ (104.820,43) |
| (-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R$ (9.767.327,38) | R$ (14.135.354,12) |
| (-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (55.427,00) | R$ (72.270,67) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 55 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE | | R$ (23.626,67) | R$ (17.316,60) |
| (-) (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (26.748,18) | R$ (45.572,78) |
| (-) (-) LOCACAO DE VEICULOS | | R$ (398.506,21) | R$ (593.741,37) |
| (-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA | | R$ (212.597,52) | R$ (466.059,62) |
| (-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS | | R$ (640,00) | R$ (36.637,78) |
| (-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (6.603.594,94) | R$ (6.558.411,85) |
| (-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (2.500.789,71) | R$ (2.669.929,75) |
| (-) (-) AGUA E ESGOTO | | R$ (5.788,99) | R$ (10.744,50) |
| (-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO | | R$ (22.766,86) | R$ (35.624,40) |
| (-) (-) TELEFONE / INTERNET | | R$ (9.559,91) | R$ (10.843,39) |
| (-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R$ (31.306,56) | R$ (36.096,69) |
| (-) (-) FORMACAO DE PESSOAL | | R$ (9.760,28) | R$ (113.041,99) |
| (-) (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (42.520,85) | R$ (61.785,57) |
| (-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES | | R$ (220.740,29) | R$ (153.159,76) |
| (-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS | | R$ (1.762,56) | R$ (979,99) |
| (-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA | | R$ (57.934,39) | R$ (18.753,31) |
| (-) (-) VIAGENS E ESTADIAS | | R$ (159.260,08) | R$ (303.237,13) |
| (-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS | | R$ (269,99) | R$ (0,00) |
| (-) (-) SEGUROS | | R$ (526.652,91) | R$ (529.945,26) |
| (-) (-) DOACOES E DONATIVOS | | R$ (1.000,00) | R$ (23.000,00) |
| (-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (76.352,84) | R$ (42.336,18) |
| (-) (-) ITR | | R$ 44.968,36 | R$ (0,00) |
| (-) (-) BRINDES | | R$ (10.871,46) | R$ (42.225,83) |
| (-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO | | R$ (37.786,76) | R$ (34.005,16) |
| (-) (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R$ (9.074,09) | R$ (12.774,00) |
| (-) (-) CORREIOS E MALOTES | | R$ (0,00) | R$ (2.617,00) |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (4.239,12) |
| (-) (-) FERRAMENTAS | | R$ (47.191,54) | R$ (137.585,49) |
| (-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (2.228.783,86) | R$ (1.880.075,48) |
| (-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS | | R$ (66.436,25) | R$ (39.614,34) |
| (-) (-) IPTU | | R$ (0,00) | R$ (5.353,89) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 55 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) (-) SINDICATOS | | R$ (15.600,00) | R$ (15.600,00) |
| (-) (-) IPVA | | R$ (147.439,22) | R$ (159.272,12) |
| (-) (-) FGTS RESCISORIO | | R$ (11.019,28) | R$ (21.337,50) |
| (-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS | | R$ (25.781,68) | R$ (24.764,98) |
| (-) (-) JUROS DE MORA | | R$ (55.678,37) | R$ (44.634,66) |
| (-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (0,00) | R$ (53,70) |
| (-) (-) IOF | | R$ (11.165,51) | R$ (700,82) |
| (-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS | | R$ (1.429.750,94) | R$ (2.314.383,55) |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (16.820,62) | R$ (17.695,36) |
| (-) (-) MULTAS DE TRANSITO | | R$ (1.315,07) | R$ (5.224,47) |
| (-) (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R$ (3.732,72) | R$ (7.947,28) |
| (-) (-) PERDAS NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO | | R$ (0,00) | R$ (18.000,00) |
| (+) OUTRAS RECEITAS | | R$ 111.286.100,40 | R$ 110.052.850,57 |
| (+) DIVIDENDOS RECEBIDOS | | R$ 83.218,59 | R$ 390.905,77 |
| (-) (+) RECUPERACAO DE DESPESAS | | R$ 21.670,32 | R$ (0,00) |
| (+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 9.381.070,83 | R$ 1.096.801,58 |
| (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS | | R$ 101.800.140,66 | R$ 108.446.243,22 |
| (+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 118.900,00 |
| (=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO | | R$ 84.078.492,88 | R$ 88.741.601,95 |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 52200818697 | 26.631.473/0001-80 | |

**NOME EMPRESARIAL**
ETICA CONSTRUTORA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO | 55 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 02694155138 | PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138 | 283912922189629793 8 | 31/01/2023 a 31/01/2026 | Não |
| Administrador | 46988580115 | MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115 | 318690037711284356 0 | 10/02/2025 a 10/02/2026 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

6C.92.F2.C3.B3.CB.56.3B.1D.18.28.24.
11.4F.12.1A.B2.70.D8.F5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 20:37:47

1C.33.DA.A4.40.66.FB.CA
F7.11.A4.59.C6.7E.F1.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÉTICA
CONSTRUTORA

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80**
**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2024**

**LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00**

$$LG = \frac{AC + ALP}{PC + PEL} = \frac{135.604.941,16 + 16.174.853,40}{17.696.359,37 + 6.714.253,38} = \mathbf{6,22}$$

**SG = Índice de Solvencia Geral ≥ 1,00**

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou } ELP)} = \frac{238.965.814,68}{17.696.359,37 + 6.714.253,38} = \mathbf{9,79}$$

**LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{135.604.941,16}{17.696.359,37} = \mathbf{7,66}$$

**CF - Capacidade Financeira**

$$CF = (D + RT + IF - ET) + (I - DP) \quad 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = \mathbf{214.555.201,93}$$

**CE - Capacidade de Endividamento**

$$Ce = \frac{(PC + PEL)}{AT} = \frac{24.410.612,75}{238.965.814,68} = \mathbf{0,10}$$

**Onde:**
**LG** = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
**LC** = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
**CF** = CAPACIDADE FINANCEIRA
**CE** = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO
**AT** = ATIVO TOTAL
**AC** = ATIVO CIRCULANTE
**ALP** = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
**PC** = PASSIVO CIRCULANTE
**PEL** = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.
**D** = ATIVO DISPONÍVEL
**RT** = REALIZÁVEL TOTAL
**IF** = IMOBILIZADO FINANCEIRO
**ET** = EXIGÍVEL TOTAL
**I** = IMOBILIZADO TÉCNICO
**DP** = DEPRECIAÇÃO

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115

**MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**
**Sócio administrador**

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138
Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138

**PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**
**Contadora CRC-GO 22047-O**

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 54 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| NIRE | 52200818697 |
| CNPJ | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem | 54 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | GOIANIA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/05/1990 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 155846 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 54 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 155846 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 54 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 198.984.805,77 | R$ 232.938.212,95 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 73.941.364,16 | R$ 138.436.940,94 |
| ATIVO DISPONIVEL | | R$ 57.215.411,38 | R$ 122.664.565,98 |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R$ 103.651,53 | R$ 16.111,67 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 57.111.759,85 | R$ 122.648.454,31 |
| CREDITOS | | R$ 16.725.952,78 | R$ 15.772.374,96 |
| FATURAS A RECEBER | | R$ 8.533.601,84 | R$ 1.862.302,24 |
| SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR | | R$ 5.227.425,11 | R$ 10.808.876,18 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR | | R$ 919.478,04 | R$ 987.107,09 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 99.605,42 | R$ 901.356,41 |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS | | R$ 244.463,17 | R$ 71.747,00 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R$ 558.426,53 | R$ 326.533,37 |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS | | R$ 333.000,00 | R$ 333.000,00 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 809.952,67 | R$ 481.452,67 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 125.043.441,61 | R$ 94.501.272,01 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 83.879.642,59 | R$ 38.431.292,72 |
| AFAC EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS | | R$ 80.298.534,07 | R$ 34.029.465,61 |
| PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA | | R$ 553.894,93 | R$ 627.113,52 |
| PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS | | R$ 1.897.517,00 | R$ 2.645.017,00 |
| AGIO EM COMPRAS DE QUOTAS/ACOES | | R$ 1.129.696,59 | R$ 1.129.696,59 |
| IMOBILIZADO TECNICO | | R$ 41.163.799,02 | R$ 56.069.979,29 |
| VALOR ORIGINAL CORRIGIDO | | R$ 46.255.859,05 | R$ 61.162.039,32 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R$ (2.538.054,16) | R$ (2.538.054,16) |
| (-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA | | R$ (2.554.005,87) | R$ (2.554.005,87) |
| PASSIVO | | R$ 198.984.805,77 | R$ 232.938.212,95 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 11.796.427,87 | R$ 14.516.514,95 |
| FORNECEDORES A PAGAR | | R$ 2.230.220,37 | R$ 1.940.709,95 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 2.230.220,37 | R$ 1.940.709,95 |
| OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS | | R$ 893.386,49 | R$ 519.666,76 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 638.980,20 | R$ 394.639,31 |
| OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER | | R$ 254.406,29 | R$ 125.027,45 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 688.281,50 | R$ 631.742,79 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 631.895,49 | R$ 620.400,28 |
| TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER | | R$ 56.386,01 | R$ 11.342,51 |
| FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO | | R$ 4.860.867,62 | R$ 7.794.861,49 |
| FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO | | R$ 6.029.461,34 | R$ 9.640.996,46 |
| (-) ( - ) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER | | R$ (1.168.593,72) | R$ (1.846.134,97) |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 113.159,68 | R$ 91.489,36 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 113.159,68 | R$ 91.489,36 |
| PASSIVO DIFERIDO | | R$ 3.010.512,21 | R$ 3.538.044,60 |
| PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS | | R$ 3.010.512,21 | R$ 3.538.044,60 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 7.326.056,86 | R$ 6.824.394,63 |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | R$ 6.013.913,77 | R$ 6.824.394,63 |
| FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO | | R$ 7.622.406,61 | R$ 8.515.019,35 |
| (-) ( - ) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP | | R$ (1.608.492,84) | R$ (1.690.624,72) |
| CREDITOS DOS SOCIOS QUOTISTAS | | R$ 1.312.143,09 | R$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISOES - PROCESSOS JUDICIAIS | | R$ 1.312.143,09 | R$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 179.862.321,04 | R$ 211.597.303,37 |
| CAPITAL | | R$ 5.000.000,00 | R$ 37.100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 5.000.000,00 | R$ 37.100.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 174.862.321,04 | R$ 174.497.303,37 |
| RESERVAS DE LUCRO | | R$ 174.862.321,04 | R$ 174.497.303,37 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | ETICA CONSTRUTORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 26.631.473/0001-80 |
| Número de Ordem do Livro: | 54 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R$ 39.699.353,73 | R$ 74.499.449,22 |
| RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA | | R$ 39.136.924,89 | R$ 74.499.449,22 |
| (-) RECEITAS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R$ 562.428,84 | R$ (0,00) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA | | R$ (9.590.251,38) | R$ (8.745.889,62) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS | | R$ (9.590.251,38) | R$ (8.745.889,62) |
| (-) ( - ) CUSTOS DE OBRAS | | R$ (65.829.257,85) | R$ (64.591.131,01) |
| (-) (-) SALARIOS | | R$ (8.264.172,21) | R$ (3.978.021,14) |
| (-) (-) FERIAS | | R$ (672.789,40) | R$ (735.224,07) |
| (-) (-) 13 SALARIO | | R$ (710.607,93) | R$ (416.607,00) |
| (-) (-) INSS | | R$ (1.511.329,72) | R$ (914.622,14) |
| (-) (-) FGTS | | R$ (730.177,32) | R$ (340.303,69) |
| (-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS | | R$ (11.500,00) | R$ (23.000,00) |
| (-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO | | R$ (126.971,51) | R$ (164.569,00) |
| (-) (-) MATERIAIS APLICADOS | | R$ (4.786.834,33) | R$ (11.866.138,06) |
| (-) (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (1.218.129,48) | R$ (3.204.649,48) |
| (-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS | | R$ (3.166.262,41) | R$ (5.046.003,72) |
| (-) (-) SEGUROS | | R$ (30.769,45) | R$ (213.530,87) |
| (-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA | | R$ (122.435,32) | R$ (144.030,61) |
| (-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (301.303,83) | R$ (5.645.828,69) |
| (-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS | | R$ (232.424,59) | R$ (208.456,27) |
| (-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS | | R$ (592.646,91) | R$ (443.730,08) |
| (-) (-) LOCACAO DE VEICULOS | | R$ (15.980.227,69) | R$ (3.951.483,72) |
| (-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (21.348.224,09) | R$ (20.468.198,35) |
| (-) (-) PECAS E ACESSORIOS | | R$ (1.030.986,15) | R$ (2.192.611,32) |
| (-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS | | R$ (39.409,40) | R$ (166.221,65) |
| (-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (364.039,09) | R$ (330.318,75) |
| (-) (-) FERRAMENTAS | | R$ (230.565,24) | R$ (144.991,11) |
| (-) (-) VIAGENS E ESTADIAS | | R$ (267.490,32) | R$ (276.633,24) |
| (-) (-) AGUA E ESGOTO | | R$ (24.659,09) | R$ (20.748,65) |
| (-) (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (97.918,28) | R$ (60.431,98) |
| (-) (-) TELEFONE / INTERNET | | R$ (24.058,09) | R$ (26.428,91) |
| (-) (-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO | | R$ (0,00) | R$ (254,59) |
| (-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA | | R$ (132.248,98) | R$ (144.181,86) |
| (-) (-) IPTU | | R$ (9.183,33) | R$ (379,11) |
| (-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS | | R$ (11.497,73) | R$ (96.877,17) |
| (-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS | | R$ (285.834,08) | R$ (325.868,38) |
| (-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS | | R$ (24.634,07) | R$ (11.948,87) |
| (-) (-) ALIMENTACAO - PAT | | R$ (362.638,83) | R$ (261.600,93) |
| (-) (-) EPI / EPC | | R$ (292.559,66) | R$ (604.823,94) |
| (-) (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (1.420.302,35) | R$ (1.460.584,45) |
| (-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO | | R$ (52,60) | R$ (18.421,49) |
| (-) (-) FORMACAO DE PESSOAL | | R$ (8.000,00) | R$ (4.450,00) |
| (-) (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R$ (59.270,01) | R$ (103.381,88) |
| (-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (25.424,28) | R$ (138.032,11) |
| (-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE | | R$ (6.850,77) | R$ (8.723,50) |
| (-) (-) MULTAS DE TRANSITO | | R$ (1.604,22) | R$ (4.877,73) |
| (-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT | | R$ (1.300.615,38) | R$ (400.942,50) |
| (-) (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (2.609,71) | R$ (0,00) |
| (-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS | | R$ (0,00) | R$ (23.000,00) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (15.309.264,99) | R$ (28.370.036,11) |
| (-) (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (898.176,07) | R$ (1.396.205,64) |
| (-) (-) FERIAS | | R$ (63.485,80) | R$ (122.431,57) |
| (-) (-) 13 SALARIO | | R$ (71.985,30) | R$ (127.115,65) |
| (-) (-) INSS | | R$ (178.671,26) | R$ (375.986,96) |
| (-) (-) FGTS | | R$ (70.009,09) | R$ (120.295,37) |
| (-) (-) PRO LABORE | | R$ (33.264,00) | R$ (20.784,00) |
| (-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE | | R$ (158.174,37) | R$ (218.018,13) |
| (-) (-) ESTAGIARIOS | | R$ (63.059,54) | R$ (59.015,80) |
| (-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO | | R$ (16.559,90) | R$ (40.938,15) |
| (-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT | | R$ (124.156,84) | R$ (99.312,86) |
| (-) (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (4.141,59) | R$ (10.641,26) |
| (-) (-) VALE REFEICAO | | R$ (123.316,09) | R$ (276.120,85) |
| (-) (-) ALUGUEIS | | R$ (68.439,63) | R$ (71.276,16) |
| (-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA | | R$ (229.054,91) | R$ (488.822,39) |
| (-) (-) FRETES | | R$ (58.775,34) | R$ (114.658,19) |
| (-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ | | R$ (2.207.599,51) | R$ (9.767.327,38) |
| (-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (26.536,56) | R$ (55.427,00) |
| (-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE | | R$ (13.864,28) | R$ (23.626,67) |
| (-) (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (240,82) | R$ (26.748,18) |
| (-) (-) LOCACAO DE VEICULOS | | R$ (587.804,03) | R$ (398.506,21) |
| (-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA | | R$ (63.470,24) | R$ (212.597,52) |
| (-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS | | R$ (3.628,32) | R$ (640,00) |
| (-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (3.992.001,19) | R$ (6.603.594,94) |
| (-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (2.774.133,11) | R$ (2.500.789,71) |
| (-) (-) AGUA E ESGOTO | | R$ (2.452,96) | R$ (5.788,99) |
| (-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO | | R$ (16.178,49) | R$ (22.766,86) |
| (-) (-) TELEFONE / INTERNET | | R$ (14.089,77) | R$ (9.559,91) |
| (-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | | R$ (17.462,85) | R$ (31.306,56) |
| (-) (-) FORMACAO DE PESSOAL | | R$ (4.890,56) | R$ (9.760,28) |
| (-) (-) REFEICOES E LANCHES | | R$ (18.045,95) | R$ (42.520,85) |
| (-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES | | R$ (51.211,88) | R$ (220.740,29) |
| (-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS | | R$ (3.981,78) | R$ (1.762,56) |
| (-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA | | R$ (7.927,82) | R$ (57.934,39) |
| (-) (-) VIAGENS E ESTADIAS | | R$ (259.237,52) | R$ (159.260,08) |
| (-) (-) EDITAIS PARA CONCORRENCIAS | | R$ (0,00) | R$ (269,99) |
| (-) (-) SEGUROS | | R$ (361.589,83) | R$ (526.652,91) |
| (-) (-) DOACOES E DONATIVOS | | R$ (1.349,71) | R$ (1.000,00) |
| (-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (29.794,18) | R$ (76.352,84) |
| (-) ITR | | R$ (0,00) | R$ 44.968,36 |
| (-) (-) BRINDES | | R$ (60.844,70) | R$ (10.871,46) |
| (-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO | | R$ (17.596,74) | R$ (37.786,76) |
| (-) (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R$ (2.898,69) | R$ (9.074,09) |
| (-) (-) CORREIOS E MALOTES | | R$ (1.620,00) | R$ (0,00) |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (1.955,10) | R$ (0,00) |
| (-) (-) FERRAMENTAS | | R$ (7.023,34) | R$ (47.191,54) |
| (-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (1.263.360,26) | R$ (2.228.783,86) |
| (-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS | | R$ (55.512,15) | R$ (66.436,25) |
| (-) (-) IPTU | | R$ (8.597,81) | R$ (0,00) |
| (-) (-) SINDICATOS | | R$ (10.800,00) | R$ (15.600,00) |
| (-) (-) IPVA | | R$ (108.038,51) | R$ (147.439,22) |
| (-) (-) FGTS RESCISORIO | | R$ (18.478,26) | R$ (11.019,28) |
| (-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS | | R$ (15.499,87) | R$ (25.781,68) |
| (-) (-) JUROS DE MORA | | R$ (17.248,64) | R$ (55.678,37) |
| (-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (0,02) | R$ (0,00) |
| (-) (-) IOF | | R$ (17.072,57) | R$ (11.165,51) |
| (-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS | | R$ (923.152,75) | R$ (1.429.750,94) |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (155.228,91) | R$ (16.820,62) |
| (-) (-) MULTAS DE TRANSITO | | R$ (4.134,46) | R$ (1.315,07) |
| (-) (-) MANUTENCAO PREDIAL | | R$ (1.441,12) | R$ (3.732,72) |
| (+) OUTRAS RECEITAS | | R$ 132.442.197,47 | R$ 111.286.100,40 |
| (+) DIVIDENDOS RECEBIDOS | | R$ 101.310,59 | R$ 83.218,59 |
| (+) RECUPERACAO DE DESPESAS | | R$ (0,00) | R$ 21.670,32 |
| (+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 2.849.227,89 | R$ 9.381.070,83 |
| (-) (+) RECEITAS COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL | | R$ 51.017.389,31 | R$ (0,00) |
| (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS | | R$ 78.459.869,68 | R$ 101.800.140,66 |
| (-) (-) OUTRAS RECEITAS | | R$ 14.400,00 | R$ (0,00) |
| (=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO | | R$ 81.412.776,98 | R$ 84.078.492,88 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 52200818697 | 26.631.473/0001-80 | |

**NOME EMPRESARIAL**
ETICA CONSTRUTORA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO | 54 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contabilista | 02694155138 | PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138 | 283912922189629793 8 | 31/01/2023 a 31/01/2026 | Não |
| Empresário | 46988580115 | MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115 | 346822963223835137 3 | 07/03/2024 a 07/03/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

06.22.5D.A6.72.56.F2.99.55.DD.9E.10.
1B.CA.A9.8F.4C.67.1E.82-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 15:58:17

11.15.8A.DB.9D.5A.F5.F8
32.C4.61.15.B4.44.3C.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÉTICA
CONSTRUTORA

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80**
**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2023**

**LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00**

$$LG = \frac{AC + ALP}{PC + PEL} = \frac{138.436.940,94 + 0,00}{14.516.514,95 + 6.824.394,63} = \mathbf{6,49}$$

**SG = Índice de Solvencia Geral ≥ 1,00**

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou } ELP)} = \frac{232.938.212,95}{14.516.514,95 + 6.824.394,63} = \mathbf{10,92}$$

**LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{138.436.940,94}{14.516.514,95} = \mathbf{9,54}$$

**CF - Capacidade Financeira**

$$CF = (D + RT + IF - ET) + (I - DP) \quad 155.527.324,08 + 56.069.979,29 = \mathbf{211.597.303,37}$$

**CE - Capacidade de Endividamento**

$$Ce = \frac{(PC + PEL)}{AT} = \frac{21.340.909,58}{232.938.212,95} = \mathbf{0,09}$$

**Onde:**
**LG** = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
**LC** = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
**CF** = CAPACIDADE FINANCEIRA
**CE** = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO
**AT** = ATIVO TOTAL
**AC** = ATIVO CIRCULANTE
**ALP** = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
**PC** = PASSIVO CIRCULANTE
**PEL** = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.
**D** = ATIVO DISPONÍVEL
**RT** = REALIZÁVEL TOTAL
**IF** = IMOBILIZADO FINANCEIRO
**ET** = EXIGÍVEL TOTAL
**I** = IMOBILIZADO TÉCNICO
**DP** = DEPRECIAÇÃO

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115

**MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**
**Sócio administrador**

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138
Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138

**PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**
**Contadora CRC-GO 22047-O**

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
REGISTRO..... : GO-022047/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.941.551-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/12/2025 as 10:33:08.
Válido até: 10/03/2026.
Código de Controle: 5167389.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, CONSTA(M) contra:

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 21.958.711/0001-43

| Processo | Distribuição |
|---|---|
| 5088952-81.2025.8.13.0024 | 09/04/2025 |

SECRETARIA: 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Observações da(o) Escrivã(o) Judicial:conforme consulta junto a Receita Federal o nome da pessoa jurídica de CNPJ 21.958.711/0001-43 é MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Dezembro de 2025 às 11:00

BELO HORIZONTE, 11 de Dezembro de 2025 às 09:44

**Código de Autenticação:** 2512-1109-4417-0431-4053

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

30/06/2025

# Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**
Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **09/04/2025**
Valor da causa: **R$ 1.000.000,00**
Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (REQUERENTE) | |
| | YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)<br>IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)<br>LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO) |
| EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERENTE) | |
| | YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)<br>IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)<br>LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO) |
| EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE) | |
| | YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO)<br>IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)<br>LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO) |
| EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERIDO(A)) | |

| Outros participantes | |
|---|---|
| ADVOGADOS CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO)<br>MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO)<br>ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)<br>LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO)<br>JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO) |
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | |
| WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A)) | |

| Documentos | | | |
|---|---|---|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 10482316454 | 30/06/2025 11:13 | Decisão | Decisão |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01

**Vistos, etc.**

1. EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03), qualificadas nos autos, integrantes do Grupo Empresarial EGESA, ajuizaram a presente tutela cautelar antecedente, preparatória de pedido de recuperação judicial, com fundamento nos artigos 6º, §§ 4º e 12, 95, 96, VII e 189 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), bem como nos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), requerendo, em caráter de urgência, medidas de proteção patrimonial e funcional, com o objetivo de garantir o resultado útil do futuro pedido de recuperação judicial.

2. Alegaram que compõem grupo empresarial tradicional no setor de infraestrutura e construção pesada, com mais de 60 anos de atividades, destacando-se nacional e internacionalmente pela execução de obras de grande porte nos setores de energia, saneamento, logística, petróleo e gás, transporte ferroviário, portuário, rodoviário, além da

participação em concessões, como a Minas Arena, responsável pela gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão.

3. Sustentaram que, embora a atividade empresarial seja economicamente viável e mantenha relevantes ativos técnicos, financeiros e operacionais, o Grupo EGESA atravessa uma crise de liquidez decorrente da instabilidade macroeconômica brasileira, da retração dos investimentos públicos, dos reflexos da Operação Lava Jato, da pandemia da Covid-19 e da paralisação de obras públicas.

4. Dentre os fatores desencadeadores da situação financeira delicada, apontaram ainda a suspensão de contratos com a Petrobras, o aumento dos custos operacionais, a dificuldade de obtenção de crédito e os bloqueios sistemáticos de receitas, incluindo receitas provenientes da concessão da Minas Arena, objeto de ordens judiciais de penhora.

5. Relataram que, apesar da adoção de medidas corretivas — como reestruturação interna, cortes de custos, formalização de acordos com credores e adesão à transação fiscal com a Fazenda Nacional — os esforços de reorganização financeira do grupo vêm sendo inviabilizados por atos de constrição judicial, penhoras, bloqueios bancários e execuções em curso, inclusive contra os sócios controladores.

6. Ressaltaram, ainda, a existência de quatro pedidos de falência já distribuídos contra a EGESA, em trâmite perante este Juízo, o que reforça o caráter urgente da medida cautelar, sob pena de frustração da finalidade do pedido de recuperação judicial a ser formulado.

7. Alegaram que se tornou iminente a distribuição de lucros pela Minas Arena, dos quais a EGESA é titular de 25,15%, cujos valores estão prestes a serem repassados diretamente a contas judiciais vinculadas a execuções em curso, decorrentes de créditos concursais, fato que poderá comprometer a mobilização de contratos administrativos relevantes e a continuidade das atividades empresariais.

8. Diante deste contexto, requereram o deferimento das seguintes medidas cautelares: i) que Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. seja oficiada para se abster de efetuar qualquer repasse ou transferência de valores à EGESA, mantendo-se-os reservados junto à própria Minas Arena, sob supervisão deste Juízo, até deliberação no bojo do futuro pedido de recuperação judicial; ii) a suspensão de atos expropriatórios e constrições judiciais relativas a créditos sujeitos à recuperação judicial; iii) a suspensão do processamento das ações de falência em trâmite (processos nº 5245544-90.2024.8.13.0024, 5305857-14.2024.8.13.0024, 5062038-93.2025.8.13.0024 e 5083716-51.2025.8.13.0024), até o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; iv) a concessão do prazo para o ajuizamento da recuperação judicial.

9. Juntaram vasta documentação.

10. Concedida a decisão liminar ao ID 10430461475.

11. Ao ID 10468619070, as requerentes apresentaram o pedido principal de recuperação judicial, pleiteando, em sede de tutela de urgência, liberação dos valores que se encontram provisionados junto à Minas Arena.

**12. É o relatório. Decido.**

13. Trata-se de pedido para processamento de recuperação judicial, com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05.

**DA TUTELA DE URGÊNCIA**

14. As requerentes postulam, em sede de tutela de urgência, a liberação dos valores atualmente provisionados pela empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., sob alegação de que tais recursos são indispensáveis para a manutenção das atividades empresariais do Grupo EGESA e, por consequência, à própria viabilidade da recuperação judicial em curso.

15. Pois bem. Conforme consta dos autos e dos documentos já acostados, a Minas Arena mantém contrato de concessão administrativa com o Estado de Minas Gerais para a exploração do Estádio Governador Magalhães Pinto – o "Mineirão" –, havendo valores a serem repassados ao Grupo EGESA, ora requerente, em razão da sua participação na estrutura societária e da prestação de serviços no âmbito da referida concessão.

16. Ocorre que, em razão de constrições determinadas por outros juízos, a tutela anteriormente deferida por este juízo (ID 10430838085) já havia determinado que Minas Arena se abstivesse de liberar os valores à margem da jurisdição recuperacional, em razão do risco de constrição indevida, o que afronta diretamente os princípios da universalidade e da *par conditio creditorum*, pilares estruturantes da recuperação judicial.

17. Sustentam os requerentes que a manutenção desses valores em situação de indisponibilidade compromete severamente o fluxo de caixa do grupo empresarial, já pressionado pela crise de liquidez que motivou o ajuizamento da presente ação, sendo certo que tais recursos seriam destinados ao pagamento da folha de salários, tributos, fornecedores essenciais e custeio das atividades empresariais durante o período de estabilização.

18. Nos termos do art. 300 do CPC, a concessão da tutela de urgência exige a demonstração da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

19. No caso concreto, a probabilidade do direito está evidenciada pela existência de contrato válido entre a Minas Arena e o Grupo EGESA, pela titularidade dos valores reconhecida documentalmente, e pela situação de urgência que justifica a preservação do numerário sob a jurisdição do juízo recuperacional, única autoridade competente para deliberar sobre o destino dos ativos sujeitos ao regime coletivo da recuperação judicial.

20. O perigo de dano, por sua vez, está presente na medida em que a não liberação desses valores em favor das recuperandas comprometeria irremediavelmente o funcionamento das empresas, afetando inclusive os interesses dos credores sujeitos ao plano e, consequentemente, a possibilidade de soerguimento.

21. Ainda que se reconheça a excepcionalidade da medida de liberação de valores anteriormente resguardados por decisão judicial, o contexto atual impõe uma ponderação voltada à efetividade da recuperação judicial, cujo fracasso acarretaria não apenas prejuízo ao grupo empresarial, mas dano sistêmico a centenas de credores, trabalhadores e à ordem econômica regional.

22. Em função disso, entendo que a medida é cabível, proporcional e adequada ao fim

proposto, devendo ser implementada com a **prestação de futuras que demonstrem que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram integralmente empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.**

**DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

23. Passo à análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

24. A recuperação judicial destina-se a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como prevê o artigo 47 da Lei n° 11.101/2005.

25. Para tanto, torna-se imprescindível que a empresa devedora demonstre, já inicialmente, a capacidade técnica e econômica de se reorganizar, com vistas ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da lei em comento.

25. No caso em tela, este Juízo utilizou-se da faculdade prevista no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta o instituto da constatação prévia, para averiguação das reais condições de funcionamento das Requerentes, assim como da regularidade e completude da documentação apresentada.

26. O Laudo de Constatação foi apresentado com a devida fundamentação e de acordo com as regras técnicas aplicáveis ao caso, concluindo-se que a empresa tem possibilidade de soerguimento.

27. Em 26 de junho de 2025, a Perícia Judicial compareceu ao endereço informado como sede das Requerentes. O acesso às instalações foi livre e irrestrito.

28. A vistoria confirmou que a empresa está em funcionamento regular, mesmo após o pedido de recuperação, contudo sua liquidez está comprometida.

29. A Autora representa grupo empresarial do setor de infraestrutura e construção há mais de 60 anos, atuando na implantação de diversas obras de grande porte em território nacional.

30. Dessa forma, se for implementada na direção da empresa uma gestão de qualidade, que saiba aproveitar e preservar sua atuação no mercado, equacionando a dívida acumulada, verifica-se a possibilidade de êxito desta recuperação judicial. Outrossim, os documentos trazidos pela empresa, ao demonstrar objetivamente a sua situação patrimonial, denota a possibilidade de ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessa a devedora e também retrata a perspectiva de que possa soerguer-se.

31. Por fim, a sociedade empresarial Autora comprovou o exercício regular de suas atividades, sem jamais ter sido declarada falida ou ter obtido a concessão de recuperação

judicial, constatando-se a regularidade da documentação.

32. Dessa forma, a sociedade merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe.

33. Assim, preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial. Deverão as Recuperandas, entretanto, trazer aos autos, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como consta do laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

34. Em relação à consolidação processual e substancial, observo que as Requerentes se enquadram em hipóteses previstas nos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, integrando grupo econômico sob controle societário comum, havendo aparente confusão entre seus ativos e passivos, aliada à existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

35. Destaco ainda que o pedido de Recuperação Judicial do Grupo EGESA possui repercussão nacional, com passivo superior a R$ 2.700.000.000,00 e envolve uma multiplicidade de credores, não sendo viável, no plano fático, considerar os seus componentes de forma separada, tendo em vista a intrínseca ligação entre si.

36. Ressalto desde já que toda e qualquer habilitação e divergência de crédito que eventualmente venha a ser submetida ao Juízo antes da sua avaliação administrativa pela Administração Judicial (art. 7º, caput e §§, da LREF) será extinta sem resolução de mérito por falta de interesse processual.

37. **Ante o exposto**, **DEFIRO O PROCESSAMENTO** da recuperação judicial do Grupo Empresarial EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03 em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da LREF. Assim sendo:

38. Nomeio como Administração Judicial a sociedade SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., CNPJ 54.733.584/0001-33, Responsável Técnico João Pedro Scalzilli, com endereço profissional à Rua Padre Chagas, 79 / 701, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-080, telefones para contato (51) 3019-5050 e (54) 3039-3050, website scalzilli.com.br.

39. A Administração Judicial deverá ter o nome incluído no PJe, para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II da Lei de Recuperação e Falências. Desde já, intime-se a auxiliar da justiça para apresentar orçamento detalhado para fins de arbitramento dos honorários, atentando-se para a regra do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005.

40. Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas

atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR.

41. Ressalvadas as ações previstas pelo artigo 6º, §§ 1º, 2º e 7º e pelo artigo 49, §§ 3º e 4º, da Lei n° 11.101/2005, ordeno a suspensão, pelo prazo de 180 dias, contados da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra as sociedades devedoras, descontado o período já concedido em seu favor, anteriormente, em sede de tutela de urgência, cabendo a elas comunicarem aos Juízos competentes.

42. Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, inciso II, da Lei n° 11.101/2005.

43. Determino a intimação do Ministério Público e das Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, na forma eletrônica, nos termos do art. 52, V da LFR.

44. Expeça-se edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei n° 11.101/2005.

45. Informe ao Registro Público de Empresas (JUCEMG) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil acerca dos termos da presente decisão.

46. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como apontado no laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

47. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 20 dias, prestação de contas que demonstre que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram **integralmente** empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.

48. Custas ao final do processo (art. 63, II da LFR).

I.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**MURILO SILVIO DE ABREU**

**Juiz de Direito**

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

# CERTIDÃO

Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial da Secretaria do Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo ao pedido da parte interessada que, revendo o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), dele verificou constar que tramita perante esta 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte a ação de Recuperação Judicial do Grupo EGESA, processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024, tendo como Requerentes: Egesa Engenharia S/A, Egesur Participações e Empreendimentos S/A, Matrix Infraestrutura Ltda,MVT Engenharia e Serviços Ltda, Ana Luíza Dias Batista Teodoro Ribeiro, ETR Assessoria Empresarial e Participações Ltda, Elmo Teodoro Ribeiro, Parques do Vale Gleba C-MCMV Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba B Lagoa Silvana Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bem Viver Engenharia Ambiental e Serviços Ltda, DKF-Construções e Empreendimentos Ltda, Egepel Ltda, Parques do Vale Gleba D–Comunitário Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba A Alvorada Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico ainda, que, em 30/06/2025, houve decisão (ID nº 10482316454), sendo deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ n° 59.370.131/0001-03, em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da 11.101/2005. Certifico, por fim, que, na decisão de ID nº 10482316454, proferida em 30/06/2025, ainda em vigência, a empresa EGESA ENGENHARIA S/A foi dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades,

conforme consta no item 40: "Dispenso as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR." O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025. Eu, Viviane Calcagno Saade, Oficial Judiciário, digitei esta certidão. E eu, Claudio Lourenço Vieira, eventual substituto da Escrivã Judicial, a subscrevo.

Claudio Lourenço Vieira
Eventual Substituto da Escrivã Judicial da 2ª Vara Empresarial
por ordem MM. Juiz de Direito

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 0,00 | R$ 71.222.000,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 500.000,00 |
| DISPONÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 500.000,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 500.000,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 0,00 | R$ 500.000,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 70.722.000,00 |
| INTANGÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 70.722.000,00 |
| ACERVO TÉCNICO | | R$ 0,00 | R$ 70.722.000,00 |
| ACERVO TÉCNICO - EGESA ENGENHARIA | | R$ 0,00 | R$ 70.722.000,00 |
| PASSIVO | | R$ 0,00 | R$ 71.222.000,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 2.813,01 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 2.813,01 |
| CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS | | R$ 0,00 | R$ 2.813,01 |
| ELMO TEODORO RIBEIRO | | R$ 0,00 | R$ 2.813,01 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 0,00 | R$ 71.219.186,99 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 71.222.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 0,00 | R$ 86.722.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 86.722.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ (15.500.000,00) |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ 0,00 | R$ (15.500.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (2.813,01) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (2.813,01) |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (2.813,01) |
| (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA |
| NIRE | 31210344895 |
| CNPJ | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem | 9 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | BELO HORIZONTE |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 02/03/2015 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1058 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 9 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1058 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.2.0**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31210344895 | 21.958.711/0001-43 | |

**NOME EMPRESARIAL**
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 9 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
F3.28.3E.24.95.F2.16.51.22.BD.FD.13.8E.F8.D4.CC.79.C9.30.14

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 03282582617 | DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617 | 637122461112526003 0 | 12/07/2023 a 11/07/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 21958711000143 | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA:21958711000143 | 606244764863511797 0 | 26/04/2024 a 26/04/2025 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 03282582617 | DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617 | 637122461112526003 0 | 12/07/2023 a 11/07/2024 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

F3.28.3E.24.95.F2.16.51.22.BD.FD.13.8
E.F8.D4.CC.79.C9.30.14-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 19:51:57

FE.8B.E6.96.19.C2.2A.02
2B.E0.63.9E.1C.7D.08.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

MATRIX INFRAESTRUTURA

## ÍNDICES FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO DE 2023

**Valores R$ Mil**

| | | |
|---|---|---|
| AT | Ativo Total | 71.222 |
| AC | Ativo Circulante | 500 |
| RLP | Realizável a Longo Prazo | 0 |
| PC | Passivo Circulante | 3 |
| ELP | Exigível a Longo Prazo | 0 |
| PL | Patrimônio Líquido | 71.219 |

## CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{500 + 0}{3 + 0} = 166{,}67$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{71.222}{3 + 0} = 23.741$$

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{500}{3} = 166{,}67$$

Assinado de forma digital por DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617
Dados: 2025.07.25 08:51:04 -03'00'

DANIEL GOMES DE JESUS
CRC MG 119755

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 71.222.000,00 | R$ 86.893.629,99 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 500.000,00 | R$ 16.171.629,99 |
| DISPONÍVEL | | R$ 500.000,00 | R$ 112.529,99 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 500.000,00 | R$ 112.529,99 |
| BANCO BTG PACTUAL | | R$ 500.000,00 | R$ 112.529,99 |
| CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 0,00 | R$ 16.059.100,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 59.100,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 59.100,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IRRF A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS | | R$ 0,00 | R$ 16.000.000,00 |
| CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS | | R$ 0,00 | R$ 16.000.000,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 70.722.000,00 | R$ 70.722.000,00 |
| INTANGÍVEL | | R$ 70.722.000,00 | R$ 70.722.000,00 |
| ACERVO TÉCNICO | | R$ 70.722.000,00 | R$ 70.722.000,00 |
| ACERVO TÉCNICO - EGESA ENGENHARIA | | R$ 70.722.000,00 | R$ 70.722.000,00 |
| PASSIVO | | R$ 71.222.000,00 | R$ 86.893.629,99 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.813,02 | R$ 92.774,77 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 2.813,02 | R$ 71.215,09 |
| CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS | | R$ 2.813,02 | R$ 71.215,09 |
| ELMO TEODORO RIBEIRO | | R$ 2.813,02 | R$ 71.215,09 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 21.559,68 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 21.559,68 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 9.086,46 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 4.363,47 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.297,50 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CRF A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 6.812,25 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 71.219.186,98 | R$ 86.800.855,22 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 71.222.000,00 | R$ 86.722.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 86.722.000,00 | R$ 86.722.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 86.722.000,00 | R$ 86.722.000,00 |
| (-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ (15.500.000,00) | R$ 0,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | R$ (15.500.000,00) | R$ 0,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (2.813,02) | R$ 78.855,22 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (2.813,02) | R$ 78.855,22 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 81.668,25 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (2.813,03) | R$ (2.813,03) |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,01 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 232.099,34 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 0,00 | R$ 232.099,34 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ (27.724,04) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (0,00) | R$ (6.962,98) |
| (-) (-) PIS | | R$ (0,00) | R$ (1.508,65) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (6.684,46) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (0,00) | R$ (12.567,95) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ 204.375,30 |
| LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ 204.375,30 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,01) | R$ (122.707,06) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,01) | R$ (122.707,06) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (50.725,17) |
| (-) SEGUROS | | R$ (0,00) | R$ (1.645,99) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (64.637,59) |
| (-) VIAGENS E LOCOMOÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (5.698,31) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,01) | R$ (0,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (0,01) | R$ 81.668,24 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ (0,01) | R$ 81.668,24 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,01) | R$ 81.668,24 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem do Livro: | 10 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA |
| NIRE | 31210344895 |
| CNPJ | 21.958.711/0001-43 |
| Número de Ordem | 10 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | BELO HORIZONTE |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 02/03/2015 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1574 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 10 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1574 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.2.3**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31210344895 | 21.958.711/0001-43 | |

**NOME EMPRESARIAL**
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 10 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 03282582617 | DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617 | 742394211959262714 8 | 27/06/2024 a 27/06/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 21958711000143 | MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA:21958711000143 | 606244764863511797 0 | 26/04/2024 a 26/04/2025 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 03282582617 | DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617 | 742394211959262714 8 | 27/06/2024 a 27/06/2025 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

3F.4B.5D.B5.C7.C0.B8.B4.E4.3C.79.5
F.97.64.44.A8.99.BE.73.7D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2025 às 19:44:48

BE.F0.A1.85.F1.20.D4.70
8F.10.4F.1D.E1.0A.EC.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

MATRIX INFRAESTRUTURA

## ÍNDICES FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO DE 2024

**Valores R$ Mil**

| | | |
|---|---|---|
| AT | Ativo Total | 86.894 |
| AC | Ativo Circulante | 16.172 |
| RLP | Realizável a Longo Prazo | 0 |
| PC | Passivo Circulante | 93 |
| ELP | Exigível a Longo Prazo | 0 |
| PL | Patrimônio Líquido | 86.801 |

## CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{16172 + 0}{93 + 0} = 173,89$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{86.894}{93 + 0} = 934,34$$

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{16.172}{93} = 173,89$$

Assinado de forma digital por DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617
Dados: 2025.07.25 08:52:17 -03'00'

DANIEL GOMES DE JESUS
CRC MG 119755

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **210277/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

## DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

**Nome Fantasia:** ÉTICA CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 6.100.000,00 CNPJ: 26.631.473/0001-80

Registro: 3220/RF Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1990

## ENDEREÇO

Logradouro: Rua 2 QD: C LT: 21 N.º: 349

CEP: 74723190 Bairro: Água Branca

Cidade: Goiânia UF: GO

## OBJETIVOS SOCIAIS

**CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS, OBRAS CIVIS POR INCORPORAÇÃO, EMPREITADAS DE OBRAS CIVIS, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ELETRIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LOCAÇÃO GERENCIADA DE VEÍCULOS, TRATORES E MAQUINAS AUTOMOTRIZES, TECNOLOGIA EM TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 25/07/2012 RNP: 1002564980

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 08/04/2014 RNP: 1011487942

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

**PAULO SADDI NETO**

**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 11/02/2022 RNP: 1008297011

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

**PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES**

**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil - Edificações**

Data de Entrada: 04/03/2022 RNP: 1011878291

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA E NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO.

**LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 24/03/2022 RNP: 1006508414

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**RODRIGO ALVES DE BRITO REIS**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 08/09/2022 RNP: 1008908606

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

**PAULO SILDO PEREIRA CRUZ**

**Título: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Agricultura e Tecnólogo em Agrimensura**

Data de Entrada: 29/08/2023 RNP: 1210534738

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016, ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016, DOCONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO AR-TIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973, ATIVIDADES DO ARTIGO7 DA LEI 5194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO23569/1933, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO1073/16. ARTIGO 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 DE 26/09/86DO CONFEA E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO.

**PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 01/09/2023 RNP: 1019775742

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

**JOSE HUMBERTO CAPUZZO**

**Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 23/02/2024 RNP: 1007668237

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR) E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

**RAFAEL AFONSO PEREIRA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 17/09/2024 RNP: 1012874303

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

**RUBENS GERALDO SANTOS**

**Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Data de Entrada: 01/10/2024 RNP: 0701386665

Atribuição: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMEC) E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

**LUCAS OLIVEIRA SOUSA**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 09/04/2025 RNP: 1019937238

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

**MARLENE DE FREITAS PINTAUD**

**Título: Engenheira Civil**

Data de Entrada: 02/07/2025 RNP: 1003361528

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**ISRAEL DA SILVA DIAS**

**Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas**

Data de Entrada: 06/08/2025 RNP: 1015871917

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

**ALAN MAGELA GODINHO EUZEBIO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Entrada: 08/08/2025 RNP: 1405376090

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/08/2025 08:58:49.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **2f9893d5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484917/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** PAULO OTAVIO DE SOUZA ALMEIDA
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1019775742 CPF: ***.546.21*-**
Número da Carteira: 1019775742D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 22/12/2020 Data de Registro no Crea-GO: 22/12/2020

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 22/12/2020 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66. ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO "A"-"PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS". ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:01:42.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a460342f**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288051/2026** Validade: **31/03/2027**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** PAULO SILDO PEREIRA CRUZ
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM AGRICULTURA
RNP: 1210534738 CPF: ***.674.69*-**
Número do Registro: 024561/D-MT Crea de Origem: MT
Data de Registro no CONFEA: 29/02/2012 Data de Registro no Crea-GO: 31/07/2023

## ANUIDADES

**Exercício:** 2026 à vista
**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista

## GRADUAÇÕES

### ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/07/2023 Situação: Definitivo

Atribuições: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

### TECNÓLOGO EM AGRICULTURA

Data de Inclusão: 28/07/2023 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313 DE 26/09/1986 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/02/2026 09:14:44.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **9b48ef9e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288312/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** PEDRO HENRIQUE MAIA DA SILVEIRA
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1011487942 CPF: ***.925.79*-**
Número da Carteira: 24251/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 05/12/2012 Data de Registro no Crea-GO: 05/12/2012

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 05/12/2012 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS. PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:07:22.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b9a75cf9**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209972/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** PHAUER JUNIO EUGENIO GONCALVES
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES
RNP: 1011878291 CPF: ***.371.85*-**
Número da Carteira: 22999/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/04/2013 Data de Registro no Crea-GO: 02/04/2013

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 02/04/2013 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

**TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**
Data de Inclusão: 15/04/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMAÇÃO

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:15:09.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **d6d14c25**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **145456/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** RAFAEL AFONSO PEREIRA
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1012874303 CPF: ***.747.61*-**
Número do Registro: 25030/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 06/02/2014 Data de Registro no Crea-GO: 06/02/2014

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 06/02/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 22/10/2025 13:50:27.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b535fba2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407651/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** RODRIGO ALVES DE BRITO REIS
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1008908606 CPF: ***.599.11*-**
Número da Carteira: 17838/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 22/09/2010 Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2010

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 22/09/2010 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:05:06.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b12739fe**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **602209/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** RUBENS GERALDO SANTOS
**Títulos:** ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 0701386665 CPF: ***.485.44*-**
Número da Carteira: 4406/D-DF Crea de Origem: DF
Data de Registro no CONFEA: 24/07/1981 Data de Registro no Crea-GO: 25/03/1982

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Data de Inclusão: 25/03/1982 Situação: Definitivo
Atribuições: RES 218/73 ART 08(EX.SIS.CONTR.SERVOMEC)

## PÓS-GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 11:17:44.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **e08ccd12**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90681/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** ALAN MAGELA GODINHO EUZEBIO
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1405376090 CPF: ***.023.22*-**
Número do Registro: MG0000080022D Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 09/04/2002 Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2025

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 29/07/2025 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/08/2025 15:03:20.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ae8981fd**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **12386/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** ISRAEL DA SILVA DIAS
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS
RNP: 1015871917 CPF: ***.225.30*-**
Número do Registro: 1015871917D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 25/10/2016 Data de Registro no Crea-GO: 25/10/2016

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 Parcelado (4/4)
**Exercício:** 2024 Parcelado (6/6)
**Exercício:** 2023 Parcelado (10/10)

## GRADUAÇÕES

### ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/10/2016 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

### TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 25/10/2016 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/08/2025 19:55:26.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b5e713ed**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**
**CREA-GO**

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91445/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** GERALDO BISPO XAVIER JUNIOR
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1002564980 CPF: ***.622.20*-**
Número da Carteira: 6049/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 23/08/1990 Data de Registro no Crea-GO: 23/08/1990

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 23/08/1990 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:50:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **7a40e31f**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **274997/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** JOSE HUMBERTO CAPUZZO
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1007668237 CPF: ***.103.64*-**
Número da Carteira: 5329/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 21/02/1989 Data de Registro no Crea-GO: 21/02/1989

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 21/02/1989 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA (RESTRIÇÕES DE ACORDO COM HISTÓRICO ESCOLAR)

## PÓS-GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:51:15.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **7d3ba7e3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342324/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** LUCAS OLIVEIRA SOUSA
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1019937238 CPF: ***.152.93*-**
Número da Carteira: 1019937238D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 08/03/2021 Data de Registro no Crea-GO: 08/03/2021

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 08/03/2021 Situação: Definitivo
Atribuições: Artigo 7 da Lei 5.194/66, Artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/04/2025 16:07:23.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **56b16d93**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144945/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** LUIZ GONZAGA VASCONCELOS VALADARES FILHO
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1006508414 CPF: ***.032.91*-**
Número da Carteira: 11455/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 28/08/2003 Data de Registro no Crea-GO: 28/08/2003

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 28/08/2003 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2025 10:55:16.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **8c4cc847**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**
**CREA-GO**

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287329/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** MARLENE DE FREITAS PINTAUD
**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1003361528 CPF: ***.835.34*-**
Número do Registro: 6181/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 26/03/1992 Data de Registro no Crea-GO: 26/03/1992

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRA CIVIL**
Data de Inclusão: 26/03/1992 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/07/2025 13:11:44.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **dc072ae0**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418406/2025** Validade: **31/03/2026**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

## DADOS DO(A) PROFISSIONAL

**Nome:** PAULO SADDI NETO
**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1008297011 CPF: ***.170.33*-**
Número do Registro: 17070/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 19/03/2010 Data de Registro no Crea-GO: 19/03/2010

## ANUIDADES

**Exercício:** 2025 à vista
**Exercício:** 2024 à vista
**Exercício:** 2023 à vista

## GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO CIVIL**
Data de Inclusão: 19/03/2010 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

## PÓS-GRADUAÇÕES

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

## INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 23/09/2025 08:59:14.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b92a43f1**

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

**HABILITAÇÃO TÉCNICO - PROFISSIONAL E OPERACIONAL**
**(Itens 6.10 a 6.10.6.1.1)**

**À**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

**REF: EDITAL N.º 094/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 115229 - PROCESSO Nº 202500005020819**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL DA RODOVIA GO-210 (TRECHO: BURITIALEGRE / ÁGUA LIMPA), COM EXTENSÃO DE 36,58 KM, NESTE ESTADO.

## RELATÓRIO COMPROVAÇÃO TRANSFERÊNCIA ACERVO TÉCNICO

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA RESPECTIVA TRANSFERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO DA EGESA PARA A MATRIX, ANEXO, ENVIAMOS O CONTRATO SOCIAL DA MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA JUNTAMENTE COM O LAUDO DE CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DO ACERVO TÉCNICO (DA EGESA PARA A MATRIX) DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, EM 02/03/2015. NA SEQUÊNCIA, INFORMAMOS/REFERENCIAMOS O ITEM E A PÁGINA ONDE ENCONTRA-SE A CAT AQUI ANEXADA/APRESENTADA:

- CAT 003.920/11 - CONTRATO Nº TT-144/2009-00 – DNIT, **ITEM** 283 DO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DA CAT, **PÁGINA** 154 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.

ESCLARECEMOS AINDA QUE O CABEÇALHO DA RELAÇÃO DE ACERVOS COM AS INFORMAÇÕES/NOMES DE CADA COLUNA, ENCONTRA-SE NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO ABAIXO DA CAT EM REFERÊNCIA, **PÁGINA** 47 DESTE VOLUME – ITEM DESTACADO NA COR VERDE.

PARA FINS DE RATIFICAÇÃO DOS ACERVOS TRANSFERIDOS DA EGESA PARA A MATRIX, ANEXA À DOCUMENTAÇÃO SEGUE TAMBÉM UMA CERTIDÃO ESPECÍFICA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS

Rua Henriqueto Cardinalli, 200 - Olhos D'Água
30390-082 - Belo Horizonte - MG – Brasil
matrix@matrixinfraestrutura.com.br
Tel.: +55 31 2108-1900
matrixinfraestrutura.com.br

GERAIS, **PÁGINA** 202 DESTE VOLUME, NA QUAL ESTÃO RELACIONADAS AS PÁGINAS E OS ITENS REFERENTES AOS ACERVOS TRANSFERIDOS, CONFORME CONSTAM NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda", BEM COMO A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EGESA ENGENHARIA S/A, **PÁGINA** 204 DESTE VOLUME, QUE TRATOU DA CISÃO PARCIAL PARA FINS DE CESSÃO DO ACERVO TÉCNICO DA EGESA PARA MATRIX, DEVIDAMENE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, EM 02/03/2015. AMBOS ANEXADOS NA SEQUÊNCIA DA CAT E DO CONTRATO SOCIAL DA MATRIX.

**RELATÓRIO CONTINUIDADE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/OPERACIONAL**

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CONTINUIDADE DA EXPERIÊNCIA OPERACIONAL NA MATRIX, NO DOCUMENTO NOMEADO "Contrato de Constituição de Matrix Infraestrutura Ltda" ANEXADO LOGO APÓS A CAT EM REFERÊNCIA, **PÁGINA** 191 DESTE VOLUME, CONSTA A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, DENTRE ELES O RT ELMO TEODORO RIBEIRO (DESTACADO NA COR VERDE) QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AQUI REFERENCIADO, CASO A MATRIX SEJA CREDENCIADA.

BELO HORIZONTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978

Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Dados: 2026.02.02 17:36:35 -03'00'

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
21.958.711/0001-43

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MG

**Nº 3306143/2025**
**Emissão: 29/09/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: 6yaY0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 21.958.711/0001-43
Registro: 0000049179
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 86.722.000,00
Data do Capital: 02/03/2015
Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: A) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, POR EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, E EM INFRAESTRUTURA URBANA E INDUSTRIAL; EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS, BARRAGENS E SANEAMENTO; EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESMONTE DE ROCHAS, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E REVESTIMENTO DE TÚNEIS E GALERIAS SUBTERRÂNEAS EXECUTADAS EM SOLO E EM ROCHAS, BEM COMO EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. B) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, CÁLCULOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E RESPECTIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ACIMA CONSIGNADAS, BEM COMO O GERENCIAMENTO, CONSULTORIA TÉCNICA E EXECUÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ELETROMECÂNICA, SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, ENSAIOS, TESTES E CONDICIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL. C) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS RODOVIÁRIAS; PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE CONCESSÕES PÚBLICAS PARA EXPLORAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS; SERVIÇOS DE VISTORIA, INSPEÇÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA VEICULAR E DE EMISSÃO DE GASES E RUÍDOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; E EXPLORAÇÃO DE CONCESSÕES PÚBLICAS EM GERAL, DE FORMA INDIVIDUAL OU ASSOCIADAMENTE, INCLUSIVE EM CONSÓRCIOS. D) PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS, ISOLADAMENTE OU POR MEIO DE CONSÓRCIO, SCPS, JOINT VENTURES, OU QUAISQUER TIPOS DE SOCIEDADES E PARCERIAS EMPRESARIAIS, POR EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO, SEJAM ELAS PÚBLICAS, MISTAS E/OU PRIVADAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA HENRIQUETO CARDINALLI, 200, ANEXO C, OLHOS DAGUA, BELO HORIZONTE, MG, 30390082

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 23/03/2015
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 063410

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ELMO TEODORO RIBEIRO
Registro: 1103424378
CPF: ***.385.509-**
Data Início: 23/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO TEODORO RIBEIRO
Registro: 1404446923
CPF: ***.456.476-**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3306143/2025**
**Emissão: 29/09/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: 6yaY0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 27/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOSE EDMILSON MENDES NETO
Registro: 1006482873
CPF: ***.892.261-**
Data Início: 22/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/09/2029
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOSE GERALDO MENDES
Registro: 1404868216
CPF: ***.344.886-**
Data Início: 20/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/02/2029
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
Registro: 1405580631
CPF: ***.285.499-**
Data Início: 25/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/02/2029
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3246058/2025**
**Emissão: 01/04/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: 8D4Z2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: ELMO TEODORO RIBEIRO
Registro: 1103424378
CPF: ***.385.509-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 27/06/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 7643

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
Data de Formação: 15/12/1968

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 49179
CNPJ: 21.958.711/0001-43
Data Início: 23/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 27/06/2007 | |

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3266426/2025**
**Emissão: 23/05/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: BWZz0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: GUSTAVO TEODORO RIBEIRO
Registro: 1404446923
CPF: ***.456.476-**
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/09/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 29/08/2007

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 29/08/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 49179
CNPJ: 21.958.711/0001-43
Data Início: 27/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 14/09/2021 | |
| ATIVO | 17/12/2009 | 23/07/2018 |
| INTERROMPIDO | 24/07/2018 | 14/09/2021 |

196

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3301530/2025**
**Emissão: 11/09/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: Y4ZAA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE EDMILSON MENDES NETO
Registro: 1006482873
CPF: ***.892.261-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/09/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 445539

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS
Data de Formação: 15/08/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 02/09/2008 | |

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3232790/2025**
**Emissão: 26/02/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: D5bZ1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE GERALDO MENDES
Registro: 1404868216
CPF: ***.344.886-**
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/07/1980

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS-CORAÇÃO EUCARÍSTICO
Data de Formação: 10/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MINAS ARENA - GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S.A
Registro: 0000029970
CNPJ: 13.012.956/0001-55
Data Início: 06/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 27/11/2007 | |

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3232793/2025**
**Emissão: 26/02/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: ZZZ1Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: VALDIR DE LIMA VILAS BOAS
Registro: 1405580631
CPF: ***.285.499-**
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/12/1978

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 29/09/1970

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 28/12/1978 | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

**CERTIDAO DE ACERVO TECNICO**

**CERTIDAO Nº: 003.920/11**

FOLHAS: 0001/0003

---

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **ELMO TEODORO RIBEIRO,** REGISTRO NO CREA-MA NUMERO 357/D-CREA-MA E RNP NUMERO 1103424378, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CONSERVA/EGESA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS.:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
**CERTIFICAMOS**, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJAS FOLHAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 23 (HUM A VINTE E TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

---

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

ELABORADO POR:

ANA CECILIA DE MOURA OLIVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
018417

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Cx. Lund
P.Leopoldo - MG Telefax(31)3662-3711
06 JUL. 2011
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93933

**CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

**CERTIDAO: 003.920/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003**

---

Profissional:
Nome : ELMO TEODORO RIBEIRO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 19.0.0000000357
RNP : 1103424378
Visado Sob O Numero 7643 Em 07/12/1984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029

Contratada : CONSORCIO CONSERVA/EGESA

Registro: 044476

Nro Da Art: 1-5084848600 Data Anotacao : 16/6/2009 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Contratante : DPTO NASC DE INFRA-ESTR DE TRANSPOR-DNIT
Local Da Obra/Servico : ROD DIVERSOS 0
Proprietario : DPTO NASC DE INFRA-ESTR DE TRANSPOR-DNIT
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 103,60 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 161.436.999,56
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: EXECUCAO DE OBRAS DE ADEQUACAO COM RESTA URACAO NA BR-135/MG - LOTE 01. CONTRATO Nº TT-144/2009-00 DE 13/04/2009

---

Ana Cecília de Moura Oliveira
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Dr.Lund
P.Leopoldo - MG Telefax(31)3662-3711
06 JUL. 2011
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93934

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

**CERTIDAO: 003.920/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003**

---

Profissional:
Nome : ELMO TEODORO RIBEIRO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 19.0.0000000357
RNP : 1103424378
Visado Sob O Numero 7643 Em 07/12/1984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029

Contratada : CONSORCIO CONSERVA/EGESA

Registro: 044476

Nro Da Art: 1-5125084300 Data Anotacao : 22/6/2010 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Contratante : DPTO NASC DE INFRA-ESTR DE TRANSPOR-DNIT
Local Da Obra/Servico : ROD DIVERSOS 0
Proprietario : DPTO NASC DE INFRA-ESTR DE TRANSPOR-DNIT
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 103,60 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 10.696.920,41
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: 01° T.ADITIVO AO CONTRATO TT-144/2009-00
ACRESCIMO DE R$ 10.696.920,41, PASSANDO
O CONTRATO PARA R$ 172.133.919,97.

---

BELO HORIZONTE, 27 DE JUNHO DE 2011

Ana Cecília de Moura Oliveira
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
018417

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis N° 7 Dr Lund
P.Leopoldo - MG Telefax: (51) 3562-3711
06 JUL 2011
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOU 93935

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 003.920/11 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.: FLS: 01
CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Dr. Lund
P.Leopoldo - MG Telefax(31)3662-3711
06 JUL. 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93936

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# ATESTADO TÉCNICO Nº 040/2011

*Proc. nº 50606.001497/2011-01*

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
**REQUERENTE: CONSÓRCIO CONSERVA-EGESA**, constituído pelas empresas CONSERVA DE ESTRADAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.661.910/0001-55, sediada à Rua Dominicanos nº 165 – 7º andar, Bairro Mangabeiras – Belo Horizonte/MG e EGESA ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 17.186.461/0001-01 sediada à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Bairro Olhos D'Água – Belo Horizonte/MG; na proporção de 57,43% para CONSERVA DE ESTRADAS LTDA E 42,57% para EGESA ENGENHARIA S.A., com responsabilidade técnica integral e solidaria. **ATESTAMOS** que a requerente está executando os serviços decorrentes do Contrato nº TT-144/2009-00, correspondente à execução das obras de adequação com restauração na Rodovia BR-135/MG, Lote 01, Trecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Entr. BR-040/MG (A), Subtrecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Km. 472,20, Segmento: Km. 368,60 – Km 472,20, Extensão: 103,60 Km, no período de 20/04/2009 a 31/03/11, da 01ª a 24ª Medição Parcial, perfazendo um total de 711 dias consecutivos trabalhados, para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT. Valor Global do Contrato a preços iniciais: R$ 172.133.919,97 (Data base: Março/2008), tendo como responsáveis técnicos: Elmo Teodoro Ribeiro – CREA/MA nº 0357/D; José Geraldo Mendes – CREA/MG nº 26.117/D; Valdir de Lima Vilas Boas – CREA/MG nº 7.478/D; Eduardo Martins – CREA/MG nº 9.203/D; Rogério Fiuza Botelho – CREA/MG nº 23.920/D; Frederico Dias Batista – CREA/MG nº 29.569/D; Éssimo Teodoro Ribeiro – CREA/GO nº 8.147/D; Erício de Oliveira Panisset Filho – CREA/MG nº 20.414/D; Eduardo Wanderley – CREA/MG nº 73.205/D; Daniel Wanderley – CREA/MG nº 73.206/D.

## SERVIÇOS EXECUTADOS:

| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|---|---|
| **Terraplenagem** | | |
| **Serviços Iniciais - Desmatamento** | | |
| Desmatamento destocamento limpeza áreas com árvores diâmetro, até 0,15 m | 549.847,561 | m² |
| Destocamento de árvores com diâmetro entre 0,15 e 0,30 m | 8.320,000 | un |
| Destocamento de árvores com diâmetro > 0,30 m | 1.892,000 | un |
| **Escavação, Carga, Transporte e Descarga de Material de 1ª categoria com DMT entre:** | | |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT entre 50 a 200m com caminhão | 104.296,730 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 200 a 400m com caminhão | 64.009,420 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 400 a 600m com caminhão | 23.184,244 | m³ |

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0003920 Expedida em: 27 JUN 2011
FLS: 02

| | | |
|---|---|---|
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 600 a 800m com caminhão | 18.202,410 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 800 a 1000m com caminhão | 10.007.064 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 1000 a 1200m com caminhão | 13.354,935 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 1400 a 1600m com caminhão | 15.700,876 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 1600 a 1800m com caminhão | 45.303,740 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria com DMT 1800 a 2000m com caminhão | 9.739,153 | m³ |
| **Escavação, Carga, Transporte e Descarga de Material de 2ª categoria com DMT entre:** | | |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 50 a 200m com carregadeira | 4.773,006 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 200 a 400m com carregadeira | 15.495,305 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 400 a 600m com carregadeira | 20.320,738 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 600 a 800m com carregadeira | 17.732,827 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 800 a 1000m com carregadeira | 10.011,335 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 1400 a 1600m com carregadeira | 1.747,578 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 1600 a 1800m com carregadeira | 670,377 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria com DMT 2000 a 3000m com carregadeira | 52.854,882 | m³ |
| **Escavação, Carga, Transporte e Descarga de Material de 3ª Categoria, com DMT entre:** | | |
| Escavação, carga e transporte de material 3ª categoria com DMT 800 a 1000m | 6.356,300 | m³ |
| Escavação, carga e transporte de material 3ª categoria com DMT 1800 a 2000m | 44.786,628 | m³ |
| **Escavação, Carga, Transporte e Descarga de Solos Saturados, com DMT entre:** | | |
| Esc. carga transp. solos saturados DMT 600 a 800m | 3.815,450 | m³ |
| **Compactação de Aterros** | | |
| Compactação de aterros a 95% Proctor Normal | 106.745,766 | m³ |
| Compactação de aterros a 100% Proctor Normal | 61.292,940 | m³ |
| Compactação de material de "bota-fora" | 161.289,325 | m³ |
| **Pavimentação - Pavimentos Novos** | | |
| Transporte de emulsão asfáltica RR-1C | 62,740 | t |
| Transporte de CM-30 | 419,376 | t |
| Remoção mecânica granulométrica com transporte e "bota-fora" | 19.606,000 | m³ |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua Cristóvão de Freitas, Nº 44 - Centro
P.Leopoldo - MG Telefax(51)3592-3700
06 JUL. 2011
Confere com o original apresentado
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93937

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 003.920/11 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.: FLS 03

| | | |
|---|---|---|
| Regularização do subleito | 182.256,800 | m² |
| Sub-base brita graduada tratada com cimento | 32.370,957 | m³ |
| Imprimação | 549.480,000 | m² |
| Pintura de ligação | 156.850,000 | m² |
| Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com asfalto modificado com 3% polímero tipo SBS | 30.115,200 | t |
| Asfalto modificado c/ polímero | 1.746,682 | t |
| Tratamento superficial simples – TSS com emulsão modificada com 3% polímero tipo SBS | 156.850,000 | m² |
| Remoção mecanizada de revestimento betuminoso para bota fora | 1.287,900 | m³ |
| Aquisição de emulsão com polímero | 219,590 | t |
| Base de brita grad. melh. c/ cimento(2% em peso) | 17.608,175 | m³ |
| Reforço de subleito com cal | 11.606,918 | m³ |
| Aquisição de asfalto diluído CM-30 | 419,376 | t |
| Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C | 62,740 | t |
| Transporte de emulsão com polímero | 219,590 | t |
| **Pavimentação – Pavimentos Novos (Preço Novo)** | | |
| Transporte CAP-20 com polímero | 1.746,679 | t |
| **Restauração de Pavimento (Pista de Rolamento)** | | |
| Transporte de emulsão asfáltica RR-1C | 538,931 | t |
| Transporte de CM-30 | 836,518 | t |
| Transporte de CAP-20 | 6.035,299 | t |
| Imprimação | 688.853,075 | m² |
| Pintura de ligação | 1.346.937,716 | m² |
| Remendo superficial | 248,695 | m³ |
| Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ | 1.180,657 | t |
| Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com asfalto modificado com 3% polímero tipo SBS | 91.621,770 | t |
| Asfalto modificado com polímero | 5.323,084 | t |
| Reciclagem 'in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento<br>1ª Fase: Fresagem do pavimento a frio (camada betuminosa existente e parte da base), espessura 8,0 cm<br>2ª Fase: Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento e material para enquadramento na faixa granulométrica de acordo como o projeto para execução de base, espessura 12,0 cm | 9.020,703 | m³ |
| Reciclagem 'in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento e 30% de brita<br>1ª Fase: Fresagem do pavimento a frio (camada betuminosa existente e parte da base), espessura 8,0 cm<br>2ª Fase: Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento, 30% de brita e material para enquadramento na faixa granulométrica de acordo como o projeto para execução de base, espessura 12,0 cm | 137.103,300 | m³ |
| Tratamento superficial simples – TSS com emulsão | 688.853,075 | m² |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
BOLI 93938
JUL. 2011

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0035207/11 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.

| | | |
|---|---|---|
| modificada com 3% polímero tipo SBS | 964,393 | t |
| Aquisição de emulsão com polímero | | |
| Fresagem descontínua do revestimento betuminoso, espessura 4,0 cm | 491,940 | m³ |
| Fresagem contínua do revestimento betuminoso, espessura 4,0 cm | 20.785,249 | m³ |
| Base brita graduada melhorada com cimento | 9.020,703 | m³ |
| Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ | 105.624,110 | t |
| Escarificação do revestimento betuminoso e da camada granular para reciclagem | 9.020,705 | m³ |
| Remendo profundo (remendo+ base) | 4.003,359 | m³ |
| Remendo profundo (remendo + base + imprimação + CBUQ) | 1.144,964 | m³ |
| Remoção material da pavimentação escarificado para bota-fora | 9.020,705 | m³ |
| Aquisição de asfalto diluído CM-30 | 826,622 | t |
| Aquisição de cimento asfáltico CAP-20 | 6.036,217 | t |
| Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C | 538,797 | t |
| Transporte de emulsão com polímero | 964,393 | t |
| **Restauração de Pavimento (Pista de Rolamento)** | | |
| Transporte CAP-20 com polímero | 5.315,012 | t |
| **RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO (ACOSTAMENTOS)** | | |
| Transporte de emulsão asfáltica RR-1C | 272,566 | t |
| Transporte de CM-30 | 645,970 | t |
| Transporte CAP-20 | 3.034,828 | t |
| Imprimação | 538.308,960 | m² |
| Pintura de Ligação | 680.906,580 | m² |
| Tratamento superficial simples – TSS com emulsão modificada com 3% polímero tipo SBS | 345.032,640 | m² |
| Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ com asfalto modificado com 3% polímero tipo SBS | 45.303,409 | t |
| Asfalto modificado com polímero | 2.627,599 | t |
| Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento<br>1ª Fase: Fresagem do pavimento a frio (camada betuminosa existente e parte da base), espessura 8,0 cm<br>2ª Fase: Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento e material para enquadramento na faixa granulométrica de acordo como o projeto para execução de base, espessura 12,0 cm | 5.051,959 | m³ |
| Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento e 30% de brita<br>1ª Fase: Fresagem do pavimento a frio (camada betuminosa existente e parte da base), espessura 8,0 cm<br>2ª Fase: Reciclagem "in situ" do pavimento em CBUQ com adição de 3% de cimento, 30% de brita e material para enquadramento na faixa granulométrica de acordo como o projeto para execução de base, espessura 12,0 cm | 100.925,844 | m³ |

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3. 9 2 0 1 1 1 Expedida em: 27 JUN. 2011
Ass.:
FLS: 05

| | | |
|---|---|---|
| Emulsão asfáltica RR-2C modificada com polímero | 483,045 | t |
| Base brita graduada melhorada com cimento | 5.051,959 | m³ |
| Capina, limpa e varrição dos acostamentos | 49.781,020 | m² |
| Concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ | 54.193,350 | t |
| Escarificação do revestimento betuminoso e da camada granular para reciclagem | 5.051,959 | m³ |
| Remoção material da pavimentação escarificado para bota-fora | 5.051,960 | m³ |
| Aquisição de asfalto diluído CM-30 | 645,970 | t |
| Aquisição de cimento asfáltico CAP-20 | 3.034,828 | t |
| Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C | 272,526 | t |
| Transporte de emulsão com polímero | 483,045 | t |
| **Restauração de Pavimento (Acostamentos)** | | |
| Transporte CAP-20 com polímero | 2.627,135 | t |
| **DRENAGEM** | | |
| Limpeza de bueiro | 526,181 | m³ |
| Boca para BDTM DN 1,60M normal | 4,000 | un |
| Corpo de bueiro duplo tubular metálico – BDTM com DN=1,60 m, chapa galvanizada e espessura de 2,7 mm, sem interrupção do tráfego. | 73,000 | m |
| Sarjetas de concreto de aterro SCA-40/20 | 38.354,900 | m |
| Reaterro e compactação | 2.052,550 | m³ |
| Escavação mecanizada vala em material de 1ª categoria | 15.687,632 | m³ |
| Sarjeta triangular de concreto – STC 02 | 41.043,750 | m |
| Corpo de bueiro simples tubular de concreto - BSTC D=0,60m | 247,400 | m |
| Corpo de bueiro simples tubular de concreto - BSTC D=0,80m | 328,000 | m |
| Corpo de bueiro simples tubular de concreto - BSTC D=1,00m | 208,000 | m |
| Boca para BSTC D=0,60m Normal | 6,000 | un |
| Boca para BSTC D=0,80m Normal | 6,000 | un |
| Boca para BSTC D=1,00m Normal | 5,000 | un |
| Boca para BDTC D=1,00m Normal | 1,000 | un |
| Dreno longitudinal profundo corte em solo DPS 07 | 19.690,800 | m |
| Dreno longitudinal profundo corte em solo DPR 02 | 3.304,100 | m |
| Boca saída dreno longitudinal BSD 02 | 49,200 | m |
| Meio-fio de concreto – MFC 03 | 9.454,00 | m |
| Caixa coletora de tipo CCS 01 | 14,000 | un |
| Caixa coletora de talvegue CCT 05 | 7,000 | un |
| Caixa coletora de talvegue – CCT 06 | 1,000 | un |
| Caixa coletora de talvegue – CCT 11 | 3,000 | un |
| Descida d'água tipo rápida - canal retangular – DAR 02 | 901,000 | m |
| Descida d'água em degraus – DAD 02 | 162,000 | m |
| Entrada d'água – EDA 01 | 256,000 | un |
| Entrada d'água – EDA 02 | 72,000 | un |
| Dissipador de energia – DEB 01 | 36,000 | un |
| Boca de lobo simples grelha concreto – BLS 02 | 12,000 | un |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristóvão de Assis Nº44 - Dr. Lund
P.Leopoldo - MG Telefax(31)3582-3711
8 JUL. 2011
Confere com o original
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOLI 93940

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 / 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.:
FLS: 06

| | | |
|---|---|---|
| Caixa de ligação e passagem – CLP 03 | 1,000 | un |
| Transposição segmento sarjetas – TSS 02 | 47,700 | m |
| Demolição dispositivo concreto simples | 1.486,559 | m³ |
| Lastro de brita | 4.464,424 | m³ |
| Desobstrução de bueiros | 149,000 | m³ |
| Enrocamento de pedra jogada | 5.307,879 | m³ |
| **SINALIZAÇÃO VERTICAL** | | |
| Placa retangular (1,50m x 0,50m) | 1,500 | m² |
| Escudo identificação Rodovia Estadual (0,85 x 0,57) | 0,970 | m² |
| Escudo identificação Rodovia Federal (0,60 x 0,67) | 3,840 | m² |
| Marcador de perigo (0,30 x 0,90m) | 3,780 | m² |
| Placa circular diâmetro=1,00m | 127,520 | m² |
| Placa octogonal lado=0,414m | 0,828 | m² |
| Placa retangular (1,50 x 3,00m) | 36,000 | m² |
| Placa retangular (1,80 x 3,60) | 3,750 | m² |
| Placa triangular lado=1,00m | 5,160 | m² |
| Placas de advertência indicativas | 471,930 | m² |
| Placas advertência quadrada lado=1,00m | 39,000 | m² |
| Placas de Marco Quilométrico | 39,600 | m² |
| **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL** | | |
| Pintura faixa com termoplástica - 03 anos (por aspersão) L = 0,15m | 51.837,951 | m² |
| Pintura de faixa – tinta base acrílica – 1 ano | 6.748,050 | m² |
| Pintura faixa c/term. 03 anos (por aspersão) L=0,20 / 0,30m | 272,640 | m² |
| Pintura faixa c/term. 03 anos (por aspersão) L=0,40 / 0,60m – 0,3 -0,6m | 2,400 | m² |
| Tacha refletiva bidirecional | 30.017,000 | un |
| Tacha refletiva monodirecional | 2.366,000 | un |
| Pintura setas, símbolos e dizeres | 517,420 | m² |
| Tachão refletivo monodirecional | 688,000 | un |
| Tachão refletivo bidirecional | 1.608,000 | un |
| Pintura faixa com termoplástica - 03 anos (por aspersão) L = 0,30m | 162,560 | m² |
| **DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** | | |
| Enleivamento | 40.054,895 | m² |
| Hidrossemeadura | 270.146,698 | m² |
| Reconformação terreno | 10.711,680 | m² |
| Plantio de arbustos | 5.684,000 | un |
| **OBRAS COMPLEMENTARES** | | |
| Remoção de placa de sinalização | 300,000 | un |
| Calçada para pedestres em concreto moldado | 2.864,989 | m² |
| Abrigo de concreto pré-moldado | 3,000 | un |
| Defensa semi-maleável simples | 2.736,000 | m |
| Cerca arame farp. c/ mourão conc. Seg. trig. | 380,9000 | m |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Dr Lund
P.Leopoldo - MG Telefax(51)3662-3711
08 JUL 2011
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOU 93941

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 7 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.:
Fls: 07

| | | |
|---|---|---|
| **INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS** | | |
| Instalação de canteiros e acampamentos | 0,916 | vb |
| **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** | | |
| Mobilização e desmobilização | 0,500 | vb |
| **VIADUTO SOBRE A VIA FÉRREA (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 86+12,90 a 88+4,90** | | |
| **Compr.: 32,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400m com caminhão | 44,000 | m³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 16,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 350,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 105,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 10.970,000 | kg |
| Concreto estrutural FCK=25 MPa | 31,000 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 1,300 | m³ |
| Forma comum de madeira | 36,000 | m² |
| Reaterro e compactação | 32,832 | m³ |
| Escavação manual de material de 1ª categoria | 67,240 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza c/ aplic. Jato de ar/água alt. pressão | 77,919 | m² |
| Recup. Ferrag. c/ jateamento ar e granalha | 47,652 | m² |
| Sikadur 32 p/ fixação das ancoragens | 692,000 | Kg |
| Tratamento fissuras com resina epoxídica | 62,00 | Kg |
| Forn. Prep. E colocação formas aço CA-50 | 2.278,000 | Kg |
| Furos D=15 mm compr. 250 mm p/ fix. ancoragem | 999,000 | un |
| Furos D=25 mm compr. 400 mm p/ fix. ancoragem | 199,000 | un |
| Concreto estrutural fck 25 Mpa – contr.raz. c/ adit. | 6,208 | m³ |
| Forma de placa compensasa resinada | 24,852 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 77,919 | M² |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza c/ aplic. jato de ar/água alta pressão | 10,000 | m² |
| Recuperação ferragens c/ jateamento ar e granalha | 2,000 | m² |
| Tratamento fissuras com resina epoxídica | 2,5000 | Kg |
| Concreto estrutural fck=25,0 Mpa – contr. raz. c/ adit. | 31,725 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 155,683 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 10,000 | m² |
| **SEPERESTRUTURA** | | |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis N/44 - Dr.Lund
P.Leopoldo - MG Telefax (51)3582-3711
6 JUL. 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93942

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.: FLS 08

| | | |
|---|---|---|
| Limpeza c/ aplicação jato de ar/água alta pressão | 727,798 | m² |
| Resina epoxi p/ aderência do concreto | 748,875 | m² |
| Recuperação ferragem c/ jateamento ar e granalha | 178,500 | m² |
| Fornecimento preparação e colocação formas aço CA-50 | 22.600,000 | Kg |
| Concreto estrutural fck=25 Mpa – contr. raz. c/ adit. | 18,655 | m³ |
| Forma comum de madeira | 275,200 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 325,338 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 748,875 | m² |
| **PONTE SOBRE O RIO GUAVINIPÃ (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **Estacas: 2052+2,26 A 2054+2,26** | | |
| **Compr.: 40,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400 com caminhão | 147,712 | m³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 28,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 300,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 89,600 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 10.826,600 | kg |
| Ensecadeira | 129,860 | m² |
| Concreto estrutural FCK=25 MPa | 108,201 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 2,587 | m³ |
| Forma comum de madeira | 93,800 | m² |
| Reaterro e compactação | 49,680 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 225,120 | m³ |
| Escavação em vala em material de 3ª categoria | 53,996 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 178,500 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 34,000 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 158,900 | kg |
| Tratamento fissuras com resina epóxi | 44,000 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 4.107,400 | kg |
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 723,000 | un |
| Furos com diâmetro de 25 mm e comprimento de 400 mm para fixação de ancoragem | 144,000 | un |
| Concreto estrutural FCK=25 Mpa | 32,772 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 121,224 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 178,400 | m² |
| Execução tirante protendido para cortina atirantada | 180,000 | m |

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Aguiar, 149 - Centro
Pl. Leopoldo Mac Dowell, 265 - Centro
05 JUL. 2011
Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO EOU 93943

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 / 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.
Folha nº 09

| | | |
|---|---|---|
| **CORTINAS,ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 10,000 | m² |
| Demolição de dispositivo de concreto armado | 4,997 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 2,000 | m² |
| Tratamento fissuras com resina epóxi | 2,500 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 6.808,22 | kg |
| Concreto estrutural FCK=25 Mpa | 67,210 | m³ |
| Concreto magro | 4,984 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 223,790 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 10,00 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 399,000 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,500 | m³ |
| Resina epóxi para aderência de concreto | 399,000 | m² |
| Abertura janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 520,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 97,000 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 79,050 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas Aço CA-50 | 48.270,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 1.543,960 | m³ |
| Concreto Grouth | 18,240 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 158,203 | m³ |
| Concreto Projetado | 36,400 | m³ |
| Forma comum de madeira | 642,153 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 968,520 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 398,250 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 25,994 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 465,550 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para Pista de Rolamento | 523,380 | m² |
| Dreno de PVC com diâmetro de 100mm | 16,000 | un |
| Caiação | 970,800 | m² |
| **PONTE SOBRE O CÓRREGO CACHOEIRA I (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 2386+13.54 a 2388+7.34** | | |
| **Compr.: 32,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400 com caminhão | 90,734 | m³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 16,000 | un |
| Cravação de estaca raiz com diâmetro 310mm com fornecimento de material e mão de obra | 400,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 20,000 | m |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Coronel Oswaldo de Assis, 747 - Centro
P.Leopoldo - MG Telefax: (51) 3571-1414
06 JUL 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93944
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.: FLS: 10

| | | |
|---|---|---|
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.005,000 | kg |
| Ensecadeira | 129,860 | m² |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 49,770 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 1,985 | m³ |
| Forma comum de madeira | 19,840 | m² |
| Reaterro e compactação | 34,919 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 69,280 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 121,068 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 24,300 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 100,000 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 30,000 | kg |
| Furos com diâmetro de 20mm e comprimento de 400mm para fixação de ancoragem | 160,000 | un |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 2.121,630 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 68,800 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 14,096 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 134,384 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 121,154 | m² |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 41,600 | m² |
| Demolição de dispositivo de concreto armado | 5,994 | m³ |
| Recuperação de ferragem com jateamento ar e granalha | 30,000 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 37,500 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 6.500,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 64,956 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 3,236 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 121,404 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 41,600 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 627,768 | m² |
| Demolição de dispositivo de concreto armado | 24,974 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 719,040 | m² |
| Abertura de janelas 10x20cm laje tabuleiro | 256,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 80,800 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 144,000 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 42.345,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 1.249,042 | m³ |
| Concreto Grouth | 13,440 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 142,639 | m³ |
| Concreto projetado | 28,891 | m³ |
| Forma comum de madeira | 246,207 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 437,890 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 627,768 | m² |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cel. Octaviano de Abreu, Nº 44 - Centro
P.Leopoldo - MG - Telefax(31)3662-3711
8 JUL 2011
Confere com o original apresentado
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BOU 93945

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 003920/11 Expedida em: 27 JUN 2011

| | | |
|---|---|---|
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 20,787 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 394,188 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para Pista de Rolamento | 419,900 | m² |
| Dreno de PVC com diâmetro de 100mm | 12,000 | un |
| Caiação | 670,000 | m² |
| **PONTE SOBRE O CÓRREGO CACHOEIRA II (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 2481+2.57 a 2481+15.57** | | |
| **Compr.: 32,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400 com caminhão | 68,635 | m³ |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 120,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 36,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.035,000 | kg |
| Ensecadeira | 129,860 | m² |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 52,096 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 2,317 | m³ |
| Forma comum de madeira | 47,900 | m² |
| Reaterro e compactação | 39,400 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 39,000 | m³ |
| Escavação em vala de material de 3ª categoria | 26,400 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 170,300 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 32,500 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 149,000 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 42,625 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 6.118,750 | kg |
| Furos com diâmetro de 15mm e comprimento de 250mm para fixação de ancoragem | 682,000 | un |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 61,038 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 174,700 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 168,700 | m² |
| Execução de tirante protendido para cortina atirantada | 422,000 | m |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 10,000 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 4,986 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 2,000 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 2,500 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 3.889,750 | kg |

ASS
CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristóvão de Assis Nº 44 - Dr. Laio
Telefax (31) 3862-3715
05 JUL 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

VINCULADO A CERTIDÃO
Número: 0035920/11 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS:
FLS 12

| | | |
|---|---|---|
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 25,798 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 3,200 | m³ |
| Apicoamento de superfície de concreto | 10,000 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 129,956 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,960 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 130,000 | m² |
| Abertura de janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 196,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 26,000 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 25,900 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 17.631,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 928,124 | m³ |
| Concreto Grouth | 6,006 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 66,524 | m³ |
| Concreto projetado | 11,570 | m³ |
| Forma comum de madeira | 189,657 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 344,524 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 129,956 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 8,320 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 159,640 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 169,910 | m² |
| Dreno de PVC com diâmetro de 100 mm | 5,000 | un |
| Caiação | 344,120 | m² |
| **PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA ONÇA (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 2690+2.37 a 2690+13.37** | | |
| **Compr.: 11,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 600 a 800 com caminhão | 60,816 | m³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 10,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 278,500 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 84,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 4.705,000 | kg |
| Ensecadeira | 127,750 | m² |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 33,702 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 1,939 | m³ |
| Forma comum de madeira | 41,990 | m² |
| Reaterro e compactação | 46,980 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 93,450 | m³ |
| Escavação em vala de material de 3ª categoria | 23,268 | m³ |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Dr.Lund
Leopoldo - MG Telefax (31)3668-9711
06 JUL 2011
Confere com o original apresentado em teor e forma da verdade
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BDM 93947

VINCULADO A CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 3 9 2 0 1 1 27 JUN 2011
Ass.: FLS: 13

| | | |
|---|---|---|
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 109,200 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 22,400 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 98,400 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 28,000 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 4.000,000 | kg |
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 448,000 | un |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 38,137 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 151,260 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 109,200 | m² |
| Execução de tirante protendido para cortina atirantada | 268,400 | m |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 10,000 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 4,991 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 2,000 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 2,500 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 3.900,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 35,142 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 2,866 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 22,434 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 10,000 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 110,000 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,321 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 110,000 | m² |
| Abertura janelas 10 x 20 cm laje tabuleiro | 44,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 18,400 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 22,000 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 12.750,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 460,020 | m³ |
| Concreto Grouth | 4,180 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 20,737 | m³ |
| Concreto projetado | 6,776 | m³ |
| Forma comum de madeira | 187,000 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 219,860 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 110,000 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 7,126 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 99,000 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 143,000 | m² |
| Dreno de PVC com diâmetro de 100 mm | 4,000 | un |
| Caiação | 280,666 | m² |
| **VIADUTO SOBRE A FERROVIA I (ALARGAMENTO E** | | |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Leal - Dr. Lund
P.Leopoldo - MG - Telefax (51) 3592-3711
Confere com o original
em testemunho de
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93948

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 7 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.:
FLS: 14

| | | |
|---|---|---|
| REFORÇO) | | |
| **ESTACAS: 2858+19.23 a 2860+4.23** | | |
| **Compr.: 25,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400 com caminhão | 64,960 | m³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 16,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 400,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 120,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.005,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 48,360 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 1,909 | m³ |
| Forma comum de madeira | 56,000 | m² |
| Reaterro e compactação | 49,978 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 99,900 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 81,260 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 23,121 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 162,000 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 29,000 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 1.698,000 | kg |
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 234,000 | un |
| Furos com diâmetro de 25 mm e comprimento de 400 mm para fixação de ancoragem | 46,000 | un |
| Escoramento com madeira de OAE | 18,600 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 13,827 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 55,290 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 81,260 | m² |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 4,880 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 3,754 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 1,000 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 1,250 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 4.329,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 54,248 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 4,856 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 158,998 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 4,880 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 583,318 | m² |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Araújo N 24 - Cx 2002
Pirapoldo - MG Telefax (31) 3562-3111
06 JUL. 2011
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BDH 93949

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0039201 Expedida em: 27 JUN 2011
Ass.:
Folha nº

| | | |
|---|---|---|
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,696 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 583,318 | m² |
| Abertura de janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 276,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 62,700 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 124,288 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 25.385,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 1.765,530 | m³ |
| Concreto Grouth | 10,500 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 52,042 | m³ |
| Concreto projetado | 15,668 | m³ |
| Forma comum de madeira | 390,160 | m² |
| Forma comum de placa compensada resinada | 318,457 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 583,318 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 16,197 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 227,608 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 163,475 | m² |
| Dreno de PVC D=100 mm | 10,000 | un |
| **PONTE SOBRE O CÓRREGO LAVAGEM (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 3254+8.00 a 3254+18.00** | | |
| **Compr.: 10,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400 com caminhão | 71,500 | m³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 8,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 139,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 42,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.505,000 | kg |
| Ensecadeira | 129,050 | m² |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 54,200 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 2,457 | m³ |
| Forma comum de madeira | 47,200 | m² |
| Reaterro e compactação | 54,900 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 104,260 | m³ |
| Escavação em vala de material de 3ª categoria | 26,910 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 192,000 | M² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 35,800 | M² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 168,750 | Kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 48,000 | Kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 6.900,000 | Kg |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº14 - Dr.Lund
P.Lecoldo - MG Telefax(31)3662-3711
08 JUL 2016
Confere com o original apresentado em testemunho
Selo de Fiscalização AUTENTICADO BDU 93950

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS
FLS. 16

| | | |
|---|---|---|
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 768,000 | un |
| Furos com diâmetro de 25 mm e comprimento de 400 mm para fixação de ancoragem | 153,600 | un |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 57,735 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 271,510 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 192,000 | m² |
| Execução de tirante protendido para cortina atirantada | 475,000 | m |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 5,000 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 2,000 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 2,500 | kg |
| Fornecimento, preparação e colocação formas aço CA-50 | 3.900,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 37,580 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 5,000 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 25,408 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 202,880 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,920 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 202,880 | m² |
| Abertura janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 153,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 16,000 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 53,900 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 13.565,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 778,800 | m³ |
| Concreto Grouth | 3,800 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 29,662 | m³ |
| Concreto projetado | 6,230 | m³ |
| Forma comum de madeira | 162,000 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 141,270 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 202,880 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 6,478 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 89,000 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 130,000 | m² |
| Dreno de PVC com diâmetro de 100 mm | 4,000 | un |
| Caiação | 243,360 | m² |
| **VIADUTO SOBRE A FERROVIA II (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 3597+0.29 a 3598+2.29** | | |
| **Compr.: 22,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 50 a 200 com caminhão | 66,150 | m³ |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Jurupema
P.Leopoldo - MG - Telefax: (31) 3661-3710
06 JUL 2011
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93951

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
FLS: 17

| | | |
|---|---|---|
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 16,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 400,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 120,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.117,800 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 43,400 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 1,910 | m³ |
| Forma comum de madeira | 52,800 | m² |
| Reaterro e compactação | 51,120 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 101,376 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 66,600 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 24,960 | m² |
| Sikadur 32 para fixação de ancoragens | 71,360 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 31,300 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 1.302,630 | kg |
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 102,000 | un |
| Furos com diâmetro de 25 mm e comprimento de 400 mm para fixação de ancoragem | 20,000 | un |
| Escoramento com madeira de OAE | 50,176 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 6,828 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 84,680 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 66,600 | m² |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 13,200 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 5,000 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 2,640 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 4,500 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.188,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 45,698 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 5,000 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 15,758 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 17,600 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 395,048 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 6,398 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 395,048 | m² |
| Abertura janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 285,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 55,900 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 107,640 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 26.786,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 903,836 | m³ |
| Concreto Grouth | 8,532 | m³ |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS
Rua Cristovão de Assis Nº 44 - Dr. Leopoldo - MG
06 JUL. 2011
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BOW 93952

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.:
FLS: 18

| | | |
|---|---|---|
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 66,798 | m³ |
| Concreto projetado | 13,986 | m³ |
| Forma comum de madeira | [illegible] | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 319,900 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 395,048 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 14,272 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 222,256 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 289,900 | m² |
| Dreno de PVC D=100 mm | 8,000 | un |
| **PONTE SOBRE O CÓRREGO ÁGUA BOA (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS:4597+8.11 a 4599+17.11** | | |
| **Compr.: 49,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400 com caminhão | 126,000 | m³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 32,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 800,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 240,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 9.730,600 | kg |
| Ensecadeira | 390,000 | m² |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 80,640 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 1,922 | m³ |
| Forma comum de madeira | 119,026 | m² |
| Reaterro e compactação | 97,250 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 194,040 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 132,080 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 25,610 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 186,000 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 33,540 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 3.720,000 | kg |
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 269,000 | un |
| Furos com diâmetro de 25 mm e comprimento de 400 mm para fixação de ancoragem | 53,000 | un |
| Escoramento com madeira de OAE | 118,560 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 30,996 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 142,800 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 132,080 | m² |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristóvão de Assis N. 24 - Bairro
P.Leopoldo - MG Telefone (31)3662-3711
06 JUL 2011
Confere com o original apresentado
em testemunho de verdade
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93953

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 1 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011

| | | |
|---|---|---|
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 29,768 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 5,000 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 5,080 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 7,500 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 3.572,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 43,732 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 5,000 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 105,434 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 29,768 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 864,360 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 14,700 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 864,360 | m² |
| Abertura janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 492,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 113,700 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 253,004 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 63.691,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 2.756,250 | m³ |
| Concreto Grouth | 19,158 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 205,542 | m³ |
| Concreto projetado | 40,180 | m³ |
| Forma comum de madeira | 774,200 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 764,960 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 864,360 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 31,808 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 504,700 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 663,000 | m² |
| Dreno de PVC com diâmetro de 100 mm | 19,600 | un |
| Caiação | 1.161,160 | m² |
| **PONTE SOBRE O RIO JEQUITAÍ (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 4647+1.49 a 4648+9.49** | | |
| **Compr.: 28,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Escavação, carga e transporte material de 1ª categoria com DMT entre 200 a 400 com caminhão | 198,940 | M³ |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 24,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 360,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 108,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 14.020,000 | kg |
| Ensecadeira | 390,000 | m² |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTAS
Rua Cristovão de Assis
P.Leopoldo - MG
06 JUL 2011
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 005/2011 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.:
FLS.

| | | |
|---|---|---|
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 99,200 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 2,640 | m³ |
| Forma comum de madeira | 129,380 | m² |
| Reaterro e compactação | 347,840 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 307,800 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 75,680 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 32,000 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 309,000 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 41,000 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 3.651,900 | kg |
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 445,000 | un |
| Furos com diâmetro de 25 mm e comprimento de 400 mm para fixação de ancoragem | 89,000 | un |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 13,740 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 52,480 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 75,680 | m² |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 9,760 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 5,000 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 2,000 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.295,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 56,914 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 4,856 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 180,834 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 9,760 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 527,139 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,928 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 527,139 | m² |
| Abertura janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 412,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 65,600 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 142,000 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 29.985,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 772,011 | m³ |
| Concreto Grouth | 10,640 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 95,848 | m³ |
| Concreto projetado | 16,346 | m³ |
| Forma comum de madeira | 436,800 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 383,600 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 527,139 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 17,920 | m³ |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Dr.Lund
P.Leopoldo - MG Telefax(31)3662-377
06 JUL 2011
Confere com o original em teor e forma
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BDW 93955

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 3 9 2 0 7 1 1 37 JUN 2011
ASS.:
FLS:

| | | |
|---|---|---|
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 228,200 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 364,000 | m² |
| Dreno de PVC com diâmetro de 100 mm | 40,200 | un |
| Caiação | 654,403 | m² |
| **VIADUTO SOBRE A FERROVIA III (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 4809+11.13 a 4810+16.13** | | |
| **Compr.: 25,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| **INFRAESTRUTURA** | | |
| Abertura janelas 50x50cm na laje superior para cravação de estaca | 16,000 | un |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 400,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 120,000 | m |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 5.886,600 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 Mpa | 49,000 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 1,900 | m³ |
| Forma comum de madeira | 56,000 | m² |
| Reaterro e compactação | 61,440 | m³ |
| Escavação manual em material de 1ª categoria | 122,880 | m³ |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 68,040 | m² |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 12,800 | m² |
| Sikadur 32 para fixação das ancoragens | 221,000 | kg |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 17,000 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 2.287,500 | kg |
| Furos com diâmetro de 15 mm e comprimento de 250 mm para fixação de ancoragem | 320,000 | un |
| Furos com diâmetro de 25 mm e comprimento de 400 mm para fixação de ancoragem | 64,000 | un |
| Escoramento com madeira de OAE | 79,608 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 Mpa | 14,396 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 105,000 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 68,040 | m² |
| Execução de tirante protendido para cortina atirantada | 150,000 | m |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 27,000 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 5,000 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 5,250 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 6,750 | kg |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 3.667,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 Mpa | 51,789 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 4,875 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 64,800 | m² |

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristóvão de Arêas Nº 41 - Fone
P.Leopoldo - MG
06 JUL. 2011
Confere com o original por ser cópia
em testemunho da verdade
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 93956

VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 / 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.
FLS: 22

| | | |
|---|---|---|
| Apicoamento de superfície de concreto | 27,000 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 475,365 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,938 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 475,365 | m² |
| Abertura janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 376,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 60,920 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 125,000 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 25.035,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 1.364,768 | m³ |
| Concreto Grouth | 9,500 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 Mpa | 68,625 | m³ |
| Concreto projetado | 15,400 | m³ |
| Forma comum de madeira | 390,000 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 348,230 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 475,365 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 16,197 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 112,500 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 321,000 | m² |
| Dreno de PVC D=100 mm | 8,000 | un |
| **PONTE SOBRE O CÓRREGO GAMELEIRA (ALARGAMENTO E REFORÇO)** | | |
| **ESTACAS: 4837+4.49 a 4838+6.49** | | |
| **Compr.: 22,00 m** | | |
| **Largura: 13,00 m** | | |
| INFRAESTRUTURA | | |
| Cravação estaca raiz com diâmetro 310 mm com fornecimento de material e mão de obra | 68,000 | m |
| Revestimento perdido camisas metálicas | 20,000 | m |
| **MESOESTRUTURA** | | |
| Execução de tirante protendido para cortina atirantada | 186,000 | m |
| **CORTINAS, ALAS E LAJE DE TRANSIÇÃO** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 9,750 | m² |
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 5,000 | m³ |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 2,000 | m² |
| Tratamento de fissuras com resina epóxi | 1,500 | kg |
| Fornecimento, preparação e colocação formas aço CA-50 | 4.985,000 | kg |
| Concreto Estrutural FCK=25 MPa | 50,457 | m³ |
| Confecção e lançamento de concreto magro | 0,596 | m³ |
| Forma de placa compensada resinada | 24,548 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 9,750 | m² |
| **SUPERESTRUTURA** | | |
| Limpeza com aplicação jato de ar/água alta pressão | 220,000 | m² |

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BOH 93857
CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristóvão de Abreu Nº 14 - Sr. Lund
P. Leopoldina - MG Tel/fax(31)3692-3711
06 JUL. 2011
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

| | | |
|---|---|---|
| Demolição de dispositivos de concreto armado | 24,255 | m³ |
| Resina epóxi para aderência do concreto | 220,000 | m² |
| Abertura janelas 10x20 cm laje tabuleiro | 286,000 | un |
| Barreira New Jersey NJS1 | 33,500 | m |
| Recuperação ferragem com jateamento ar e granalha | 43,125 | m² |
| Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50 | 27.107,000 | kg |
| Escoramento com madeira de OAE | 580,800 | m³ |
| Concreto Grouth | 8,360 | m³ |
| Concreto Estrutural FCK=25 Mpa | 23,100 | m³ |
| Concreto projetado | 13,552 | m³ |
| Forma comum de madeira | 352,000 | m² |
| Forma de placa compensada resinada | 322,864 | m² |
| Apicoamento de superfície de concreto | 220,000 | m² |
| **ACABAMENTOS** | | |
| Remoção manual de revestimento betuminoso | 14,168 | m³ |
| Desempeno e acabamento superficial para concreto projetado | 181,720 | m² |
| Desempeno e acabamento superficial para pista de rolamento | 286,000 | m² |
| Dreno de PVC D=100 mm | 8,800 | un |

O presente Atestado destina-se para fins de Concorrência Pública.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2011.

Lavrei o Atestado:

CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA
Tec. Suporte em Infra-Estrutura de Transportes
Supervisão Construção/SREMG/DNIT

ENGº ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LOBO
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

ENGº SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Superintendente Regional
SREMG/DNIT
Eng.º Sebastião de Abreu Ferreira
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
DNIT/MG
Substituto

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0 0 3 9 2 0 / 1 1 Expedida em: 27 JUN 2011
ASS.:
FLS: 23

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTARIAL
Rua Cristovão de Assis Nº44 - Bº Lucia
P.Leopoldo - MG Telefax(31)3662-3511
06 JUL. 2011
Confere com o original apresentado
em testemunho da verdade

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BDU 93958

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121034489-5
EM 02/03/2015
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO: 15/127.552-1
AH1569927

JUCEMG

DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG UD68 - MF BELO HORIZONTE
Ato: 090 - 11/02/2015 09:31
15/127.552-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J152807570153

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 090 | - | - | CONTRATO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

☐ DP ☐ DP

**BELO HORIZONTE**
Local

**27 Janeiro 2015**
Data

Representante Legal da Empresa / ~~Agente Auxiliar~~ do Comércio:
Nome: WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO
Assinatura:
Telefone de Contato: 1919

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
27/2/2015
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência — 3ª Exigência — 4ª Exigência — 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

Mariana de Miranda V. V. D. Flores
Analista de Registro Empresarial
MASP 10471597-7

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência — 3ª Exigência — 4ª Exigência — 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

02/03/2015 Data
Vogal
José de Miranda Mutta
Vogal
Walter Roosevelt Coutinho
Vogal
Presidente da 2ª Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Que entre si fazem em caráter livre e espontâneo:

**1) CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**, com sede na Rua Dominicanos, n° 165 - 7° andar, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 16.661.910/0001-55, com documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial Do Estado de Minas Gerais , **NIRE** 3120050575-6 em 12/07/1973, neste ato representada por seu Sócio Gerente **JOSÉ ALBERTO CORREA MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI n° M-666.785-SSP/MG, e do CPF n° 056.965.006-25, residente e domiciliado à Rua Dr. José Mariano, n° 165, Bairro Mangabeiras, na cidade de Belo Horizonte/MG, e **ERÍCIO DE OLIVEIRA PANISSET FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n° MG-143.121-SSP/MG, e do CPF n° 176.989.606-68, residente e domiciliado à Rua Modesto Carvalho de Araujo, n° 429, Bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato denominada simplesmente **CONSERVA**.

**2) EGESA ENGENHARIA S.A.**, com sede na Av. Francisco Sales, nº 1017, sala nº 1002, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.186.461/0001-01, com documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial Do Estado de Minas Gerais , **NIRE** 3130003657-0 em 16/10/1962 neste ato representada por seus Diretores **Eduardo Martins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº MG-289.671-SSP/MG, e do CPF nº 103.108.356-15, CREA-MG: 47.559/D, residente e domiciliado à Rua do Ouro ,1571 – apto 201- Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, e **José Geraldo Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº M 578.227, e do CPF nº 344.344.886-06, residente e domiciliado à Rua Alvarenga Peixoto nº 444 apartamento 601, bairro de Lourdes na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato denominada simplesmente **EGESA**;

Em conjunto denominadas PARTES ou CONSORCIADAS e isoladamente PARTE ou CONSORCIADA;

**CONSIDERANDO QUE** as empresas CONSERVA e EGESA, devidamente compromissadas para constituição de consórcio, sagraram-se vencedoras da licitação referente ao Edital nº 602/2008-00, da licitação promovida pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte- DNIT, com objeto de execução das **Obras de Adequação de rodovia com restauração na BR 135/MG,a saber:lote 01,Rodovia BR 135/MG, Trecho:entr. BR -122/ BR -251/ BR -365 __ Entr. BR -040/MG(A). Subtrecho : BR -122/ BR -251/ BR -365__ KM 472,20 , segmento KM 368,60 __KM 472,20 numa extensão de 103,60 kms.**

**RESOLVEM** as PARTES firmar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/1976, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo que mutuamente aceitam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DENOMINAÇÃO

O objeto do presente instrumento é a constituição do **"CONSÓRCIO CONSERVA - EGESA"** (CONSÓRCIO), com o objetivo de executar as obras e serviços decorrentes do processo licitatório do Lote 01 do Edital nº 602/2008-00 retrocitado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA E DURAÇÃO

2.1 – O CONSÓRCIO não se constitui em pessoa jurídica distinta da de seus membros e tem sua duração pelo prazo necessário para a integral execução do objeto do contrato de empreitada decorrente do processo licitatório aqui tratado (CONTRATO nº TT-144/2008-00) a ser firmado com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT (CONTRATANTE), bem como o cumprimento de todas as obrigações e direitos assumidos perante o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1 – A sede do CONSÓRCIO CONSERVA - EGESA será na Rua Dominicanos, nº165, 7º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30210-480.

## CLÁUSULA QUARTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

4.1 – A liderança do CONSÓRCIO será exercida pela consorciada **CONSERVA** e representada legalmente por **JOSÉ ALBERTO CORRÊA MOREIRA** e/ou **ERÍCIO DE OLIVEIRA PANISSET FILHO**, ambos já acima qualificados.

4.2 – A consorciada **CONSERVA** se constitui como a representante do CONSÓRCIO perante o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT e perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e terceiros, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida no inciso V, do Art. 33 da Lei nº 8.666/93, detendo poderes para firmar contrato, receber instruções referentes à execução do CONTRATO em nome da demais CONSORCIADA, bem como requerer, receber (inclusive faturas), responder administrativamente e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação, bem como qualquer outro ato necessário ao bom e fiel andamento do CONSÓRCIO.

4.3 – Todas as decisões da EMPRESA LÍDER, que venham a onerar ou comprometer o CONSÓRCIO, resultando em responsabilidade solidária das CONSORCIADAS, terão que ser obrigatoriamente aprovadas por unanimidade e por escrito pelo CONSELHO DIRETIVO.

4.4 – Qualquer das CONSORCIADAS, sob pena de arcar com os prejuízos correspondentes, também não poderá se negar a assinar os documentos que se fizerem necessários para que a demais CONSORCIADA discuta assuntos ou direitos que entendam ser de seus interesses.

## CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO

5.1 As consorciadas atuarão e participarão conjuntamente nos resultados, receitas, despesas diretas e indiretas, obrigações, lucros, perdas, responsabilidade civil e criminal, tributos incidentes ou que venham a incidir, indenizações e garantias de qualquer espécie, bem como na execução das obras e serviços objeto do CONTRATO, nas proporções de cada uma, conforme definido abaixo, sendo as deliberações sobre assuntos de interesse comum efetuadas por votação, mediante voto da maioria percentual simples dos Consorciados:

a) **CONSERVA** - **50,00%** ( cinqüenta por cento);
b) **EGESA** - **50,00%** (cinqüenta por cento).

## CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

6.1 – O CONSÓRCIO responderá pela execução do CONTRATO, a ser celebrado com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ficando as CONSORCIADAS individual e solidariamente responsáveis por todos os atos praticados em consórcio, sempre resguardando entre si as proporções de suas respectivas participações, tanto na fase de execução do contrato até o integral cumprimento do mesmo.

6.2 – A CONSORCIADA que, em razão de sua responsabilidade solidária, vier a responder e arcar com obrigação de outra, terá direito de regresso para cobrar daquela os valores referentes às despesas, perdas e danos, inclusive compensando automaticamente tais valores, com futuros direitos sobre recebimentos junto ao CONTRATANTE, caso venham a se efetuar.

6.3 – Caberá a cada uma das PARTES, contribuir na proporção de sua participação no CONSÓRCIO, com recursos financeiros, técnicos, incluindo mão de obra, material, equipamentos e quaisquer outros itens que forem necessários para a execução dos serviços e obras.

6.4 – A distribuição de receitas, partilhas de resultados e despesas serão atribuídos às CONSORCIADAS nas proporções previstas na Cláusula Quinta acima, obedecidas as demais disposições do presente instrumento.

6.5 – O detalhamento das regras e regulamentação do funcionamento operacional e logístico do CONSÓRCIO será objeto de um MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS, que será elaborado de comum acordo e firmado por todas as CONSORCIADAS, e que fará parte do presente instrumento, independente de transcrição, por meio do qual serão definidas as atribuições do CONSELHO DIRETIVO.

6.6 – A administração do CONSÓRCIO será feita por um CONSELHO DIRETIVO, composto de 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a serem indicados pelas CONSORCIADAS, cada qual com direito a um titular e um suplente, sendo que as deliberações deste Conselho deverão ser por maioria absoluta, cabendo a coordenação das atividades do Conselho ao representante indicado pela empresa líder. De cada reunião do Conselho será lavrada a respectiva ata.

6.7 – O Consórcio ficará desobrigado a executar serviços que não estejam expressamente previstos nas planilhas de preços e cujas verbas respectivas não estejam previamente empenhadas, salvo em casos de aditivo contratual ou por decisão do Conselho Diretivo.

7 - RECURSOS FINANCEIROS E FATURAMENTO

7.1 - Recursos Financeiros

a) A movimentação dos recursos financeiros do CONSORCIO deverá ser feita sempre buscando-se uma otimização que gere um mínimo de despesas.

b) Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do CONSÓRCIO deverão ser preferencialmente oriundos dos recebimentos dos faturamentos contra o Contratante.

c) Na eventualidade de os recursos financeiros oriundos do CONTRATANTE não serem suficientes, as PARTES farão aportes financeiros para suprir o caixa do CONSÓRCIO, em moeda corrente, para atender as programações financeiras pré-estabelecidas.

d) Quando convocadas, as PARTES farão aportes, nos dias 08,15,22 e 29 de cada mês.

e) O CONSÓRCIO terá um CONTA CORRENTE, onde serão registrados os aportes financeiros e os valores provenientes dos aluguéis dos equipamentos, bens duráveis, da mão-de-obra, entre outros, alocados pelas PARTES ao CONSÓRCIO.

f) Havendo disponibilidade de caixa para o cumprimento de todas as obrigações do CONSÓRCIO deverá ser promovida a distribuição de numerário para as PARTES, a título de antecipação de eventuais lucros, na proporção de

suas participações no CONSÓRCIO, conforme deliberar o CONSELHO DIRETIVO, considerando sempre:

f.1) a posição de cada PARTE com saldo positivo no conta corrente.
f.2) a previsão de desembolso para os próximos 30 (trinta) dias, considerando-se os compromissos assumidos e os a assumir, e não ser considerado os recebimentos não ocorridos;
f.3) As retenções legais de tributos referentes as CONSORCIADAS

g) Caso alguma PARTE não efetue o respectivo aporte de recursos financeiros como programado, a PARTE inadimplente sujeitar-se-á ao pagamento de atualização da parcela não aportada, com base na variação da taxa do CDI acrescido de 2 % a.m. (dois por cento ao mês), no critério *pro rata die* no período compreendido entre a data prevista para o aporte e a data da efetivação do aporte. Caso o atraso ocorra por período maior que 30 (trinta) dias, pagará também a PARTE inadimplente multa de 10 % (dez por cento) a ser calculada sobre o valor atualizado da parcela em atraso, na data de sua efetivação. Caso o CONSÓRCIO necessite recorrer ao mercado financeiro em decorrência da inadimplência de alguma PARTE, esta última deverá arcar isoladamente com todos os custos decorrentes desta operação. Todas as atualizações financeiras e multas ora acordadas serão lançadas a crédito das PARTES adimplentes no Conta Corrente mas não serão consideradas como aporte da PARTE inadimplente, ficando também aqui acordado que todos os danos e prejuízos, de qualquer espécie, causados ao CONSÓRCIO e/ou às CONSORCIADAS adimplentes em face da inadimplência de uma ou mais CONSORCIADAS, deverá ser totalmente ressarcido ou pago pela CONSORCIADA inadimplente, tão logo seja exigido;

h) Além das penalidades previstas no item acima (g), todos os ônus tais como juros, atualização financeira, despesas de Cartório, judiciais, advocatícias, e outros gerados pela inadimplência de quaisquer das PARTES deverão ser suportados integralmente pela(s) PARTE(S) faltosa(s), cujo valor deverá ser corrigido e acrescido dos encargos mencionados no item anterior;

i) A PARTE que atrasar o aporte financeiro, não motivado por inadimplência do CONTRATANTE, por prazo igual ou superior a 7 (sete) dias será penalizada também com redução nominal de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) da sua participação acionária no CONSÓRCIO, por dia de atraso, a contar do sétimo dia de inadimplência, inclusive;

J) Quando da ocorrência da inadimplência, nos termos tratados no item anterior, caberá ao CONSELHO DIRETIVO, em 48 (quarenta e oito) horas, efetuar reunião de emergência, elaborando documento de alteração participativa do CONSÓRCIO, cabendo a PARTE adquirente efetuar o aporte correspondente no ato da assinatura do documento de alteração acionária; e obrigando-se, desde já, a PARTE inadimplente, a

firmar todos os documentos necessários à formalização e registro na Junta Comercial e demais órgãos públicos, da alteração contratual do CONSÓRCIO acima tratada;

K) Ocorrendo a hipótese descrita no item anterior, à participação da PARTE faltosa será transferida para as outras PARTES, observando-se o percentual de participação vigente à época da referida redistribuição de forma a se manter a mesma distribuição de participação entre as PARTES adimplentes;

L) Quando da inadimplência por parte do CONTRATANTE, cabe ás PARTES, realizar reunião de emergência do CONSELHO DIRETIVO, avaliando as condições de Caixa do CONSÓRCIO, com objetivo de viabilizar os recursos necessários para a continuidade das obras, não sendo nenhuma das partes obrigada a aportar recursos caso haja inadimplência do CONTRATANTE, neste caso o compromisso de aportes, vai até o limite de passivo já assumido pelo CONSÓRCIO até o momento da paralisação das atividades.

7.2 - Faturamento

As PARTES emitirão Notas Fiscais contra a CONTRATANTE, na mesma proporção de suas participações no Consórcio, de forma a se ter ao final do CONTRATO as receitas distribuídas na mesma proporção das participações consorciais.

7.3 - Recebimentos, Repasse e Pagamentos

Para otimização dos custos financeiros e otimização da administração financeira do CONSÓRCIO, será aberta e mantida uma conta bancária específica em nome da CONSERVA, mas exclusivamente para movimentação dos recebimentos e pagamentos do CONSÓRCIO, sendo que a movimentação desta conta bancária será feita, sempre, em conjunto por dois procuradores nomeados pelas PARTES, sendo sempre um deles o indicado pela CONSERVA e outro pela EGESA.

7.4 - Contabilização

Independentemente da contabilidade e escrituração própria das CONSORCIADAS, haverá uma contabilidade e escrituração específica do CONSÓRCIO, a ser efetuada pela consorciada líder, porem a custo do CONSÓRCIO, sendo este custo limitado a um valor financeiro a ser definido pelo conselho diretivo.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 – O presente Instrumento de Constituição de Consórcio poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

8.1.1 – Na hipótese do CONTRATO vir a ser rescindido ou cancelado pelo CONTRATANTE, ou mesmo anulado;

8.1.2 – Falência ou concordata de qualquer uma das PARTES, sendo que neste caso as PARTES farão primeira e preferencialmente todos os esforços junto ao CONTRATANTE para obter sua anuência e manter ativo o CONTRATO mesmo com a saída de uma das CONSORCIADAS;

8.1.3 – Caso a(s) CONSORCIADA(s) adimplentes por questão de liberalidade decidir por não fazer aportes em nome da CONSORCIADA inadimplente, sendo que se desta decisão resultar alguma multa por parte do CONTRATANTE, ou por parte de terceiros, será esta devida exclusivamente pela CONSORCIADA inadimplente.

8.2 – Em qualquer hipótese de rescisão, serão apurados os Débitos e os Créditos das CONSORCIADAS, que poderá ser compensado automaticamente com os recebimentos de créditos efetuados junto ao DNIT, como decidir o CONSELHO DIRETIVO. Após tal procedimento, será realizada a apuração dos Débitos e dos Créditos e o respectivo Termo de Rescisão Contratual, pelo qual se dará a plena quitação das obrigações de parte a parte.

8.3 – Na hipótese de rescisão por descumprimento contratual de qualquer das PARTES, também serão apurados os Débitos e os Créditos, automaticamente compensáveis com os recebimentos de créditos a que tiver direito junto ao DNIT.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Fica vedado às CONSORCIADAS, ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, por qualquer forma, ainda que parcialmente, os direitos decorrentes do presente instrumento e do CONSÓRCIO, sem expressa, prévia e formal anuência do DNIT e dos demais integrantes do CONSÓRCIO, a ser manifestada por escrito.

9.2 – Para efeitos de Acervo Técnico, cada CONSORCIADA indicará Responsável(is) Técnico(s) junto ao CREA/MG, como responsável pela execução das obras e serviços a serem executadas pelo CONSÓRCIO, cujos quantitativos serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada CONSORCIADA no CONSÓRCIO.

9.3 – O CONSÓRCIO não terá a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência das PARTES e do CONTRATANTE, até o integral cumprimento do objeto do CONTRATO,

9.4- As CONSORCIADAS se comprometem a observar a legislação vigente e em especial a Instrução Normativa nº 834 da SRF de 26/03/2008 (DOU, de 28 de março de 2008)

CLÁUSULA DÉCIMA – ARBITRAGEM E FORO

10 - 1 - Toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou execução do presente contrato, ou a ele se relacionar, será resolvida através de Arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), por árbitros, nomeados conforme o disposto no referido Regulamento. A arbitragem será realizada em Belo Horizonte, bem como o Foro para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as PARTES celebram este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2009.

**CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**
**José Alberto Correa Moreira**
Diretor Administrativo / Financeiro

**CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**
**Erício de Oliveira Panisset Filho**
Diretor Comercial

**EGESA ENGENHARIA S.A.**
**Eduardo Martins**
Diretor Comercial

**EGESA ENGENHARIA S.A.**
**José Geraldo Mendes**
Diretor de Controles

**Testemunhas:**

Nome: Paulo Salvo
RG: M3951972

Nome: EDUARDO BARBOSA DIAS
RG: M:2547547 SSP. MG.

# 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO CONSERVA - EGESA FIRMADO EM 27/04/2009

Que entre si fazem em caráter livre e espontâneo, as partes abaixo identificadas:

**1) CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**, com sede na Rua Dominicanos, nº 165 - 7º andar, Bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.661.910/0001-55, com documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial Do Estado de Minas Gerais , **NIRE** 3120050575-6 em 12/07/1973, neste ato representada por seu Sócio Gerente **JOSÉ ALBERTO CORREA MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI nº M-666.785-SSP/MG, e do CPF nº 056.965.006-25, residente e domiciliado à Rua Dr. José Mariano, nº 165, Bairro Mangabeiras, na cidade de Belo Horizonte/MG, e **ERÍCIO DE OLIVEIRA PANISSET FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº MG-143.121-SSP/MG, e do CPF nº 176.989.606-68, residente e domiciliado à Rua Modesto Carvalho de Araujo, nº 429, Bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato denominada simplesmente **CONSERVA**.

**2) EGESA ENGENHARIA S.A.**, com sede na Av. Francisco Sales, nº 1017, sala nº 1002, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.186.461/0001-01, com documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial Do Estado de Minas Gerais , **NIRE** 3130003657-0 em 16/10/1962 neste ato representada por seus Diretores **Eduardo Martins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº MG-289.671-SSP/MG, e do CPF nº 103.108.356-15, CREA-MG: 47.559/D, residente e domiciliado à Rua do Ouro ,1571 – apto 201- Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, e **José Geraldo Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº M 578.227, e do CPF nº 344.344.886-06, residente e domiciliado à Rua Alvarenga Peixoto nº 444 apartamento 601, bairro de Lourdes na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato denominada simplesmente **EGESA**;

Em conjunto denominadas PARTES ou CONSORCIADAS e isoladamente PARTE ou CONSORCIADA;

**1 – Cláusula Primeira -**

Considerando que a EGESA, de comum acordo com a CONSERVA, transfere mediante cessão não onerosa e não remunerada, em favor da CONSERVA, a parte dos serviços e obras, o que correspondente a 7,43% ( sete virgula quarenta e três por cento), do contrato TT-144/2009-00, firmado entre o CONSÓRCIO CONSERVA - EGESA e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT em 13 de abril de 2009.
A cessão de participação é livre de qualquer ônus ou pagamentos parte a parte, declarando também a CEDENTE não ter nada a receber nem a reclamar da CONSERVA em tempo algum, seja em juízo ou fora dele exclusivamente no que diz respeito a referida cessão.

**2- Cláusula Segunda** – Resolvem as partes alterar a redação da CLÁUSULA QUINTA – **PARTICIPAÇÃO**, do Instrumento de Constituição de Consórcio firmado em 27 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO**

**As consorciadas atuarão e participarão conjuntamente nos resultados, receitas, despesas diretas e indiretas, obrigações, lucros, perdas, responsabilidade civil e criminal, tributos incidentes ou que venham a incidir indenizações e garantias de qualquer espécie, bem como na execução das obras e serviços objeto do CONTRATO, nas proporções de cada uma, conforme definido abaixo, sendo as deliberações sobre assuntos de interesse comum efetuadas por votação, mediante voto da maioria percentual simples dos Consorciados:**

**a) CONSERVA - 57,43% (cinqüenta e sete virgula quarenta e três por cento);**
**b) EGESA - 42,57% (quarenta e dois virgula cinqüenta e sete por cento).**

**3 – Cláusula Terceira - Obrigações**

Desde já a EGESA se obriga a fornecer a CONSERVA e ou ao CONSÓRCIO, toda a documentação, assinaturas, providencias e tudo mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento do Contrato TT-144/2009-00, bem como da cessão aqui tratada.

Permanecem em vigor as demais clausulas do INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO celebrado em 27/04/2009, **que aqui não foram expressamente alteradas.**

E, por estarem justos e aceitados, assinam o presente Aditivo ao instrumento retro citado, que vai lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2009

**CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**
**José Alberto Correa Moreira**
Diretor Financeiro

**CONSERVA DE ESTRADAS LTDA**
**Erício de Oliveira Panisset Filho**
Diretor Comercial

**EGESA ENGENHARIA S.A.**
**Eduardo Martins**
Diretor Comercial

**EGESA ENGENHARIA S.A.**
**José Geraldo Mendes**
Diretor de Controles

**Testemunhas:**

Nome: Paulo Alves
RG: M3951929

Nome: Aurélio F. P. Camargo
RG: 33.702.331-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4155803
PROTOCOLO: 09/441.681-8 DATA: 07/07/2009
#CONSORCIO CONSERVA-EGESA#

MARTHA C. DE PAULA ALVARENGA
SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

1. EGESA ENGENHARIA S/A, com sede na RUA HENRIQUETO CARDINALLI, número 200, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.390-082, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3130003657-0 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 17.186.461/0001-01, neste ato representada por seu administrador ELMO TEODORO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, nº do CPF 019.385.509-78, documento de identidade M1311338, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA HENRIQUETO CARDINALLI, SN, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.390-082 e

2. ELMO TEODORO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 019.385.509-78, documento de identidade M1311338, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUETO CARDINALLI, número 200, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.390-082.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MATRIX.

Cláusula Segunda - O objeto social será A)EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, POR EMPREITADA OU ADMINISTRACAO, NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, MECNICA, E EM INFRAESTRUTURA URBANA E INDUSTRIAL, EXECUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS, FERROVIARIAS E AEROPORTUARIAS, BARRAGENS E SANEAMENTO EXECUCAO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A DESMONTE DE ROCHAS, SERVICOS DE ESCAVACAO E REVESTIMENTO DE TUNEIS E GALERIAS SUBTERRNEAS EXECUTADAS EM SOLO E EM ROCHAS, BEM COMO EXECUCAO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. B)REALIZACAO DE ESTUDOS, CALCULOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA E RESPECTIVA ASSISTENCIA TECNICA NAS AREAS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO ACIMA CONSIGNADAS, BEM COMO O GERENCIAMENTO, CONSULTORIA TECNICA E EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE ELETROMECNICA, SERVICOS E ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUCAO, MONTAGEM, ENSAIOS, TESTES E CONDICIONAMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS NATURAL. C)CONSERVACAO DE RODOVIAS E OBRAS RODOVIARIAS PARTICIPACAO NO MERCADO DE CONCESSOES PUBLICAS PARA EXPLORACAO DE RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS SERVICOS DE VISTORIA, INSPECAO TECNICA DE SEGURANCA VEICULAR E DE EMISSAO DE GASES E RUIDOS EM VEICULOS AUTOMOTORES E EXPLORACAO DE CONCESSOES PUBLICAS EM GERAL, DE FORMA INDIVIDUAL OU ASSOCIADAMENTE, INCLUSIVE EM CONSORCIOS. D)PARTICIPACAO DE LICITACOES E CONCORRENCIAS ISOLADAMENTE OU POR MEIO DE CONSORCIOS, SCPS, JOINT VENTURE, OU QUAISQUER TIPOS DE SOCIEDADES E PARCERIAS EMPRESARIAIS, POR EMPREITADA OU ADMINISTRACAO, SEJAM ELAS PUBLICAS, MISTAS E/OU PRIVADAS.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA HENRIQUETO CARDINALLI, número 200, ANEXO: C, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.390-082.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 86.722.000,00 (OITENTA e SEIS MILHÕES e SETECENTOS e VINTE e DOIS MIL reais) dividido em 86.722.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), cada uma, sendo totalmente subscritas neste ato, divididas entre os sócios nas seguintes proporções e participações conforme a seguir indicado: (1) o sócio EGESA ENGENHARIA S.A. subscreve, neste ato, 82.385.900 (oitenta e dois milhões, trezentas e oitenta e cinco mil e novecentas) cotas, correspondentes a R$ 82.385.900,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), representativas de 95,00% do Capital Social, das quais, (i) 70.722.000,00 (setenta milhões e setecentas e vinte e duas mil) cotas são integralizadas neste ato, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico-operacional - know how / acervo técnico - ativo intangível, verificado, quantificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ /MF sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMSP sob nº 3.562.066-8), laudo que segue em anexo a este Instrumento (Anexo I); e (ii) o saldo de R$ 11.663.900,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil e novecentos reais) a ser integralizado pela sócia subscritora, em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento; (2) O sócio ELMO TEODORO RIBEIRO subscreve, neste ato, 4.336.100 (quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil e cem) cotas, correspondentes a R$ 4.336.100,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e cem reais) e representativas de 5,00% do Capital Social, a ser integralizado em dinheiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data, pelo subscritor.

Parágrafo Primeiro - As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas cotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas cotas do capital social, no todo ou em parte.

Parágrafo Quinto - As cotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, computados os votos do sócio que desejar ceder ou transferir sua participação e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos e condições estabelecidos nesse instrumento.

Parágrafo Sexto - De acordo com as subscrições e integralizações realizadas, o Capital Social da sociedade fica, doravante, assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| EGESA ENGENHARIA S/A | 82.385.900 | 82.385.900,00 |
| ELMO TEODORO RIBEIRO | 4.336.100 | 4.336.100,00 |
| TOTAL | 86.722.000 | 86.722.000,00 |

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio WALDEMIR TEIXEIRA VELOSO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 138.025.426-49, documento de identidade M131362, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUETO CARDINALLI, número 200, bairro / distrito OLHOS D'AGUA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.390-082, eleito para exercer as funções e o cargo de Presidente da Sociedade, com mandato até 06/01/2018, o qual, neste ato, foi empossado e investido em sua respectiva função.

Parágrafo Primeiro - A administração da Sociedade compete à Diretoria Executiva, cujos membros são investidos de todos os poderes hábeis e necessários à plena administração da Sociedade e a consecução de seu objeto social. A Diretoria Executiva é, por deliberação dos sócios cotistas, constituída por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um deles designado Presidente, para um mandato de 03 (três) anos, sendo certo que os diretores serão eleitos por meio de ata de reunião de sócios.

Parágrafo Segundo - Fica eleito o Sr. Waldemir Teixeira Veloso, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, Carteira de Identidade RG nº MG 131.362 da SSPMG, CPF nº 138.025.426-49, com endereço comercial na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água - CEP 30390-082, em Belo Horizonte - MG, para exercer as funções e o cargo de Presidente da Sociedade, com mandato até 06/01/2018, o qual, neste ato, foi empossado e investido em sua respectiva função.

Parágrafo Terceiro - Todos os eleitos e empossados, declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Quarto - Os sócios cotistas estão de pleno acordo que sempre caberá ao sócio minoritário a indicação de 1(um) dos membros da Diretoria Executiva, exceto para indicação do Presidente.

Parágrafo Quinto - Vencidos os mandatos de quaisquer Diretores, os mesmos continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse de seus substitutos, sendo permitida a reeleição dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Sexto - A sociedade será representada legalmente e isoladamente, pelos membros de sua Diretoria Executiva, exceto nos casos a seguir relacionados em que a prática dos atos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

dependerá da assinatura isolada do Presidente, ou conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador regularmente constituído por mandato público:

(a) representar a sociedade nas operações de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, aceitar, emitir, sacar, avalizar, endossar para crédito em conta corrente da sociedade, reconhecer títulos a ordem, firmar contratos de abertura de crédito a descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, abrir e encerrar contas bancárias, movimentar livremente as contas bancárias, emitir e endossar cheques, títulos ou direitos creditórios, autorizar ordens de pagamento e transferências eletrônicas (TED), assinar contratos de empréstimos e financiamentos, conceder avais e fianças, bem como a constituir ônus, a qualquer título, de bens do Ativo Imobilizado da sociedade; inclusive com relação a obrigações assumidas por terceiros, oferecer todos os tipos de quitação, reconhecendo títulos a ordem e emitir cartas de crédito;

(b) representar a sociedade em escrituras públicas ou particulares, que onerem ou gravem no todo ou em parte o seu patrimônio, bem como os de compra e venda de imóveis e hipotecas, alienação fiduciária e penhor;

(c) outorga de procurações.

Parágrafo Oitavo - Nas operações que onerem ou gravem no todo ou em parte o patrimônio da sociedade deverão contar com aprovação previa dos sócios, formalizada em ata de reunião.

Parágrafo Nono - As procurações outorgadas pela sociedade deverão: (a) ser assinadas, isoladamente, pelo Presidente ou conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador regularmente constituído por mandato público; e/ou por 2 (dois) Diretores; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) conter prazo de validade, não superior a 1 (um) ano; (d) vedar o substabelecimento; (e) especificamente, quando contarem com poderes de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, para aceitar, emitir, sacar, reconhecer títulos à ordem, firmar contratos de abertura de crédito à descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, bem como nomear procurador especialmente constituído para representar a sociedade perante órgãos e entidades credenciadas para emissão de Certificados Digitais no padrão da Infraestrutura de Chaves -: ICP-Brasil; deverão ser sempre outorgadas e assinadas, isoladamente, pelo Presidente. ou em conjunto pelo Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Executivo.

Parágrafo Décimo - O prazo de validade e o a vedação de substabelecimento não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, com cláusula "ad judicia".

Parágrafo Décimo Primeiro - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, tais como conceder fianças ou avais e contrair obrigações de quaisquer naturezas em nome da Sociedade, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma em assuntos alheios ao objetivo social da sociedade, sob pena de nulidade.

Parágrafo Décimo Segundo - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, as atribuições e prerrogativas específicas dos membros da Diretoria



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Executiva serão definidas através de atas de reuniões administrativas deliberadas dentre os próprios membros da diretoria eleita e empossada, devendo essas deliberações ser comunicadas aos sócios dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Décimo Terceiro - Caberá aos diretores designados comparecer sempre às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor Presidente na gestão da sociedade, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Sociedade que lhes forem atribuídas.

Parágrafo Décimo Quarto - Em caso de vacância de cargos na Diretoria Executiva e enquanto membro específico não for eleito e empossado para os demais cargos diretivos, o Diretor Presidente e/ou um dos Diretores Executivos poderão acumular atribuições e exercerem os cargos vagos concomitantemente aos seus próprios cargos.

Parágrafo Décimo Quinto - Quaisquer dos sócios poderão convocar reuniões da diretoria, desde que com antecedência de 15 (quinze) dias e pauta previamente definida.
Parágrafo Décimo Primeiro - Os Diretores terão direito a remuneração mensal, a titulo de pro labore, cujo montante e composição será fixada em reunião dos sócios cotistas.

Cláusula Sétima - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição e participação, os Prejuízos Acumulados, a Reserva Legal, a provisão para o Imposto Sobre a Renda, para a CSLL e outras previstas em Lei, como tambem 5% (cinco por cento), para constituição de Fundo de Reserva para Participação em Novos Negócios. Essa porcentagem poderá ser majorada a critério dos sócios, de acordo com o desenvolvimento verificado na sociedade.

Parágrafo Segundo - Nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelos administradores e da distribuição dos lucros. Caberão aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos menores e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir lucros antecipados, bem como juros remuneratórios sobre o capital próprio, por conta dos lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados existentes.

Parágrafo Quarto - As demonstrações da Sociedade deverão seguir a tudo o que for determinado pelo sócio controlador e conforme a legislação aplicável, sendo obrigatoriamente fechado balancetes mensais, e demonstrações trimestrais, além do balanço patrimonial de 31 de dezembro de cada exercício.

Cláusula Oitava - LIQUIDAÇÃO, SUCESSÃO e TRANSFORMAÇÃO - A Companhia somente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. Parágrafo Primeiro - Falecendo, tornando-se insolvente ou interditado qualquer sócio, ou por qualquer outro motivo sendo excluído ou excluindo-se sócio, a sociedade continuará regularmente suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, ou com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado pelo valor avaliado da sociedade, apurado à data da resolução, com base em balanço especialmente levantado para tal finalidade, cujo pagamento será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com base na geração futura de caixa descontada a valor presente. Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em quaisquer outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios, prosseguindo em atividade com os demais sócios remanescentes. Os haveres assim levantados serão pagos aos retirantes dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses. Parágrafo Terceiro - Por decisão de seus sócios representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo declaram e renunciam ao direito de retirada previsto em Lei.

Cláusula Nona - DIREITO DE PREFERÊNCIA - O sócio que desejar alienar suas cotas e/ou respectivos direitos de subscrição, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros não sócios, deverá comunicar aos demais sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições da alienação. Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo, os sócios notificados: a) poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das cotas e/ou direitos ofertados, devendo ainda declarar seu interesse na aquisição das eventuais sobras; b) poderão indicar se, não exercido o direito de preferência, concordam com o ingresso do novo sócio, para os efeitos do quorum de 3/4 (três quartos) do capital social. Se qualquer dos sócios não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, ¿pro rata¿, as cotas e/ou direitos de subscrição remanescentes. Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo adicional estabelecido acima sem que os sócios exerçam seu direito de preferência, e sem que haja oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, se o sócio notificante pretender alienar suas cotas e/ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

Cláusula Décima - DISPOSIÇÕES GERAIS E ARBITRAGEM Parágrafo Primeiro - A Sociedade deverá manter, além dos livros a que estiver obrigada por lei, os seguintes revestidos das mesmas formalidades: a) Livro de Atas de Reuniões dos Sócios; b) Livro de Atas da Administração, no qual também serão lavrados os termos de posse dos administradores designados. Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme dispõem os artigos 1060 e 1061 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002, a ser designada em ato separado, mediante deliberação e aprovação dos sócios que representam 2/3 (dois terços) do capital social. Parágrafo Terceiro - As publicações previstas em Lei e às quais a Sociedade estiver obrigada serão feitas em jornal que vier a ser designado em reunião de sócios, respeitada a legislação aplicável a cada caso. Parágrafo Quarto - Todas as convocações, avisos e notificações, deverão ser feitos por escrito, nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou qualquer endereço que os sócios venham a indicar à Diretoria da Sociedade, por escrito, por uma das seguintes formas: a) mediante carta registrada ou protocolada, com aviso de recebimento; ou b) mediante edital publicado no Diário Oficial ou notificação extrajudicial,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

protocolada, via Cartório de Títulos e Documentos. Parágrafo Quinto - Ficarão dispensadas de convocações, avisos e notificações, as deliberações dos sócios que, lavradas em atas, contarem com as presenças da totalidade dos sócios cotistas. Parágrafo Sexto - A Sociedade respeitará os Acordos de Sócios que venham a ser registrados formalmente na sede social. Parágrafo Sétimo - Aplicam-se a esta sociedade e ao seu Contrato Social, no que for omisso, subsidiariamente, as regras do Código Civil e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações legais que houver. Parágrafo Oitavo - Nos termos da legislação vigente, as partes declaram, aceitam e se obrigam, que quaisquer divergências, controvérsias, diferenças ou reclamações, relativas ao presente contrato, que não sejam solucionadas amistosamente, serão decididas, definitivamente, por arbitragem que será realizada na seguinte forma: Parágrafo Nono - A arbitragem será realizada por 3 (três) árbitros. Cada uma das partes indicará 1 (um) árbitro, os quais se obrigarão a efetuar os respectivos laudos no prazo de 10 (dez) dias. Se houver divergência entre eles, os árbitros escolhidos pelas partes indicarão, de comum acordo, no prazo de 10 (dez) dias, um terceiro árbitro, cuja decisão deverá ser obrigatoriamente aceita pelas partes, bem como deverá prolatá-la no prazo máximo de até 30 (trinta) dias. Parágrafo Décimo - O Laudo Arbitral será definitivo e vinculante para as partes, que renunciam expressamente a qualquer direito de recurso em relação ao laudo arbitral assim proferido. Parágrafo Décimo Primeiro - Cada uma das partes arcará, antes de proferido o laudo arbitral, com os respectivos custos e despesas decorrentes do procedimento arbitral. Os custos e despesas de arbitragem serão suportados definitivamente pela parte perdedora, salvo disposição expressa em contrário proferida no laudo arbitral. Parágrafo Décimo Segundo - A arbitragem terá lugar na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e aplicará a legislação brasileira. Parágrafo Décimo Terceiro - Sem prejuízo do previsto no artigo 26 supra, e especialmente com a finalidade de promover a execução judicial do Laudo Arbitral, fica eleito o foro deste contrato, o foro central de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja. Havendo necessidade de procedimento judicial, a(s) parte(s) vencida(s) pagará(ão) todas as custas e despesas processuais do processo.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 6 de Janeiro de 2015.

EGESA ENGENHARIA S/A: Sócio

Representado por: ELMO TEODORO RIBEIRO

ELMO TEODORO RIBEIRO

Sócio

João Guizzo

OAB/SP:47750



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Testemunha(s):

David Rocha Guimarães
CPF: 005.226.806-31

Patricia de Abreu Pereira Ferreira
CPF: 027.654.806-05



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 10/171



**ATIVO INTANGIVEL E ACERVO TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**TRABALHO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICO**

Autoria e direitos reservados deste trabalho o qual foi realizado conjuntamente por:

**SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA**

CNPJ nº 08.290.260/0001-50

José Augusto Sobral D´Angelo – Corecon - SP nº 15.146

Tel.: (11) 99981-1152 e (11) 3746-8967

**GUIZZO & GUIZZO Advocacia Empresarial**

CNPJ n° 18.463.616/0001-64

Dr. João Guizzo - OABSP nº 47.750

Tel: (11) 99930-9444 e (11) 4564-5024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 11/171



# Avaliação Econômico-Financeira de Acervo Técnico de Engenharia

**Nota: Este trabalho contém 162 páginas (NO TOTAL).**

***Nota Importante: Este trabalho foi elaborado única e exclusivamente para a empresa Egesa Engenharia S/A. (CNPJ 17.186.461/0001-01), suas coligadas, investidas e relacionadas em seu Grupo Econômico e NÃO pode ser utilizado e/ou copiado parcialmente ou totalmente por qualquer outra empresa ou pessoa, sob pena de transgressão a cópia e plágio de material intelectual elaborado por profissional contratado para este fim específico. Esta proibição vale para qualquer pessoa física ou jurídica, que de forma direta ou indiretamente utilize parte ou todo trabalho a seguir desenvolvido pela Scripta Consultoria Econômica Ltda. A não observância para esta proibição facultará a Scripta o direito de pleitear contra a parte infratora os mesmos honorários cobrados no atual contrato. Esta proibição deverá ser observada pela Egesa Engenharia S/A. e empresas relacionadas acima citadas, que deverão avisar à Scripta imediatamente, por escrito e formalmente, qualquer problema ou indício constatado, sob pena de serem responsáveis por tal uso indevido, caso haja omissão de comunicação.***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 12/171



## I - Objetivo dos Trabalhos:

A Scripta foi contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A. (Cliente), sediada em BH/MG, para elaborar este laudo de avaliação de parte dos acervos técnicos de sua propriedade.

Este presente laudo de avaliação tem por objetivo a determinação do valor econômico-financeiro da tecnologia em serviços de engenharia (Acervos Técnicos), de propriedade da Egesa Engenharia S/A. (Cliente), a qual como detentora de tais Acervos Técnicos oportunamente irá cedê-los e incorporá-los no Capital Social para a constituição da nova sociedade que irá denominar-se MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. (ora em fase de constituição, como definido pelo Cliente).

## II - Metodologia da Avaliação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 13/171



Para desenvolvimento deste trabalho adotamos a metodologia aceita pelo mercado global, como bancos de investimento e investidores, denominada de DCF (Discounted Cash Flow – Fluxo de Caixa Descontado), considerando os seguintes pontos:

- Os acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., as suas especializações, os respectivos segmentos de atuação e a sua capacidade de reproduzir novas receitas à sociedade. **A empresa informa que tais acervos são de sua propriedade, livre e desembaraçado de qualquer dívida, gravame, disputa em geral e ações judiciais de terceiros.**
- Os investimentos e capital de giro necessário no início da operação, conforme indicado pelo Cliente.
- Os números e projeções do mercado de construção pesada e infraestrutura (brasileiro), consideram fontes idôneas e fidedignas, conforme evidenciado a seguir.
- A partir dos acervos técnicos existentes, das demonstrações financeiras dos últimos exercícios (Egesa Engenharia S/A.), projetamos os nossos números com base nos dados de mercado, e o potencial de geração de novos negócios e caixa que estes acervos representam. Foi considerado também além dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., o fato da sociedade ter profissionais técnicos com experiência no segmento, máquinas equipamentos adequados e a sua disposição (através de parceria e comodato com empresa do grupo – Egesa Engenharia). **Conforme declarado pelo Cliente.**
- Para determinação do fluxo de caixa projetado, praticamos uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade, levando-se em consideração as boas práticas de mercado.

***Nota: Fica claro que a avaliação econômico-financeira dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., está vinculada a geração de receita e resultados futuros, tendo como necessidade básica profissionais técnicos qualificados, máquinas e equipamentos, além do capital de giro necessário à operação.***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 14/171



## III- Apresentação da Egesa Engenharia S/A.:

A Egesa Engenharia S/A. é uma empresa brasileira de engenharia sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais., que atua no setor de construção civil há 40 anos, com projetos no Brasil e no exterior. Tem posição de destaque no cenário nacional de construção pesada, presente em diversos segmentos, como redes de gás natural, engenharia ambiental, barragens, rodovias, ferrovias, pontes e viadutos, saneamento, urbanização, etc.

Com excelente infraestrutura e equipe altamente qualificada, a Egesa Engenharia S/A. orgulha-se de ser referência em construção civil, com qualidade comprovada pelos órgãos de certificação, publicações especializadas e por seus clientes. A empresa possui o certificado ISSO 9001 desde 2002, e recentemente, recebeu sua recertificação no PBQP-H SIAC e ISSO 9001 – 2008, o que confirma a qualidade de seus processos.

A empresa possui sedes em BH, Brasília, SP, RJ e Recife. Tem também vários escritórios de representação no Brasil e no exterior.

A Egesa Engenharia S/A. está inserida no seleto grupo de empresas "Epcistas". Isto significa que a empresa é responsável pela elaboração dos projetos de engenharia, pelo fornecimento de suprimentos, construção e montagem de toda a obra.

Em 2009 a empresa foi eleita pela revista EXAME como uma das empresas que mais cresceram no ano.

**IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):**

**Rodoviárias:**

- BR 116 - SP / BR 101 – PB / Marginal Tiête - SP / Rodovia em Angola.

**Óleo (Petróleo) e Gás:**

- Gasbel II – Petrobras – MG / Dutos – Petrobras – PE – Abreu e Lima / Gasmig – RDGN – MG / ETDI – Petrobras – PE / Araças do Leste – BA.

**Saneamento e Urbanização:**

- Projeto Rio Azul – SL – MA / Cosan – PA – Belém / Adutora – Florânia – RN / Valinhos – SP – Subestação de abastecimento de água / Sabesp – Taubaté – Tremenbé – SP / Canaã dos Carajás – PA.

**Barragens:**

- Setubal – MG / Rio Arraias – TO.

**Irrigação:**

- Transposição do Rio São Francisco – PE / Projeto Hidroagrícola de Sampaio – TO.

**Mineração:**

- Manganês do azul – PA.

**Ferrovias:**

- Ferrovia Norte – Sul – Vale / Ferrovia Ouro Preto – Mariana – MG / Contorno Ferroviário de Campo Belo – MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 15/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 16/171



**IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):**

**Aeroportos:**

- São Sebastião do Paraíso – MG / Cachimbo – PA.

**Portos:**

- Atracadouro do Rio Tocantins – Palmas – TO.

**Obras de Artes:**

- Ponte sobre o Rio Araguaia – TO / Ponte Estaiada – Oiapoque – AP / Ponte sobre o Rio Tocantins – TO / Ponte Estaiada – Marginal Tiête – SP.

**Linhas de Transmissão:**

- LT 500 KV – Colinas – TO/ LT 500 KV – Ribeirãozinho – MT.

**Limpeza Urbana/ Obras de Aterros:**

- Diversas cidades de GO e MG.

**Edificações:**

- Edifício Santa Helena – BH/MG / Edifício Belvedere Park – BH/MG.

**Concessões:**

- Rodovias Intervias – SP.

***Nota: Os textos e dados acima foram extraídos dos materiais informativos da empresa (tópicos III e IV acima)– autoria da Egesa Engenharia S/A.***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 17/171



**V- Relação dos Acervos Técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A.:**

Estes Acervos Técnicos de engenharia, representados por obras realizadas durante os 40 anos de história da Egesa Engenharia S/A. demonstram a capacitação e "know how" adquirido pela empresa no período. Todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados em poder da empresa.

**Nota: Os acervos técnicos que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA *estão identificados a seguir em amarelo***

egesa

## RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 18/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **CONTRATO S/Nº**<br>Varginha - MG, Serviços de terraplenagem. | I | FURNAS | 10/63 | 02/64 | Cr$ 16.974,33 | R$ 680.729,78 | **NÃO** | | |
| 02 | **CONTRATO S/Nº de 16/10/64**<br>Serviços de terraplenagem no talude do vertedouro principal da Represa do Funil – Rio de Janeiro – RJ. | I | CIA. HIDRE-LETRICA VALE DO PARANAI-BA | 10/64 | 03/65 | Cr$ 231.912,55 | R$ 4.880.596,60 | NÃO | | |
| 03 | **CONTRATO AJU-22.109/65**<br>Trecho Rio Paranaíba – Entrº Guarda dos Ferreiros – Patos de Minas, implantação. | I | DER/MG | 07/65 | 11/65 | Cr$ | R$ | NÃO | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 250.000,00 | 3.681.784,55 | | | |
| 04 | **CONTRATO 384 DE 06/07/64**<br>Construção de estradas para o Morro do Chapéu, município de Capitólio e parte da estrada de Santo Hilário Pimenta, serviços de terraplenagem. | I | FURNAS | 07/64 | 12/65 | Cr$ 298.589,62 | R$ 7.142.609,66 | NÃO | | |
| 05 | **CONTRATO S/Nº DE 19/09/65**<br>Rodovia DF-2-A, trecho DF-7 ao Córrego Queima Lençol entre as estacas 0 a 117, inclusive Rodovia DF-7 e DF-9-A (Trevos). | I | DER/DF | 01/66 | 03/66 | Cr$ 77.000,00 | R$ 1.019.383,63 | NÃO | | |
| 06 | **CONTRATO S/Nº DE 29/09/65**<br>Rodovia DF-17, Trecho Planaltina a Divisa do Distrito de São Gabriel (Goiás), implantação. | | | | | | | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 19/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 20/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DER/DF | 01/66 | 03/66 | Cr$ 75.000,00 | R$ 992.906,13 | | | |
| 07 | **CONTRATO AJU-22.207/654**<br>Rodovia BR-354 – Patos de Minas, implantação e pavimentação. | I | DER/MG | 03/66 | 10/66 | Cr$ 696.577,46 | R$ 8.324.314,22 | NÃO | | |
| 08 | **CONTRATO S/Nº**<br>Rodovia Taguatinga – Rio Preto – Brasília-DF, terraplenagem. | I | DER/DF | 09/66 | 12/66 | Cr$ 89.575,75 | R$ 905.388,24 | NÃO | | |
| 09 | **CONTRATO AJU-22.170/65**<br>Acesso a Rodovia BR-381/MG – Caeté, pavimentação, OAE, e OC. | I | DER/MG | 03/66 | 03/67 | Cr$ 2.800.000,00 | R$ 33.460.858,49 | NÃO | | |
| 10 | **CONTRATO N.º 016/67** | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 21/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovia DF-7 implantação e pavimentação asfáltica. | I | DER/DF | 01/68 | 12/68 | Cr$ 210.000,00 | R$ 1.598.579,58 | | | |
| 11 | **CONTRATO N.º 02/69**<br>Rodovia DF-2A, Trecho DF-7, 883, implantação. | I | DER/DF | 05/69 | 12/69 | Cr$ 1.606.250,00 | R$ 9.202.615,26 | NÃO | | |
| 12 | **CONTRATO S/Nº**<br>Construção da Fábrica de Cimento Tocantins S/A, inclusive Barragem de acumulação em Brasília-DF. | I | CIMENTO TOCAN-TINS | 11/69 | 03/70 | Cr$ 1.000.000,00 | R$ 5.173.287,37 | NÃO | | |
| 13 | **CONTRATO N.º S-04/69**<br>Implantação e pavimentação com drenagem pluvial das ruas para expansão da Refinaria Gabriel Passos em Betim-MG. | I | PETRO-BRÁS | 08/69 | 05/70 | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 22/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Cr$ 900.000,00 | R$ 4.918.160,23 | | | |
| 14 | **CONTRATO N.º 580/69**<br>Ligação EPDB, em Brasília-DF, serviços de Terraplenagem e pavimentação, extensão 13,0 Km. | I | NOVACAP | 11/69 | 11/70 | Cr$ 1.650.000,00 | R$ 8.535.924,15 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 15 | **CONTRATO N.º 280/70**<br>Terraplenagem mecanizada e pavimentação nas cidades Satélites de Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/70 | 02/71 | Cr$ 537.500,00 | R$ 2.408.325,16 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 16 | **CONTRATO N.º 17/70**<br>Rodovia DF-2A, trecho Balão da DF-7, DF-2$^{A}$ e o Ribeirão da Contagem, serviços de terraplenagem e pavimentação. | | | | | Cr$ | R$ | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 23/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DER/DF | 09/70 | 03/71 | 378.750,00 | 1.697.029,12 | | | |
| 17 | **CONTRATO AJU-14/70**<br><br>Execução de serviços para construção de rede de água, em tubulação de ferro fundido, com diâmetro variável de 50 a 600 m, num total de 80.844 m de redes em logradouros públicos de Belo Horizonte – MG. | I | DEMAE | 05/70 | 06/71 | Cr$<br>2.883.200,00 | R$<br>13.959.842,05 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 18 | **CONTRATO Nº15/70**<br><br>Rodovia DF-8, trecho EPCT, Estação de Tratamento de água em Taguatinga, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 08/70 | 07/71 | Cr$<br>793.750,00 | R$<br>3.638.279,22 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 19 | **CONTRATO N.º 333/70**<br><br>Setor de Habitação Coletivas Econômicas (SUL), serviços de | | | | | | | TEM SEM REGISTRO NO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 24/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Terraplenagem e pavimentação. | I | NOVACAP | 10/70 | 08/71 | CR$ 950.000,00 | R$ 4.173.521,62 | CREA | | |
| 20 | **CONTRATO N.º 427/70**<br>Expansão Urbana de Taguatinga, Setores M e N Norte, Brasília - DF, terraplenagem e pavimentação. | I | NOVACAP | 12/70 | 08/71 | Cr$ 1.050.000,00 | R$ 4.509.939,90 | NÃO | | |
| 21 | **CONTRATO N.º 103/71**<br>Serviços de pavimentação para D.V.O da NOVACAP em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 06/71 | 09/71 | Cr$ 2.100.000,00 | R$ 8.209.715,09 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 22 | **CONTRATO N.º 107/71**<br>Serviços de terraplenagem do Plano Piloto de Brasília-DF. | I | NOVACAP | 06/71 | 10/71 | Cr$ 2.100.000,00 | R$ 8.209.715,09 | NÃO | | |
| 23 | **CONTRATO S/Nº DE 08/06/71**<br>"Campus" da Universidade de | | | | | | | TEM SEM | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 25/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Brasília DF, serviços de terraplenagem e pavimentação. | I | UNIVERS. BRASÍLIA | 06/71 | 10/71 | Cr$ 880.000,00 | R$ 3.237.039,34 | REGISTRO NO CREA | | |
| 24 | **CONTRATO N.º 34/70**<br>Rodovia DF-8 implantação e pavimentação. | I | DER/DF | 12/70 | 10/71 | Cr$ 1.406.250,00 | R$ 6.040.098,08 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 25 | **CONTRATO S/Nº**<br>Serviços de terraplenagem e pavimentação do acesso e pátios do 1º Distrito Rodoviário. | I | DER/DF | 09/71 | 11/71 | Cr$ 335.646,30 | R$ 1.252.438,50 | NÃO | | |
| 26 | **CONTRATO N.º 262/71**<br>Serviços de terraplenagem e pavimentação do Plano Piloto de Brasília. | I | NOVACAP | 11/71 | 02/72 | Cr$ 2.000.000,00 | R$ 7.268.235,12 | NÃO | | |
| 27 | **CONTRATO PG-202/70** | | | | | | | TEM SEM | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovia BR-354/MG, trecho Estalagem Lagoa Formosa, Terraplenagem, pavimentação, proteção contra erosão e serviços complementares. | I | DNER | 01/71 | 02/72 | Cr$ 10.275.818,32 | R$ 43.799.243,95 | REGISTRO NO CREA | | |
| 28 | **CONTRATO N.º 302/71**<br>Terraplenagem e pavimentação nas cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 01/72 | 05/72 | Cr$ 1.300.000,00 | R$ 4.637.694,35 | NÃO | | |
| 29 | **CONTRATO S/Nº**<br>Construção de uma Estação de Tratamento de água tipo filtros lentos para a Superintendência do V. São Francisco – SUVALE. | I | SUVALE | 11/71 | 05/72 | Cr$ | R$ | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 26/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 7.500.000,00 | 27.255.881,69 | | | |
| 30 | **CONTRATO S/Nº**<br>Central de abastecimento de Brasília- DF, CENABRA, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 05/72 | 08/72 | Cr$ 2.342.441,07 | R$ 7.848.027,14 | NÃO | | |
| 31 | **CONTRATO N.º 313/72**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto e Setores que atendem as Missões Diplomáticas. | I | NOVACAP | 11/72 | 03/73 | Cr$ 350.000,00 | R$ 1.095.972,26 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 32 | **CONTRATO N.º 271/72**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto de Brasília-DF e Adjacentes. | I | NOVACAP | 10/71 | 06/73 | Cr$ 1.500.000,00 | R$ 5.517.680,69 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 33 | **CONTRATO N.º 440/72** | | | | | | | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 27/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 28/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços de terraplenagem e pavimentação nas vias de ligação SRIA, EPIA - Núcleo dos Bandeirantes. | I | NOVACAP | 01/73 | 08/73 | Cr$ 2.693.076,30 | R$ 8.301.289,51 | | | |
| 34 | **CONTRATO PG-16/ ADIT. 504/80**<br>Rodovia BR-116/MG, trecho Suaçui – Divisa MG/BA, Terraplenagem, pavimentação e diversas recuperações do corpo estradal e da pavimentação danificada pelas chuvas. | I | DNER | 02/79 | 09/73 | Cr$ 90.000.000,00 | R$ 46.553.885,66 | NÃO | | |
| 35 | **CONTRATO N.º 435/72**<br>Terraplenagem, pavimentação nas cidades de Sobradinho e Planaltina. | I | NOVACAP | 01/73 | 09/73 | Cr$ 800.000,00 | R$ 2.465.964,89 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 36 | **CONTRATO N.º 14/72**<br>Autódromo de Brasília-DF, serviços de terraplenagem e pavimentação | | | | | | | TEM SEM REGISTRO NO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 29/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | das pistas e estacionamentos. | I | DER/DF | 05/72 | 11/73 | Cr$ 7.400.000,00 | R$ 24.792.683,83 | CREA | | |
| 37 | **CONTRATO N.º 195/72**<br>Rodovia BR-060/GO – trecho Rio Verdão - Jataí, terraplenagem e pavimentação, 32,4 Km. | I | DNER | 07/72 | 12/73 | Cr$ 9.656.483,89 | R$ 31.737.273,41 | NÃO | | |
| 38 | **CONTRATO N.º PG-137/72**<br>Rodovia BR-163/MT – trecho Rondonópolis – Bandeirantes, subtrecho Capão Redondo, terraplenagem e OAE. | I | DNER | 05/72 | 12/73 | Cr$ 31.047.883,64 | R$ 104.021.670,65 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 39 | **CONTRATO AJU-22.012/73**<br>Rodovia BR-116- Ligação Pedra Azul implantação, pavimentação e OAE, 14,9 Km. | | | | | Cr$ | R$ | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 30/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DER/MG | 03/73 | 06/74 | 11.441.161,00 | 34.296.578,65 | | | |
| 40 | **CONTRATO N.º 31/72**<br>Estradas Parque Contorno (EPCT) Rodovia DF-8, terraplenagem e pavimentação na duplicação de estradas e recapeamento da pista. | I | DER/DF | 12/72 | 08/74 | Cr$ 2.953.752,66 | R$ 9.169.457,12 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 41 | **CONTRATO AJU-22.115/73**<br>Rodovia BR-265, trecho Nepomuceno - Boa Esperança, terraplenagem, pavimentação e OC, 55,0 Km. | I | DER/MG | 10/73 | 09/74 | Cr$ 27.557.614,10 | R$ 76.330.195,87 | NÃO | | |
| 42 | **CONTRATO N.º 283/73**<br>Terraplenagem e pavimentação mecanizada no Plano Piloto e Adjacentes. | I | NOVACAP | 08/73 | 12/74 | Cr$ 3.000.000,00 | R$ 8.479.900,21 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 31/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | **CONTRATO N.º 530/74**<br>Terraplenagem e pavimentação na área "A" do Setor Residencial e Abastecimento – Guará – Brasilia-DF. | I | NOVACAP | 03/74 | 12/74 | Cr$ 5.070.862,26 | R$ 12.803.368,73 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 44 | **CONTRATO N.º 544/74**<br>Pavimentação na estrada do Parque Taguatinga-DF. | I | NOVACAP | 08/74 | 12/74 | Cr$ 1.569.762,65 | R$ 3.376.880,55 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 45 | **CONTRATO N.º 558/74**<br>Terraplenagem e pavimentação na SRIA Guará I e II em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/74 | Cr$ 2.399.997,55 | R$ 5.097.132,62 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 46 | **CONTRATO AJU-22.011/74**<br>Trecho Ligação Rio Novo – Guarani, terraplenagem e | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 32/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pavimentação, 18,0 Km. | I | DER/MG | 07/74 | 12/74 | Cr$ 5.832.235,00 | R$ 12.695.631,77 | | | |
| 47 | **CONTRATO AJU-22.041/72**<br>Rodovia Coronel Pacheco - Rio Novo-Guarani, terraplenagem e pavimentação, 22,0 Km. | I | DER/MG | 07/74 | 12/74 | Cr$ 3.500.000,00 | R$ 7.618.813,57 | NÃO | | |
| 48 | **CONTRATO N.º 550/74**<br>Asfaltamento no acesso e estacionamento do Posto Telefônico de Cotebe. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/74 | Cr$ 270.560,00 | R$ 574.617,34 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 49 | **CONTRATO N.º 34/73**<br>Rodovia BR-262/MT, trecho Campo Grande - Aquidauana, serviços de terraplenagem e pavimentação, 60,7 Km. | | | | | Cr$ | R$ | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 33/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DNER | 04/73 | 12/74 | 13.323.233,90 | 39.371.422,89 | | | |
| 50 | **CONTRATO N.º CT-1515/73**<br>Estradas de contorno do Reservatório de São Simão-GO (BR-364/365), terraplenagem, pavimentação, OAC, ponte em concreto armado e serviços complementares. | I | CEMIG | 10/73 | 01/75 | Cr$ 24.387.120,90 | R$ 67.548.435,37 | PARCIAL | | |
| 51 | **CONTRATOS Nºs 559, 608 e 610/75**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto Gama - Núcleo dos Bandeirantes. | I | NOVACAP | 03/75 | 11/75 | Cr$ 4.720.000,00 | R$ 8.951.545,46 | NÃO | | |
| 52 | **CONTRATO N.º 552/74**<br>Serviços de terraplenagem nas localidades Satelites e Planaltina. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/75 | Cr$ | R$ | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 2.538.600,00 | 5.391.497,54 | | | |
| 53 | **CONTRATO N.º 555/74**<br><br>Terraplenagem e pavimentação da Super Quadra Norte (SQN-113) em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/75 | Cr$ 900.000,00 | R$ 1.911.426,69 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 54 | **CONTRATOS Nºs 580, 582, 587, 588/74**<br><br>Capeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente, em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 12/74 | 12/75 | Cr$ 5.478.998,97 | R$ 11.102.857,20 | NÃO | | |
| 55 | **CONTRATO N.º 34/73**<br><br>Rodovia BR-040, trecho EPIA a EPCT, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 01/75 | 12/75 | Cr$ 15.924.806,19 | R$ 31.575976,86 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 34/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | **CONTRATO N.º 623/75**<br><br>Terraplenagem e pavimentação na Av. das Nações, entre as pontes I e II em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 10/75 | 01/76 | Cr$ 650.000,00 | R$ 1.063.585,42 | NÃO | | |
| 57 | **CONTRATO N.º 246/76**<br><br>Serviços de terraplenagem e pavimentação de um trecho de estrada para acesso ao Morro do Tatú nas proximidades do canteiro de obras da Hidrelétrica de São Simão. | I | CEMIG | 01/76 | 03/76 | Cr$ 637.000,00 | R$ 976.631,81 | NÃO | | |
| 58 | **CONTRATO N.º 550/77**<br><br>Serviços de drenagem na estrada de acesso a estação de micro-ondas / televisão, no Morro do Baú, município de Ituiutaba-MG. | | | | | | | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 35/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 36/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | CEMIG | 02/77 | 04/77 | Cr$ 300.000,00 | R$ 303.110,62 | | | |
| 59 | **CONTRATO CT-2914/77**<br><br>Trecho Ligação Rodovia BR-050 – Acampamento – Barragem de Emborcação, no município de Araguari, implantação e pavimentação. | I | CEMIG | 11/76 | 06/77 | Cr$ 11.919.846,84 | R$ 13.024.067,42 | PARCIAL | | |
| 60 | **CONTRATO CT-1839/77**<br><br>Desmatamento da margem direita do Reservatório de São Simão, faixa compreendida entre 385 e 402, trecho entre a Barragem e a ponte sobre o Rio Paranaíba, situado as proximidades da Velha São Simão. | I | CEMIG | 06/77 | 08/77 | Cr$ 1.250.000,00 | R$ 1.090.269,89 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 37/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | **CONTRATO CT-1226/78**<br>Reparos e complementação do asfalto de Paranaguara-GO, reparos no asfalto do Acampamento da CEMIG em São Simão e pavimentação do acesso aos tanques de combustível. | I | CEMIG | 04/78 | 06/78 | Cr$ 800.000,00 | R$ 550.981,71 | NÃO | | |
| 62 | **CONTRATO 4.1.1223/76**<br>Rodovia GO-330 – trecho Anápolis - Ouro Verde - Petrolina, terraplenagem e revestimento primário, 48,0 Km com plataforma de 14,0 m. | I | DER/GO | 05/77 | 07/78 | Cr$ 24.100.000,00 | R$ 21.772.933,86 | FINAL | | |
| 63 | **CONTRATO N.º 771/75**<br>Rodovia BR-364-GO, trecho Jataí – Canal de São Simão, subtrecho Km 129,9 a 177,1, terraplenagem e | | | | | | | FINAL<br>**(TST)** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 38/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pavimentação, 47,2 Km. | I | DNER | 12/75 | 10/78 | Cr$ 51.980.182,00 | R$ 81.432.005,13 | CX-1 | | |
| 64 | **CONTRATO PG-62/75**<br>Rodovia BR-070, trecho Divisa DF/GO - Mombaça, terraplenagem pavimentação, drenagem, OAC, OAE e OC, 62,2 Km. | I | DNER | 03/75 | 11/78 | Cr$ 71.617.669,26 (02/75) | R$ 138.907.105,56 | FINAL (Terraplenagem 5.000.000 m3) CX -1 | R$ 138.907.105,56 | 28% |
| 65 | **CONTRATO PG-089/78**<br>Rodovia BR-116, trecho Rio Suaçui – Divisa MG/BA, subtrecho Km 588,65 a o Km 964,65, serviços de melhora-mentos e restaurações, 175,35 Km. | I | DNER | 04/78 | 02/79 | Cr$ 35.569.000,00 | R$ 24.497.335,65 | PARCIAL (PMF – Lama grossa) CX-1 | R$ 24.497.335,65 | 3% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 39/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | **CONTRATO PG-287/75**<br><br>Rodovia BR-364/GO – trecho Jataí – São Simão, subtrecho lote nº 307-4, serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização. | I | DNER | 02/76 | 06/79 | Cr$<br>58.298.352,70 | R$<br>86.702.411,04 | FINAL | | |
| 67 | **CONTRATO PG-225/78**<br><br>Rodovia BR-418/MG, trecho Teófilo Otoni – Nanuque –Divisa MG/BA – subtrecho Teófilo Otoni -Entrº para Atalaia, implantação e pavimentação. | I | DNER | 09/78 | 08/79 | Cr$<br>53.965.039,45 | R$<br>31.841.750,17 | FINAL | | |
| 68 | **CONTRATO AJU-22.022/80**<br><br>Acesso ao Distrito Industrial de Teófilo Otoni, restauração de | | | | | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 40/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | estrada, incluindo terraplenagem e pavimentação, 2,7 Km. | I | DER/MG | 06/80 | 08/80 | Cr$ 10.700.000,00 | R$ 2.924.573,21 | | | |
| 69 | **CONTRATO PGE-23-D/80**<br>Construção da Barragem Tabua II, no Município de Caculé-BA. | I | DNOCS | 10/80 | 06/81 | Cr$ 14.605.165,86 | R$ 2.577.068,79 | FINAL | | |
| 70 | **CONTRATO PGE-35/80**<br>Construção da Barragem Delfino no Município de Campo Formoso-BA. | I | DNOCS | 10/80 | 06/81 | Cr$ 15.343.200,04 | R$ 2.707.294,28 | FINAL | | |
| 71 | **CONTRATO PG-1387/81**<br>Rodovia BR-414/GO – trecho Anápolis – Niquelândia, subtrecho Entr° BR-070/GO, serviços de | | | | | Cr$ | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 41/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | terraplenagem. | I | DNER | 01/82 | 01/83 | 974.362.431,00 | R$ 71.843.076,67 | | | |
| 72 | **CONTRATO AJU-22.215/78**<br>Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km. | I | DER/MG | 09/81 | 04/83 | Cr$ 498.002.320,00 | R$ 44.008.230,87 | FINAL | | |
| 73 | **CONTRATO AJU-22.035/82**<br>Rodovia MG-164, Trecho: Pompéu Martinho Campos, implantação e pavimentação, 30 km. | I | DER/MG | 07/82 | 04/83 | Cr$ 354.230.435,00 | R$ 17.762.761,35 | FINAL | | |
| 74 | **CONTRATO PG-164/79**<br>Rodovia BR-116, Trecho: Suaçui – | | | | | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 42/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Divisa MG/BA, Subtrecho: Km 589/Km 690, serviços emergenciais e restaurações. | I | DNER | 02/79 | 12/84 | Cr$ 108.000.000,00 | R$ 55.864.662,74 | | | |
| 75 | **CONTRATO AJU-22.215/78**<br><br>Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km. | I | DER/MG | 12/78 | 07/85 | Cr$ 115.751.725,70 | R$ 63.021.320,42 | FINAL | | |
| 76 | **CONTRATO DJ-22.085/85**<br><br>Rodovias Municipais de São Gonçalo do Para e Igaratinga, Serviços: terraplenagem, OAC, OAE, OC, drenagem. 93,31 km. | I | DER/MG | 09/85 | 12/85 | Cr$ 2.216.964.112,00 | R$ 3.585.752,22 | FINAL | | |
| 77 | **CONTRATO DJ-11.077/85** | | CONST. | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 43/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovias Municipais de Nova Serrana, Serviços de melhoramentos de pontos críticos (construção e reforma de pontes e pontilhões), 46,669 km. | I | FRANCO DUMONT | 09/85 | 12/85 | Cr$ 935.253.115,00 | R$ 1.584.148,69 | | | |
| 78 | **CONTRATO DJ-22.061/85**<br>Rodovia: 381, Trecho: São Vitor - Divino das Laranjeiras, serviços de Terraplenagem, pavimentação. Trecho vicinal São José do Itueto – Conselheiro Pena, Serviços: Terraplenagem, pavimentação, revestimento primário, OAC, OAE. Extensão: 17,8 Km. | I | DER/MG | 07/85 | 06/86 | Cr$ 6.882.412.350,00 | R$ 14.475.046,05 | FINAL | | |
| 79 | **CONTRATO DJ-22.055/86**<br>Posto Fiscais de Prudente de | | | | | Cz$ | R$ 7.469.455,89 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Moraes e Sete Lagoas. | I | DER/MG | 06/86 | 08/86 | 9.702.567,70 (maio/86) | | | | |
| 80 | **CONTRATO DJ-22.195/85**<br>Rodovia: Ligação, Trecho: Água Comprida - MG-427, implantação e pavimentação, 15,5 Km. | I | DER/MG | 02/86 | 07/86 | Cr$ 5.069.942.715,00 (outubro/85) | R$ 7.869.111,10 | FINAL | | |
| 81 | **CONTRATO PG-070/86 - Obra 111**<br>Rodovia: BR101/SE, Trecho: Divisa AL/SE - Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 0 - Km 78, melhoramentos, 78,0 Km. | I | DNER | 04/86 | 03/88 | Cz$ 122.410.857,51 | R$ 93.690.592,22 | FINAL (CBUQ = MBUQ) CX 27 | R$ 93.690.592,22 | 32% |
| 82 | **CONTRATO DJ-22.034/86**<br>Rodovia: MG-181, Trecho: João Pinheiro – Brasilândia, implantação e pavimentação. 44,0 Km. | I | DER/MG | 07/86 | 09/88 | Cz$ | R$ | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 44/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 67.003.980,00 (Março/86) | 54.114.222,97 | | | |
| 83 | **CONTRATO 074/88-PJ**<br>Vias urbanas dos municípios constantes do Lote 5, Alvorada do Norte, Simolândia, Iaciara, Galheiros, São Domingos, Posse, Mambai e Flores de Goiás, pavimentação asfáltica. 130.000 m² | I | DER/GO | 09/88 | 01/89 | Cz$ 187.029.506,56 (03/97) | R$ 738.637,50 | FINAL | | |
| 84 | **CONTRATO 0101/88-PJ**<br>Rodovia: GO-010 Trecho: Estaca 1.000– Vianópolis, pavimentação asfáltica. 15,0 Km. | I | DER/GO | 11/88 | 03/89 | CZ$ 110.154.038,05 | R$ | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 45/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 2.051.814,20 | | | |
| 85 | **CONTRATO DJ-22.200/85**<br>Trecho: Ibiá - BR-354 implantação e pavimentação, 43,0 Km. | I | DER/MG | 04/86 | 04/89 | Cr$ 29.613.612.480,<br>(Dezembro/85) | R$ 36.667.336,85 | FINAL | | |
| 86 | **CONTRATO 075/88-PJ**<br>Vias urbanas dos municípios de Luziânia e Cristalina – Lote 11, pavimentação asfáltica. 240.000 m². | I | DER/GO | 11/88 | 04/89 | Cz$ 1.444.316.593,20 | R$ 26.902.956,45 | FINAL | | |
| 87 | **CONTRATO S/N**<br>Trecho: Acesso Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, implantação do Ramal Ferroviário. | I | CEVAL | 04/89 | 05/89 | Ncz$ 70.000,00 | R$ 496.764,10 | FINAL | | |
| 88 | **CONTRATO S/Nº** | | | | | | | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 46/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 47/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Trecho: Aceso a Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, Serviços: superestrutura do ramal ferroviário, 15,5 Km. | I | CEVAL | 05/89 | 07/89 | Ncz$ 145.003,20 (Abril/89) | R$ 978.448,29 | | | |
| 89 | **CONTRATO DJ-22.023/87** Rodovia: BR-367 Trecho: Diamantina - Entrº BR-214, implantação e pavimentação. 48 Km. | I | DER/MG | 04/87 | 07/89 | Cz$ 108.994.370,47 (Novembro/86) | R$ 49.130.877,45 | PARCIAL **(Rocha 500.000 m3)** **CX-6** | | |
| 90 | **CONTRATO PG-272/88** Rodovia: BR-101/SE Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Serviços: melhoramentos e restauração, 78,0 Km. | | | | | Cz$ 360.228.637,1 | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 48/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DNER | 08/88 | 09/89 | 9 | R$ 13.229.929,01 | | | |
| 91 | **CONTRATO PJU-22.137/88**<br>Rodovia: Acesso, Trecho: Entr$^{o}$ BR-259 (Conselheiro Pena) – Água Limpa – Goiabeira – Aldeia, implantação e pavimentação, 41,0 Km. | I | DER/MG | 09/89 | 09/90 | Cz$ 1.255.277.516 ,00 (Agosto/88) | R$ 46.101.921,69 | FINAL | | |
| 92 | **CONTRATO 185.3.300.90-7**<br>Trecho: Ruas da RPNE e estacionamentos internos do ENOR-NM em Atalaia Velha, a Av. Melício machado em Aracajú-SE, pavimentação asfáltica. 1,8 Km. | I | PETROBRÁS | 11/90 | 11/90 | CR$ 6.026.248,00 | R$ 313.558,98 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 49/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | **CONTRATO PG-111/89**<br><br>Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, nos Km: 108,4, 127, 129, 153, 154 e 166, restauração de emergência. | I | DNER | 12/89 | 12/90 | NCz$ 4.449.498,19 | R$ 3.986.819,07 | FINAL | | |
| 94 | **CONTRATO PG-126/89**<br><br>Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Entrº BR-101 – BR-235/SE, Subtrecho: Km 9/Km 65 (segmentos alternados), recuperação de rodovias. | I | DNER | 12/89 | 12/90 | NCz$ 1.349.000,00 | R$ 4.193.798,85 | FINAL | | |
| 95 | **CONTRATO PD/21/003/91**<br><br>Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Aracajú - Carira, Subtrecho: Entrº BR-349 (A) – Entrº BR-101 (A)/ 349 (B), Segmento: Km 0 – Km 4,7, recuperação rodoviária. | | | | | Cr$ 185.275.230,1 | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 50/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DNER | 12/91 | 12/91 | 7 | R$ 1.483.612,02 | | | |
| 96 | **CONTRATO DJ-22.138/87 – Obra 135**<br><br>Rodovia: BR-259 Trecho: Conselheiro Pena – Resplendor, implantação e pavimentação, 61,0 Km. | I | DER/MG | 05/88 | 04/92 | Cz$ 772.952.436,20<br><br>(Outubro/87) | R$ 146.397.412,44 | FINAL | | |
| 97 | **CONTRATO S/N – Obra 127**<br><br>Canalização e implantação de vias marginais urbanas, ao longo dos córregos Barrinho e Sapo | I | PREFEITURA DE RIO VERDE | 07/81 | 04/92 | CR$ 1.722.926.117,00<br><br>(Abril/91) | R$ 38.057.861,21 | FINAL<br><br>**(Gablão)**<br><br>**CX-26** | R$ 38.057.861,21 | 12% |
| 98 | **CONTRATO PG-309/87-00**<br><br>Rodovia: BR-153, Trecho: Sete Lagoas – Corinto, Subtrecho: Variante contorno de Curvelo, implantação e pavimentação, 11,6 Km. | I | DNER | 09/87 | 06/92 | Cz$ 197.498.983,36 | R$ 40.406.354,31 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 51/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | **CONTRATO PG-104/91-00**<br>Rodovia: BR-060/364/GO, Trecho: BR-060 – Divisa DF/GO - Divisa GO/MS; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: BR-060 – acesso para Jataí – Entrº BR-354; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, conservação rodoviária, 387,1 Km. | I | DNER | 11/91 | 06/92 | Cr$ 177.000.000,00 | R$ 1.782.455,83 | FINAL | | |
| 100 | **CONTRATO PJU-22.064/89**<br>Rodovia: MG-410, Trecho: Entrº Presidente Olegário, Subtrecho: Presidente Olegário – Fazenda Serrote, implantação e pavimentação, 39,0 Km. | I | DER/MG | 02/90 | 09/92 | Cz$ 1.166.242720,00 | R$ 62.901.678,13 | FINAL | | |
| 101 | **CONTRATO PG-013/92-00**<br>Rodovia: BR-364/GO, Trecho: Divisa GO/MT, Subtrecho: Entrº GO-050 (Acesso Perolândia) – | | | | | Cr$ 850.000.000,0 | R$ | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Divisa GO/MT, recuperação rodoviária, 127,8 Km. | I | DNER | 06/92 | 11/92 | 0 | 2.009.541,55 | | | |
| 102 | **CONTRATO PG-476/87-00**<br><br>Rodovia: BR-116/MG, Trecho: Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ, Subtrecho: Km 148,0 – Km 202, melhoramentos e restauração, 54,2 Km. | I | DNER | 12/87 | 12/92 | Cz$ 447.177.673,74 | R$ 66.572.908,94 | FNAL | | |
| 103 | **CONTRATO PD/12,09/92:00**<br><br>Rodovia: BR-414/GO, Trecho: Anápolis – Corumbá, ponte sobre o córrego Anicuns no Km 17 (Km 0 no Entr° BR-153), construção de ponte, 40,0 Km. | I | DNER | 10/92 | 06/93 | Cr$ 826.518.660,73 | R$ 827.058,70 | FINAL | | |
| 104 | **CONTRATO S/N - 06.09.91**<br><br>Canalização de diversos córregos na cidade de Niquelândia/GO. | I | PREFEITURA DE NIQUELÂNDIA | 08/93 | 09/93 | Cz$ 593.899.749,45 | R$ 50.835.038,41 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 52/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (maio/91) | | | | |
| 105 | **CONTRATO S/N – 06/91**<br>Trecho: Córregos Barrinha e Sapo na cidade de Rio Verde/GO, rede de interceptores de esgoto | I | PREFEITURA DE RIO VERDE | 02/92 | 10/93 | Cr$ 4.266.217.683,00 (abril/91) | R$ 10.417.903,07 | FINAL | | |
| 106 | **CONTRATO PJU-22.186/88**<br>Rodovia: MG-214, Trecho: São Gonçalo do Rio Preto – Entr° BR-367, implantação e pavimentação, 8,0 Km. | I | DER/MG | 11/88 | 11/93 | Cr$ 253.429.871,00 (agosto/88) | R$ 4.720.580,53 | FINAL | | |
| 107 | **CONTRATO PJU-22.198/88 – Obra 113**<br>Rodovia: BR-259, Trecho: Diamantina – BR-135, restauração rodoviária. | I | DER/MG | 11/88 | 11/93 | Cr$ 2.824.637.539,00 (agosto/88) | R$ 103.738.987,57 | FINAL<br>**CX-4** | R$ 103.738.987,57 | 33% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 53/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 54/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | **CONTRATO S/N - 06.09.91**<br>Trecho: varias ruas da cidade de Niquelândia/GO, terraplenagem, pavimentação asfáltica, serviços complementares e galerias de águas pluviais. | I | PREFEITURA DE NIQUELÂN-DIA | 08/93 | 11/93 | Cr$ 1.923.517.721 ,20 (Maio/91) | R$ 43.196.062,83 | FINAL | | |
| 109 | **CONTRATO 051/93-PJ**<br>Construção de ponte em concreto armado com 40,0 m na Rodovia GO-154, Trecho Santa Terezinha – Campos Verdes, córrego Caiçara – Lote 1. | I | DER/GO | 05/93 | 12/93 | Cr$ 1.905.874.525 , (outubro/92) | R$ 1.107.119,71 | FINAL | | |
| 110 | **CONTRATO 0102/88-PJ**<br>Rodovia BR-153 / BR-060, Subtrecho: Goiânia/Anápolis, terraplenagem, pavimentação | | | | | Cz$ 5.931.315.119 | R$ 140.951.987,3 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | asfáltica e OC, 60,0 Km. | I | DER/GO | 10/88 | 10/93 | ,38 | 8 | | | |
| 111 | **CONTRATO PJU-22.161/90 – Obra 126**<br><br>Rodovia: MG-181, Trecho: Brasilândia – Bonfinópolis, implantação, pavimentação e OAE, 61,0 Km. | I | DER/MG | 07/90 | 04/94 | Cr$ 65.834.175,44<br><br>(outubro/89) | R$ 118.888.358,44 | FINAL<br><br>**CX-8** | R$ 118.888.358,44 | 40% |
| 112 | **CONTRATO 390.2.023.93.4**<br><br>Trecho: Dutos e Terminais do Sudeste (DTSE), em áreas do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, manutenção das faixas de passagem dos dutos. | I | PETROBRÁS | 09/93 | 09/94 | Cr$ 54.069.123,66 | R$ 3.465.935,35 | NÃO | | |
| 113 | **CONTRATO PG-083/91-00**<br><br>Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 184,7 - Km 208,1, | I | DNER | 11/91 | 10/94 | Cr$ 1.087.336.445 | | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 55/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 56/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | restauração de rodovias, 23,4 Km. | | | | | ,5 (Agosto/91) | R$ 10.949.882,39 | | | |
| 114 | **CONTRATO PG-081/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Segmento: Km 92,2 – Km 138,2, restauração rodoviária, extensão: 46,0 Km. | I | DNER | 11/91 | 11/94 | Cr$ 1.789.287.197 ,9 (Agosto/91) | R$ 18.018.787,53 | FINAL | | |
| 115 | **CONTRATO 8.677-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal Nuporanga, Trecho: São Joaquim da Barra – NUP-050, regularização e pavimentação, 10,0 Km. | I | DER/SP | 01/94 | 11/94 | CR$ 34.578.818,39 (Agosto/93) | R$ 2.959.784,99 | FINAL **CX-34** | R$ 2.959.784,99 | 2% |
| 116 | **CONTRATO 8.811-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal SP-595, Trecho: Córrego do Cigano – Bairro Guanabara em Três Fronteiras, regularização e pavimentação, 5,0 | I | DER/SP | 03/94 | 08/94 | CR$ 17.965.181,89 | R$ | FINAL | | 4% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 57/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Km. | | | | | (Agosto/93) | 1.537.735,47 | CX-34 | R$ 1.537.735,47 | |
| 117 | Túnel para passagem de água bruta, pelo Novo Método Austriaco para abertura de túneis N.A.T.M "New Austrian Tunnelling Method", método não destrutivo na Rodovia Dom Pedro I em Valinhos-SP. | I | PREFEI-TURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 11/94 | 12/94 | CR$ 13.099.143.000, (Maio/94) | R$ 58.189,63 | FINAL CX-33 | | |
| 118 | **CONTRATO S/ N.º** Execução com fornecimento de materiais de linha de transmissão elétrica de 11,9 Kv, para alimentação da Estação de Captação de Águas do Rio Atibaia localizada no Km 119 da Rodovia D. Pedro I, com extensão de 4.500 m, compreendida entre o Km 119 e a Usina de Salto Grande da C.P.F.L, foram empregados na rede cabos CAA 2 AWG e postes de eucaliptos tratado, com | I | PREFEITU-RA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 06/95 | 07/95 | | | FINAL CX-33 | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento variando entre 10 m e 13 m, e postes de concreto redondo, centrifugado, com m de altura. | | | | | R$ 984.481,25 | R$ 4.641.866,41 | | | |
| 119 | Execução da Adutora de Água Bruta do Rio Atíbaia com capacidade de 170 litros/seg, incluindo fornecimento e assentamento de tubos válvulos, peças e conexões em ferro dúctil, juntas elásticas e flangeadas com Ø menor e igual a 600 mm, com extensão de 8.026,70 m, sendo 1.638,70 mm, no trecho de recalque (tubos TK-9 je) E 6.388,0 m no trecho de gravidade (tubos TK-7 JE), inclusive sistema de proteção contra golpes de Ariete. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 07/94 | 09/95 | R$ 1.715.866,79 | R$ 10.145.634,64 | FINAL CX-33 | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 58/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 59/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | Captação de água bruta do Rio Atíbaia, Estação Elevatória, execução do canal de captação, em concreto fck maior ou igual a 18 Mpa, moldado "in-loco" com seção média de (5,40 x 7,63), numa extensão de 22,60 m.<br><br>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA-Construção do prédio da Estação Elevatória com área construída de 86,31 m²<br><br>SUBESTAÇÃO REBAIXADO-RA – Construção de prédio da Subestação, com área construída de 67,08 m², conforme padrão da CPFL, subestação Rebaixadora de 11,900 V para 3.800 V/220-127V. | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 09/94 | 09/95 | R$ 1.970.761,84 | R$ 10.691.346,13 | FINAL<br><br>**CX-33** | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | Execução de rede primária e secundária de Distribuição de água potável no município de Valinhos-SP, com fornecimento e assentamento de tubos, válvulas, peças e conexões em ferro dúctil-juntas elásticas e flangeadas com diâmetro menor e igual à 300 mm, com extensão de 2.688,0 m e fornecimento e assentamento de tubos PCV, classe DEFOFO, com Ø 250 mm – 966,0 Ø 200 mm 2.580,0, Ø 150 mm 768,0 e Ø 100 mm 2.185,90. Em toda tubulação assentada foram realizados testes hidrostáticos com pressões variando de 6,0 Kgf/cm$^2$ a 10,0 Kgf/ cm$^2$. | I | PREFEITU-RA MUNICIPAL VALINHOS-SP | 03/95 | 09/95 | R$ 925.678,58 | R$ 4.563.995,29 | FINAL CX-33 | | |
| 122 | **CONTRATO S/Nº - Obra 148** Limpeza urbana no Município de | I | CODESEL | 12/95 | 03/96 | R$ 441.575,04 | R$ 1.950.070,93 | FINAL | R$ 1.950.070,93 | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 60/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 61/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sete Lagoas. | | | | | | | | | 13% |
| 123 | **CONTRATO N.º PJU-22.045/95**<br><br>Rodovia MG/060, trecho Abaeté – Paineiras, implantação e pavimentação, 14,50 Km | I | DER/MG | 04/96 | 10/96 | R$ 3.865.669,27<br><br>(03/96) | R$ 16.599.931,47 | FINAL | | |
| 124 | **CONTRATO 268/93-PJ – Obras 120 e 149**<br><br>Rodovia BR-153/BR-060, sub-trecho Goiânia/Anápolis, com extensão de 45,2 Km. Viaduto de Acesso ao Jardim Guanabara – Pista Dupla (Acesso Norte de Goiânia – Área Urbana) com dimensão de 25,00 x 24,5m. | I | DER/GO | 02/94 | 11/96 | R$ 31.048.312,41<br><br>(04/94) | R$ 183.583.501,74 | FINAL<br><br>**(Aterro barragem)** | R$ 183.583.501,74 | 18% |
| 125 | Construção do Edifício Residencial Santa Helena com 15 pavimentos, área total construída 4.107,00 m², na Rua | | | | | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 62/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Santa Helena, 68 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG. | I | EGESA OBRA PRÓPRIA | 11/94 | 02/97 | R$ 2.011.000,00 (02/94) | R$ 11.890.708,17 | | | |
| 126 | Construção do Edifício Residencial Dona Salvadora, com 13 pavimentos, área total construída 3.317,65 m², na Rua Dona Salvadora, 108 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG. | I | EGESA OBRA PRÓPRIA | 02/95 | 05/97 | R$ 2.011.000,00 (02/94) | R$ 11.890.708,17 | FINAL | | |
| 127 | **CONTRATO PJU-22.149/94** Complementação da restauração, com 73,9 Km e construção de passarela no trecho Diamantina – Entrº BR/135, das Rodovias BR/259 e BR/367. | I | DER/MG | 12/95 | 06/97 | R$ | R$ 37.184.751,43 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 6.288.820,99 (07/94) | | | | |
| 128 | **CONTRATO PG-058/97**<br><br>Construção de ponte sobre o Rio Pará – Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos. | I | DNER | 01/97 | 07/97 | R$ 1.899.684,16 (04/94) | R$ 11.232.516,14 | FINAL | | |
| 129 | **CONTRATO PD/6-0018/97-00**<br><br>Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Natividade da Rodovia BR-259/MG no Trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8.Segmento: km 1 + 200. | I | DNER | 09/97 | 11/97 | R$ 126.506,88 (06/97) | R$ 489.520,41 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 63/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 64/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | **CONTRATO 113/96**<br><br>Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paranã – Conceição do Tocantins, lote 13, terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km. | I | SETO | 08/96 | 12/97 | R$ 5.098.919,14 (02/96) | R$ 22.062.152,73 | FINAL | | |
| 131 | **CONTRATO 176/97**<br><br>Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paranã – Conceição do Tocantins, lote 13, complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km. | I | SETO | 08/97 | 11/97 | R$ 3.611.422,26 | R$ 13.864.837,27 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (08/97) | | | | |
| 132 | **CONTRATO PD/6-0024/97-00**<br><br>Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Quatis da Rodovia BR-259/MG, Trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8.Segmento: km 27,6. | I | DNER | 09/97 | 12/97 | R$ 99.358,16<br>(06/97) | R$ 348.468,00 | FINAL | | |
| 133 | **CONTRATO SUBEMPREITADA** | | | | | | | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 65/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Construção de pontes sobre o Córrego Natividade na Rodovia BR-259/MG, trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia); subtrecho Div. ES/MG Entrº MG-422 (Resplendor), Segmento Km 1+200, extensão 40,0 m (lote 01); e ponte sobre o Rio Quatis na Rodovia BR-259/MG, trecho: Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia); subtrecho Entrº Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor); segmento Km 27+600 extensão: 40,0 m (lote 2). | I | COLLEM-CONST. MOHALLEM LTDA<br><br>DNER | 12/97 | 01/98 | R$ 590.853,37<br><br>(10/96) | R$ 2.413.254,14 | | | |
| 134 | **CONTRATO 038/95**<br><br>Obras viárias na Avenida dos Esportes, trecho 02, compreendido entre a Av. Onze de Agosto e o Cemitério São João Batista, incluindo canalização do | | EMDEVAL EMPRESA DE DESENV. DE VALINHOS | 03/95 | 01/98 | | | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 66/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | canal, na cidade de Valinhos-SP. | I | S.A | | | R$ 1.199.301,82 (03/95) | R$ 5.913.076,07 | | | |
| 135 | **CONTRATO PJU-22.039/93 – Obra 116**<br><br>Rodovia BR-259/MG – trecho Entrº Conselheiro Pena - Resplendor, implantação e pavimentação, extensão 61,0 Km e ponte sobre o Rio Doce com 590 metros. | I | DER/MG | 01/94 | 03/98 | R$ 37.763.374,55 (04/94) | R$ 223.288.546,11 | FINAL **(Ponte) CX-10** | R$ 223.288.546,11 | 43% |
| 137 | **CONTRATO PJU-22.026/97**<br><br>Rodovia MG/040 – Trecho Itaguara – Crucilândia, complementarão dos trabalhos de implantação e pavimentação, 19,6 Km. | I | DER/MG | 07/97 | 07/98 | R$ 2.355.682,31 | R$ 13.928.757,28 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 67/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (03/94) | | | | |
| 138 | **CONTRATO PJU-22.117/97**<br>Construção da ponte sobre o Rio das Velhas, no Acesso a Santo Antônio das Roças Grandes, da Rodovia MGT/262, 70,00 m. | I | DER/MG | 01/98 | 07/98 | R$ 757.072,14 (07/97) | R$ 2.909.138,08 | FINAL | | |
| 139 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br>Rodovia BR-482 – Trecho Araponga – Canaã, implantação e pavimentação, 13,00 Km. | I | COMTEL DER/MG | 05/98 | 08/98 | R$ 5.223.293,11 (03/94) | R$ 30.884.462,48 | NAO | | |
| 140 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br>Rodovia MG/415, Trecho Paineiras – Morada Nova de Minas, implantação e pavimentação. | I | TRANAL DER/MG | 10/96 | 09/98 | R$ | R$ | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 68/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 69/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 8.335.350,32 (04/94) | 49.285.538,61 | | | |
| 141 | **T. SUBROGAÇÃO 109/88/05/02** Rodovia BR-158/MG, trecho: Rio Turvo – Córrego dos Gaviões, subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE, 22,5 Km | I | DVOP | 05/98 | 09/98 | R$ 6.038.814,69 (03/94) | R$ 35.706.505,80 | NÃO | | |
| 142 | **CONTRATO 018/91-PJ** Rodovia BR-080 – Trecho Entrº BR-414 - Padre Bernardo, terraplenagem, pavimentação e obras e arte especiais, 47,0 Km. | I | DER/GO | 10/96 | 10/98 | R$ 13.178.908,74 (04/94) | R$ 77.924.693,09 | FINAL | | |
| 143 | **CONTRATO 013/95-PJ** Rodovia: GO-184/GO-302 – Trecho: Serranápolis – Itumirim – Aporé, terraplenagem e | I | DERGO | 06/97 | 11/98 | R$ 16.697.090,31 | R$ 65.287.823,79 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pavimentação, 93,84 Km. | | | | | | | | | |
| 144 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br><br>Rodovia de Acesso, Trecho Canãa – São Miguel do Anta – Entrº BR/120 – Viçosa, pavimentação asfáltica, 34,00 Km. | I | COMTEL DER/MG | 08/97 | 12/98 | R$ 1.293.230,81 (04/94) | R$ 7.646.658,46 | NÃO | | |
| 145 | **CONTRATO PJU-22.043/97**<br><br>Rodovia BR/381 – Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 08 – Km 637,00 ao Km 656,40, extensão 19,40 Km, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente. | I | DER/MG | 09/97 | 12/98 | R$ 22.928.695,93 (04/97) | R$ 89.514.163,15 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 70/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 71/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | **CONTRATO (592/87-PJ)**<br><br>Rodovia BR-414/GO, trecho Cocalzinho – Niquelândia, subtrecho Niquelândia – Faz Tudo Estaca 2198, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 52,00 Km. | I | DER/GO | 04/98 | 08/99 | R$ 22.832.018,48 (04/98) | R$ 84.617.442,31 | FINAL | | |
| 147 | **CONTRATO 47/97**<br><br>Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 88,00 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / VIA** | SETO | 05/97 | 06/99 | R$ 49.863.519,83 (11/96) | R$ 101.606.615,07 (50%) | FINAL | | |
| 148 | **CONTRATO PJU-22.038/97 – Obra 168**<br><br>Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 09 – Km 656,40 - Km 676,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, | I | DER/MG | 09/97 | 11/99 | R$ 20.395.542,03 | R$ 79.624.671,30 | FINAL<br>**CX-18** | R$ 79.624.671,30 | 8% |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 19,60 Km. | | | | | (04/97) | | | | |
| 149 | **CONTRATO PJU-22.039/97 – Obra 168**<br><br>Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 10 – Km 676,00 / Km 699,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 23,00 Km. | I | DER/MG | 09/97 | 11/99 | R$ 26.564.329,76 (04/97) | R$ 103.707.762,33 | FINAL **CX-21** | R$ 103.707.762,33 | 11% |
| 150 | **CONTRATO 200/96 – Obra 160**<br><br>BR-230–Trecho Macaúba – Estreito Divisa Maranhão, Terraplenagem, pavimentação e OAE, 85 Km. | I | SETO | 10/96 | 12/99 | R$ 23.610.840,77 (06/96) | R$ 98.803.798,99 | FINAL | R$ 98.803.798,99 | 28,07% |
| 151 | **CONTRATO PG-103/98** | I | DNER | 01/98 | 12/99 | R$ | R$ | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 72/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Complementação da Construção de ponte sobre o Rio Pará e encabeçamento na Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos. | | | | | 1.190.953,00 | 4.463.750,08 | | | |
| 152 | **CONTRATO PD/12 N.º 016/99-00**<br><br>Rodovia BR-153/TO – Trecho Divisa PA/TO – Divisa TO/GO, Segmento Km 85, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, e OC para construção do Acesso à cidade de Wanderlândia-TO. | I | DNER | 01/00 | 02/00 | R$ 495.719,71 | R$ 1.522.378,38 | NÃO | | |
| 153 | **CONTRATO PG-030/98-00**<br><br>Lote: 08 – Rodovia: BR-116/SP – Régis Bittencourt – Trecho São Paulo – Divisa SP/PR, Subtrecho: Km 497,5 ao Km 532,0, duplicação do Corredor São Paulo/ Curitiba / Florianópolis, 32,8 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / CMC** | DNER | 04/98 | 03/00 | R$ 27.347.323,97 (10/96) | R$ 97.787.022,14 (96,483%) | ATESTADO COM VALIDADE – VENCEU | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 73/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 74/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 154 | **CONTRATO PJU-22.054/97**<br>Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº para Nepomuceno – Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 23 para execução de obras de arte especiais, inclusive reforço e alargamento das existentes. | I | DER/MG | 09/97 | 05/00 | R$ 2.347.187,55 (04/97) | R$ 9.014.840,64 | FINAL | | |
| 155 | **CONTRATO 00056/2000**<br>Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, Anel Viário de Wanderlândia e do Acesso ao Porto de Xambioá, com extensão de 91,00 Km, complementação dos serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE. | I | DERTINS | 05/00 | 06/00 | R$ 9.868.550,69 | R$ 14.925.634,72 (50%) | FINAL | | |
| 156 | **CONTRATO PG-138/94-99**<br>Rodovia BR-040/MG, trecho Divisa | I | DNER | 12/98 | 12/00 | R$ | R$ 24.181.216,09 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GO/MG – Divisa MG/RJ, sub-trecho: Entrº MG-275 – Entrº MG-452, Segmento: Km 707,7 – Km 731,0, continuação das obras de restauração, duplicação e OAE, 23,00 Km. | | | | | 6.498.567,75 (09/94) | | | | |
| 157 | Construção do Edifício para uso Residencial Serra do Curral, com 15 pavimentos área total construída 4.985,00 m², na Rua Santa Helena, 46 – Bairro Serra – Belo Horizonte – MG – 03/97 a 12/00. | 1 | EGESA OBRA PRÓPRIA | 03/97 | 12/00 | R$ 4.100.000,00 (03/97) | R$ 16.192.171,00 | FINAL | | |
| 158 | **TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO AO CONTRATO N.º 241/97 – Obra 188** Rodovia TO-134, trecho Axixá do Tocantins, extensão 47,78 Km, serviços de drenagem, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE. | 1 | DERTINS | 06/00 | 04/01 | R$ 18.552.974,17 (09/97) | R$ 71.256.387,49 | FINAL | R$ 71.256.387,49 | 19% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 75/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 159 | **CONTRATO S/Nº**<br><br>Duplicação do Acesso do Município de Três Corações à BR/381, serviços de duplicação, extensão 3,16 Km. | I | PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES | 09/00 | 05/01 | R$ 3.253.670,83 | R$ 9.303.017,32 | FINAL | | |
| 160 | **CONTRATO 014/COMPAG-DIRENG/00**<br><br>Pista de Pouso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso - MG, Terraplenagem, Pavimentação, sinalização horizontal e luminosa. | I | AERO-NAUTICA | 09/00 | 09/01 | R$ 2.959.790,51 (09/00) | R$ 8.404.750,77 | FINAL **CX-31** | R$ 8.404.750,77 | 1% |
| 161 | **CONTRATO A.JUR N.º 25/2000**<br><br>Rodovia BR-153/PA, trecho Marabá (Km 0) / São Geraldo do Araguaia (Km 152,05) , Lote 01, extensão 63,80 Km, complementarão dos serviços de melhoramentos de pavimentação. | I | SETRAN | 10/00 | 10/01 | R$ 8.222.912,31 (09/2000) | R$ 23.511.258,41 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 76/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 162 | **CONTRATO 154/2001**<br><br>Construção do Atracadouro da Capitania dos Portos Araguaia – Tocantins. | I | DERTINS | 09/01 | 11/01 | R$ 1.014.020,73 | R$ 2.640.698,18 | FINAL | | |
| 163 | **CONTRATO CTO-NA-038/01-38**<br><br>Implantação da 6ª fase de expansão da área 54A – Depósito de Rejeitos Sólidos, pertencente ao Complexo Industrial da Alunorte. | I | ALUNORTE | 08/01 | 11/01 | R$ 1.364.641,00 | R$ 3.585.762,49 | NÃO | | |
| 164 | **CONTRATO PG-058/98-00**<br><br>Rodovia BR-060/GO, trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, Subtrecho Divisa DF/GO – Entrº BR-153 (A) Anápolis, Segmento: Km 18,4 ao Km 50,4 (GO), duplicação e restauração da pista existente e OAE, 32,35 Km | I | DNER | 06/98 | 032/02 | R$ 43.393.733,48<br><br>(03/98) | R$ 161.190.831,04 | FINAL<br><br>**(Alexânia)**<br><br>**CX-26** | R$ 161.190.831,04 | 31,61% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 77/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 78/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | **Contrato PJU-22.119/90**<br><br>Execução dos serviços de implantação e pavimentação do trecho Minas Novas – Chapada do Norte – Berilo – Virgem da Lapa, na Rodovia MG-114, atual BR-367/MG, com extensão de 69,00 Km. | I | DER/MG<br><br>CMS | 10/00 | 01/01 | R$ 17.183.278,00 (07/94) Execução parcial | | NÃO | | |
| 166 | **CONTRATO 00086/2000 – Obra 160**<br><br>Rodovia BR-230/TO – Trecho Macaúba / Estreito – Divisa MA (Mumbuca / Luzinópolis), implantação, pavimentação asfáltica e OAE, 85,00 Km. | I | DERTINS | 07/00 | 01/02 | R$ 35.995.427,05 (02/2000) | R$ 109.427.476,86 | FINAL<br><br>CX-37 | R$ 109.427.476,86 | 28,07% |
| 167 | **CONTRATO S/Nº - Obra 196**<br><br>Complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização Horizontal e Luminosa na Pista de Pouso e Acesso do | I | Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG | 01/02 | 01/02 | 531.860,32 (01/02) | R$ 1.347.414,14 | FINAL<br><br>CX-31 | R$ 1.347.414,14 | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Aeroporto de São Sebastião do Paraíso – MG. | | | | | | | | | 11% |
| 168 | **CONTRATO A. JUR N.º 12/2000 – Obra 192**<br><br>Rodovia BR-230/PA – Trecho Entrº BR-153/PA a Divisa PA/TO, 74,74 Km, terraplenassem, pavimentação, OAE, OAC, drenagem e sinalização. | I | SETRAN | 07/00 | 08/02 | R$ 33.062.749,61<br>(03/2000) | R$ 100.321.415,06 | FINAL<br>**(Ponte viga metálica)**<br>**CX-32** | R$ 100.321.415,06 | 25,75% |
| 169 | **CONTRATO PJU-22.065/98**<br><br>Rodovia BR-MG/482 – Trecho Canaã – São Miguel do Anta – Entrº BR-120, extensão 34 Km, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e bueiros celulares. | I | DER/MG | 07/99 | 02/02 | R$ 3.605.862,79<br>(04/98) | R$ 13.363.640,49 | FINAL | | |
| 170 | Construção do Edifício para uso Residencial Belvedere Park, com 20 pavimentos, área total construída 5.576,41 m², na Rua João Antônio | I | EGESA<br>OBRA | 11/99 | 07/02 | R$ | R$ 21.897.944,32 | FINAL<br>**CX-30** | R$ 21.897.944,32 | 5% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 79/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 80/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Azeredo, 680m – Bairro Belvedere - Belo Horizonte – MG. | | PRÓPRIA | | | 6.870.000,00 (11/99) | | | | |
| 171 | **CONTRATO 061/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Entrº da Rodovia MT-326 (P/ Canarana) Córrego Turvo, implantação e pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE , 52,00 Km. | I | DVOP/MT ESTENGE | 05/98 | 05/02 | R$ 13.513.963,19 (03/94) Execução parcial | | FINAL | | |
| 172 | **CONTRATO 109/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Rio Turvo – Córrego Gaviões, Subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, implantação e pavimentação, 22,00 Km. | I | DVOP/MT ESTENGE | 08/00 | 05/02 | R$ 6.038.814,69 (03/94) Execução parcial | | FINAL | | |
| 173 | **CONTRATO 264/2001** Rodovia TO-134 – Trecho Axixá do Tocantins, implantação e pavimentação e OAE 47,78 Km | I | DERTINS | 11/01 | 07/02 | R$ 8.775.456,66 (10/01) | R$ 22.766.405,03 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 81/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | **CONTRATO 00057/2002**<br>Rodovia TO-415 – Trecho Santa Terezinha / Nazaré, implantação e pavimentação e OAE, 6,80 Km | I | DERTINS | 04/02 | 09/02 | R$ 1.870.153,85 (11/01) | R$ 4.782.445,57 | FINAL | | |
| 175 | **CONTRATO 00100/2000**<br>Rodovia TO-050, duplicação em vias urbanas – Trecho Taquaralto-Palmas, implantação, pavimentação, OAE e iluminação, 23,92 Km. | I | DERTINS | 07/00 | 10/02 | R$ 37.891.047,30 (05/00) | R$ 114.616.208,39 | FINAL | R$ 114.616.208,39 | 28,16% |
| 176 | **CONTRATO 00056/2000**<br>Rodovia TO-403 – Trecho Entrº TO-414–Sampaio, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 8,80 Km. | I | DERTINS | 04/02 | 10/02 | R$ 1.880.958,34 (11/01) | R$ 4.810.075,26 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 82/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | **CONTRATO 00133/2000**<br><br>Rodovia TO-420 - Trecho BR-153-Piraquê e o Contorno de Piraquê, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e OAE, 8,14 Km, | I | DERTINS | 04/02 | 02/03 | R$ 2.760.782,98 (05/00) | R$ 8.351.061,79 | FINAL | | |
| 178 | **CONTRATO S/Nº**<br><br>Construção do Terminal e Contorno Ferroviário e serviços complementares na cidade de Campo Belo – MG. | **CONSÓRCIO SPA / EGESA** | Prefeitura de Campo Belo – MG | 04/02 | 11/02 | R$ 9.466.494,85 (Mar/94) | R$ 55.973.807,88 | FINAL | | |
| 179 | **CONTRATO PD/2-035/00-00 C.EMP – Obra 199**<br><br>Rodovia BR-230/PA, Lote 03, Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Itupiranga / Altamira, Segmento Km 252 – Km 357, Extensão 105 Km, Terraplenagem, pavimentação e OAE | I | DNIT | 12/00 | 01/03 | R$ 58.943.889,31 (Ago/00) | R$ 171.601.900,82 | FINAL<br><br>**(Ponte viga metálica)**<br><br>**CX-46** | R$ 171.601.900,82 | 21,84% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 180 | **CONTRATO 099/2002 – Obra 224**<br><br>Canalização do Córrego Passaginha e interceptores de esgoto. | I | Prefeitura de Curvelo-MG | 11/02 | 06/03 | R$ 1.213.786,25 (Mai/02) | R$ 3.039.018,78 | FINAL | R$ 3.039.018,78 | 16% |
| 181 | **CONTRATO 071/2003**<br><br>Rodovia TO-407, Trecho Carrasco Bonito / Entroncamento TO-201, Terraplenagem e pavimentação asfáltica, 8,00 Km. | I | DERTINS | 06/03 | 08/03 | R$ 3.339.954,93 (Mai/03) | R$ 6.317.640,31 | FINAL | | |
| 182 | **CONTRATO 12/2002 – Obra 221**<br><br>Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Cametá, Limoeiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Lote 06, nas cidades de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM** | SEDURB | 09/02 | 09/03 | 21.356.480,75 (Mar/02) | R$ 26.952.421,16 (50%) | FINAL | R$ 26.952.421,16 | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Curralinho, Bagre, Portel e Prainha, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA. | | | | | | | | | 18,40% |
| 183 | **CONTRATO 00264/2002**<br><br>Rodovia TO-374, Trecho Lagoa da Confusão / Marianópolis, Subtrecho Lagoa da Confusão / Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, Km 70. | I | DERTINS | 08/02 | 02/04 | R$ 35.329.068,11<br><br>(Jul/2002) | R$ 85.987.931,14 | FINAL | | |
| 184 | **CONTRATO CTC-MSS 060/03**<br><br>Execução dos serviços de construção elevatória, casa de Química e montagem completa de tubulação para captação de água bruta e de adução de água tratada, para o sistema de alimentação de | I | CVRD Companhia Vale do Rio Doce<br><br>MSS<br><br>Mineração | 12/03 | 02/04 | R$ 657.375,06<br><br>(Dez/03) | R$ 1.231.006,45 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 84/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | água potável para a cidade de Canaã dos Carajás – PA. | | Serra do Sossego S.A | | | | | | | |
| 185 | **CONTRATO UT-06-019/03-00**<br><br>Recuperação emergenciais em pontos localizados na rodovia BR-267; Trecho: Entr. BR-040 (B) (Juiz de Fora) – Entrº BR – 354 (B) (Caxambú); Segmentos: Km 146, 154, 161, 189, 191, 195, 235 e 245. | I | DNIT | 12/03 | 03/04 | 3.745.499,95<br>(Jul /2003) | R$<br>7.182.810,43 | FINAL | | |
| 186 | **CONTRATO CTC-MSS 036/03 – Obra 228**<br><br>Urbanismo e redes de água potável, drenagem pluvial e esgoto sanitário para a cidade de Canaã dos Carajás – PA. | I | CVRD<br>MSS<br>Mineração Serra do Sossego | 05/03 | 11/03 | 14.994.250,42<br>(Mar/03) | R$<br>28.951.170,11 | FINAL<br>**CX-46** | R$<br>28.951.170,11 | 16,66% |
| 187 | **CONTRATO CT- 029/03** | I | GASMIG Companhia | 12/03 | 04/04 | | | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 85/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 86/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais de Rede de Distribuição de Gás Natural Sistema Distribuidor Norte- 3ª Fase e Ramais - Municípios de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Morais e Sete Lagoas. | | de Gás de Minas Gerais | | | R$ 1.325.130,35 (Dez/2003) | R$ 2.481.451,02 | | | |
| 188 | **CONTRATO - 011/CR/2000** Exploração mediante concessão do Sistema Rodoviário constituído pelo Lote 6 da Malha Estadual / Ligação, entre, Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos – INTERVIAS - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. | **CONSÓRCIO INTERVIAS** | DER/SP | 02/00 | 05/04 | R$ 2.241.731.816,90 R$ 223.516.802,00 (Mar/2000) Consórcio Construtor | R$ 89.591.678,66 (13,21%) | FINAL **CX-50** | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 189 | **CONT.UT-02-0008/2003-C. EMP**<br><br>Recuperação emergênciais na Rodovia BR-230/PA (Transamazônica), do Km 273,7 ao Km 308,7 e do Km 340,4 ao Km 406,7, numa extensão de 101,3 Km – Lote 02, Trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM; Subtrecho Div. TO/PA Medicilândia, Segmento Km 308,7 ao Km 340,4, Extensão 101,3 Km. | I | DNIT | 12/03 | 05/04 | R$ 3.166.319,12<br><br>(Dez /2003) | R$ 5.930.390,01 | FINAL | | |
| 190 | **CONTRATO 014/2002**<br><br>Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM SITEC / LAJE** | SEDURB | 07/02 | 12/03 | R$ 23.945.499,56 (Mai/02) | R$ 21.643.239,90 (36,10%) | FINAL<br>**CX-38** | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 87/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 88/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ação do PROJETO ALVORADA. | | | | | | | | | |
| 191 | **CONTRATO CTC-MSS 059/03**<br><br>Execução dos serviços de construção de estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e lagoa de estabilização de esgoto. | I | CVRD<br><br>MSS<br><br>Mineração Serra do Sossego | 02/04 | 12/04 | R$ 1.500.000,00 (Dez /2003) | R$ 2.808.913,50 | FINAL | | |
| 192 | **CONTRATO UT-06-0016/04-00**<br><br>Recuperação emergências em pontos localizados na Rodovia BR-267/MG; Trecho Entrº BR-116(A) (Leopoldina) Div. MG/SP. Segmentos: Km 90; 167, 168, 172; 179; 193; 194,8; 207. | I | DNIT | 05/04 | 07/04 | 1.513.228,83 (Mai /2004) | R$ 2.707.957,34 | FINAL | | |
| 193 | **CONTRATO CNP-008/2004**<br><br>Decapeamento de 600.000 m³ de | I | | 06/04 | 09/04 | R$ | | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | material estéril na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas – Pará. | | CVRD<br><br>Rio Doce Manganês S/A | | | 2.781.490,04 (Mai /2004) | R$ 4.977.539,57 | | | |
| 194 | **CONTRATO 12.485-0 – Obra 223**<br><br>Rodovia SP-294, Trecho Borá – Iacri, Segmento Km 503,280 ao Km 547,900, recuperação, abrangendo todos os serviços necessários contemplados no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, 44,62 Km. | I | DER/SP | 04/03 | 10/04 | R$ 36.878.415,71 (Abr/2002) | R$ 92.980.716,08 | FINAL | R$ 92.980.716,08 | 00,10 % |
| 195 | **CONTRATO CT nº 009/04**<br><br>Elaboração do Projeto Executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional | I | GASMIG | 06/04 | 11/04 | | R$ 2.729.270,69 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 89/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de ramais de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural Linha Tronco Anel Rodoviário 1ª fase e ramais no Município de Contagem – MG. | | | | | R$ 1.507.799,22 (Abr/2004) | | | | |
| 196 | **CONTRATO CF11-036**<br><br>Construção de Rodovias, do Projeto CODEMIN FASE II, a ser executado em Barro Alto, no Estado de Goiás em 2 lotes:<br>Lote 1 – Estrada de Acesso ao Escritório da Mina, com 7,37 km (Extensão do trecho 6,37 KM + intersecção padrão: 1 Km) com TSD – Tratamento Superficial Duplo<br>Lote2 – Estrada Interna de Acesso às Frentes de Lavra, com 9,52 Km – com encascalhamento | I | **CODEMIN**<br><br>ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA | 07/04 | 11/04 | R$ 12.642.968,23 (Mai /2004) | R$ 22.624.878,64 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 90/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 91/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 197 | **20/2002/COSANPA–PROJETO UNA** Execução das obras e serviços remanescentes das obras da macrodrenagem da Bacia Una, compreendendo pavimentação de vias, drenagem, água potável, estruturas de concreto e estruturação de vias marginais, necessários ao programa de saneamento para recuperação das zonas baixas de Belém, em Belém – Pará. | I | COSANPA | 11/02 | 12/04 | R$ 14.527.570,18 (Set/2002) | R$ 33.849.715,02 | FINAL **CX-73** | | |
| 198 | **CONTRATO 004/COMGAR / VI COMAR/2002 – Obra 226** Construção da Pista de Táxi Paralelo e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Campo de Provas Brigadeiro Veloso – Cachimbo – PA. | I | SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL | 11/02 | 01/05 | R$ 11.917.550,02 (Set /2002) | R$ 27.768.282,44 | FINAL **CX-46** | R$ 27.768.282,44 | 26,90% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 92/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 199 | **CONTRATO CNP -019/2004**<br>Remoção de material na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas/PA. | I | CVRD<br>CIA. RIO DOCE MANGANÊS | 10/04 | 12/04 | R$ 4.894.703,83<br>(Ago/2004) | R$ 8.427.121,03 | FINAL | | |
| 200 | **CONTRATO S/ Nº - Obra 237**<br>Serviços de limpeza urbana na cidade de Itumbiara-GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO | 03/04 | 12/04 | R$ 900.000,00<br>(Mar/2004) | R$ 1.644.242,49 | FINAL | R$ 1.644.242,49 | 23,76% |
| 201 | **CONTRATO Nº 256/2004 – Obra 246**<br>Serviços de limpeza urbana, coleta, transporte de lixo e aterro sanitário na Três Corações –GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | 10/04 | 12/04 | R$ 187.649,37<br>(Out/2004) | R$ 317.371,55 | FINAL | R$ 317.371,55 | 27,82% |
| 202 | **CONTRATO Nº 251/2004 – Obra 246**<br>Serviços emergenciais no aterro sanitário no município de Três Corações – GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | 10/04 | 01/05 | R$146.783,10<br>(Out/2004) | R$ 248.254,39 | FINAL | R$ 248.254,39 | 21,35% |
| 203 | **CONTRATO 02.1.0.00.0012.2004**<br>Serviços emergenciais na Rodovia BR-210/AP, trecho Macapá – Divisa AP/PA, Lote 02, Subtrecho Entroncamento AP-140 (p / Terezinha – | I | DNIT | 12/04 | 03/05 | R$ | R$ 5.831.452,05 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 93/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rio Jacaré), segmento Km 222,0 ao km 302,0). | | | | | 3.431.438,25 (Set /2004) | | | | |
| 204 | **CONTRATO Nº 152/2002** Rodovia BR-135/MG, Trecho: Div. BA/MG – Entr. BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) Subtrecho: Inicio do Contorno de Curvelo – Fim do Contorno de Curvelo, Segmento Entroncamento – Curvelo – 1ª e 2ª Etapas, implantação e pavimentação, 3,27 Km, | I | Prefeitura Municipal de Curvelo | 11/02 | 03/05 | R$ 2.182.770,37 (Abril/2002) | R$ 5.503.369,60 | FINAL | | |
| 205 | **CONTRATO 001/2005** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 01/05 | 06/05 | R$ 525.491,62 (Jan/2005) | R$ 872.352,14 | FINAL | R$ 872.352,14 | 27,82% |
| 206 | **CONTRATO Nº 63/2004** Implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio. | I | Prefeitura Municipal de Sampaio | 08/04 | 07/05 | R$ 1.443.225,22 (Ago/2004) | R$ 2.484.774,16 | FINAL | | |
| 207 | **CONTRATO UT-06-005/05-00** Serviços emergências de construção | I | DNIT | 03/05 | 09/05 | | R$ 16.362.878,95 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de ponte, incluindo Variante/Contorno (Ponte sobre o Córrego Frigorífico) na Rodovia BR-265/MG, Trecho Barbacena – São João Del Rei, segmento: Km 203,0. | | | | | R$ 8.956.459,37 (Mar/2004) | | | | |
| 208 | **CONTRATO 010/05** Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural – Linha Tronco Anel Metropolitano 2ª Fase e Ramais, nos Municípios de Betim e Contagem. | I | GASMIG | 04/05 | 11/05 | R$ 3.248.306,12 (Dez/2004) | R$ 5.720.817,51 | FINAL | | |
| 209 | **CONTRATO PD/6-0038/01-00 – Obra 180** BR-040/MG, Trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, Subtrecho Ent. MG-275 – Ent. MG-452, Segmento: Km 702,2 – Km 731,0, Serviços de complementação das obras de restauração e aumento de capacidade, extensão 28,8 Km. | I | DNIT | 01/02 | 12/05 | R$ 61.771.237,37 (Ago/2001) | R$ 162.311.542,58 | FINAL **CX-25** **"Barbacena - Duplicação"** | R$ 162.311.542,58 | 24,15% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 94/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 95/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 210 | **CONTRATO 111/2005 – Obra 246**<br>Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Mun. de Três Corações | 07/05 | 12/05 | R$ 511.990,02 (Jun/2005) | R$ 833.340,40 | FINAL | R$ 833.340,40 | 27,82% |
| 211 | **CONTRATO 427/2003**<br>Serviços de infra-estrutura urbana incluindo descarga das Quadras 1005 Sul (ARSO 102), 1105 Sul (ARSO 112), 1203 Sul (ARSO 121), drenagem pluvial de gabião. | I | Prefeitura Municipal de Palmas | 07/05 | 12/05 | R$ 4.493.213,33 (Jun/2002) | R$ 11.126.385,11 | FINAL | | |
| 212 | **CONTRATO PJU-22.245/94**<br>Rodovia de Ligação, trecho Iguatama Piumhi, implantação e pavimentação, 56,40 Km. | I | DER/MG | 09/04 | 02/06 | 7.422.406,94 (Jul/94) | R$ 43.887.456,41 | FINAL | | |
| 213 | **CONTRATO 592/1987 – Obra 184**<br>Rodovia BR-414 – Trecho Cocalzinho-Niquelândia, subtrecho estaca 2.198 - Dois Irmãos, estaca 3.092, terraplenagem e pavimentação asfaltica, 55 Km. | I | AGETOP | 07/99 | 03/06 | 18.435.189,60 (Abr/94) | R$ 109.004.206,65 | FINAL | R$ 109.004.206,65 | 22% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 96/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 214 | **CONTRATO UT-06-0012/06-00**<br>Serviços Emergenciais de conservação/recuperação na Rodovia BR-265/MG; Trecho Entr. BR-116 (Muriae) – Div. MG/SP; Subtrecho Nepomuceno – Entr. MG-170 (Ilicinea); Segmento Km 375,1 – Km 469,7, extensão 94,6 Km. | I | DNIT | 01/06 | 03/06 | R$ 1.939.999,86 (Nov/05) | R$ 3.194.067,37 | FINAL | | |
| 215 | **CONTRATO TT-244/2005-00**<br>Execução das obras emergenciais de recuperação na Rodovia Federal BR-267/MG, trecho Leopoldina – Acesso Lima Duarte; subtrecho: Ent. BR-116(B) – Ent. MG-457 (Leopoldina), segmento Km 0,0 ao Km 181,70, extensão 181,70 km. | I | DNIT | 10/05 | 04/06 | R$ 17.999.012,74<br>(Jul /2005) | R$ 29.428.517,22 | FINAL | | |
| 216 | **CONTRATO RP 1010-2 FCA – Obra 254**<br>Execução das obras civis para reforma do trecho Ferroviário de Ouro Preto à Mariana – MG, 18,3 km. | **CONSÓRCIO EGESA/ PROGEO/ COTRI** | Ferrovia Centro Atlântica S/A | 08/05 | 05/06 | R$ 6.768.896,14<br>(Parte da Egesa) | R$ 10.989.848,46 | FINAL<br>**CX-45** | R$ 10.989.848,46 | 8% |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | N | | | | (Mai/2005) | | | | |
| 217 | **CONTRATO 002/2006 – Obra 246** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura de Três Corações | 01/06 | 06/06 | R$ 511.990,02 (jan/2006) | R$ 839.593,69 | FINAL | R$ 839.593,69 | 27,82% |
| 218 | **CONTRATO UT-06-0002/06-00** Melhoramentos e restauração na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP Subtrecho Entrº BR-135/338 (Barbacena) - Entrº BR-383/494 (São João Del Rey) Segmento: Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 1.739.978,65 (Jan/2006) | R$ 2.853.327,30 | FINAL | | |
| 219 | **CONTRATO UT-06-0004/06-00** Serviços emergenciais de conservação e recuperação na Rodovia BR-267/MG, Trecho Entr. BR-116 – Div. MG/SP; Subtrecho Olaria, Entr. BR-354(A)/383(A) (Caxambú), Segmento :Km 181,7 ao Km 290,8, extensão 109,1 Km. | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 2.087.996,42 (Jan/2006) | R$ 3.424.028,91 | FINAL | | |
| 220 | **CONTRATO UT-06-0005/06-00** Obras Emergenciais de conservação e recuperação nas Rodovias BR-040/MG e BR-499/MG. Rodovia: BR-040/MG e BR-499/MG; Trecho: BR-040/MG: Div. GO/MG – Div. MG/RJ; BR-499: Entº | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 6.023.670,28 | R$ 9.877.996,43 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 97/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 98/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Subtrecho: Entr. BR-040: BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. BR-265 (P/Barbacena); BR-040: Entrº MG-452 – Entrº Ant. União e Indústria (B. do Triunfo) BR-499: Entrº BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Segmento: BR-040: Km 629,5 ao Km 700,5 = 71,00 Km; BR-040: Km 734,4–Km 735,5=39,1 Km BR-499/MG: Km 0,0 ao Km 14,9 = 14,9 Km, extensão= 125,00 Km. | | | | | (Jan/2006) | | | | |
| 221 | **CONTRATO 016/2002-** PROÁGUA – NATAL – RN<br><br>Sistema Adutor Serra de Santana 2ª Etapa, localizada nos municípios de Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, São Vicente, Cerro Corá, Santana do Matos e Bodó, Rio Grande do Norte, beneficiando com extensão de 221,37 Km, aduzindo água tratada com uma vazão de 306 m³/s. | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM** | SERHID | 09/02 | 06/06 | R$ 11.281.166,78 (Abr /2002)<br><br>Valor do Atestado Parcial<br><br>R$ 7.803.493,21 | R$ 9.837.385,54<br><br>(50%) | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 99/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 222 | **CONTRATO UT-12-09/06-00** Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. Execução de serviços e obras emergenciais de conservação e recuperação, na Rodovia Federal BR-040-/GO - Rodovia: BR-040/GO; Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Segmento: Km 0,0 ao Km 157,3 - extensão 157,3 Km. | I | DNIT | 01/06 | 12/05 | R$ 3.049.955,99 (Jan/2006) | R$ 5.001.511,20 | FINAL **CX-44** | | |
| 223 | **CONTRATO Nº 158/2006** Serviços de Restauração do pavimento asfáltico, na Rodovia TO-336, Lote 04, trecho BR-153 / Tupirama, extensão de 39,00 km. | I | DERTINS | 05/06 | 08/06 | R$ 4.058.087,82 (Set/2004) | R$ 6.896.392,36 | FINAL | | |
| 224 | **CONTRATO Nº 13.870-8 – Obra 256** Restauração da SP-300 – Rodovia Marechal Rondon, Lote 3 do Km 317 (Agudos) e do Km 348 (Bauru), com extensão de 31.000 m em | I | DER/SP | 08/05 | 08/06 | R$ 24.401.613,90 (Mar/05) | R$ 40.214.257,45 | FINAL **(Microrev** | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pista dupla. | | | | | | | estimento a frio com fibra) CX-34 | | |
| 225 | **CONTRATO 0076/2003 – Obra 230** Complementação dos serviços de duplicação na Rodovia TO-010/TO-050, no Entorno de Palmas Trecho Palmas / Porto Nacional, Sub-trecho Av. JK / Trevo Norte (Av. Parque) E Av. JK / Trevo Sul Taquaralto), Extensão 24,44 Km. | I | DERTINS | 06/03 | 11/06 | R$ 63.882.959,96 (Mai/2003) | R$ 120.836.829,11 | FINAL CX-36 | R$ 120.836.829,11 | 28,16% |
| 226 | **CONTRATO Nº 107/2006 – Obra 275** Limpeza e glebas urbanas, pelo sistema mutirão, nos bairros e municípios de Ubá, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos, em caráter emergencial | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 05/06 | 08/06 | R$ 267.652,17 (mai/2006) | R$ 437.920,49 | FINAL CX-47 | R$ 437.920,49 | 16,36% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 100/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 101/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 227 | **CONTRATO Nº 089/2006 – Obra 275**<br>Limpeza pública e serviços correlatos, com o fornecimento de toda mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais de consumo e outros necessários à execução dos mesmos. | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 04/06 | 10/06 | R$ 479.670,00 (Fev/2006) | R$ 780.970,30 | FINAL **CX-47** | R$ 780.970,30 | 16,36% |
| 228 | **CONTRATO PG-204/2000-00**<br>Serviços de Drenagem, terraplenagem, pavimentação e alargamento de OAE, no Lote 02, Rodovia BR-040/MG Trecho Div. GO/MG – Div. MJ/RJ, Subtrecho Ressaca Velha (Ressaquinha) – Entrº Antiga União Indústria (Barreira do Triunfo) (Ressaquinha – Ewbank da Câmara), Segmento Km 695,0 a 703,0; 734,0 a 735,3; 736,0 a 737,3; 745,8 a 746,8; 748,3 a 749,6; 750,0 a 751,5; 752,5 a 753,5; 755,0 a 756,0, Extensão 11,38 Km. | I | DNIT | 08/00 | 09/06 | R$ 23.702.340,59 (Abr/2000) | R$ 71.790.154,04 | FINAL | | |
| 229 | **Contrato S/Nº - Obra 274**<br>Execução das Obras de Construção do Aterro Sanitário das unidades | I | MUNICIPIO DE CARATINGA | 04/06 | 05/08 | R$ 1.113.705,56 | R$ 1.822.559,55 | FINAL **CX-47** | R$ 1.822.559,55 | 17,87% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 102/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | complementares e de remediação do aterro controlado do Município de Caratinga-MG. | | | | | | | | | |
| 230 | **CONTRATO N-ATE II–039/2005** Fornecimento de Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica entre SE COLINAS (TO) e Tramo 01- 136 (TO) da Linha de Transmissão 500KV Colinas – Ribeirão Gonçalves - São João do Piauí - Sobradinho. Extensão: 136 Km. | CONSORCIO EGESA PLANEL (50%) | ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A | 09/05 | 11/06 | R$ 12.897.455,63 (Set/2005) | R$ 10.670.357,17 (50%) | NÃO | | |
| 231 | **CONTRATO ITE/EPC – 049/05** Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica para a Construção da LT 500 KV no trecho entre a Subestação Ribeirãozinho (Pórtico) e a Subestação Cuiabá (Pórtico) extensão de 367 Km. | **CONSÓRCIO EGESA PLANEL** | ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA | 10/05 | 10/06 | R$ 40.665.494,19 (Ago/2005) | R$ 33.377.700,85 (50%) | PARCIAL **CX-44** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 103/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 232 | **CONTRATO Nº 139/2006 – Obra 275**<br>Prestação de serviços de limpeza nos lotes e glebas urbanas, pelo sistema de mutirão, nos bairros do município, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos. | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 09/06 | 11/06 | R$ 198.089,58<br>(Set/2006) | R$ 318.877,75 | NÃO TEM | R$ 318.877,75 | 16,35% |
| 233 | **CONTRATO PG-171/2000-00 – Obra 189**<br>Rodovia: BR-153/GO; Trecho: Divisa TO/GO – Entrº BR-452 (B) (Divisa GO/MG) Itumbiara, Subtrecho: Acesso à Goiatuba / Serrinha – Entrº BR-452(B) (Div. GO/MG) Itumbiara; Segmento: Km 662,13 – Km 703,8; Duplicação, restauração e OAE, 41,67 Km. | I | DNIT | 12/00 | 11/06 | R$ 48.851.372,22<br>(Nov/1998) | R$ 181.449.101,27 | FINAL<br>**CX-26** | R$ 181.449.101,27 | 23,18% |
| 234 | **Contrato 165/2006 – Obra 275**<br>Remediação do Aterro Sanitário das unidades complementares do | I | MUNICIPIO DE UBÁ | 11/06 | | R$ 149.031,15 | R$ 237.407,78 | NÃO TEM | R$ 237.407,78 | 16,35% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 104/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Município de Ubá - MG. | | | | | | | | | |
| 235 | **CONTRATO 131/2006**<br>Prestação de Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário. | I | Prefeitura de Três Corações | 07/06 | 12/06 | R$ 511.990,92 (Jul/2006) | R$ 828.971,31 | FINAL **CX-49** | R$ 828.971,31 | 27,82% |
| 236 | **CONTRATO PG-158/93-00**<br>Restauração da Rodovia BR-116/MG – Trecho Divisa BA/MG – Divisa MG/RJ, Subtrecho km 148,0 ao km 202,2 – extensão 54,2 km. | I | DNIT | 11/93 | 12/06 | R$ 17.242.331,17 (Abr/94) | R$ 101.951.033,36 | | | |
| 237 | **CONTRATO SC-92/06 – Obra 279**<br>Revitalização do Anel rodoviário de Belo Horizonte/MG - Lote 1: Rodovia BR-262/MG- Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP – Subtrecho Entr. MG-437 (Sabará)- Entr. BR-040 (A) / 135 - Segmento: km 312,2 - km 330,8 - Extensão: 18,6 km. | I | Prefeitura Municipal de Belo Horizonte | 06/06 | 12/06 | R$ 50.672.263,21 (Set/05) | R$ 83.844.622,16 | FINAL **CX-45** | R$ 83.844.622,16 | 22% |
| 238 | **CONTRATO 038/2006 – Obra 281**<br>Serviços de gerenciamento e operação de aterro sanitário no | I | Prefeitura Municipal de Ribeirão das | 11/06 | 01/07 | R$ | R$ 664.558,17 | FINAL **CX-54** | R$ 664.558,17 | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | município de Ribeirão das Neves – MG, em caráter emergencial. | | Neves | | | 413.820,00 (Out/06) | | | | 5% |
| 239 | **CONTRATO PD/6-0010/01-00** Complementação dos serviços de implantação e pavimentação na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) – Div. MG/SP, Subtrecho Entrº BR-146(A) (Alpinópolis) Entrº BR-491/MG-050(B) (São Sebastião do Paraíso), 33,62 Km. | I | DNIT | 07/01 | 01/07 | R$ 24.511.156,28 (Mai /01) | R$ 66.697206,86 | | | |
| 240 | **CONTRATO PD/60043/00-00** Lote 01 – Rodovia BR-040/MG trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, subtrecho Entrº BR-383(B) /482 C. Lafaiete – Ressaca Velha (Ressaquinha), Implantação, pavimentação e alargamento de OAE, 7,04 Km. | I | DNIT | 01/02 | 03/07 | R$ 11.559.652,13 (fev/00) | R$ 35.141.785,21 | | | |
| 241 | **Contrato 122/97-PJ** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia | I | AGETOP | 11/97 | 04/07 | R$ | R$ 78.415.715,53 | | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 105/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GO-112; Trecho Iaciara / Nova Roma; Extensão 67,24 Km. | | | | | 20.607.331,81 | | | | |
| 242 | **Contrato 036/2002 – Obra 213** Execução dos serviços de infraestrutura urbana, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e obra fluviais de proteção e Terminal hidroviário de Barcarena – PA. | I | Prefeitura Municipal de Barcarena - PA | 05/02 | 07/02 | R$ 34.329.435,13 (Jan/2002) | R$ 87.594.746,37 | PARCIAL **CX-32** | R$ 87.594.746,37 | 42,30% |
| 243 | **Contrato PG-129/2000-05** Execução das obras de duplicação e restauração rodoviária. Rodovia BR-153/GO; Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Aparecida de Goiânia – Professor Jamil; Segmento: Km 514,10 ao Km 564,40. | I | DNER INTEGRAL | 06/00 | 05/07 | R$ 2.542.483,88 | R$ 7.639.546,49 | | | |
| 244 | **CONTRATO 002/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 01/07 | 06/07 | R$ 542.354,52 | R$ 859.078,28 | FINAL | R$ 859.078,28 | 27,82% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 107/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (Dez/06) | | | | |
| 245 | **CONTRATO 137/2005 – Obra 259**<br>Construção da ponte sobre o Rio Tocantins, Rodovia: BR-235/TO, Trecho: Rodovia BR-153 / Pedro Afonso/TO, extensão de 1.060m e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica da variante de acesso à ponte. | I | DERTINS | 01/06 | 08/08 | R$ 96.837.155,26 (julho/05) | R$ 158.329.455,76 | FINAL (Ponte) CX-65 | R$ 158.329.455,76 | 30,24% |
| 246 | **CONTRATO 085/2007 – Obra 246**<br>Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 07/07 | 12/07 | R$ 542.354,52 (Junho/07) | R$ 846.813,04 | FINAL | R$ 846.813,04 | 27,82% |
| 247 | **CONT. PG-228/98-00-INTEGRAL**<br>Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do Km 514,40 ao Km 566,40, duplicação e restauração, 52,00 Km. | I | DNIT INTEGRAL | 09/06 | 12/07 | R$ 14.639.373,17 | R$ 23.565.956,41 | NÃO | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 248 | **CONTRATO PG-166/2001-00 – Obra 207**<br><br>CREMA - Rodovia BR-040/MG – Trecho Div. GO/MG – Entr° BR-135(A), Segmento: Km 0,00 ao Km 424,00, restauração e manutenção, 424,00 Km. | I | CREMA<br><br>DNIT | 01/02 | 12/07 | R$ 67.672.202,00<br><br>(Jul/01) | R$ 171.440.655,04 | FINAL<br><br>**(Crema)**<br><br>**CX-23** | R$ 171.440.655,04 | 3% |
| 249 | **CONT. PG-129/00-00-INTEGRAL**<br><br>Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do o Km 514,10 ao Km 564,40, Restauração, 50,30 Km. | I | DNIT<br><br>INTEGRAL | 09/06 | 12/07 | R$ 7.059.516,10 | R$ 11.364.164,76 | NÃO | | |
| 251 | **Contrato 077/2005 – Obra 263**<br><br>Obras de saneamento básico e drenagem pluvial no Município de | I | SAAE | 03/06 | 05/08 | R$ 11.229.452,55 (out/2005) | R$ 18.604.946,88 | FINAL **(Reservatório metálico) CX-44** | R$ 18.604.946,88 | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 108/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
Pág. 109/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sete Lagoas – MG. | | | | | | | | | 10% |
| 252 | **CONTRATO 153/2004**<br><br>Implementação das medidas, dos Panos e dos Programas Ambientais, que integram o Plano Básico Ambiental - PBA, pertinente à implantação do Projeto Hidroagrícola Sampaio, a ser implantado nos municípios de Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins. | I | DERTINS | 11/04 | 06/08 | R$ 4.831.055,11 (Jul/04) | R$ 8.412.358,12 | FINAL | | |
| 253 | Projetos e construção do Edifício de 03 pavimentos para uso comercial denominado Sede da EGESA ENGENHARIA S.A., situado na Rua Henriqueto Cardinalli, 200 – Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte-MG, com área total construída de 5.244,81 m² | I | EGESA | 02/07 | 06/08 | R$ 5.370.000,00 (Out/06) | R$ 8.623.743,14 | FINAL | | |
| 254 | **CONTRATO DIF Nº 238/2006 – Obra 283**<br><br>Implantação do Contorno | I | DNIT | 11/06 | 07/08 | R$ | R$ 46.071.199,94 | FINAL | R$ 46.071.199,94 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 110/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Campo Belo-MG na Ferrovia EF-045, trecho Garças de Minas / Lavras, 8,67 Km. | | | | | 28.296.815,57 (Fev/06) | | | | 17% |
| 255 | **Contrato UT-06-0001/04-00**<br><br>Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP, Subtrecho Entrº BR-135/338 (Barbacena) - Entrº BR-383/494 (São João Del Rei) Segmento Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km, melhoramentos e restauração. | I | DNIT | 04/04 | 08/08 | R$ 39.059.286,81 (jun/2002) | R$ 96.721.129,23 | FINAL | | |
| 256 | **Contrato 169/2004**<br><br>Execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica. Rodovia: TO-374, Trecho: Lagoa da Confusão / Café da Roça / Marianópolis, Subtrecho: Lagoa da Confusão / Km 70, Extensão: 70 Km. | I | DERTINS | 01/07 | 08/08 | R$ 12.552.219,47 (jul/2004) | R$ 21.857.288,97 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 111/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 257 | **Contrato 037/2001**<br>Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Extensão: 69 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação. | I | GEINFRA | 11/00 | 09/08 | R$ 13.283.769,82 (nov/2000) | R$ 37.582.121,44 | FINAL | | |
| 258 | **Contrato 044/2007**<br>Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Subtrecho: Povoado Estrela–Turiaçu. Segmento: 13 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação. | I | SECID | 01/08 | 10/08 | R$ 7.759.853,18 (out/2007) | R$ 11.737.598,93 | ? | | |
| 259 | **CONTRATO 067/2006** – OBRA 238<br>Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, na Rodovia TO-164, trecho Entr. TO-335 / Itaporã, extensão 58,68 Km | I | AGETOP | 04/08 | 10/08 | R$ 36.957.719,35 (ABR/06) Executado R$ | R$ 31.087.546,67 | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 18.996.555,46 | | | | |
| 260 | **Contrato UT-06-0017/02-00**<br><br>Lote : 02, Rodovia: BR-265/MG<br><br>Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé)– Div. MG/SP; Subtrecho: Ilicínia – Entr. BR/491/MG-050, Segmento: Km 538,8 – Km 593,8, Extensão: 55,00 Km, implantação e pavimentação | I | DNIT | 12/02 | 01/09 | R$ 88.360.869,27 (Out /2001) | R$ 229.236.997,73 | FINAL | | |
| 261 | **Contrato TT – 013/2008-00**<br><br>Obras de interseção em dois níveis, na Rodovia BR-153/GO Trecho Div. TO/GO – Entr. BR-452 (B) (Div. GO/MG) (Itumbiara);Subtrecho Entrº BR-352 (Goiânia) – Acesso Sul Goiânia, Segmento Km 501,80 | I | DNIT | 12/02 | 01/09 | R$ 8.589.120,88 (mai/2007) | R$ 13.432.204,91 | FINAL | | |
| 262 | **Contrato 003/2008 – Obra 246**<br>Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Três Corações | 01/08 | 03/09 | R$ 3.499.852,93 (dez/2007) | R$ 5.199.890,39 | FINAL | R$ 5.199.890,39 | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 113/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | 27,82% |
| 263 | **Contrato nº 9688/04 – Obra 277**<br><br>Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 03 Taubaté/Tremembé. Execução das Obras de Redes de Ligações, Coletores Tronco, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque, Emissários e Estações de Tratamento de Esgotos, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Municípios de Taubaté e Tremembé. | **CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM** | SABESP | 06/05 | 06/09 | R$ 80.674.156,27 (OUT/04) | R$ 34.111.068,28 (25%) | FINAL **CX-58** | R$ 34.111.068.28 | 4% |
| 264 | **Contrato 02.2.0.00.001.2005**<br><br>Rodovia BR-230/PA, Trecho Divisa TO/PA (Inicio Travessia Rio Araguaia)–Div PA/AM (Palmares). | I | DNIT | 03/05 | 07/09 | R$ 9.306.360,15 (nov/2003) | R$ 17.510.823,99 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 114/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Subtrecho Div. TO/PA (Inicio da Travessia Rio Araguaia) – Rio Cajazeiras, Segmento Km 0 ao Km 194,70, Extensão 194,70 Km | | | | | | | | | |
| 265 | **Contrato nº 4500015164 - Obra 300**<br><br>Contratação de obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infraestrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: a elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e comissionamento pré- operacional do empreendimento – Pólo Sul de Minas, com extensão total aproximada de 110 (cento e dez) quilômetro, para atendimento aos Municípios de Andradas, Caldas e Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, em 2 (dois) lotes distintos e independentes, sendo: **Lote 1** – Linha Tronco Jacutinga – | I | GASMIG | 08/08 | 10/09 | R$ 62.093.998,14 (jun/2008) | R$ 86.892.317,64 | FINAL<br><br>**(Gasmig – Andradas)** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 115/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alcoa com DN = 12" – classe de pressão 300 ≠ - 62.000 m. | | | | | | | | | |
| 266 | **Contrato 062/2009 – Obra 310**<br><br>Prestação de serviços emergenciais de limpeza urbana e serviços afins, de caráter essencial e contínuo, de coleta de lixo domiciliar com uso de contêineres, locação de contêineres, coleta de resíduos de serviços de saúde e serviços de varrição, na cidade de Passos – MG. | I | Prefeitura Municipal de Passos – MG | 05/09 | 11/09 | R$ 2.027.551,80 (Abril/2009) | R$ 2.747.323,97 | FINAL | R$ 2.747.323,97 | 21,99% |
| 267 | **Contrato 201/ 008 – Obra 301**<br><br>Execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, na cidade de Santa Luzia – MG. | I | Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG | 02/08 | 01/10 | R$ 7.115.216,28 (Maio/2008) | R$ 10.092.592,76 | FINAL | R$ 10.092.592,76 | 24,64% |
| 268 | **Contrato nº 88/2010-23**<br><br>Rodovia: BR-153/TO, Trecho: Div. PA/TO – Div. TO/GO, Subtrecho: Porto de Balsas (Xambioá) – Ent. TO-164, Segmento: Km 1,2 – Km | I | DNIT | 02/10 | 03/10 | R$ 706.665,29 (mai/2009) | R$ 957.145,56 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 116/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2,7, extensão: 1,5 Km, Realização das obras de manutenção (conservação e recuperação) do tipo PATO (Plano Anual de Trabalho) | | | | | | | | | |
| 269 | **Contrato nº 4500019423 – Obra 322**<br><br>Contratação emergencial da obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infra-estrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: serviços de detalhamento (projeto executivo), construção, montagem, sistema de proteção catódica, ensaios e comissionamento pré-operacional do empreendimento RDGN Pólo Vale do Aço Lote 1, com extensão total de 38 Km. | I | GASMIG | 12/09 | 05/10 | R$ 84.815.614,41 (nov/2010) | R$ 105.791.262,23 | FINAL **(Gasmig – Ouro Branco)** | R$ 105.791.262,23 | 44,10% |
| 270 | **Contrato 033/05 – Obra 252**<br><br>Execução dos serviços e obras da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de | **CONSÓRCIO SANE** | CIA DE SANEA-MENTO DO PARÁ – | 06/05 | 03/07 | R$ 116.197.687,80 | R$ 96.130.835,15 (50%) | FINAL **CX-73** | R$ 96.130.835,15 | 14,50% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 117/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará | **AR EGESA / PAULITEC / CONSTRUBASE** | COSANPA | | | (Fev/2005) | | | | |
| 271 | **Contrato nº** 00002/1999 Lote: I, Rodovia BR-242, Trecho Peixe – Paranã – Taguatinga, Subtrecho Peixe / Km 57, extensão 57,00 Km, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e bueiros celulares | I | DERTINS | 07/08 | 09/10 | R$ 35.934.789,32 (dez/1998) | R$ 133.713.602,60 | FINAL | | |
| 272 | **Contrato nº PD/2-011/01-00 C.EMP.**<br><br>Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia em porto Jarbas Passarinho na Rodovia BR-230/PA – Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Km 0,0 (Rio Araguaia) – Marabá, Segmento Km 0,0 – Km 0,9 (Início e fim da travessia do Rio | **CONSÓRCIO EGESA / SANCHES TRIPOLONI** | DNIT | 10/01 | 10/10 | R$ 42.466.378,86 (ago/01) | R$ 55.792.823,28 (50%) | FINAL **(Ponte)**<br><br>**CX-76** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Araguaia, ext. 0,9 km | | | | | | | | | |
| 273 | **CONTRATO 16.852-0 – Obra 303**<br><br>Execução das obras e serviços emergenciais de recuperação dos taludes dos Km 034+300m, Km 34+700m, Km 44+000m, km 44+400m, km48+300m, km 49+300m, km 50+400m, km 50+600m, km 51+600, pista leste e km 40+300m, km 44+820m, km 46+800m, km 47+200m e km 49+500m, pista oeste, da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, nos municípios de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires. | I | DER/SP | 01/10 | 06/10 | R$ 10.160.916,49 (Jan/10) | 13.834.684,25 | ATT. | 13.834.684,25 | 14,26% |
| 274 | **Contrato 04/09 – Obra 309**<br><br>Execução de obras de Saneamento do | **CONS ÓRCI** | COSANPA | 08/09 | 06/10 | R$ | R$ | **FINAL CX-74** | R$ | |

Scripta
Consultores&Associados



29/Out/2014 - Material Preparado para o uso exclusivo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 119/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | programa Saneamento para Todos que incluem: a complementação reabilitação de Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água nas Áreas do Utinga, Bolonha e Guamá da cidade de Belém, Estado do Pará. | **O SANEAR EGESA/ PAULITEC/ CONSTRUBASE** | | | | 37.662.045,46 (Dez/08) | 25.160.061,68 (50%) | | 25.160.061,68 | 14,00% |
| 275 | **CONTRATO TT-251/2006-00 - OBRA 280** Restauração, Duplicação e OAE, Lote: 04; Rodovia: BR-101/PB, Trecho: Natal – Palmares; Subtrecho: Entrº PB-041 (Mamanguape) – Entrº PB-025 (p/Lucena), Segmento: Km 40,4 – Km 74,1, extensão 33,7 Km | **CONSÓRCIO ARG / EGESA** | DNIT | 10/06 | 10/09 | R$ 130.486.237,14 (DEZ/2005) Valor do Atestado Parcial R$ 126.777.421,59 | R$ 104.374.184,07 (50%) | PARCIAL **CX-68** | R$ 104.374.184,07 | 7,26% |
| 276 | **Contrato 82/09 – Obra 326** Execução de Obras e Serviços para integração dos sistemas de abastecimento de água do Município de ANANINDEUA, ao | **CONSÓRCIO SANEAR EGESA/ PAULIT** | COSANPA | 11/09 | 11/10 | R$ 21.182.575,82 (OUT/09) | R$ 11.527.291,71 (40%) | FINAL **CX-74** | R$ 11.527.291,71 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 120/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | sistema produtor BOLONHA, em Belém, Estado do Pará | EC/ CONSTRUBASE / CR EMPR. | | | | | | | | 3% |
| 277 | **CONTRATO Nº PROJUR Nº 411/B/2005**<br>Construção da Barragem de Setúbal, localizada no Município de Jenipapo de Minas– MG. | **CONSÓRCIO CMT / EGESA** | RURALMINAS | 07/06 | 11/10 | R$ 171.892.974,62 (AGO/05) | R$ 141.087.484,58 (50%) | FINAL **CX-64** | | |
| 278 | **CONTRATO 15.821-5 - Obra 303**<br><br>Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o **Lote 1** - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 33,100m e Km 45,500m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 37,750m e Km | I | DER/SP | 11/08 | 05/11 | R$ 28.476.134,83 (MAR/08) | R$ 41.130.331,15 | ATT. | R$ 41.130.331,15 | 14,26% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 121/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 40,800m e baias de paradas de ônibus. | | | | | | | | | |
| 279 | **CONTRATO 15.819-7 - obra 303**<br><br>Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o Lote 2 - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 45,500m e Km 57,900m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 49,600m e Km 51,640m, baias de parada de ônibus; alça de ligação da SP 031 (Km 46,200m) à SP 122 e recuperação estrutural e juntas de dilatação da ponte seca no Km 46,200m. | I | DER/SP | 11/08 | 05/11 | 28.429.978,38 (MAR/08) | R$ 41.063.663,74 | ATT. | R$ 41.063.663,74 | 14,26% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 122/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 280 | **CONTRATO Nº PRC-22.077/09**<br><br>Melhoramentos e Pavimentação dos trechos: Comercinho–Medina. Extensão 41,24. Rodovia: LMG/650. Santa Cruz de Salinas – Entrº BR/251. Extensão: 11,88. Rodovia: Municipal. Fruta de Leite – Entrº BR/251. Extensão 19,53. Rodovia: LMG/626. Novorizonte – Entrº MG/404. Extensão 19,56. Rodovia: Municipal. | I | DER/MG - BIRD | 08/09 | 05/11 | R$ 70.120.784,71 (MAI/09) | R$ 94.975.370,32 | FINAL | | |
| 281 | **CONTRATO Nº 00434/2009-23**<br><br>Obras de Revitalização – CREMA 1ª ETAPA (PIR IV – recuperação, restauração e manutenção rodoviária. Rodovia: BR-242/TO Trecho: Div. BA/TO – Div. TO/MT; Subtrecho: 1) Curralinho - Entr. BR-153/TO (A) (Gurupi) 2) Fim Pista | I | DNIT | 08/09 | 08/11 | R$ 30.751.671,26 (JUL/08) | R$ 42.020.661,17 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 123/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dupla – Entr. TO-070 (Formoso do Araguaia) Segmento: Km 294,0 - Km 396,0 e Km 430,90 - Km 474,10; Extensão: 145,20 Km. | | | | | | | | | |
| 282 | **CONTRATO Nº SR-RO/AC 1.0.00.0467-2009-00 – DNIT**<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (PIR IV – Recuperação e Manutenção Rodoviária) na Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote: 01. Rodovia: BR-364/RO. Trecho: Divisa MT/RO – Divisa RO/AC. Subtrecho: Entrº BR-319/RO-010 (A) (Porto Velho) – Entrº RO-257 (Mutum Paraná). Segmento: Km 725,00 – Km | I | DNIT | 10/09 | 09/11 | R$ 27.775.269,85 (Set/08) | R$ 37.676.350,85 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 124/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 830,00. Extensão: 105,00 Km. | | | | | | | | | |
| 283 | **CONTRATO Nº TT-144/2009-00 – DNIT – Obra 311**<br><br>Execução dos serviços necessários à realização das Obras de adequação, de rodovia com restauração na Rodovia BR-135/MG, a saber: LOTE: 01. Rodovia: BR-135/MG. Trecho : Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Entr. BR-040/MG (A). Subtrecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Km. 472,20. Segmento: Km. 368,60 – Km 472,20. Extensão: 103,60 Km. | CONSÓRCIO CONSERVA / EGESA | DNIT | 04/09 | 08/11 | R$ 173.533.652,06 (MAR/08) | R$ 125.324.181,42 (50%) | FINAL CX-69 | R$ 125.324.181,42 | 34,63% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 125/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 284 | **CONTRATO: 020/2011**<br><br>Execução dos serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis | I | SEINFRA | 07/11 | 10/11 | R$ 9.204.992,74<br><br>(JUL/2011) | R$ 10.936.331,29 | FINAL | | |
| 285 | **CONTRATO: 9.949/04**<br><br>Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 04 – Caraguatatuba / Guarujá. Execução das Obras de Redes de Ligações, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Caraguatatuba - Subsistema Porto Novo – Bairro Pontal Santa Marina, Perequê Mirim e Jaraguá/ Travessão e Execução das Obras da Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada, | **CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM** | SABESP | 05/07 | 01/11 | R$ 34.673.077,37<br><br>(OUT/2004) | R$ 7.623.538,90<br><br>(13%) | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 126/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Reservatórios e Rede de Distribuição, Integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Guarujá. | | | | | | | | | |
| 286 | **CONTRATO 0802.0000164.09.02**<br><br>**OBRA 308 – Gasbel II**<br><br>Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços relativos à análise de consistência do Projeto Básico, Elaboração do Projeto Executivo, Construção, Montagem, Comissionamento, Testes, apoio à Pré-operação e à Operação assistida da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), composto pelo Trecho "C". | I | PETROBRAS | 05/09 | 05/11 | R$ 228.826.628,58 (Nov/2008) | R$ 305.948.456,22 | PARCIAL<br><br>**CX-70** | | |
| 287 | **CONTRATO 121/2010-00** – OBRA 330<br><br>Obras de Revitalização do pavimento na Rodovia BR-364/GO, Lote 02, Trecho: Divisa MG/GO – Divisa GO/MT. Subtrecho: Entr. | I | DNIT | 03/10 | 06/11 | R$ 72.323.898,42 (Jan/09) | R$ 97.058.758,47 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 127/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GO-174(B) – Entr. GO-178 – Entr. GO-206 (p/ Caçu). Segmento: Km 62,70 – Km 126,00. Extensão: 63,30 Km. | | | | | | | | | |
| 288 | **CONTRATO 3908/09 - DERSA OBRA 314** - Execução obras e serviços do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano, decorrente de convênios celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, referente à nova marginal Tietê: **Lote 1** - Empreendimento: **Nova Marginal Tietê** - Do Viaduto CPTM na Estaca 4.260 até a Ponte das Bandeiras, Estaca 13.200 incluindo o Complexo Viário da Av. dos Estados x Av. Santos Dumont | **CONSÓRCIO DESENVOL-VIMENTO VIÁRIO** | DERSA | 05/09 | 08/11 | R$ 568.530.047,86 (Ago /2011) | R$ 263.562.382,02 (39%) | FINAL **CX-78** | R$ 263.562.382,02 | 23,91% |
| 289 | **CONTRATO: UT-6-0011/05-00 – Obra 253** Execução dos serviços de | **CONSÓRCIO** | DNIT | 07/05 | 10/11 | R$ 96.367.876,26 | R$ | FINAL | R$ | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 128/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Revitalização do Pavimento com Adequações Geométricas na: Rodovia: BR-381/MG. Trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP. Subtrecho: Entrº BR-120 (Nova Era) – Entrº BR-262(A). Segmento: Km 319,5 ao Km 446,0. Extensão: 126,50 km. | **EGESA / FIDENS** | | | | (FEV/2005) | 79.725.548,78 (50%) | **(Microrevestimento) CX-41** | 79.725.548,78 | 23,00% |
| 290 | **CONTRATO** TT-268/2009-00 - **OBRA 329** Obras de Restauração na Rodovia BR-116/MG, Lote: Único, Trecho: Div. BA/MG – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Entr. BR-458 (A) (Turuaçu) – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Segmento: Km 485,4 – Km 527,5 / Km 528,5 – Km 530,7 / Km 535,1 – Km 538,7 / Km 539,7 – Km 542,4 / Km 543,9 – Km 545,1 / Km 545,6 – Km 569,4 / Km 570,6 – Km 588,1 / Km 589,2 – Km 606,7.Extensão: 109,6 Km | **CONSÓRCIO PREART – EGESA** | DNIT | 06/09 | 11/11 | R$ 97.258.183,19 (Jan /2008) | R$ 71.203.756,58 (50%) | FINAL | | |
| 291 | **CONTRATO 124/2009 – Obra 334** Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins, com 609,12m, da terraplenagem e pavimentação | **CONSÓRCIO CMT** | DERTINS | 12/09 | 12/11 | R$ 107.987.828,93 | R$ | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 129/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | asfáltica dos acessos à mesma, com extensão de 1,88 Km, bem como a implementação do Plano Básico Ambiental nas rodovias TO-010 / TO-445, entre os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins | **EGESA / MIRACEMA** | | | | (Set/2008) | 7.324.118,46 (5%) | | R$ 7.324.118,46 | -50,0% |
| 292 | **CONT. CAMIL Nº 021-OR/2010** Execução dos serviços de terraplenagem no município de Barreiros-PE | I | **SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR** | 11/10 | 12/11 | R$ 23.393.172,56 (Nov/2010) | R$ 29.178.509,99 | NÃO | | |
| 293 | **CONTRATO 002/2011** - OBRA 336 Execução das obras e serviços de recuperação Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha – PE, a saber: dragagem da bacia de manobras e berços de Atracação e de recuperação e reforço do molhe de abrigo do Porto de Santo Antonio. | **CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO / EGESA** | DEFN Distrito Estadual de Fernando de Noronha | 06/11 | 12/11 | R$ 77.069.014,07 (Jun /2010) | R$ 40.113.278,12 (40%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 294 | **CONTRATO 34717540 – Obra 357** Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCI** | 12/10 | 02/12 | R$ 20.500.000,00 | R$ 25.172.111,95 | PARCIAL **CX-79** | R$ 25.172.111,95 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 130/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 2 | | **AL FAR** | | | | | | | 11% |
| 295 | **CONTRATO 34717655**<br><br>Construção de 450 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 1 | I | **FUNDO DE ARRENDA-MENTO RESIDENCIAL FAR** | 06/11 | 03/12 | R$ 18.450.000,00 | R$ 22.654.900,76 | PARCIAL<br>**CX-79** | | |
| 296 | **CONTRATO UT-06-0014/07**<br><br>Manutenção (Conservação/ Recuperação), na Rodovia BR-040/MG, Lote 01, trecho Div. GO/MG - Div. MG/RJ; subtrecho: Entr. BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. Antiga União e Indústria (Barreira do Triunfo); Segmento: Km 629,5 - Km 773,5 | I | DNIT | 04/07 | 04/12 | R$ 10.599.226,98<br><br>(Set/2005) | R$ 17.537.961,11 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 131/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 297 | **CONTRATO 034/2010 - OBRA 335**<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das obras de Restauração da Rodovia BR-174/RR, **Lote: 1.3** - Trecho: Divisa AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela - Subtrecho: Igarapé Seabra – Igarapé Caleffi, Segmento: Km 182,58 ao Km 281,65 - Extensão: 99,06 Km | **CONSÓRCIO SEABRA CALEFFI**<br><br>**(EGESA E SCTRANS-PORTES)** | SEINF-RR | 03/10 | 04/12 | R$ 142.170.007,54 (Mai /2009) | R$ 190.682.217,90 (99 %) | NÃO | | |
| 298 | **CONTRATO 08.3455**<br><br>Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Taquaril – Céu Azul, no município de Belo Horizonte/ MG. | **CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMI** | COPASA | 11/08 | 06/12 | R$ 69.876.410,67 (Ago/2008) (50% - EGESA) | R$ 94.425.146,70 | FINAL **CX-66** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 132/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | M 50% | | | | | | | | |
| 299 | **CONTRATO 08.3485 – Obra 305**<br><br>Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Carlos Prates e dos reservatórios Taquaril E Infraero, no município de Belo Horizonte – MG. | **CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMIM 50%** | COPASA | 11/08 | 06/12 | R$ 22.821.682,06<br><br>(Ago/2008)<br><br>(50% - EGESA) | R$ 30.839.315,53 | FINAL<br><br>**CX-66** | R$ 30.839.315,53 | 31,39% |
| 300 | **CONTRATO 34765770 – Obra 368**<br><br>Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 1 | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA<br><br>**CX-79** | R$ 20.137.689,56 | 11% |
| 301 | **CONTRATO 34765998 – Obra 369**<br><br>Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF | R$ 20.137.689,56 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 133/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 2 | | **RESIDENCIAL FAR** | | | | | REGISTRADO NO CREA **CX-79** | | 11% |
| 302 | **CONTRATO 34766139** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 3 | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA **CX-79** | | |
| 303 | **CONTRATO TT-517/2010** Obras de Restauração e Manutenção em Rodovias Federais – CREMA 1ª Etapa. Lote: 02, Rodovia: BR-040/MG Segmento: Km 683,0 ao Km 773,5, extensão: 90,5 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / VISOR** | DNIT | 08/10 | 08/12 | R$ 29.184.391,60 (Out/2009) | R$ 37.719.225,96 (95%) | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 134/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 304 | **CONT. CAMIL Nº 011-OR/2011**<br><br>Execução dos serviços de terraplenagem município de Barreiros-PE | I | SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR | 02/11 | 08/12 | R$ 36.719.298,27 | R$ 44.481.313,62 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 305 | **CONTRATO** 100/2010-00<br><br>Obra 327 - Obras de Reabilitação com Melhorias, na Rodovia BR-222/MA, Trecho: : Div. PI/MA – Div. MA/PA Subtrecho: : Entr. MA-119 / 240 (Santa Luzia do Tide) – Entr. MA-006 (B) (p/ Arame), Segmento: Km 411,20 – Km 504,02, Extensão: 92,82 Km | **CONSÓRCIO EGESA / ATERPA** | DNIT | 02/10 | 08/12 | R$ 192.470.894,46 (Nov/2008) | R$ 129.306.171,64 (50%) | FINAL **CX-75** | | |
| 306 | **CONTRATO TT-326/2009-00 – Obra 313**<br><br>Execução dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando o Brasil (Oiapoque) e a Guiana Francesa (Saint Georges), incluindo a elaboração do Projeto Executivo. Rodovia: BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antonio – Front. | **CONSÓRCIO PONTE ESTAIADA EGESA / CMT** | DNIT | 07/09 | 09/12 | R$ 61.396.647,09 (Jan/2008) | R$ 44.949.142,28 (50%) | FINAL **CX-68** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 135/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Brasil/Guiana Francesa (fim Ponte Internacional) Subtrecho: Início da Ponte Internacional – Fronteira Brasil/Guiana (fim da ponte Internacional), Segmento: Km 788,1 – Km 788,5 - Extensão: 0,4 Km | | | | | | | | | |
| 307 | **CONTRATO SR/23 nº 01065/2010** Construção das OAE's sobre o Córrego Pistola, o Ribeirão Santa Cruz, o Córrego Pau D'Arco e o Ribeirão Corcundo, na Rodovia BR-242/TO, a saber: Lote: Único; Rodovia: BR-242/TO, Trecho: Divisa BA/TO – Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Entr. TO-110 (B) – Entr. TO-280 (A) ; Segmento: Km 246,730 – Km 246,780 – Córrego Pistola Km 242,320 – Km 242,370 – Ribeirão Santa Cruz; Km 120,560 – Km 120,620 Córrego Preto; Km 92,950 – Km 93,010 – Córrego Pau D'Arco; Km 58,540 – Km 58,600 – Ribeirão Corcundo Extensão: 50,00 m (Córrego Pistola); 50,00 m | I | DNIT | 01/11 | 10/12 | R$ 10.396.007,81 (Jan/2010) | R$ 14.176.507,73 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 136/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (Ribeirão Santa Cruz); 60,00 m (Córrego Preto); 60,00 m (Córrego Pau D'Arco; 60,00 m (Ribeirão Corcundo) | | | | | | | | | |
| 308 | **CONTRATO 071/2008 - SEINF**<br><br>Rodovia: BR-174/RR; Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela Subtrecho : Caracaraí – Entr. BR-401 (Boa Vista), Segmento: Km 369,0 ao Km 495,6, Extensão: 126,60 Km. | **CONSÓRCIO CMT / EGESA** | SEINF - RR | 06/08 | | R$ 93.204.958,98 (Mai/2008) | | NÃO | | |
| 309 | **CONTRATO 058/2009 – VALEC OBRA 324** Obra de infra-estrutura e Superestrutura Ferroviárias e Obras de Arte Especiais, no trecho de 52 Km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás - Lote 02 | I | VALEC<br><br>CONSTRAN | 12/09 | 10/12 | R$ 145.528.873,28 (Nov/2004)<br><br>R$ (Parte da EGESA) | | NÃO (Providenciar atestado, nova resolução do CONFEA) | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 310 | **CONTRATO 4600113040 - OBRA 393** - Serviços de terraplenagem para selagem da Barragem Samambaia, localizada na Mina Oeste, região de Serra Azul no Município de Itatiaiuçu/MG | I | USIMINAS | 09/12 | 11/12 | R$ 3.000.000,00 (Set /2012) | R$ 3.296.664,60 | FINAL | R$ 3.296.664,60 | 6% |
| 311 | **CONTRATO 06/2011 – obra 350** MINEIRÃO - Concessão Administrativa para a operação e manutenção, precedida de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo do Mineirão, cujas diretrizes referentes à obra, à área envolvida, à infraestrutura e aos serviços | **CONSÓRCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA**<br><br>**CONSTRUCAP/EGESA /** | SEPLAG | 01/11 | 12/12 | R$ 677.353.021,85 (Ago/2010)<br><br>Consórcio Construtor R$ 580.000.000,00 | R$ 212.847.153,00 (30%) | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 138/171



| | | HAP | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 312 | **CONTRATOTT-255/2010-00– DNIT**<br><br>**Obra 332**<br><br>Execução das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente<br>Lote: 01, Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA, Subtrecho: Div. AL/SE – Entr. SE-226(A) (p/Japaratuba), Segmento: Km 0,0 – Km 40,0, extensão: 40,00 Km | **CONSÓRCIO CONSTRAN EGESA** | DNIT | 05/10 | 01/13 | R$ 154.505.791,75 (Mai/2009) | R$ 207.227.301,70 (99%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 313 | **CONTRATO UT-02 0583/2010-00 OBRA 339**<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços Remanescentes das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA, Trecho Div. TO/PA (Inicio Trv. Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); Subtrecho Entr. BR-422 (Novo Repartimento) – Anapú (Inicio Trecho Pavimentado); Segmento Km 252,0 (Km 386,60 – PNV/09) - Km 357,0 (Km 493,60 – | I | DNIT | 06/10 | 03/13 | R$ 149.460.066,85 (Mai /2009)<br><br>Executado<br><br>R$ 53.197.370,97 | R$ 72.053.386,58 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 139/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PNV/09); Extensão: 105,0 Km | | | | | | | | | |
| 314 | **CONTRATO 0802.0072797.12.2 - OBRA 372**<br><br>Serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, para implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN-V), localizada em Uberaba/MG. | I | PETROBRAS | 03/12 | 03/13 | R$ 29.119.046,49 (Dez /2011) | R$ 33.898.766,17 | NÃO | | |
| 315 | **CONTRATO 4422420 - OBRA 358**<br><br>Prestação de Serviços de terraplenagem, contenções e drenagens a serem realizados nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, no município de Nova Lima – MG | I | VALE | 04/11 | 04/13 | R$ 114.177.100,07 (Mai /2011)<br><br>R$ 114.683.108,22 (Med. Final | R$ 136.089.971,88 | FINAL<br><br>CX-82 | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 140/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Acum.) | | | | |
| 316 | **CONTRATO 4600112372- OBRA 382** Construção e montagem do Mineroduto / Rejeitoduto / Aqueduto - Projetos Friáveis na Mineração Usiminas, em Itatiaiuçu/MG | I | USIMINAS | 07/12 | 04/13 | R$ 29.273.474,94 (Jul /2012) | R$ 32.914.989,84 | FINAL **CX-82** | R$ 32.914.989,84 | 11% |
| 317 | **CONTRATO 4600114279 - OBRA 392** -Serviços de Construção, Instalação, testes e pré-comissionamento eletromecânicos dos trechos C, D, E, F, T.A.U.s, Câmaras de Transição (CT"s), Estação Booster 2, Eletrocentro 2, Tanque Australiano (TQ Novo) e todos os serviços de obras civis e elétrica para estes trechos. | I | USIMINAS | 09/12 | 04/13 | R$ 12.711033,82 (Set /2012) | R$ 14.453.817,80 | FINAL **CX-82** | R$ 14.453.817,80 | 33,9 % |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Pág. 141/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 318 | **CONTRATO 3723676 - OBRA 338** Execução de obras civis para construção da Estrada de Ligação entre as Minas do Pico e Fábrica, localizadas no Município de Itabirito e Ouro Preto. | I | VALE | 06/10 | 06/13 | R$ 91.166.455,99 (Jun /2010) R$ 21.130.336,47 (Med. Final Acum.) | R$ 27.369.165,51 | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 319 | CONTRATO **0802.0000517.12.2** - OBRA 373 - Fornecimento de bens e prestação de serviços de construção e montagem do gasoduto Guamaré-Pecém II (GASFOR II), trecho Horizonte – Caucaia, e serviços de desativação do gasoduto Guamaré-Pecém I (GASFOR I) no trecho compreendido entre o Km 331 (PE Fortaleza) e o Km 356 (PE Caucaia), para a Transportadora Associada de Gás S.A – TAG. | I | PETROBRAS | 03/12 | 02/14 | R$ 144.044.468,66 R$ 61.012.439,99 (Med. Final Acum.) | R$ 70.957.845,99 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 142/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 320 | **CONTRATO** 4744135 - **OBRA 370** Execução das Obras Civis para Duplicação da EFVM Entre Pátios 5 ao 7A - localizados nos municípios de São Gonçalo e Barão de Cocais - MG.<br><br>Extensão: 20 Km | I | VALE | 12/11 | 10/13 | R$ 152.495.791,50<br><br>(Med. Final Acum.) | R$ 178.828.627,53 | | | |
| 321 | **CONTRATO 007/2012** – OBRA 344A<br><br>Construção de uma passarela de pedestres de estrutura metálica no bairro de prainha, Município de Barreiros, no Estado de Pernambuco. | I | SECRETARIA DA CASA MILITAR | 05/12 | 06/12 | R$ 142.518,69<br><br>(Abr/12) | R$ 164.518,69 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 143/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 322 | **CONTRATO 143/PGM/2011 – OBRA 367**<br><br>Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação de Ruas Laterais com Transposição de Rodovias por Obras de Artes Especiais com Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote: Único. Rodovia: BR-364/RO. Trecho: Entr. BR-174(A) (Div. MT/RO) – Div. RO/AC. Subtrecho: Candeias – Entr. RO-010 (B) (Teotônio). Segmento: Km 713,96 – Km 724,36. Extensão: 10,40 Km | I | PREFEITURA DE PORTO VELHO | 08/11 | 08/12 | R$ 82.642.117,88<br><br>(Jan/11)<br><br>Executado a confirmar | R$ 101.092.755,80 | | | |
| 323 | **CONTRATO 0739/2010-00 - OBRA** | **CONSÓRCI** | DNIT | 08/10 | 09/12 | R$ | R$ | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 144/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **354**<br><br>Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia: BR-060/GO. Trecho: Div. DF/GO - Div. GO/MS. Subtrecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) - Entr. GO-320 (Indiara). Segmento: Km 179,10 - Km 228,30. Extensão: 49,20 Km. | **O EGESA / EMSA** | | | | 99.851.838,43<br><br>(julho/09)<br><br>R$ 67.003.393,29<br><br>(Valor faturado pela EGESA) | 90.929.005,17 | | | |
| 324 | **CONTRATO 953/2010** - OBRA 351<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, execução dos serviços de Duplicação e Restauração | I | DNIT | 02/11 | 06/13 | R$ 68.011.311,41<br><br>(Jul/09) | R$ 92.296.831,30 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 145/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (Remanescente de Obras), do Posto da Policia Rodoviária Federal, Travessias Urbanas de Hidrolândia e Professor Jamil, na Rodovia BR-153/GO, a saber: Lote: Único. Rodovia: BR-153/GO. Trecho: Divisa TO/GO - Divisa GO/MG. Subtrecho: Aparecida de Goiânia - Professor Jamil. Segmento: Km 514,4 ao Km 566,4. Extensão: 52,0 Km (Remanescente 5,20 Km) | | | | | | | | | |
| 325 | **CONTRATO 0858.0072271.11.2 –** OBRA 371<br><br>Contratação dos serviços de construção civil da via de acesso para transporte dos equipamentos especiais (UHOS) da COMPERJ, no âmbito da ENGENHARIA/IECOMPERJ/IESTC em São Gonçalo e Itaboraí - RJ. | 1 | PETROBRAS | 04/12 | 10/13 | R$ 192.369.478,60<br><br>(Set/11)<br><br>Executado<br><br>R$ 38.043.277,08 | R$ 44.947.150,35 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 146/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 326 | **CONTRATO ICJ REFINARIA 8500.0000051.09.2** – OBRA 317<br><br>Contratação de serviços necessários à implantação da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI (U-90) e das Torres de Resfriamento (TR-52001, TR-52001 e TR-53001) para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST - Município de Ipojuca – Pernambuco. | **CONSÓRCIO EGESA / TKK** | PETROBRAS | 11/09 | 11/13 | R$ 629.457.475,42 (Mai/09) | R$ 682.056.905,98 (80%) | PARCIAL **CX-70** | | |
| 327 | **CONTRATO 1889784** – OBRA 361<br><br>Execução dos serviços de obras civis e infraestrutura referente ao Pacote III, a serem realizadas nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, nos Municípios de Nova Lima e Rio Acima – MG. | I | VALE | 07/11 | 12/13 | R$ 188.715.000,00 (Abr/11) Executado R$ 164.526.549,30 | R$ 196.213424,89 | | R$ 196.213424,89 | 4,10% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 147/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (Abr/11) | | | | |
| 328 | **CONTRATO 0008/2008 – ASJUR** – OBRA 299 Execução das obras de construção de serviços de implantação da Avenida Rio Anil, em São Luis/MA – Trecho Av. Luis Rocha até Av. dos Franceses, assim distribuídos: Lote 01 – Serviços de Implantação da Avenida Rio Anil – Estaca 0+0,00 à Estaca 105+0,00, e da Estaca 139+10,00 à Estaca 163+0,00, numa extensão total de 2.570,00 metros e Lote 02 – Construção do Elevado Fé em Deus – Alemanha, com 690,00 metros. | I | SECID | 04/08 | 12/13 | R$ 164.148.073,73 (Set/07) Executado a confirmar | R$ 251.196.338,92 | PARCIAL **CX-59** | | |
| 329 | **CONTRATO 001/2012** – OBRA 299A Execução das obras de construção dos encaixes da Avenida do IV Centenário, projeto PAC RIO ANIL, | I | SECID | 01/12 | 12/13 | R$ 54.726.404,64 (Set/11) | R$ 64.657.835,14 | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 148/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | interseção Bandeira Tribuzzi e Avenida dos Franceses, Viaduto da Avenida dos Franceses e acesso aos bairros da Liberdade e Fé em Deus, na cidade de São Luis – MA | | | | | Executado a confirmar | | | | |
| 330 | **CONTRATO 0800.0064984.11.2 –** OBRA 353m - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a projeto executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, modificação em equipamentos e instalações existentes, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida para o "Off-site" da Carteira de Diesel da UN-REPLAN, sob o regime de preço global, para a Implementação de Empreendimentos para a REPLAN. | I | PETROBRAS | 03/11 | 12/13 | R$ 491.459.910,66 (Out/10) Executado R$ 508.369.699,93 | R$ 640.625.178,42 | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 331 | **CONTRATO 002/2007** – OBRA 281<br><br>Execução dos serviços de coleta seletiva e de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e sépticos, implantação e operação de Aterro Sanitário, no Município de Ribeirão das Neves – MG | I | PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES | 01/07 | Paralisada | R$ 46.249.888,80 (Dez/06) | R$ 9.249.977,76 | PARCIAL<br><br>**CX-54** | R$ 9.249.977,76 | 11% |
| 332 | **CONTRATO 194/2001-PR-ASJ** – OBRA 296<br><br>Rodovia BR-080/GO - São Miguel do Araguaia trecho Estaca 3.500 / Estaca 7062, Lote 02, serviços de implantação e pavimentação, extensão 71,24 Km. | I | DNIT | 07/08 | Paralisada | R$ 101.303.936,76 (Nov/07) | R$ 152.092.229,85 | NÃO TEM ATESTADO. | | |



Pág. 149/171

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 333 | **CONTRATO 12.012.166** – OBRA 383<br><br>Obras de Eliminação das interferências rodoferroviárias no Município de Juiz de Fora – MG, a saber: -Acesso a Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Acesso a Ponte da Praça dos Poderes. - Acesso a Trincheira da Praça dos Poderes. - Acesso a Ponte Tupynambás. - Acesso ao Viaduto Tupynambás. - Acesso a Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Acesso ao Viaduto da Rua Mariano Procópio. - Rampa de Descida do Viaduto Augusto Franco. - Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Ponte da Praça dos Poderes. - Trincheira da Praça dos Poderes. - Ponte Tupynambás. - Viaduto Tupynambás. - Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Viaduto da Rua | I | PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 07/12 | Em execução | R$ 78.617.888,33 (Set/11) | R$ 91.482.296,28 | NÃO TEM ATESTADO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 150/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 151/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mariano Procópio. - Viaduto Barbosa Lage. - Ponte Barbosa Lage. | | | | | | | | | |
| 334 | **CONTRATO 136/2006-PR-GEAJU** – OBRA 264<br><br>Rodovia GO-239, trecho: Entrº. GO-156 / Estaca 1243 + 3,90, sub-trecho: Entrº. GO-156 / Ribeirão Engenho, com extensão de 39,100 Km, Lote 03, terraplenagem e pavimentação asfáltica. | I | AGETOP | A iniciar | - | R$ 17.000.238.73 (Abr/02) | R$ 42.862.317,70 | A INICIAR. | | |
| 335 | **CONTRATO 219/2010-PR-ASJU** – OBRA 374 | I | AGETOP | 11/12 | Em execução | R$ 104.528.488,5 | R$ 139.660.137,2 | EM EXECUÇ | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 152/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, com extensão de 83,89 Km, no estado de Goiás, terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE. | | | | | 5 | 5 | ÃO. | | |
| 336 | **CONTRATO 224/2010-PR-AJU** - OBRA 365<br><br>Complementação da pavimentação asfáltica e reabilitação de pavimento da Rodovia GO-112, Trecho Iaciara / Nova Roma, com as seguintes extensões: implementação e pavimentação: 20,9 Km e reabilitação: 46,34 Km; totalizando 67,24 Km, no Estado de Goiás. | I | AGETOP | 09/11 | Em execuç ão | R$ 17.497.350,80 (Jul/13) | R$ 22.049.393,34 | EM EXECUÇ ÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 153/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 337 | **CONTRATO 00020/2001** – OBRA 290 (198)<br><br>PROJETO SAMPAIO Execução dos serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins. | I | DERTINS | 04/01 | Paralisada | R$ 132.764.318,35 (Set/00)<br><br>Executado (76ª MP – Jun/12): R$ 53.742.786,23 | R$ 153.663.384,37 | TEM ATESTADO PARCIAL SEM REGISTRO NO CREA/TO | | |
| 338 | **CONTRATO 117/2004** – OBRA 295<br><br>Construção da Barragem do Rio Arraias – Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins – | I | DERTINS | 06/08 | Paralisada | R$ 29.435.539,61 (Dez/03) | R$ 55.121.256,39 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 154/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROPERTINS, em Arrais – TO | | | | | | | | | |
| 339 | **CONTRATO 348/2005**<br><br>Serviços de pavimentação asfáltica do Distrito Industrial de Taquaralto – 1ª Etapa. | I | PREFEITURA DE PALMAS | 04/06 | Parali -sada | R$ 2.935.876,94 (Ago/05) | R$ 4.819.458,08 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 340 | **CONTRATO 48/2005** - OBRA 245<br><br>Execução dos serviços de complementação da ampliação de implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio/TO. | I | PREFEITURA DE SAMPAIO/TO | 10/05 | Parali sada | R$ 983.307,77 (Out/05) | R$ 1.629.143,43 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 155/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 341 | **CONTRATO 314/2008**<br><br>Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, na Rodovia: TO-239, Trecho: Presidente Kennedy / Itaporã, com 29,53 Km de extensão. | I | DERTINS | A inicia r | - | R$ 31.448.737,74 (Nov/08) | R$ 58.891.189,33 | A INICIAR. | | |
| 342 | **CONTRATO 013/2002** – OBRA 212<br><br>Lote: 04, Rodovia: BR-156/AP, trecho: Div. AP/PA – Oiapoque, subtrecho: Calçoene – Oiapoque, Segmento: Km 168,0 ao Km 224,0, ext.: 56,00 Km, execução das obras de melhoramentos, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, OAC, pavimentação, OAE, sinalização, | **CONS ÓRCI O EGES A / CMT** | SETRAP | 08/04 | Parali -sada | R$ 43.394.688,13 (dez/00) (100%) | R$ 61.875.972,92 (50%) | NÃO TEM ATESTA DO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 156/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OC e proteção ambiental. | | | | | | | | | |
| 343 | **CONTRATO 0800.0055153.09.2** – OBRA 316<br><br>Contratação dos serviços necessários à implantação dos Dutos de Revestimento e Expedição de produto da RNEST, para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST. | **CONSÓRCIO EGESA / CONDUTO** | PETROBRAS | 05/10 | Em execu-ção | R$ 667.817.860,25<br><br>(Mar/09) | R$ 888.316.333,88<br><br>(99%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 344 | **CONTRATO 34765446** – OBRA 376<br><br>Construção de 300 casas no | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Parali-sada | R$ 18.288.048,61 | R$ 22.456.039,36 | NÃO TEM ATESTA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 157/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 1 | | | | | (Dez/10) | | DO. | | |
| 345 | **CONTRATO 3476566** – OBRA 377<br><br>Construção de 335 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 2 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 20.421.654,29 (Dez/10) | R$ 25.075.910,63 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 346 | **CONTRATO 34721740** – OBRA 378<br><br>Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 1 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 30.480.081,02 (Dez/10) | R$ 37.426.732,28 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 347 | **CONTRATO 34721855** – OBRA 379 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO | 05/11 | Paralisada | R$ 27.919.754,22 | R$ 34.282.886,77 | NÃO TEM ATESTA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
Pág. 158/171



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Construção de 458 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 2 | | RESIDENCIAL - FAR | | | (Dez/10) | | DO. | | |

***Nota 1: Relação de Acervos Técnicos fornecidos pela Egesa Engenharia S/A. (tópico "V" acima). Não auditado pela Scripta.***

***Nota 2: Conforme registros da Egesa Engenharia S/A., a sociedade possui 347 Acervos Técnicos de engenharia somados durante a sua existência, que totalizam uma receita atualizada de R$ 15 ,7 bilhões (base econômica junho 2014). Deste total a empresa está transferindo para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA os Acervos Técnicos identificados em amarelo (tópico "V" acima), os quais totalizam uma receita atualizada de R$ 4,7 bilhões (base econômica junho de 2014), ou seja, cerca de 30% do acervo total. Dados fornecidos pela Egesa EngenhariaS/A., não auditados pela Scripta.***

***Nota 3: Os documentos originais que comprovam a realização e conclusão de todas as obras relacionadas aos acervos técnicos existentes, encontram-se em poder da Egesa Engenharia S/A.. Incluem-se os contratos com clientes, os seus registros contábeis, os suportes e as evidência dos trabalhos técnicos, os atestados de conclusão do CREA, etc.***



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 159/171

**VI - Relação dos Acervos Técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A.:**

Conforme informações recebidas, os Acervos Técnicos identificados em amarelo (no Item "V" acima) serão transferidos; sem custo ou ônus; da Egesa Engenharia S/A. para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.; representados pelos atestados e certidões emitidas pelo CREA e demais documentos pertinentes, que comprovam suas execuções, desembolsos e propriedade; com o objetivo de capacitá-la a participar de licitações e realizações de projetos e obras das mais diversas características, dentro das especificações constantes em tais acervos.

O objetivo da Egesa Engenharia S/A., com a assessoria de seus advogados e contadores, é capitalizar no balanço da nova empresa o valor deste ativo intangível (soma dos Acervos Técnicos avaliados) como parte do seu capital social, pela transferência do "know how", conforme informações recebidas.

A partir dessas informações recebidas da Egesa Engenharia S/A. a Scripta Consultores & Associados, realizou a avaliação econômico-financeira de tais Acervos, com base no conceito e técnica do Fluxo de Caixa Descontado, tomando em consideração as projeções e número do mercado de construção pesada no Brasil, e a geração de receita ocorrida no passado pela própria Egesa Engenharia S/A.

Cabe salientar que além da transferência de tais Acervos Técnicos, a nova empresa terá ao seu dispor os profissionais responsáveis pelas obras realizadas em tais acervos, além das máquinas e equipamentos existentes na empresa Egesa Engenharia S/A., conforme relato do Cliente.

***Nota: Esta relação dos Acervos Técnicos foi fornecida pela Egesa Engenharia S/A. Todos os dados e documentos que comprovam a veracidade dos acervos técnicos, seus atestados de realização e conclusão, encontram-se arquivados em seus escritórios em BH/MG. Os cálculos dos valores atualizados foram realizados pelo Cliente, sem auditoria por parte da Scripta. Estes documentos devem continuar arquivados e salvaguardados pela Egesa Engenharia S/A. para eventual necessidade de comprovação.***



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 160/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 161/171



## VII – Quadro de Profissionais Técnicos:

Segue relação com os nomes dos profissionais técnicos indicados/fornecidos pela Egesa Engenharia S/A., que estarão à disposição da nova empresa de engenharia.

| NOME | ESPECIALIDADE | FORMAÇÃO | NÚMERO DO REGISTRO | CARGO/FUNÇÃO | DATA ADMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Elmo Teodoro Ribeiro | Obras civis | Eng. Civil | 0357/D-MA | Presidente / RT | 06/1985 |
| José Geraldo Mendes | Obras civis | Eng. Civil | 26.117/D-MG | Diretor | 11/1988 |
| Guilherme Fiuza Botelho | Mecânica | Eng. Mecânico | 35.847/D-MG | Gerente Equipamentos/RT | 02/1988 |
| Guilherme Luis Silva Campos | Obras civis | Eng. Civil | 88.375/D-MG | Supervisor Comercial /RT | 06/2002 |
| Frederico Valerio Veloso | Obras civis | Eng. Civil | 154.822/D-MG | Engenheiro Trainee | 08/2003 |
| Derci Brigo | Obras civis | Eng. Civil | 0601642458-CREA-SP | Diretor Adjunto Regional | 02/2011 |
| Essimo Teodoro Ribeiro | Agronomia | Eng. Agrônomo | 8147/D-GO | Engenheiro Agrônomo | 09/1995 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**VIII – Fundamento dos Trabalhos:**

**A base deste trabalho é a avaliação de Ativo Intangível.**

Uma das definições mais adequadas, segundo teóricos da contabilidade, é a de Kohder (apud Iudicibus, 1997:203), que expressa intangível como "ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário.

Diante disso, podem-se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresa, capazes de produzir benefícios futuros.

Portanto, entre outros, podem-se classificar como ativos intangíveis:

- Marcas e nomes de produto;
- Patentes e fórmulas de um novo produto;
- Direitos autorais;
- Fundo de comércio;
- Acervo Técnico, etc.

Além disso, é importante destacar que segundo o item 10 do CPC nº 04/08, ativo intangível é um ativo não monetário, identificável e sem substância física. Portanto, um ativo para ser considerado como intangível deve ser:

- Identificável (se ele for separável ou se resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais);
- Controlado pela entidade (se ela detém o poder de obter benefícios econômicos futuros e é capaz de restringir o acesso de terceiros), e
- Gerador de benefícios econômicos futuros (os quais podem incluir a receita de produtos ou serviços, redução de custo ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade).

Até o advento da Lei nº 11.638/07, diferentemente das normas internacionais, nas normas brasileiras não existia nenhum item que tratasse especificamente dos ativos intangíveis, bem como, não existia a previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse separadamente esses ativos.

Entretanto, tendo em vista a convergência para as normas internacionais, o inciso 1º do artigo 178 da Lei das Sociedades por Ação foi alterado, e incluindo dentro do ativo permanente o "ativo intangível", que conforme esta Lei (artigo 179 e seguintes), menciona que devem ser classificados no intangível " os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido".

A norma contábil que trata do ativo intangível é a expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil através do CPC 04.

Como já visto anteriormente, é requisito primordial que tais ativos possam ser utilizados no mercado para obter benefícios econômicos presentes e futuros para a companhia, e que o valor (custo do ativo intangível) possa ser mensurado justificadamente dentro dos padrões das normas técnicas contábeis, jurídicas e econômicas.

Assim sendo, é necessária a prova de que houve essa obtenção no passado. Essa prova é de origem contábil, ou seja, é preciso constar na contabilidade da empresa que houve realização de trabalho que gerou o ativo. Pela regra do CPC 04 a existência do ativo intangível requer que a entidade tenha dependido recursos no ativo que construiu. Em outras palavras, tenha realizado algo que signifique e prove que há um ativo, materialmente, ou ainda, que algum contrato tenha sido realizado, como registro da obra no CREA, no caso de engenharia e construção, etc.

Além do CPC 04, é preciso, também, observar o CPC 01 – que trata da redução ao valor presente do ativo, e o CPC 03, que trata sobre a demonstração do fluxo de caixa, para se valorizar economicamente um ativo intangível.

Este trabalho tem como fundamento tudo, de forma sintética, mas com obediência à profundidade do conteúdo técnico requerido, que foi exposto neste capítulo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 163/171

## IX – Metodologia Utilizada nos Trabalhos:

O valor econômico de uma tecnologia decorre dos resultados econômico-financeiros propiciados, ou seja, da magnitude e da garantia dos fluxos de rendimentos produzidos por sua aplicação na produção e comercialização de bens e serviços.

As máquinas, equipamentos e instalações, os chamados ativos tangíveis, não produzem, por si só, rendimentos. É necessário saber como utilizá-los para a produção de um bem ou prestação de um serviço, e, assim, auferir rendimentos. É mediante o emprego da tecnologia, que na verdade os rendimentos de uma empresa são obtidos.

Desta forma, projetamos (com a ajuda da Egesa Engenharia S/A.) o fluxo de caixa futuro, sua base para chegar-se ao seu valor presente, considerando os benefícios da tecnologia dos acervos que serão transferidos para a nova empresa de engenharia, levando em consideração a geração de caixa no passado (com tais contratos e acervos técnicos), o mercado brasileiro para o segmento, e as necessidades de capital de giro e investimentos para o novo projeto.

As estimativas de capital de giro, investimentos, participações no mercado foram fornecidas pela Egesa Engenharia S/A., ou nos casos aplicáveis, discutidas e aprovados por elas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 164/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 165/171



## X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

Para desenvolvimento deste trabalho adotou-se a metodologia denominada FCD (Fluxo de Caixa Descontado), a qual é aceita internacionalmente em estudos desta natureza.

O período de projeção foi de 7 anos, considerando as perspectivas projetadas do mercado brasileiro de construção pesada.

Foi praticada uma taxa de desconto, WACC (Weighted Average Cost of Capital) de 17% a.a., levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital, a inflação do período e o risco do capital, e uma taxa de perpetuidade de 0,5% a.a.

O valor econômico-financeiro dos acervos técnicos considerados neste trabalho, consideram:

- A expectativa das receitas futuras com projetos oriundos dos acervos técnicos da companhia, baseado no fluxo de caixa gerado por eles no passado, bem como, parâmetros do mercado brasileiro.
- Dados e previsões do mercado (construção pesada – Brasil), de fontes reconhecidas.
- Projeção do fluxo de caixa para 7 anos.
- A apuração do valor presente do valor do ativo intangível, com base em uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade.

***Nota: Vide no final dos trabalhos o tópico de Avisos Legais, parte integrante deste relatório.***

## X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

- Projetamos as receitas futuras, considerando 10% das vendas de 2012 da Egesa Engenharia S/A., mais a variação do PIB Brasil que foi estimado em 1% ao ano. Utilizamos um percentual conservador de vendas para minimizar os riscos inerentes à operação e segmento.
- A taxa de desconto considerou um percentual de capital de risco (17% a.a.), padrão do mercado de "private equity" para o setor.
- O mesmo conceito foi usado para a taxa de perpetuidade de 0,5% a.a.
- Consideramos a aplicação de R$ 17 milhões de capital de giro no início da operação. Não foi previsto investimentos de máquinas/equipamentos em virtude da parceria existente com a Egesa Engenharia S/A., conforme observações feitas neste relatório.
- Os dados considerados sobre o setor de construção pesada de 2012, foram obtidos das publicações do IBGE e Ministério de Fazenda. O mesmo para o PIB 2012.
- Para nossa análise consideramos as empresas Odebrecht e a Camargo Correa, por serem empresas listadas na bolsa de valores (BOVESPA) e com atividades similares a da Egesa Engenharia S/A.
- Os dados das demonstrações financeiras das empresas foram extraídos das publicações oficiais publicadas na mídia escrita.
- Veja a seguir as projeções de fluxo de caixa e o valor econômico-financeiro dos acervos técnicos de engenharia da empresa Egesa Engenharia S/A, que serão transferidos para a nova empresa de engenharia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 166/171

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| R$ MILHÕES | 2012 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | ODEBRECHT | CAMARGO CORREA | EGESA | MERCADO BRASIL | PIB BRASIL |
| RECEITA (A) | 29.229 | 5.812 | 1.443 | 180.000 | 4.403.000 |
| EBITDA | 2,874 | 579 | - | | |
| PERCENTUAL/EBITDA | 10% | 10% | - | | |
| PERCENTUAL/MERCADO | 16% | 3% | 0,8% | | |
| PERCENTUAL/PIB BRASIL | 0,664% | 0,132% | 0,033% | 4,088% | |

Fonte: IBGE / Ministério da Fazenda / Balanços das Empresas

Nota: Em 2012 apenas 20 empresas faturaram mais do que R$ 1 bilhão, sendo uma delas a Egesa Engenharia S/A.

(A) Receita do segmento de construção pesada - Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 168/171

# Egesa Engenharia S/A.

| R$ MILHÕES | PROJEÇÕES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | PERP. |
| RECEITA (10% Egesa + PIB) | 146 | 147 | 149 | 150 | 152 | 153 | 155 | |
| EBITDA (10%) | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | |
| CAPITAL DE GIRO INICIAL (A) | -17 | | | | | | | |
| RESULTADO NET/EBITDA | -2 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 94 |
| TAXA DE DESCONTO | 17,0% | | | | | | | |
| PERPETUIDADE | 0,5% | | | | | | | |
| VALOR PRESENTE (milhões) | 71 | | | | | | | |

Projeção - variação/aumento do PIB = 1% ao ano.
(A) Não estamos prevendo investimentos em máquinas/equipamentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 169/171



| DESCRIÇÃO | VALOR R$ MIL |
|---|---|
| VALOR ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ACERVOS TÉCNICOS | 70.722 |
| TAXA DE DESCONTO AO ANO (%) | 17,0 |
| TAXA DE PERPETUIDADE AO ANO (%) | 0,5 |
| VALOR DOS ACERVOS/RECEITA MÉDIA | 0,5 |
| VALOR DOS ACERVOS/EBITDA MÉDIO | 4,7 |

***Nota Conclusiva: Em nossa opinião, de acordo com as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., e também a partir das boas práticas e procedimentos normalmente utilizados para a determinação do valor econômico-financeiro de um ativo, o valor presente dos acervos técnicos de engenharia analisados, está representado acima no quadro desta página. Os múltiplos em relação ao valor presente dos acervos, com a receita média projetada e o "ebitda" médio apurado, estão dentro da prática usual de mercado.***



169/171

## XI – Avisos Legais:

- Os trabalhos realizados e apresentados neste relatório foram preparados pela Scripta Consultores & Associados, contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A., para fazer a avaliação econômico-financeira de parte dos acervos técnicos de sua propriedade e que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA., sendo tal atividade denominada como "Operação Pretendida".
- Registramos que o conteúdo deste material não representa nenhuma proposta de qualquer natureza, solicitação, aconselhamento, recomendação ou auditoria por parte da Scripta para concretização ou não da Operação Pretendida. Tampouco tais informações podem ser entendidas como promessa ou garantia de resultados presentes ou futuros, geração de caixa e de lucro pela Egesa Engenharia S/A. ou qualquer outra empresa.
- Recomendamos que a formação de opinião em relação à Operação Pretendida seja precedida de exame e análise dos seus respectivos consultores jurídicos, tributários, contadores e financeiros, em razão do que a Scripta e seus sócios estão isentos da responsabilidade no tocante a eventuais resultados desfavoráveis que a decisão sobre a concretização ou não da Operação Pretendida possa eventualmente gerar a qualquer título para a Egesa Engenharia S/A. e suas empresas.
- A responsabilidade pelas informações geradas e enviadas à Scripta, para determinação do valor da Operação Pretendida é única e exclusivamente da Egesa Engenharia S/A., não sendo de responsabilidade da Scripta atestar quanto a veracidade de tais informações.
- Nossos trabalhos levaram em consideração que todas as informações relevantes ou não para determinação do valor econômico-financeiro dos acervos técnicos avaliados foram enviadas e informadas pela Egesa Engenharia S/A., pelo qual a Scripta se exime de qualquer responsabilidade decorrente de distorções motivadas por informações erradas ou não reveladas por seus geradores.
- A Scripta não revisou, não auditou e não avaliou qualquer material técnico apresentado ou recebido, e por este motivo não está atestando a qualificação técnica dos acervos apresentados, bem como, a capacidade técnica dos profissionais existentes, e das empresas do grupo acima citadas em realizar novamente tais obras no futuro (dos respectivos acervos técnicos ), conforme projeções realizadas. As nossas projeções não são garantia para a realização e cumprimento futuro do resultado apurado em nossos trabalhos.
- Nosso trabalho consistiu e ficou restrito na avaliação econômico-financeira de tais acervos técnicos, considerando as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., as projeções e cálculos matemáticos para sua determinação.
- Todos os documentos e informações que comprovam a realização das obras referentes aos acervos técnicos considerados neste trabalho, como exemplo: contratos, projetos, relatórios técnicos, registro no CREA, registros contábeis, etc., deverão ser devidamente guardados pela Egesa Engenharia S/A., para que sejam apresentados a terceiros em caso de necessidade.
- A Scripta não reteve ou manteve em seu arquivo ou poder nenhum documento/informação analisado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 170/171

# Egesa Engenharia S/A.

**XII – Sumário Executivo:**

Criada em 2006 a Scripta Consultores & Associados se caracteriza por focar nas necessidades de empresas nas áreas de fusão e aquisição, governança corporativa, planejamento estratégico e sucessão familiar. Atua no formato de boutique, atendendo os seus clientes de forma selecionada e sempre através de um dos seus sócios no comando efetivo dos trabalhos. Negociações de compra e venda de empresas, formatação de estruturas para acesso a capital de longo prazo, concepção e implementação do processo de governança corporativa, planejamento estratégico, sucessão familiar e avaliações econômico-financeira, são trabalhos do cotidiano da Scripta, que tem entre seus clientes empresas de médio e grande dos diversos segmentos de atuação.

Sócio responsável pelos trabalhos: José Augusto Sobral D'Angelo – CORECON 15.146 – SP - SP

- Economista formado pela FMU- SP, com especialização em gestão pelo CEAG-FGV e finanças pelo IMD (Suíça). Sócio fundador da Scripta, exerceu funções de alta gestão como presidente e diretor de várias empresas. Na lego (Dinamarca), foi diretor financeiro, posteriormente presidente, responsável pela operação brasileira e da América Latina.
- Como diretor no Citibank, teve sob sua responsabilidade as áreas de "budget", controladoria e relatórios gerenciais. Foi membro do comitê multidisciplinar responsável por analisar e aprovar operações especiais para grandes clientes do banco, como investimentos, crédito, debêntures, etc.
- Desde 2006 atua como consultor financeiro para empresas de médio e grande porte, desenvolvendo e implementando operações de estrutura de capital de longo prazo, M&A, fundos de recebíveis, planejamento estratégico, parcerias em novos negócios, governança corporativa, etc.
- Atuou também em outras empresas como diretor: Sementes Agroceres, Valmet do Brasil, Promon Engenharia, Grupo Sifco, Corporação Bonfiglioli, etc.
- Iniciou a sua carreira na Arthur Andersen em 1978, como auditor externo.

São Paulo, 29 de outubro de 2014.

JUCEMG - Considerar trabalho total de 162 páginas



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30° SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1588 / 1572 - CEP 04583-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSÉ AUGUSTO SOBRAL D ANGELO e (1) JOÃO GUIZZO, em documentos sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 28 de janeiro de 2015.
Em Testº da verdade.
Selo(s): 1106371201143361004521332-0696
LUCAS ALAN RODRIGUES LUCIO MARIANO - ESCREVENTE (Qtd 2/Total 02) 1106371201143361004521332-0696
Selo(s): 1106371201143361004521332-070370
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
FIRMA 1 1063AC070369
FIRMA 1 1063AC070370

João Guizzo
OAB SP 47.750

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210344895 em 02/03/2015 da Empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, Nire 31210344895 e protocolo 151275521 - 11/02/2015. Autenticação: 2E717A71BA3F9CC269B21F533CDCB24DE4D335. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.552-1 e o código de segurança sKp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 25/185.493-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121034489-5, CNPJ 21.958.711/0001-43, ATIVA, com sede na RUA HENRIQUETO CARDINALLI, 200, ANEXO C, BAIRRO OLHOS D'AGUA, BELO HORIZONTE/MG. Certifica, ainda, que foi registrado sob o NIRE **31210344895** em **02/03/2015**, Contrato Social datado de **06/01/2015** constando, como anexo ao Contrato, a relação dos Acervos Técnicos transferidos da EGESA ENGENHARIA S/A para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA conforme indicado na página 17 do Laudo de Transferência de Acervo Técnico. Certifica, também, que os itens relacionados abaixo estão destacados/grifados em amarelo no original registrado nessa Junta Comercial.

| PÁGINA | ITENS |
|---|---|
| 38 | 64, 65 |
| 44 | 81 |
| 50 | 97 |
| 53 | 107 |
| 55 | 111 |
| 56 | 115, 116 |
| 60 | 122 |
| 61 | 124 |
| 67 | 135 |
| 71 | 148 |
| 72 | 149, 150 |
| 75 | 158 |
| 76 | 160 |
| 77 | 164 |
| 78 | 166, 167 |
| 79 | 168, 170 |
| 81 | 175 |
| 82 | 179 |
| 83 | 180, 182 |
| 85 | 186 |
| 89 | 194 |
| 91 | 198 |
| 92 | 200, 201, 202 |
| 93 | 205 |

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255000687197 e o código de segurança YZhW. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

| | |
|---|---|
| 94 | 209 |
| 95 | 210, 213 |
| 96 | 216 |
| 97 | 217 |
| 100 | 225, 226 |
| 101 | 227, 229 |
| 103 | 233 |
| 104 | 235, 237, 238 |
| 106 | 242, 244 |
| 107 | 245, 246 |
| 108 | 248, 251 |
| 109 | 254 |
| 112 | 262 |
| 113 | 263 |
| 115 | 266, 267 |
| 116 | 269, 270 |
| 118 | 273, 274 |
| 119 | 275, 276 |
| 120 | 278 |
| 121 | 279 |
| 124 | 283 |
| 127 | 288, 289 |
| 128 | 291 |
| 129 | 294 |
| 132 | 299, 300, 301 |
| 137 | 310 |
| 140 | 316, 317 |
| 146 | 327 |
| 149 | 331 |

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 de Março de 2025. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255000687197 e o código de segurança YZhW. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG** SEDE - BELO HORIZONTE

Ata: 007 - 11/02/2015 09:35

15/127.580-7

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agen Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31300036570 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **EGESA ENGENHARIA S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J153802881485

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | - | - | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BELO HORIZONTE**
Local

**4 Fevereiro 2015**
Data

Nome: Elmo Teodoro Ribeiro
Assinatura: x
Telefone de Contato: (31) 2108-1919

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
27/2/2015
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigê
☐ Processo deferido.
☐ Processo indeferido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5466700
EM 02/03/2015
EGESA ENGENHARIA S/A
PROTOCOLO: 15/127.580-7
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
AH1569928

JUCEMG

gência Exigência
Marinely de Iolanda V. V. D. Flores
Analista do Registro Empresarial
JUCEMG 10471597-7
ta Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

02/03/2015
Data

Scheila Nery de Souza Queiroz
Vogal

José de Miranda Freitas
Vogal

Walter Roosevelt Coutinho
Vogal

Presidente da 2ª Turma

OBSERVAÇÕES

Xonia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

**EGESA ENGENHARIA S/A**
**CNPJ nº 17.186.461/0001-01**
**NIRE nº 313.000.3657-0**

**ATA DA 123º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015**

**DATA E LOCAL:** Às 09:00 horas do dia 02 de janeiro de 2015, no escritório da sede social situada na Rua Henriqueto Cardinalli, nº 200, Bairro Olhos D'Água, CEP 30390-082, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **QUORUM:** Acionistas Egesur Participações e Empreendimentos S/A e Elmo Teodoro Ribeiro representando a totalidade do capital social, conforme atesta o Livro de Presença de Acionistas, onde foram feitas as anotações exigidas em Lei. **PUBLICAÇÕES:** A publicação do anúncio de convocação foi dispensada, tendo sido observado o estabelecido no parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **MESA:** Presidente da mesa o acionista Elmo Teodoro Ribeiro e Secretária da mesa a Sra. Eliane Maria Gonçalves. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL:** Análise e deliberação sobre: a) aprovação da indicação da empresa SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (SCRIPTA), inscrita no CNPJ/MF nº 08.290.260/0001-000, inscrição municipal nº 3.562.066-8, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 20º andar, conj. 202, CEP 01046-000, em São Paulo – SP, representada por seu sócio diretor Sr. José Augusto Sobral D`Angelo, economista inscrito no CORECON-SP sob nº 15.146 e portador da cédula de identidade RG. nº 6.132.245-9 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 704.101.868-72, contratado para proceder a avaliação de ativos intangíveis selecionados representados por Acervos Técnicos e Atestados de Obras possuídos pela Companhia, **ANEXO 1**, a serem utilizados em cessão e transferência de ativos e incorporação no capital social da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, para a realização do Laudo Pericial de Avaliação dos Ativos Intangíveis supracitado no ANEXO I, o qual já vinha sendo realizado desde a contratação da citada SCRIPTA. (b) aprovação do Laudo Técnico de Avaliação dos ativos selecionados e elaborado pela citada empresa SCRIPTA, o qual foi apresentado e submetido à analise - conforme **ANEXO 2**; (c) aprovação e autorização de cessão e transferência para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIX), dos seguintes bens de ativo intangível e valores apurados: **(a)** do ativo intangível consistentes dos acervos técnicos e atestados de obras objeto do Anexo I e do laudo Anexo II, no montante de R$ 86.722.000,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais); **(b) aporte de recursos financeiros no montante de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na MATRIX, a ser integralizado dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses; (c)** disponibilização e transferência para a MATRIX de parte do quadro técnico de profissionais de nível superior com capacitação e expertise tecnológica para a execução dos projetos e obras inerentes ao ativo intangível aqui transferido, conforme relação de profissionais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

egesa

constante do Anexo III; **(d)** disponibilização em regime de comodato e/ou outra forma prevista em Lei, em favor da MATRIX, de máquinas e equipamentos destinado aos serviços e obras que forem necessários pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável se necessário for para o atendimento das necessidades técnicas e operacionais; **(e)** aprovação e autorização para a celebração com a MATRIX de contrato de cessão, transferência de "Know How" – Tecnologia para os fins do acervo técnico transferido. **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão dos assuntos submetidos a sua apreciação, a Assembleia aprovou as seguintes deliberações: **a)** aprovada a lavratura desta Ata em forma de sumario; **b)** aprovação da indicação da empresa SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. (SCRIPTA), inscrita no CNPJ/MF nº 08.290.260/0001-000, inscrição municipal nº 3.562.066-8, com sede na Avenida São Luiz, nº 86, 20º andar, conj. 202, CEP 01046-000, em São Paulo – SP, representada por seu sócio diretor Sr. José Augusto Sobral D'Angelo, economista inscrito no CORECON-SP sob nº 15.146 e portador da cédula de identidade RG. nº 6.132.245-5 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 704.101.868-72, contratado para proceder a avaliação de ativos intangíveis selecionados representados por Acervos Técnicos e Atestados de Obras possuídos pela Companhia, **ANEXO 1**, a serem utilizados em cessão e transferência de ativos e incorporação no capital social da empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIX), para a realização do Laudo Pericial de Avaliação dos Ativos Intangíveis supracitado no ANEXO I, o qual já vinha sendo realizado desde a contratação da citada SCRIPTA; **c)** aprovação do Laudo Técnico de Avaliação dos ativos selecionados e elaborado pela citada empresa SCRIPTA, o qual foi apresentado e submetido à analise - conforme **ANEXO 2**; **d)** aprovação e autorização de cessão e transferência para a empresa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, dos seguintes bens de ativo intangível e valores apurados: **(a)** do ativo intangível consistentes dos acervos técnicos e atestados de obras objeto do Anexo I e do laudo Anexo II, no montante de R$ 86.722.000,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil reais); **(b) aporte de recursos financeiros no montante de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na MATRIX, a ser integralizado dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;** **(c)** disponibilização e transferência para a MATRIX de parte do quadro técnico de profissionais de nível superior com capacitação e expertise tecnológica para a execução dos projetos e obras inerentes ao ativo intangível aqui transferido, conforme relação de profissionais constante do Anexo III; **(d)** disponibilização em regime de comodato e/ou outra forma prevista em Lei, em favor da MATRIX, de máquinas e equipamentos destinado aos serviços e obras que forem necessários pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável se necessário for para o atendimento das necessidades técnicas e operacionais; **(e)** aprovação e autorização para a celebração com a MATRIX de contrato de cessão, transferência de "Know How" – Tecnologia para os fins do acervo técnico transferido. **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram aprovadas sem reservas pelo voto unanime dos acionistas presentes: Egesur Participações e Empreendimentos S.A. e Elmo Teodoro Ribeiro. **ENCERRAMENTO:** Ao final dos trabalhos, o Presidente franqueou a palavra e o representante da acionista Egesur Participações e Empreendimentos S.A., fazendo uso dela, manifestou que considerava plenamente atendidos e satisfeitos com relação a gestão e aos atos praticados pela Diretoria no cumprimento das normas estatutárias e o Acordo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

egesa

de Acionistas. Nada mais havendo a tratar foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, sendo esta copia autentica da que se encontra lavrada no livro próprio. Reaberta a sessão foi a Ata lida e achada conforme, aprovada por unanimidade, sem reservas, sendo assinada pela Secretária e pelo Presidente. Acionistas: Egesur Participações e Empreendimentos S.A. e Elmo Teodoro Ribeiro.

Belo Horizonte-MG, 02 de janeiro de 2015.

**Elmo Teodoro Ribeiro**
Presidente

**Eliane Maria Gonçalves**
Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

egesa

**EGESA ENGENHARIA S/A**
**CNPJ nº 17.186.461/0001-01**
**NIRE nº 313.000.3657-0**

# ATA DA 123º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2015

Acionistas presentes:

ELMO TEODORO RIBEIRO
CPF nº. 019.385.509-78

EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Representada por Adalberto Otávio Campos
CPF nº. 007.071.476-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Segue **ANEXO I** - Parte integrante e inseparável constituindo-se em objeto desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



**ATIVO INTANGIVEL E ACERVO TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**TRABALHO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA E JURÍDICO**

Autoria e direitos reservados deste trabalho o qual foi realizado conjuntamente por:

**SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA**

CNPJ nº 08.290.260/0001-50

José Augusto Sobral D´Angelo – Corecon - SP nº 15.146

Tel.: (11) 99981-1152 e (11) 3746-8967

**GUIZZO & GUIZZO Advocacia Empresarial**

CNPJ n° 18.463.616/0001-64

Dr. João Guizzo - OABSP nº 47.750

Tel: (11) 99930-9444 e (11) 4564-5024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 8/262



# Avaliação Econômico-Financeira de Acervo Técnico de Engenharia

**Nota: Este trabalho contém 162 páginas (NO TOTAL).**

***Nota Importante:** Este trabalho foi elaborado única e exclusivamente para a empresa Egesa Engenharia S/A. (CNPJ 17.186.461/0001-01), suas coligadas, investidas e relacionadas em seu Grupo Econômico e NÃO pode ser utilizado e/ou copiado parcialmente ou totalmente por qualquer outra empresa ou pessoa, sob pena de transgressão a cópia e plágio de material intelectual elaborado por profissional contratado para este fim específico. Esta proibição vale para qualquer pessoa física ou jurídica, que de forma direta ou indiretamente utilize parte ou todo trabalho a seguir desenvolvido pela Scripta Consultoria Econômica Ltda. A não observância para esta proibição facultará a Scripta o direito de pleitear contra a parte infratora os mesmos honorários cobrados no atual contrato. Esta proibição deverá ser observada pela Egesa Engenharia S/A. e empresas relacionadas acima citadas, que deverão avisar à Scripta imediatamente, por escrito e formalmente, qualquer problema ou indício constatado, sob pena de serem responsáveis por tal uso indevido, caso haja omissão de comunicação.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 9/262



## I - Objetivo dos Trabalhos:

A Scripta foi contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A. (Cliente), sediada em BH/MG, para elaborar este laudo de avaliação de parte dos acervos técnicos de sua propriedade.

Este presente laudo de avaliação tem por objetivo a determinação do valor econômico-financeiro da tecnologia em serviços de engenharia (Acervos Técnicos), de propriedade da Egesa Engenharia S/A. (Cliente), a qual como detentora de tais Acervos Técnicos oportunamente irá cedê-los e incorporá-los no Capital Social para a constituição da nova sociedade que irá denominar-se MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. (ora em fase de constituição, como definido pelo Cliente).

## II - Metodologia da Avaliação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Para desenvolvimento deste trabalho adotamos a metodologia aceita pelo mercado global, como bancos de investimento e investidores, denominada de DCF (Discounted Cash Flow – Fluxo de Caixa Descontado), considerando os seguintes pontos:

- Os acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., as suas especializações, os respectivos segmentos de atuação e a sua capacidade de reproduzir novas receitas à sociedade. **A empresa informa que tais acervos são de sua propriedade, livre e desembaraçado de qualquer dívida, gravame, disputa em geral e ações judiciais de terceiros.**
- Os investimentos e capital de giro necessário no início da operação, conforme indicado pelo Cliente.
- Os números e projeções do mercado de construção pesada e infraestrutura (brasileiro), consideram fontes idôneas e fidedignas, conforme evidenciado a seguir.
- A partir dos acervos técnicos existentes, das demonstrações financeiras dos últimos exercícios (Egesa Engenharia S/A.), projetamos os nossos números com base nos dados de mercado, e o potencial de geração de novos negócios e caixa que estes acervos representam. Foi considerado também além dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., o fato da sociedade ter profissionais técnicos com experiência no segmento, máquinas equipamentos adequados e a sua disposição (através de parceria e comodato com empresa do grupo – Egesa Engenharia). **Conforme declarado pelo Cliente.**
- Para determinação do fluxo de caixa projetado, praticamos uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade, levando-se em consideração as boas práticas de mercado.

***Nota: Fica claro que a avaliação econômico-financeira dos acervos técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A., está vinculada a geração de receita e resultados futuros, tendo como necessidade básica profissionais técnicos qualificados, máquinas e equipamentos, além do capital de giro necessário à operação.***



pág. 10/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 11/262



## III- Apresentação da Egesa Engenharia S/A.:

A Egesa Engenharia S/A. é uma empresa brasileira de engenharia sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais., que atua no setor de construção civil há 40 anos, com projetos no Brasil e no exterior. Tem posição de destaque no cenário nacional de construção pesada, presente em diversos segmentos, como redes de gás natural, engenharia ambiental, barragens, rodovias, ferrovias, pontes e viadutos, saneamento, urbanização, etc.

Com excelente infraestrutura e equipe altamente qualificada, a Egesa Engenharia S/A. orgulha-se de ser referência em construção civil, com qualidade comprovada pelos órgãos de certificação, publicações especializadas e por seus clientes. A empresa possui o certificado ISSO 9001 desde 2002, e recentemente, recebeu sua recertificação no PBQP-H SIAC e ISSO 9001 – 2008, o que confirma a qualidade de seus processos.

A empresa possui sedes em BH, Brasília, SP, RJ e Recife. Tem também vários escritórios de representação no Brasil e no exterior.

A Egesa Engenharia S/A. está inserida no seleto grupo de empresas "Epcistas". Isto significa que a empresa é responsável pela elaboração dos projetos de engenharia, pelo fornecimento de suprimentos, construção e montagem de toda a obra.

Em 2009 a empresa foi eleita pela revista EXAME como uma das empresas que mais cresceram no ano.

**IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):**

**Rodoviárias:**

- BR 116 - SP / BR 101 – PB / Marginal Tiête - SP / Rodovia em Angola.

**Óleo (Petróleo) e Gás:**

- Gasbel II – Petrobras – MG / Dutos – Petrobras – PE – Abreu e Lima / Gasmig – RDGN – MG / ETDI – Petrobras – PE / Araças do Leste – BA.

**Saneamento e Urbanização:**

- Projeto Rio Azul – SL – MA / Cosan – PA – Belém / Adutora – Florânia – RN / Valinhos – SP – Subestação de abastecimento de água / Sabesp – Taubaté – Tremenbé – SP / Canaã dos Carajás – PA.

**Barragens:**

- Setubal – MG / Rio Arraias – TO.

**Irrigação:**

- Transposição do Rio São Francisco – PE / Projeto Hidroagrícola de Sampaio – TO.

**Mineração:**

- Manganês do azul – PA.

**Ferrovias:**

- Ferrovia Norte – Sul – Vale / Ferrovia Ouro Preto – Mariana – MG / Contorno Ferroviário de Campo Belo – MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 12/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 13/262



**IV- Principais Obras Realizadas pela Egesa Engenharia S/A. (considerando os seus Acervos Técnicos em Geral):**

**Aeroportos:**

- São Sebastião do Paraíso – MG / Cachimbo – PA.

**Portos:**

- Atracadouro do Rio Tocantins – Palmas – TO.

**Obras de Artes:**

- Ponte sobre o Rio Araguaia – TO / Ponte Estaiada – Oiapoque – AP / Ponte sobre o Rio Tocantins – TO / Ponte Estaiada – Marginal Tiête – SP.

**Linhas de Transmissão:**

- LT 500 KV – Colinas – TO/ LT 500 KV – Ribeirãozinho – MT.

**Limpeza Urbana/ Obras de Aterros:**

- Diversas cidades de GO e MG.

**Edificações:**

- Edifício Santa Helena – BH/MG / Edifício Belvedere Park – BH/MG.

**Concessões:**

- Rodovias Intervias – SP.

***Nota: Os textos e dados acima foram extraídos dos materiais informativos da empresa (tópicos III e IV acima)– autoria da Egesa Engenharia S/A.***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 14/262



**V- Relação dos Acervos Técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A.:**

Estes Acervos Técnicos de engenharia, representados por obras realizadas durante os 40 anos de história da Egesa Engenharia S/A. demonstram a capacitação e "know how" adquirido pela empresa no período. Todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados em poder da empresa.

**Nota: Os acervos técnicos que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA *estão identificados a seguir em amarelo***

egesa

## RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **CONTRATO S/Nº**<br>Varginha - MG, Serviços de terraplenagem. | I | FURNAS | 10/63 | 02/64 | Cr$ 16.974,33 | R$ 680.729,78 | **NÃO** | | |
| 02 | **CONTRATO S/Nº de 16/10/64**<br>Serviços de terraplenagem no talude do vertedouro principal da Represa do Funil – Rio de Janeiro – RJ. | I | CIA. HIDRE-LETRICA VALE DO PARANAI-BA | 10/64 | 03/65 | Cr$ 231.912,55 | R$ 4.880.596,60 | NÃO | | |
| 03 | **CONTRATO AJU-22.109/65**<br>Trecho Rio Paranaíba – Entrº Guarda dos Ferreiros – Patos de Minas, implantação. | I | DER/MG | 07/65 | 11/65 | Cr$ | R$ | NÃO | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 15/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 16/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 250.000,00 | 3.681.784,55 | | | |
| 04 | **CONTRATO 384 DE 06/07/64**<br><br>Construção de estradas para o Morro do Chapéu, município de Capitólio e parte da estrada de Santo Hilário Pimenta, serviços de terraplenagem. | I | FURNAS | 07/64 | 12/65 | Cr$ 298.589,62 | R$ 7.142.609,66 | NÃO | | |
| 05 | **CONTRATO S/Nº DE 19/09/65**<br><br>Rodovia DF-2-A, trecho DF-7 ao Córrego Queima Lençol entre as estacas 0 a 117, inclusive Rodovia DF-7 e DF-9-A (Trevos). | I | DER/DF | 01/66 | 03/66 | Cr$ 77.000,00 | R$ 1.019.383,63 | NÃO | | |
| 06 | **CONTRATO S/Nº DE 29/09/65**<br><br>Rodovia DF-17, Trecho Planaltina a Divisa do Distrito de São Gabriel (Goiás), implantação. | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 17/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DER/DF | 01/66 | 03/66 | Cr$ 75.000,00 | R$ 992.906,13 | | | |
| 07 | **CONTRATO AJU-22.207/654**<br>Rodovia BR-354 – Patos de Minas, implantação e pavimentação. | I | DER/MG | 03/66 | 10/66 | Cr$ 696.577,46 | R$ 8.324.314,22 | NÃO | | |
| 08 | **CONTRATO S/Nº**<br>Rodovia Taguatinga – Rio Preto – Brasília-DF, terraplenagem. | I | DER/DF | 09/66 | 12/66 | Cr$ 89.575,75 | R$ 905.388,24 | NÃO | | |
| 09 | **CONTRATO AJU-22.170/65**<br>Acesso a Rodovia BR-381/MG – Caeté, pavimentação, OAE, e OC. | I | DER/MG | 03/66 | 03/67 | Cr$ 2.800.000,00 | R$ 33.460.858,49 | NÃO | | |
| 10 | **CONTRATO N.º 016/67** | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 18/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovia DF-7 implantação e pavimentação asfáltica. | I | DER/DF | 01/68 | 12/68 | Cr$ 210.000,00 | R$ 1.598.579,58 | | | |
| 11 | **CONTRATO N.º 02/69**<br>Rodovia DF-2A, Trecho DF-7, 883, implantação. | I | DER/DF | 05/69 | 12/69 | Cr$ 1.606.250,00 | R$ 9.202.615,26 | NÃO | | |
| 12 | **CONTRATO S/Nº**<br>Construção da Fábrica de Cimento Tocantins S/A, inclusive Barragem de acumulação em Brasília-DF. | I | CIMENTO TOCAN-TINS | 11/69 | 03/70 | Cr$ 1.000.000,00 | R$ 5.173.287,37 | NÃO | | |
| 13 | **CONTRATO N.º S-04/69**<br>Implantação e pavimentação com drenagem pluvial das ruas para expansão da Refinaria Gabriel Passos em Betim-MG. | I | PETRO-BRÁS | 08/69 | 05/70 | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 19/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Cr$ 900.000,00 | R$ 4.918.160,23 | | | |
| 14 | **CONTRATO N.º 580/69**<br>Ligação EPDB, em Brasília-DF, serviços de Terraplenagem e pavimentação, extensão 13,0 Km. | I | NOVACAP | 11/69 | 11/70 | Cr$ 1.650.000,00 | R$ 8.535.924,15 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 15 | **CONTRATO N.º 280/70**<br>Terraplenagem mecanizada e pavimentação nas cidades Satélites de Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/70 | 02/71 | Cr$ 537.500,00 | R$ 2.408.325,16 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 16 | **CONTRATO N.º 17/70**<br>Rodovia DF-2A, trecho Balão da DF-7, DF-2$^{A}$ e o Ribeirão da Contagem, serviços de terraplenagem e pavimentação. | | | | | Cr$ | R$ | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 20/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DER/DF | 09/70 | 03/71 | 378.750,00 | 1.697.029,12 | | | |
| 17 | **CONTRATO AJU-14/70**<br>Execução de serviços para construção de rede de água, em tubulação de ferro fundido, com diâmetro variável de 50 a 600 m, num total de 80.844 m de redes em logradouros públicos de Belo Horizonte – MG. | I | DEMAE | 05/70 | 06/71 | Cr$ 2.883.200,00 | R$ 13.959.842,05 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 18 | **CONTRATO Nº15/70**<br>Rodovia DF-8, trecho EPCT, Estação de Tratamento de água em Taguatinga, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 08/70 | 07/71 | Cr$ 793.750,00 | R$ 3.638.279,22 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 19 | **CONTRATO N.º 333/70**<br>Setor de Habitação Coletivas Econômicas (SUL), serviços de | | | | | | | TEM SEM REGISTRO NO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 21/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Terraplenagem e pavimentação. | I | NOVACAP | 10/70 | 08/71 | CR$ 950.000,00 | R$ 4.173.521,62 | CREA | | |
| 20 | **CONTRATO N.º 427/70**<br>Expansão Urbana de Taguatinga, Setores M e N Norte, Brasília - DF, terraplenagem e pavimentação. | I | NOVACAP | 12/70 | 08/71 | Cr$ 1.050.000,00 | R$ 4.509.939,90 | NÃO | | |
| 21 | **CONTRATO N.º 103/71**<br>Serviços de pavimentação para D.V.O da NOVACAP em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 06/71 | 09/71 | Cr$ 2.100.000,00 | R$ 8.209.715,09 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 22 | **CONTRATO N.º 107/71**<br>Serviços de terraplenagem do Plano Piloto de Brasília-DF. | I | NOVACAP | 06/71 | 10/71 | Cr$ 2.100.000,00 | R$ 8.209.715,09 | NÃO | | |
| 23 | **CONTRATO S/Nº DE 08/06/71**<br>"Campus" da Universidade de | | | | | | | TEM SEM | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Brasília DF, serviços de terraplenagem e pavimentação. | I | UNIVERS. BRASÍLIA | 06/71 | 10/71 | Cr$ 880.000,00 | R$ 3.237.039,34 | REGISTRO NO CREA | | |
| 24 | **CONTRATO N.º 34/70** Rodovia DF-8 implantação e pavimentação. | I | DER/DF | 12/70 | 10/71 | Cr$ 1.406.250,00 | R$ 6.040.098,08 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 25 | **CONTRATO S/Nº** Serviços de terraplenagem e pavimentação do acesso e pátios do 1º Distrito Rodoviário. | I | DER/DF | 09/71 | 11/71 | Cr$ 335.646,30 | R$ 1.252.438,50 | NÃO | | |
| 26 | **CONTRATO N.º 262/71** Serviços de terraplenagem e pavimentação do Plano Piloto de Brasília. | I | NOVACAP | 11/71 | 02/72 | Cr$ 2.000.000,00 | R$ 7.268.235,12 | NÃO | | |
| 27 | **CONTRATO PG-202/70** | | | | | | | TEM SEM | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 22/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472G3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 23/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovia BR-354/MG, trecho Estalagem Lagoa Formosa, Terraplenagem, pavimentação, proteção contra erosão e serviços complementares. | I | DNER | 01/71 | 02/72 | Cr$ 10.275.818,32 | R$ 43.799.243,95 | REGISTRO NO CREA | | |
| 28 | **CONTRATO N.º 302/71**<br>Terraplenagem e pavimentação nas cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 01/72 | 05/72 | Cr$ 1.300.000,00 | R$ 4.637.694,35 | NÃO | | |
| 29 | **CONTRATO S/Nº**<br>Construção de uma Estação de Tratamento de água tipo filtros lentos para a Superintendência do V. São Francisco – SUVALE. | I | SUVALE | 11/71 | 05/72 | Cr$ | R$ | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 24/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 7.500.000,00 | 27.255.881,69 | | | |
| 30 | **CONTRATO S/Nº**<br>Central de abastecimento de Brasília- DF, CENABRA, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 05/72 | 08/72 | Cr$ 2.342.441,07 | R$ 7.848.027,14 | NÃO | | |
| 31 | **CONTRATO N.º 313/72**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto e Setores que atendem as Missões Diplomáticas. | I | NOVACAP | 11/72 | 03/73 | Cr$ 350.000,00 | R$ 1.095.972,26 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 32 | **CONTRATO N.º 271/72**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto de Brasília-DF e Adjacentes. | I | NOVACAP | 10/71 | 06/73 | Cr$ 1.500.000,00 | R$ 5.517.680,69 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 33 | **CONTRATO N.º 440/72** | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 25/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Serviços de terraplenagem e pavimentação nas vias de ligação SRIA, EPIA - Núcleo dos Bandeirantes. | I | NOVACAP | 01/73 | 08/73 | Cr$ 2.693.076,30 | R$ 8.301.289,51 | | | |
| 34 | **CONTRATO PG-16/ ADIT. 504/80**<br>Rodovia BR-116/MG, trecho Suaçui – Divisa MG/BA, Terraplenagem, pavimentação e diversas recuperações do corpo estradal e da pavimentação danificada pelas chuvas. | I | DNER | 02/79 | 09/73 | Cr$ 90.000.000,00 | R$ 46.553.885,66 | NÃO | | |
| 35 | **CONTRATO N.º 435/72**<br>Terraplenagem, pavimentação nas cidades de Sobradinho e Planaltina. | I | NOVACAP | 01/73 | 09/73 | Cr$ 800.000,00 | R$ 2.465.964,89 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 36 | **CONTRATO N.º 14/72**<br>Autódromo de Brasília-DF, serviços de terraplenagem e pavimentação | | | | | | | TEM SEM REGISTRO NO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 26/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | das pistas e estacionamentos. | I | DER/DF | 05/72 | 11/73 | Cr$ 7.400.000,00 | R$ 24.792.683,83 | CREA | | |
| 37 | **CONTRATO N.º 195/72**<br>Rodovia BR-060/GO – trecho Rio Verdão - Jataí, terraplenagem e pavimentação, 32,4 Km. | I | DNER | 07/72 | 12/73 | Cr$ 9.656.483,89 | R$ 31.737.273,41 | NÃO | | |
| 38 | **CONTRATO N.º PG-137/72**<br>Rodovia BR-163/MT – trecho Rondonópolis – Bandeirantes, subtrecho Capão Redondo, terraplenagem e OAE. | I | DNER | 05/72 | 12/73 | Cr$ 31.047.883,64 | R$ 104.021.670,65 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 39 | **CONTRATO AJU-22.012/73**<br>Rodovia BR-116- Ligação Pedra Azul implantação, pavimentação e OAE, 14,9 Km. | | | | | Cr$ | R$ | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 27/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DER/MG | 03/73 | 06/74 | 11.441.161,00 | 34.296.578,65 | | | |
| 40 | **CONTRATO N.º 31/72**<br>Estradas Parque Contorno (EPCT) Rodovia DF-8, terraplenagem e pavimentação na duplicação de estradas e recapeamento da pista. | I | DER/DF | 12/72 | 08/74 | Cr$ 2.953.752,66 | R$ 9.169.457,12 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 41 | **CONTRATO AJU-22.115/73**<br>Rodovia BR-265, trecho Nepomuceno - Boa Esperança, terraplenagem, pavimentação e OC, 55,0 Km. | I | DER/MG | 10/73 | 09/74 | Cr$ 27.557.614,10 | R$ 76.330.195,87 | NÃO | | |
| 42 | **CONTRATO N.º 283/73**<br>Terraplenagem e pavimentação mecanizada no Plano Piloto e Adjacentes. | I | NOVACAP | 08/73 | 12/74 | Cr$ 3.000.000,00 | R$ 8.479.900,21 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 28/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | **CONTRATO N.º 530/74**<br>Terraplenagem e pavimentação na área "A" do Setor Residencial e Abastecimento – Guará – Brasília-DF. | I | NOVACAP | 03/74 | 12/74 | Cr$ 5.070.862,26 | R$ 12.803.368,73 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 44 | **CONTRATO N.º 544/74**<br>Pavimentação na estrada do Parque Taguatinga-DF. | I | NOVACAP | 08/74 | 12/74 | Cr$ 1.569.762,65 | R$ 3.376.880,55 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 45 | **CONTRATO N.º 558/74**<br>Terraplenagem e pavimentação na SRIA Guará I e II em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/74 | Cr$ 2.399.997,55 | R$ 5.097.132,62 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 46 | **CONTRATO AJU-22.011/74**<br>Trecho Ligação Rio Novo – Guarani, terraplenagem e | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 29/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pavimentação, 18,0 Km. | I | DER/MG | 07/74 | 12/74 | Cr$ 5.832.235,00 | R$ 12.695.631,77 | | | |
| 47 | **CONTRATO AJU-22.041/72**<br>Rodovia Coronel Pacheco - Rio Novo-Guarani, terraplenagem e pavimentação, 22,0 Km. | I | DER/MG | 07/74 | 12/74 | Cr$ 3.500.000,00 | R$ 7.618.813,57 | NÃO | | |
| 48 | **CONTRATO N.º 550/74**<br>Asfaltamento no acesso e estacionamento do Posto Telefônico de Cotebe. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/74 | Cr$ 270.560,00 | R$ 574.617,34 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 49 | **CONTRATO N.º 34/73**<br>Rodovia BR-262/MT, trecho Campo Grande - Aquidauana, serviços de terraplenagem e pavimentação, 60,7 Km. | | | | | Cr$ | R$ | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 30/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DNER | 04/73 | 12/74 | 13.323.233,90 | 39.371.422,89 | | | |
| 50 | **CONTRATO N.º CT-1515/73**<br>Estradas de contorno do Reservatório de São Simão-GO (BR-364/365), terraplenagem, pavimentação, OAC, ponte em concreto armado e serviços complementares. | I | CEMIG | 10/73 | 01/75 | Cr$ 24.387.120,90 | R$ 67.548.435,37 | PARCIAL | | |
| 51 | **CONTRATOS Nºs 559, 608 e 610/75**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto Gama - Núcleo dos Bandeirantes. | I | NOVACAP | 03/75 | 11/75 | Cr$ 4.720.000,00 | R$ 8.951.545,46 | NÃO | | |
| 52 | **CONTRATO N.º 552/74**<br>Serviços de terraplenagem nas localidades Satelites e Planaltina. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/75 | Cr$ | R$ | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 31/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 2.538.600,00 | 5.391.497,54 | | | |
| 53 | **CONTRATO N.º 555/74**<br>Terraplenagem e pavimentação da Super Quadra Norte (SQN-113) em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/75 | Cr$ 900.000,00 | R$ 1.911.426,69 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 54 | **CONTRATOS Nºs 580, 582, 587, 588/74**<br>Capeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente, em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 12/74 | 12/75 | Cr$ 5.478.998,97 | R$ 11.102.857,20 | NÃO | | |
| 55 | **CONTRATO N.º 34/73**<br>Rodovia BR-040, trecho EPIA a EPCT, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 01/75 | 12/75 | Cr$ 15.924.806,19 | R$ 31.575976,86 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 32/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | **CONTRATO N.º 623/75**<br>Terraplenagem e pavimentação na Av. das Nações, entre as pontes I e II em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 10/75 | 01/76 | Cr$ 650.000,00 | R$ 1.063.585,42 | NÃO | | |
| 57 | **CONTRATO N.º 246/76**<br>Serviços de terraplenagem e pavimentação de um trecho de estrada para acesso ao Morro do Tatú nas proximidades do canteiro de obras da Hidrelétrica de São Simão. | I | CEMIG | 01/76 | 03/76 | Cr$ 637.000,00 | R$ 976.631,81 | NÃO | | |
| 58 | **CONTRATO N.º 550/77**<br>Serviços de drenagem na estrada de acesso a estação de micro-ondas / televisão, no Morro do Baú, município de Ituiutaba-MG. | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 33/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | CEMIG | 02/77 | 04/77 | Cr$ 300.000,00 | R$ 303.110,62 | | | |
| 59 | **CONTRATO CT-2914/77**<br><br>Trecho Ligação Rodovia BR-050 – Acampamento – Barragem de Emborcação, no município de Araguari, implantação e pavimentação. | I | CEMIG | 11/76 | 06/77 | Cr$ 11.919.846,84 | R$ 13.024.067,42 | PARCIAL | | |
| 60 | **CONTRATO CT-1839/77**<br><br>Desmatamento da margem direita do Reservatório de São Simão, faixa compreendida entre 385 e 402, trecho entre a Barragem e a ponte sobre o Rio Paranaíba, situado as proximidades da Velha São Simão. | I | CEMIG | 06/77 | 08/77 | Cr$ 1.250.000,00 | R$ 1.090.269,89 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 34/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | **CONTRATO CT-1226/78**<br>Reparos e complementação do asfalto de Paranaguara-GO, reparos no asfalto do Acampamento da CEMIG em São Simão e pavimentação do acesso aos tanques de combustível. | I | CEMIG | 04/78 | 06/78 | Cr$ 800.000,00 | R$ 550.981,71 | NÃO | | |
| 62 | **CONTRATO 4.1.1223/76**<br>Rodovia GO-330 – trecho Anápolis - Ouro Verde - Petrolina, terraplenagem e revestimento primário, 48,0 Km com plataforma de 14,0 m. | I | DER/GO | 05/77 | 07/78 | Cr$ 24.100.000,00 | R$ 21.772.933,86 | FINAL | | |
| 63 | **CONTRATO N.º 771/75**<br>Rodovia BR-364-GO, trecho Jataí – Canal de São Simão, subtrecho Km 129,9 a 177,1, terraplenagem e | | | | | | | FINAL<br>**(TST)** | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pavimentação, 47,2 Km. | I | DNER | 12/75 | 10/78 | Cr$ 51.980.182,00 | R$ 81.432.005,13 | CX-1 | | |
| 64 | **CONTRATO PG-62/75**<br>Rodovia BR-070, trecho Divisa DF/GO - Mombaça, terraplenagem pavimentação, drenagem, OAC, OAE e OC, 62,2 Km. | I | DNER | 03/75 | 11/78 | Cr$ 71.617.669,26 (02/75) | R$ 138.907.105,56 | FINAL (Terraplenagem 5.000.000 m3) CX -1 | R$ 138.907.105,56 | 28% |
| 65 | **CONTRATO PG-089/78**<br>Rodovia BR-116, trecho Rio Suaçui – Divisa MG/BA, subtrecho Km 588,65 a o Km 964,65, serviços de melhora-mentos e restaurações, 175,35 Km. | I | DNER | 04/78 | 02/79 | Cr$ 35.569.000,00 | R$ 24.497.335,65 | PARCIAL (PMF – Lama grossa) CX-1 | R$ 24.497.335,65 | 3% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 35/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472G3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 36/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | **CONTRATO PG-287/75**<br><br>Rodovia BR-364/GO – trecho Jataí – São Simão, subtrecho lote nº 307-4, serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização. | I | DNER | 02/76 | 06/79 | Cr$<br>58.298.352,70 | R$<br>86.702.411,04 | FINAL | | |
| 67 | **CONTRATO PG-225/78**<br><br>Rodovia BR-418/MG, trecho Teófilo Otoni – Nanuque –Divisa MG/BA – subtrecho Teófilo Otoni -Entrº para Atalaia, implantação e pavimentação. | I | DNER | 09/78 | 08/79 | Cr$<br>53.965.039,45 | R$<br>31.841.750,17 | FINAL | | |
| 68 | **CONTRATO AJU-22.022/80**<br><br>Acesso ao Distrito Industrial de Teófilo Otoni, restauração de | | | | | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 37/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | estrada, incluindo terraplenagem e pavimentação, 2,7 Km. | I | DER/MG | 06/80 | 08/80 | Cr$ 10.700.000,00 | R$ 2.924.573,21 | | | |
| 69 | **CONTRATO PGE-23-D/80**<br>Construção da Barragem Tabua II, no Município de Caculé-BA. | I | DNOCS | 10/80 | 06/81 | Cr$ 14.605.165,86 | R$ 2.577.068,79 | FINAL | | |
| 70 | **CONTRATO PGE-35/80**<br>Construção da Barragem Delfino no Município de Campo Formoso-BA. | I | DNOCS | 10/80 | 06/81 | Cr$ 15.343.200,04 | R$ 2.707.294,28 | FINAL | | |
| 71 | **CONTRATO PG-1387/81**<br>Rodovia BR-414/GO – trecho Anápolis – Niquelândia, subtrecho Entr° BR-070/GO, serviços de | | | | | Cr$ | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 38/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | terraplenagem. | I | DNER | 01/82 | 01/83 | 974.362.431,00 | R$ 71.843.076,67 | | | |
| 72 | **CONTRATO AJU-22.215/78**<br>Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km. | I | DER/MG | 09/81 | 04/83 | Cr$ 498.002.320,00 | R$ 44.008.230,87 | FINAL | | |
| 73 | **CONTRATO AJU-22.035/82**<br>Rodovia MG-164, Trecho: Pompéu Martinho Campos, implantação e pavimentação, 30 km. | I | DER/MG | 07/82 | 04/83 | Cr$ 354.230.435,00 | R$ 17.762.761,35 | FINAL | | |
| 74 | **CONTRATO PG-164/79**<br>Rodovia BR-116, Trecho: Suaçui – | | | | | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 39/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Divisa MG/BA, Subtrecho: Km 589/Km 690, serviços emergenciais e restaurações. | I | DNER | 02/79 | 12/84 | Cr$ 108.000.000,00 | R$ 55.864.662,74 | | | |
| 75 | **CONTRATO AJU-22.215/78**<br><br>Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km. | I | DER/MG | 12/78 | 07/85 | Cr$ 115.751.725,70 | R$ 63.021.320,42 | FINAL | | |
| 76 | **CONTRATO DJ-22.085/85**<br><br>Rodovias Municipais de São Gonçalo do Para e Igaratinga, Serviços: terraplenagem, OAC, OAE, OC, drenagem. 93,31 km. | I | DER/MG | 09/85 | 12/85 | Cr$ 2.216.964.112,00 | R$ 3.585.752,22 | FINAL | | |
| 77 | **CONTRATO DJ-11.077/85** | | CONST. | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovias Municipais de Nova Serrana, Serviços de melhoramentos de pontos críticos (construção e reforma de pontes e pontilhões), 46,669 km. | I | FRANCO DUMONT | 09/85 | 12/85 | Cr$ 935.253.115,00 | R$ 1.584.148,69 | | | |
| 78 | **CONTRATO DJ-22.061/85**<br>Rodovia: 381, Trecho: São Vitor - Divino das Laranjeiras, serviços de Terraplenagem, pavimentação. Trecho vicinal São José do Itueto – Conselheiro Pena, Serviços: Terraplenagem, pavimentação, revestimento primário, OAC, OAE. Extensão: 17,8 Km. | I | DER/MG | 07/85 | 06/86 | Cr$ 6.882.412.350,00 | R$ 14.475.046,05 | FINAL | | |
| 79 | **CONTRATO DJ-22.055/86**<br>Posto Fiscais de Prudente de | | | | | Cz$ | R$ 7.469.455,89 | FINAL | | |



pág. 40/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 41/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Moraes e Sete Lagoas. | I | DER/MG | 06/86 | 08/86 | 9.702.567,70 (maio/86) | | | | |
| 80 | **CONTRATO DJ-22.195/85**<br>Rodovia: Ligação, Trecho: Água Comprida - MG-427, implantação e pavimentação, 15,5 Km. | I | DER/MG | 02/86 | 07/86 | Cr$ 5.069.942.715,00 (outubro/85) | R$ 7.869.111,10 | FINAL | | |
| 81 | **CONTRATO PG-070/86 – Obra 111**<br>Rodovia: BR101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 0 – Km 78, melhoramentos, 78,0 Km. | I | DNER | 04/86 | 03/88 | Cz$ 122.410.857,51 | R$ 93.690.592,22 | FINAL<br>**(CBUQ – MBUQ)**<br>**CX-27** | R$ 93.690.592,22 | 32% |
| 82 | **CONTRATO DJ-22.034/86**<br>Rodovia: MG-181, Trecho: João Pinheiro – Brasilândia, implantação e pavimentação. 44,0 Km. | I | DER/MG | 07/86 | 09/88 | Cz$ | R$ | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 42/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 67.003.980,00 (Março/86) | 54.114.222,97 | | | |
| 83 | **CONTRATO 074/88-PJ**<br>Vias urbanas dos municípios constantes do Lote 5, Alvorada do Norte, Simolândia, Iaciara, Galheiros, São Domingos, Posse, Mambai e Flores de Goiás, pavimentação asfáltica. 130.000 m² | I | DER/GO | 09/88 | 01/89 | Cz$ 187.029.506,56 (03/97) | R$ 738.637,50 | FINAL | | |
| 84 | **CONTRATO 0101/88-PJ**<br>Rodovia: GO-010 Trecho: Estaca 1.000– Vianópolis, pavimentação asfáltica. 15,0 Km. | I | DER/GO | 11/88 | 03/89 | CZ$ 110.154.038,05 | R$ | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 43/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 2.051.814,20 | | | |
| 85 | **CONTRATO DJ-22.200/85**<br>Trecho: Ibiá - BR-354 implantação e pavimentação, 43,0 Km. | I | DER/MG | 04/86 | 04/89 | Cr$ 29.613.612.480, (Dezembro/85) | R$ 36.667.336,85 | FINAL | | |
| 86 | **CONTRATO 075/88-PJ**<br>Vias urbanas dos municípios de Luziânia e Cristalina – Lote 11, pavimentação asfáltica. 240.000 m². | I | DER/GO | 11/88 | 04/89 | Cz$ 1.444.316.593,20 | R$ 26.902.956,45 | FINAL | | |
| 87 | **CONTRATO S/N**<br>Trecho: Acesso Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, implantação do Ramal Ferroviário. | I | CEVAL | 04/89 | 05/89 | Ncz$ 70.000,00 | R$ 496.764,10 | FINAL | | |
| 88 | **CONTRATO S/Nº** | | | | | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Trecho: Aceso a Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, Serviços: superestrutura do ramal ferroviário, 15,5 Km. | I | CEVAL | 05/89 | 07/89 | Ncz$ 145.003,20 (Abril/89) | R$ 978.448,29 | | | |
| 89 | **CONTRATO DJ-22.023/87** Rodovia: BR-367 Trecho: Diamantina - Entrº BR-214, implantação e pavimentação. 48 Km. | I | DER/MG | 04/87 | 07/89 | Cz$ 108.994.370,47 (Novembro/86) | R$ 49.130.877,45 | PARCIAL **(Rocha 500.000 m3)** **CX-6** | | |
| 90 | **CONTRATO PG-272/88** Rodovia: BR-101/SE Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Serviços: melhoramentos e restauração, 78,0 Km. | | | | | Cz$ 360.228.637,1 | | FINAL | | |



pág. 44/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 45/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DNER | 08/88 | 09/89 | 9 | R$ 13.229.929,01 | | | |
| 91 | **CONTRATO PJU-22.137/88**<br>Rodovia: Acesso, Trecho: Entº BR-259 (Conselheiro Pena) – Água Limpa – Goiabeira – Aldeia, implantação e pavimentação, 41,0 Km. | I | DER/MG | 09/89 | 09/90 | Cz$ 1.255.277.516 ,00 (Agosto/88) | R$ 46.101.921,69 | FINAL | | |
| 92 | **CONTRATO 185.3.300.90-7**<br>Trecho: Ruas da RPNE e estacionamentos internos do ENOR-NM em Atalaia Velha, a Av. Melício machado em Aracajú-SE, pavimentação asfáltica. 1,8 Km. | I | PETROBRÁS | 11/90 | 11/90 | CR$ 6.026.248,00 | R$ 313.558,98 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 46/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | **CONTRATO PG-111/89**<br><br>Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, nos Km: 108,4, 127, 129, 153, 154 e 166, restauração de emergência. | I | DNER | 12/89 | 12/90 | NCz$ 4.449.498,19 | R$ 3.986.819,07 | FINAL | | |
| 94 | **CONTRATO PG-126/89**<br><br>Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Entrº BR-101 – BR-235/SE, Subtrecho: Km 9/Km 65 (segmentos alternados), recuperação de rodovias. | I | DNER | 12/89 | 12/90 | NCz$ 1.349.000,00 | R$ 4.193.798,85 | FINAL | | |
| 95 | **CONTRATO PD/21/003/91**<br><br>Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Aracajú - Carira, Subtrecho: Entrº BR-349 (A) – Entrº BR-101 (A)/ 349 (B), Segmento: Km 0 – Km 4,7, recuperação rodoviária. | | | | | Cr$ 185.275.230,1 | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 47/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | DNER | 12/91 | 12/91 | 7 | R$ 1.483.612,02 | | | |
| 96 | **CONTRATO DJ-22.138/87 – Obra 135**<br>Rodovia: BR-259 Trecho: Conselheiro Pena – Resplendor, implantação e pavimentação, 61,0 Km. | I | DER/MG | 05/88 | 04/92 | Cz$ 772.952.436,20 (Outubro/87) | R$ 146.397.412,44 | FINAL | | |
| 97 | **CONTRATO S/N – Obra 127**<br>Canalização e implantação de vias marginais urbanas, ao longo dos córregos Barrinho e Sapo | I | PREFEITURA DE RIO VERDE | 07/81 | 04/92 | CR$ 1.722.926.117,00 (Abril/91) | R$ 38.057.861,21 | FINAL (Gabião) CX-26 | R$ 38.057.861,21 | 12% |
| 98 | **CONTRATO PG-309/87-00**<br>Rodovia: BR-153, Trecho: Sete Lagoas – Corinto, Subtrecho: Variante contorno de Curvelo, implantação e pavimentação, 11,6 Km. | I | DNER | 09/87 | 06/92 | Cz$ 197.498.983,36 | R$ 40.406.354,31 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 48/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | **CONTRATO PG-104/91-00**<br>Rodovia: BR-060/364/GO, Trecho: BR-060 – Divisa DF/GO - Divisa GO/MS; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: BR-060 – acesso para Jataí – Entrº BR-354; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, conservação rodoviária, 387,1 Km. | I | DNER | 11/91 | 06/92 | Cr$ 177.000.000,00 | R$ 1.782.455,83 | FINAL | | |
| 100 | **CONTRATO PJU-22.064/89**<br>Rodovia: MG-410, Trecho: Entrº Presidente Olegário, Subtrecho: Presidente Olegário – Fazenda Serrote, implantação e pavimentação, 39,0 Km. | I | DER/MG | 02/90 | 09/92 | Cz$ 1.166.242720,00 | R$ 62.901.678,13 | FINAL | | |
| 101 | **CONTRATO PG-013/92-00**<br>Rodovia: BR-364/GO, Trecho: Divisa GO/MT, Subtrecho: Entrº GO-050 (Acesso Perolândia) – | | | | | Cr$ 850.000.000,0 | R$ | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 49/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Divisa GO/MT, recuperação rodoviária, 127,8 Km. | I | DNER | 06/92 | 11/92 | 0 | 2.009.541,55 | | | |
| 102 | **CONTRATO PG-476/87-00**<br>Rodovia: BR-116/MG, Trecho: Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ, Subtrecho: Km 148,0 – Km 202, melhoramentos e restauração, 54,2 Km. | I | DNER | 12/87 | 12/92 | Cz$ 447.177.673,74 | R$ 66.572.908,94 | FNAL | | |
| 103 | **CONTRATO PD/12,09/92:00**<br>Rodovia: BR-414/GO, Trecho: Anápolis – Corumbá, ponte sobre o córrego Anicuns no Km 17 (Km 0 no Entrº BR-153), construção de ponte, 40,0 Km. | I | DNER | 10/92 | 06/93 | Cr$ 826.518.660,73 | R$ 827.058,70 | FINAL | | |
| 104 | **CONTRATO S/N - 06.09.91**<br>Canalização de diversos córregos na cidade de Niquelândia/GO. | I | PREFEITURA DE NIQUELÂNDIA | 08/93 | 09/93 | Cz$ 593.899.749,45 | R$ 50.835.038,41 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 50/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (maio/91) | | | | |
| 105 | **CONTRATO S/N – 06/91**<br>Trecho: Córregos Barrinha e Sapo na cidade de Rio Verde/GO, rede de interceptores de esgoto | I | PREFEITURA DE RIO VERDE | 02/92 | 10/93 | Cr$ 4.266.217.683,00 (abril/91) | R$ 10.417.903,07 | FINAL | | |
| 106 | **CONTRATO PJU-22.186/88**<br>Rodovia: MG-214, Trecho: São Gonçalo do Rio Preto – Entrº BR-367, implantação e pavimentação, 8,0 Km. | I | DER/MG | 11/88 | 11/93 | Cr$ 253.429.871,00 (agosto/88) | R$ 4.720.580,53 | FINAL | | |
| 107 | **CONTRATO PJU-22.198/88 – Obra 113**<br>Rodovia: BR-259, Trecho: Diamantina – BR-135, restauração rodoviária. | I | DER/MG | 11/88 | 11/93 | Cr$ 2.824.637.539,- (agosto/88) | R$ 103.738.987,57 | FINAL<br>**CX-4** | R$ 103.738.987,57 | 33% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 51/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | **CONTRATO S/N - 06.09.91**<br>Trecho: varias ruas da cidade de Niquelândia/GO, terraplenagem, pavimentação asfáltica, serviços complementares e galerias de águas pluviais. | I | PREFEITURA DE NIQUELÂN-DIA | 08/93 | 11/93 | Cr$ 1.923.517.721 ,20 (Maio/91) | R$ 43.196.062,83 | FINAL | | |
| 109 | **CONTRATO 051/93-PJ**<br>Construção de ponte em concreto armado com 40,0 m na Rodovia GO-154, Trecho Santa Terezinha – Campos Verdes, córrego Caiçara – Lote 1. | I | DER/GO | 05/93 | 12/93 | Cr$ 1.905.874.525 , (outubro/92) | R$ 1.107.119,71 | FINAL | | |
| 110 | **CONTRATO 0102/88-PJ**<br>Rodovia BR-153 / BR-060, Subtrecho: Goiânia/Anápolis, terraplenagem, pavimentação | | | | | Cz$ 5.931.315.119 | R$ 140.951.987,3 | FINAL | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | asfáltica e OC, 60,0 Km. | I | DER/GO | 10/88 | 10/93 | ,38 | 8 | | | |
| 111 | **CONTRATO PJU-22.161/90 – Obra 126**<br>Rodovia: MG-181, Trecho: Brasilândia – Bonfinópolis, implantação, pavimentação e OAE, 61,0 Km. | I | DER/MG | 07/90 | 04/94 | Cr$ 65.834.175,44 (outubro/89) | R$ 118.888.358,44 | FINAL<br>CX-8 | R$ 118.888.358,44 | 40% |
| 112 | **CONTRATO 390.2.023.93.4**<br>Trecho: Dutos e Terminais do Sudeste (DTSE), em áreas do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, manutenção das faixas de passagem dos dutos. | I | PETROBRÁS | 09/93 | 09/94 | Cr$ 54.069.123,66 | R$ 3.465.935,35 | NÃO | | |
| 113 | **CONTRATO PG-083/91-00**<br>Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 184,7 - Km 208,1, | I | DNER | 11/91 | 10/94 | Cr$ 1.087.336.445 | | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 52/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 53/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | restauração de rodovias, 23,4 Km. | | | | | ,5 (Agosto/91) | R$ 10.949.882,39 | | | |
| 114 | **CONTRATO PG-081/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Segmento: Km 92,2 – Km 138,2, restauração rodoviária, extensão: 46,0 Km. | I | DNER | 11/91 | 11/94 | Cr$ 1.789.287.197 ,9 (Agosto/91) | R$ 18.018.787,53 | FINAL | | |
| 115 | **CONTRATO 8.677-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal Nuporanga, Trecho: São Joaquim da Barra – NUP-050, regularização e pavimentação, 10,0 Km. | I | DER/SP | 01/94 | 11/94 | CR$ 34.578.818,39 (Agosto/93) | R$ 2.959.784,99 | FINAL **CX-34** | R$ 2.959.784,99 | 2% |
| 116 | **CONTRATO 8.811-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal SP-595, Trecho: Córrego do Cigano – Bairro Guanabara em Três Fronteiras, regularização e pavimentação, 5,0 | I | DER/SP | 03/94 | 08/94 | CR$ 17.965.181,89 | R$ | FINAL | | 4% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 54/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Km. | | | | | (Agosto/93) | 1.537.735,47 | CX-34 | R$ 1.537.735,47 | |
| 117 | Túnel para passagem de água bruta, pelo Novo Método Austriaco para abertura de túneis N.A.T.M "New Austrian Tunnelling Method", método não destrutivo na Rodovia Dom Pedro I em Valinhos-SP. | 1 | PREFEI-TURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 11/94 | 12/94 | CR$ 13.099.143.000, (Maio/94) | R$ 58.189,63 | FINAL CX-33 | | |
| 118 | **CONTRATO S/ N.º** Execução com fornecimento de materiais de linha de transmissão elétrica de 11,9 Kv, para alimentação da Estação de Captação de Águas do Rio Atibaia localizada no Km 119 da Rodovia D. Pedro I, com extensão de 4.500 m, compreendida entre o Km 119 e a Usina de Salto Grande da C.P.F.L, foram empregados na rede cabos CAA 2 AWG e postes de eucaliptos tratado, com | 1 | PREFEITU-RA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 06/95 | 07/95 | | | FINAL CX-33 | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento variando entre 10 m e 13 m, e postes de concreto redondo, centrifugado, com m de altura. | | | | | R$ 984.481,25 | R$ 4.641.866,41 | | | |
| 119 | Execução da Adutora de Água Bruta do Rio Atibaia com capacidade de 170 litros/seg, incluindo fornecimento e assentamento de tubos válvulos, peças e conexões em ferro dúctil, juntas elásticas e flangeadas com Ø menor e igual a 600 mm, com extensão de 8.026,70 m, sendo 1.638,70 mm, no trecho de recalque (tubos TK-9 je) E 6.388,0 m no trecho de gravidade (tubos TK-7 JE), inclusive sistema de proteção contra golpes de Aríete. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 07/94 | 09/95 | R$ 1.715.866,79 | R$ 10.145.634,64 | FINAL CX-33 | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

pág. 55/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 56/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | Captação de água bruta do Rio Atibaia, Estação Elevatória, execução do canal de captação, em concreto fck maior ou igual a 18 Mpa, moldado "in-loco" com seção média de (5,40 x 7,63), numa extensão de 22,60 m.<br><br>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA-Construção do prédio da Estação Elevatória com área construída de 86,31 m²<br><br>SUBESTAÇÃO REBAIXADO-RA – Construção de prédio da Subestação, com área construída de 67,08 m², conforme padrão da CPFL, subestação Rebaixadora de 11,900 V para 3.800 V/220-127V. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 09/94 | 09/95 | R$ 1.970.761,84 | R$ 10.691.346,13 | FINAL<br><br>CX-33 | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 57/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | Execução de rede primária e secundária de Distribuição de água potável no município de Valinhos-SP, com fornecimento e assentamento de tubos, válvulas, peças e conexões em ferro dúctil-juntas elásticas e flangeadas com diâmetro menor e igual à 300 mm, com extensão de 2.688,0 m e fornecimento e assentamento de tubos PCV, classe DEFOFO, com Ø 250 mm – 966,0 Ø 200 mm 2.580,0, Ø 150 mm 768,0 e Ø 100 mm 2.185,90. Em toda tubulação assentada foram realizados testes hidrostáticos com pressões variando de 6,0 Kgf/cm$^2$ a 10,0 Kgf/ cm$^2$. | I | PREFEITU-RA MUNICIPAL VALINHOS-SP | 03/95 | 09/95 | R$ 925.678,58 | R$ 4.563.995,29 | FINAL **CX-33** | | |
| 122 | **CONTRATO S/Nº - Obra 148** Limpeza urbana no Município de | I | CODESEL | 12/95 | 03/96 | R$ 441.575,04 | R$ 1.950.070,93 | FINAL | R$ 1.950.070,93 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 58/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sete Lagoas! | | | | | | | | | 13% |
| 123 | **CONTRATO N.º PJU-22.045/95**<br><br>Rodovia MG/060, trecho Abaeté – Paineiras, implantação e pavimentação, 14,50 Km | I | DER/MG | 04/96 | 10/96 | R$ 3.865.669,27<br><br>(03/96) | R$ 16.599.931,47 | FINAL | | |
| 124 | **CONTRATO 268/93-PJ e Obras 120 e 149**<br><br>Rodovia BR-153/BR-060, sub-trecho Goiânia/Anápolis, com extensão de 45,2 Km, Viaduto de Acesso ao Jardim Guanabara e Pista Dupla (Acesso Norte de Goiânia e Área Urbana) com dimensão de 25,00 x 24,5m. | I | DER/GO | 02/94 | 11/96 | R$ 31.048.312,41<br><br>(04/94) | R$ 183.583.501,74 | FINAL<br><br>(Aterro barragem) | R$ 183.583.501,74 | 18% |
| 125 | Construção do Edifício Residencial Santa Helena com 15 pavimentos, área total construída 4.107,00 m², na Rua | | | | | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 59/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 6.288.820,99 (07/94) | | | | |
| 128 | **CONTRATO PG-058/97**<br><br>Construção de ponte sobre o Rio Pará – Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos. | I | DNER | 01/97 | 07/97 | R$ 1.899.684,16 (04/94) | R$ 11.232.516,14 | FINAL | | |
| 129 | **CONTRATO PD/6-0018/97-00**<br><br>Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Natividade da Rodovia BR-259/MG no Trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8.Segmento: km 1 + 200. | I | DNER | 09/97 | 11/97 | R$ 126.506,88 (06/97) | R$ 489.520,41 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | **CONTRATO 113/96**<br><br>Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paranã – Conceição do Tocantins, lote 13, terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km. | I | SETO | 08/96 | 12/97 | R$ 5.098.919,14 (02/96) | R$ 22.062.152,73 | FINAL | | |
| 131 | **CONTRATO 176/97**<br><br>Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paranã – Conceição do Tocantins, lote 13, complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km. | I | SETO | 08/97 | 11/97 | R$ 3.611.422,26 | R$ 13.864.837,27 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 61/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (08/97) | | | | |
| 132 | **CONTRATO PD/6-0024/97-00**<br><br>Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Quatis da Rodovia BR-259/MG, Trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8.Segmento: km 27,6. | I | DNER | 09/97 | 12/97 | R$ 99.358,16<br>(06/97) | R$ 348.468,00 | FINAL | | |
| 133 | **CONTRATO SUBEMPREITADA** | | | | | | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Construção de pontes sobre o Córrego Natividade na Rodovia BR-259/MG, trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia); subtrecho Div. ES/MG Entrº MG-422 (Resplendor), Segmento Km 1+200, extensão 40,0 m (lote 01); e ponte sobre o Rio Quatis na Rodovia BR-259/MG, trecho: Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia); subtrecho Entrº Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor); segmento Km 27+600 extensão: 40,0 m (lote 2). | I | COLLEM-CONST. MOHALLEM LTDA<br>DNER | 12/97 | 01/98 | R$ 590.853,37<br>(10/96) | R$ 2.413.254,14 | | | |
| 134 | **CONTRATO 038/95**<br>Obras viárias na Avenida dos Esportes, trecho 02, compreendido entre a Av. Onze de Agosto e o Cemitério São João Batista, incluindo canalização do | | EMDEVAL EMPRESA DE DESENV. DE VALINHOS | 03/95 | 01/98 | | | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 62/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | canal, na cidade de Valinhos-SP. | I | S.A | | | R$ 1.199.301,82 (03/95) | R$ 5.913.076,07 | | | |
| 135 | **CONTRATO PJU-22.039/93 – Obra 116**<br>Rodovia BR-259/MG – trecho Entrº Conselheiro Pena - Resplendor, implantação e pavimentação, extensão 61,0 Km e ponte sobre o Rio Doce com 590 metros. | I | DER/MG | 01/94 | 03/98 | R$ 37.763.374,55 (04/94) | R$ 223.288.546,11 | FINAL **(Ponte) CX-10** | R$ 223.288.546,11 | 43% |
| 137 | **CONTRATO PJU-22.026/97**<br>Rodovia MG/040 – Trecho Itaguara – Crucilândia, complementarão dos trabalhos de implantação e pavimentação, 19,6 Km. | I | DER/MG | 07/97 | 07/98 | R$ 2.355.682,31 | R$ 13.928.757,28 | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (03/94) | | | | |
| 138 | **CONTRATO PJU-22.117/97**<br>Construção da ponte sobre o Rio das Velhas, no Acesso a Santo Antônio das Roças Grandes, da Rodovia MGT/262, 70,00 m. | I | DER/MG | 01/98 | 07/98 | R$ 757.072,14 (07/97) | R$ 2.909.138,08 | FINAL | | |
| 139 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br>Rodovia BR-482 – Trecho Araponga – Canaã, implantação e pavimentação, 13,00 Km. | I | COMTEL DER/MG | 05/98 | 08/98 | R$ 5.223.293,11 (03/94) | R$ 30.884.462,48 | NAO | | |
| 140 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br>Rodovia MG/415, Trecho Paineiras – Morada Nova de Minas, implantação e pavimentação. | I | TRANAL DER/MG | 10/96 | 09/98 | R$ | R$ | NÃO | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

pág. 64/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 65/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 8.335.350,32 (04/94) | 49.285.538,61 | | | |
| 141 | **T. SUBROGAÇÃO 109/88/05/02** Rodovia BR-158/MG, trecho: Rio Turvo – Córrego dos Gaviões, subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE, 22,5 Km | I | DVOP | 05/98 | 09/98 | R$ 6.038.814,69 (03/94) | R$ 35.706.505,80 | NÃO | | |
| 142 | **CONTRATO 018/91-PJ** Rodovia BR-080 – Trecho Entrº BR-414 - Padre Bernardo, terraplenagem, pavimentação e obras e arte especiais, 47,0 Km. | I | DER/GO | 10/96 | 10/98 | R$ 13.178.908,74 (04/94) | R$ 77.924.693,09 | FINAL | | |
| 143 | **CONTRATO 013/95-PJ** Rodovia: GO-184/GO-302 – Trecho: Serranápolis – Itumirim – Aporé, terraplenagem e | I | DERGO | 06/97 | 11/98 | R$ 16.697.090,31 | R$ 65.287.823,79 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 66/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pavimentação, 93,84 Km. | | | | | | | | | |
| 144 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br><br>Rodovia de Acesso, Trecho Canãa – São Miguel do Anta – Entrº BR/120 – Viçosa, pavimentação asfáltica, 34,00 Km. | I | COMTEL DER/MG | 08/97 | 12/98 | R$ 1.293.230,81 (04/94) | R$ 7.646.658,46 | NÃO | | |
| 145 | **CONTRATO PJU-22.043/97**<br><br>Rodovia BR/381 – Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 08 – Km 637,00 ao Km 656,40, extensão 19,40 Km, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente. | I | DER/MG | 09/97 | 12/98 | R$ 22.928.695,93 (04/97) | R$ 89.514.163,15 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | **CONTRATO (592/87-PJ)**<br>Rodovia BR-414/GO, trecho Cocalzinho – Niquelândia, subtrecho Niquelândia – Faz Tudo Estaca 2198, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 52,00 Km. | I | DER/GO | 04/98 | 08/99 | R$ 22.832.018,48 (04/98) | R$ 84.617.442,31 | FINAL | | |
| 147 | **CONTRATO 47/97**<br>Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 88,00 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / VIA** | SETO | 05/97 | 06/99 | R$ 49.863.519,83 (11/96) | R$ 101.606.615,07 (50%) | FINAL | | |
| 148 | **CONTRATO PJU-22.038/97 – Obra 168**<br>Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 09 – Km 656,40 - Km 676,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, | I | DER/MG | 09/97 | 11/99 | R$ 20.395.542,03 | R$ 79.624.671,30 | FINAL<br>**CX-18** | R$ 79.624.671,30 | 8% |



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 67/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 19,60 Km. | | | | | (04/97) | | | | |
| 149 | **CONTRATO PJU-22.039/97 – Obra 168**<br><br>Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 10 – Km 676,00 / Km 699,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 23,00 Km. | I | DER/MG | 09/97 | 11/99 | R$ 26.564.329,76<br><br>(04/97) | R$ 103.707.762,33 | FINAL<br><br>**CX-21** | R$ 103.707.762,33 | 11% |
| 150 | **CONTRATO 200/96 – Obra 160**<br><br>BR-230–Trecho Macaúba – Estreito Divisa Maranhão, Terraplenagem, pavimentação e OAE, 85 Km. | I | SETO | 10/96 | 12/99 | R$ 23.610.840,77<br><br>(06/96) | R$ 98.803.798,99 | FINAL | R$ 98.803.798,99 | 28,07% |
| 151 | **CONTRATO PG-103/98** | I | DNER | 01/98 | 12/99 | R$ | R$ | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 68/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 69/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Complementação da Construção de ponte sobre o Rio Pará e encabeçamento na Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos. | | | | | 1.190.953,00 | 4.463.750,08 | | | |
| 152 | **CONTRATO PD/12 N.º 016/99-00**<br><br>Rodovia BR-153/TO – Trecho Divisa PA/TO – Divisa TO/GO, Segmento Km 85, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, e OC para construção do Acesso à cidade de Wanderlândia-TO. | I | DNER | 01/00 | 02/00 | R$ 495.719,71 | R$ 1.522.378,38 | NÃO | | |
| 153 | **CONTRATO PG-030/98-00**<br><br>Lote: 08 – Rodovia: BR-116/SP – Régis Bittencourt – Trecho São Paulo – Divisa SP/PR, Subtrecho: Km 497,5 ao Km 532,0, duplicação do Corredor São Paulo/ Curitiba / Florianópolis, 32,8 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / CMC** | DNER | 04/98 | 03/00 | R$ 27.347.323,97 (10/96) | R$ 97.787.022,14 (96,483%) | ATESTADO COM VALIDADE – VENCEU | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 70/262



| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 154 | **CONTRATO PJU-22.054/97**<br><br>Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº para Nepomuceno – Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 23 para execução de obras de arte especiais, inclusive reforço e alargamento das existentes. | I | DER/MG | 09/97 | 05/00 | R$ 2.347.187,55 (04/97) | R$ 9.014.840,64 | FINAL | | |
| 155 | **CONTRATO 00056/2000**<br><br>Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, Anel Viário de Wanderlândia e do Acesso ao Porto de Xambioá, com extensão de 91,00 Km, complementação dos serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE. | I | DERTINS | 05/00 | 06/00 | R$ 9.868.550,69 | R$ 14.925.634,72 (50%) | FINAL | | |
| 156 | **CONTRATO PG-138/94-99**<br><br>Rodovia BR-040/MG, trecho Divisa | I | DNER | 12/98 | 12/00 | R$ | R$ 24.181.216,09 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 71/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GO/MG – Divisa MG/RJ, sub-trecho: Entrº MG-275 – Entrº MG-452, Segmento: Km 707,7 – Km 731,0, continuação das obras de restauração, duplicação e OAE, 23,00 Km. | | | | | 6.498.567,75 (09/94) | | | | |
| 157 | Construção do Edifício para uso Residencial Serra do Curral, com 15 pavimentos área total construída 4.985,00 m², na Rua Santa Helena, 46 – Bairro Serra – Belo Horizonte – MG – 03/97 a 12/00. | I | EGESA OBRA PRÓPRIA | 03/97 | 12/00 | R$ 4.100.000,00 (03/97) | R$ 16.192.171,00 | FINAL | | |
| 158 | **TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO AO CONTRATO N.º 241/97 – Obra 188** Rodovia TO-134, trecho Axixá do Tocantins, extensão 47,78 Km, serviços de drenagem, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE. | I | DERTINS | 06/00 | 04/01 | R$ 18.552.974,17 (09/97) | R$ 71.256.387,49 | FINAL | R$ 71.256.387,49 | 19% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 159 | **CONTRATO S/Nº**<br><br>Duplicação do Acesso do Município de Três Corações à BR/381, serviços de duplicação, extensão 3,16 Km. | I | PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES | 09/00 | 05/01 | R$ 3.253.670,83 | R$ 9.303.017,32 | FINAL | | |
| 160 | **CONTRATO 014/COMPAG-DIRENG/00**<br><br>Pista de Pouso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso - MG, Terraplenagem, Pavimentação, sinalização horizontal e luminosa. | I | AERO-NAUTICA | 09/00 | 09/01 | R$ 2.959.790,51 (09/00) | R$ 8.404.750,77 | FINAL **CX-31** | R$ 8.404.750,77 | 1% |
| 161 | **CONTRATO A.JUR N.º 25/2000**<br><br>Rodovia BR-153/PA, trecho Marabá (Km 0) / São Geraldo do Araguaia (Km 152,05) , Lote 01, extensão 63,80 Km, complementarão dos serviços de melhoramentos de pavimentação. | I | SETRAN | 10/00 | 10/01 | R$ 8.222.912,31 (09/2000) | R$ 23.511.258,41 | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 72/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 73/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 162 | **CONTRATO 154/2001**<br>Construção do Atracadouro da Capitania dos Portos Araguaia – Tocantins. | I | DERTINS | 09/01 | 11/01 | R$ 1.014.020,73 | R$ 2.640.698,18 | FINAL | | |
| 163 | **CONTRATO CTO-NA-038/01-38**<br>Implantação da 6ª fase de expansão da área 54A – Depósito de Rejeitos Sólidos, pertencente ao Complexo Industrial da Alunorte. | I | ALUNORTE | 08/01 | 11/01 | R$ 1.364.641,00 | R$ 3.585.762,49 | NÃO | | |
| 164 | **CONTRATO PG-058/98-00**<br>Rodovia BR-060/GO, trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, Subtrecho Divisa DF/GO – Entrº BR-153 (A) Anápolis, Segmento: Km 18,4 ao Km 50,4 (GO), duplicação e restauração da pista existente e OAE, 32,35 Km | I | DNER | 06/98 | 032/02 | R$ 43.393.733,48 (03/98) | R$ 161.190.831,04 | FINAL **(Alexânia) CX-26** | R$ 161.190.831,04 | 31,61% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | **Contrato PJU-22.119/90**<br><br>Execução dos serviços de implantação e pavimentação do trecho Minas Novas – Chapada do Norte – Berilo – Virgem da Lapa, na Rodovia MG-114, atual BR-367/MG, com extensão de 69,00 Km. | I | DER/MG<br><br>CMS | 10/00 | 01/01 | R$ 17.183.278,00 (07/94) Execução parcial | | NÃO | | |
| 166 | **CONTRATO 00086/2000 – Obra 160**<br><br>Rodovia BR-230/TO – Trecho Macaúba / Estreito – Divisa MA (Mumbuca / Luzinópolis), implantação, pavimentação asfáltica e OAE, 85,00 Km. | I | DERTINS | 07/00 | 01/02 | R$ 35.995.427,05 (02/2000) | R$ 109.427.476,86 | FINAL<br><br>CX-37 | R$ 109.427.476,86 | 28,07% |
| 167 | **CONTRATO S/Nº - Obra 196**<br><br>Complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização Horizontal e Luminosa na Pista de Pouso e Acesso do | I | Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG | 01/02 | 01/02 | 531.860,32 (01/02) | R$ 1.347.414,14 | FINAL<br><br>CX-31 | R$ 1.347.414,14 | |



pág. 74/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Aeroporto de São Sebastião do Paraíso – MG. | | | | | | | | | 11% |
| 168 | **CONTRATO A. JUR N.º 12/2000 – Obra 192**<br><br>Rodovia BR-230/PA – Trecho Entrº BR-153/PA a Divisa PA/TO, 74,74 Km, terraplenassem, pavimentação, OAE, OAC, drenagem e sinalização. | I | SETRAN | 07/00 | 08/02 | R$ 33.062.749,61<br><br>(03/2000) | R$ 100.321.415,06 | FINAL<br><br>**(Ponte viga metálica)**<br><br>**CX-32** | R$ 100.321.415,06 | 25,75% |
| 169 | **CONTRATO PJU-22.065/98**<br><br>Rodovia BR-MG/482 – Trecho Canaã – São Miguel do Anta – Entrº BR-120, extensão 34 Km, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e bueiros celulares. | I | DER/MG | 07/99 | 02/02 | R$ 3.605.862,79<br><br>(04/98) | R$ 13.363.640,49 | FINAL | | |
| 170 | Construção do Edifício para uso Residencial Belvedere Park, com 20 pavimentos, área total construída 5.576,41 m², na Rua João Antônio | I | EGESA<br><br>OBRA | 11/99 | 07/02 | R$ | R$ 21.897.944,32 | FINAL<br><br>**CX-30** | R$ 21.897.944,32 | 5% |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Azeredo, 680m – Bairro Belvedere - Belo Horizonte – MG. | | PRÓPRIA | | | 6.870.000,00 (11/99) | | | | |
| 171 | **CONTRATO 061/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Entrº da Rodovia MT-326 (P/ Canarana) Córrego Turvo, implantação e pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE , 52,00 Km. | I | DVOP/MT ESTENGE | 05/98 | 05/02 | R$ 13.513.963,19 (03/94) Execução parcial | | FINAL | | |
| 172 | **CONTRATO 109/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Rio Turvo – Córrego Gaviões, Subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, implantação e pavimentação, 22,00 Km. | I | DVOP/MT ESTENGE | 08/00 | 05/02 | R$ 6.038.814,69 (03/94) Execução parcial | | FINAL | | |
| 173 | **CONTRATO 264/2001** Rodovia TO-134 – Trecho Axixá do Tocantins, implantação e pavimentação e OAE 47,78 Km | I | DERTINS | 11/01 | 07/02 | R$ 8.775.456,66 (10/01) | R$ 22.766.405,03 | FINAL | | |



pág. 76/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 77/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | **CONTRATO 00057/2002**<br>Rodovia TO-415 – Trecho Santa Terezinha / Nazaré, implantação e pavimentação e OAE, 6,80 Km | I | DERTINS | 04/02 | 09/02 | R$ 1.870.153,85 (11/01) | R$ 4.782.445,57 | FINAL | | |
| 175 | **CONTRATO 00100/2000**<br>Rodovia TO-050, duplicação em vias urbanas – Trecho Taquaralto-Palmas, implantação, pavimentação, OAE e iluminação, 23,92 Km. | I | DERTINS | 07/00 | 10/02 | R$ 37.891.047,30 (05/00) | R$ 114.616.208,39 | FINAL | R$ 114.616.208,39 | 28,16% |
| 176 | **CONTRATO 00066/2000**<br>Rodovia TO-403 – Trecho Entrº TO-414–Sampaio, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 8,80 Km. | I | DERTINS | 04/02 | 10/02 | R$ 1.880.958,34 (11/01) | R$ 4.810.075,26 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 78/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | **CONTRATO 00133/2000**<br><br>Rodovia TO-420 - Trecho BR-153-Piraquê e o Contorno de Piraquê, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e OAE, 8,14 Km, | I | DERTINS | 04/02 | 02/03 | R$ 2.760.782,98 (05/00) | R$ 8.351.061,79 | FINAL | | |
| 178 | **CONTRATO S/Nº**<br><br>Construção do Terminal e Contorno Ferroviário e serviços complementares na cidade de Campo Belo – MG. | **CONSÓRCIO SPA / EGESA** | Prefeitura de Campo Belo – MG | 04/02 | 11/02 | R$ 9.466.494,85 (Mar/94) | R$ 55.973.807,88 | FINAL | | |
| 179 | **CONTRATO PD/2-035/00-00 C.EMP – Obra 199**<br><br>Rodovia BR-230/PA, Lote 03, Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Itupiranga / Altamira, Segmento Km 252 – Km 357, Extensão 105 Km, Terraplenagem, pavimentação e OAE | I | DNIT | 12/00 | 01/03 | R$ 58.943.889,31 (Ago/00) | R$ 171.601.900,82 | FINAL<br><br>**(Ponte viga metálica)**<br><br>**CX-46** | R$ 171.601.900,82 | 21,84% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 180 | **CONTRATO 099/2002 – Obra 224**<br><br>Canalização do Córrego Passaginha e interceptores de esgoto. | I | Prefeitura de Curvelo-MG | 11/02 | 06/03 | R$ 1.213.786,25 (Mai/02) | R$ 3.039.018,78 | FINAL | R$ 3.039.018,78 | 16% |
| 181 | **CONTRATO 071/2003**<br><br>Rodovia TO-407, Trecho Carrasco Bonito / Entroncamento TO-201, Terraplenagem e pavimentação asfáltica, 8,00 Km. | I | DERTINS | 06/03 | 08/03 | R$ 3.339.954,93 (Mai/03) | R$ 6.317.640,31 | FINAL | | |
| 182 | **CONTRATO 12/2002 – Obra 221**<br><br>Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Carnetá, Limoeiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Lote 06, nas cidades de Carnetá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM** | SEDURB | 09/02 | 09/03 | 21.356.480,75 (Mar/02) | R$ 26.952.421,16 (50%) | FINAL | R$ 26.952.421,16 | |



pág. 79/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Curralinho, Bagre, Portel e Prainha, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA. | | | | | | | | | 18,40% |
| 183 | **CONTRATO 00264/2002**<br><br>Rodovia TO-374, Trecho Lagoa da Confusão / Marianópolis, Subtrecho Lagoa da Confusão / Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, Km 70. | I | DERTINS | 08/02 | 02/04 | R$ 35.329.068,11<br><br>(Jul/2002) | R$ 85.987.931,14 | FINAL | | |
| 184 | **CONTRATO CTC-MSS 060/03**<br><br>Execução dos serviços de construção elevatória, casa de Química e montagem completa de tubulação para captação de água bruta e de adução de água tratada, para o sistema de alimentação de | I | CVRD Companhia Vale do Rio Doce<br><br>MSS<br><br>Mineração | 12/03 | 02/04 | R$ 657.375,06<br><br>(Dez/03) | R$ 1.231.006,45 | FINAL | | |



pág. 80/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 81/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | água potável para a cidade de Canaã dos Carajás – PA. | | Serra do Sossego S.A | | | | | | | |
| 185 | **CONTRATO UT-06-019/03-00**<br>Recuperação emergenciais em pontos localizados na rodovia BR-267; Trecho: Entr. BR-040 (B) (Juiz de Fora) – Entrº BR – 354 (B) (Caxambú); Segmentos: Km 146, 154, 161, 189, 191, 195, 235 e 245. | I | DNIT | 12/03 | 03/04 | 3.745.499,95<br>(Jul /2003) | R$<br>7.182.810,43 | FINAL | | |
| 186 | **CONTRATO CTC-MSS 036/03 – Obra 228**<br>Urbanismo e redes de água potável, drenagem pluvial e esgoto sanitário para a cidade de Canaã dos Carajás – PA. | I | CVRD<br>MSS<br>Mineração Serra do Sossego | 05/03 | 11/03 | 14.994.250,42<br>(Mar/03) | R$<br>28.951.170,11 | FINAL<br>**CX-46** | R$<br>28.951.170,11 | 16,66% |
| 187 | **CONTRATO CT- 029/03** | I | GASMIG Companhia | 12/03 | 04/04 | | | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 82/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais de Rede de Distribuição de Gás Natural Sistema Distribuidor Norte- 3ª Fase e Ramais - Municípios de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Morais e Sete Lagoas. | | de Gás de Minas Gerais | | | R$ 1.325.130,35 (Dez/2003) | R$ 2.481.451,02 | | | |
| 188 | **CONTRATO - 011/CR/2000** Exploração mediante concessão do Sistema Rodoviário constituído pelo Lote 6 da Malha Estadual / Ligação, entre, Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos – INTERVIAS - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. | **CONSÓRCIO INTERVIAS** | DER/SP | 02/00 | 05/04 | R$ 2.241.731.816,90 R$ 223.516.802,00 (Mar/2000) Consórcio Construtor | R$ 89.591.678,66 (13,21%) | FINAL **CX-50** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 83/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 189 | **CONT.UT-02-0008/2003-C. EMP**<br><br>Recuperação emergênciais na Rodovia BR-230/PA (Transamazônica), do Km 273,7 ao Km 308,7 e do Km 340,4 ao Km 406,7, numa extensão de 101,3 Km – Lote 02, Trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM; Subtrecho Div. TO/PA Medicilândia, Segmento Km 308,7 ao Km 340,4, Extensão 101,3 Km. | I | DNIT | 12/03 | 05/04 | R$ 3.166.319,12<br><br>(Dez /2003) | R$ 5.930.390,01 | FINAL | | |
| 190 | **CONTRATO 014/2002**<br><br>Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM SITEC / LAJE** | SEDURB | 07/02 | 12/03 | R$ 23.945.499,56 (Mai/02) | R$ 21.643.239,90 (36,10%) | FINAL<br>**CX-38** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ação do PROJETO ALVORADA. | | | | | | | | | |
| 191 | **CONTRATO CTC-MSS 059/03**<br><br>Execução dos serviços de construção de estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e lagoa de estabilização de esgoto. | I | CVRD<br><br>MSS<br><br>Mineração Serra do Sossego | 02/04 | 12/04 | R$ 1.500.000,00 (Dez /2003) | R$ 2.808.913,50 | FINAL | | |
| 192 | **CONTRATO UT-06-0016/04-00**<br><br>Recuperação emergências em pontos localizados na Rodovia BR-267/MG; Trecho Entrº BR-116(A) (Leopoldina) Div. MG/SP. Segmentos: Km 90; 167, 168, 172; 179; 193; 194,8; 207. | I | DNIT | 05/04 | 07/04 | 1.513.228,83 (Mai /2004) | R$ 2.707.957,34 | FINAL | | |
| 193 | **CONTRATO CNP-008/2004**<br><br>Decapeamento de 600.000 m³ de | I | | 06/04 | 09/04 | R$ | | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 84/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 85/262



| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | material estéril na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas – Pará. | | CVRD<br><br>Rio Doce Manganês S/A | | | 2.781.490,04 (Mai /2004) | R$ 4.977.539,57 | | | |
| 194 | **CONTRATO 12.485-0 – Obra 223**<br><br>Rodovia SP-294, Trecho Borá – Iacri, Segmento Km 503,280 ao Km 547,900, recuperação, abrangendo todos os serviços necessários contemplados no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, 44,62 Km. | I | DER/SP | 04/03 | 10/04 | R$ 36.878.415,71<br><br>(Abr/2002) | R$ 92.980.716,08 | FINAL | R$ 92.980.716,08 | 00,10 % |
| 195 | **CONTRATO CT nº 009/04**<br><br>Elaboração do Projeto Executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional | I | GASMIG | 06/04 | 11/04 | | R$ 2.729.270,69 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 86/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de ramais de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural Linha Tronco Anel Rodoviário 1ª fase e ramais no Município de Contagem – MG. | | | | | R$ 1.507.799,22 (Abr/2004) | | | | |
| 196 | **CONTRATO CF11-036**<br><br>Construção de Rodovias, do Projeto CODEMIN FASE II, a ser executado em Barro Alto, no Estado de Goiás em 2 lotes:<br>Lote 1 – Estrada de Acesso ao Escritório da Mina, com 7,37 km (Extensão do trecho 6,37 KM + intersecção padrão: 1 Km) com TSD – Tratamento Superficial Duplo<br>Lote2 – Estrada Interna de Acesso às Frentes de Lavra, com 9,52 Km – com encascalhamento | I | **CODEMIN**<br><br>ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA | 07/04 | 11/04 | R$ 12.642.968,23 (Mai /2004) | R$ 22.624.878,64 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 87/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | |
| 197 | **20/2002/COSANPA–PROJETO UNA** Execução das obras e serviços remanescentes das obras da macrodrenagem da Bacia Una, compreendendo pavimentação de vias, drenagem, água potável, estruturas de concreto e estruturação de vias marginais, necessários ao programa de saneamento para recuperação das zonas baixas de Belém, em Belém – Pará. | I | COSANPA | 11/02 | 12/04 | R$ 14.527.570,18 (Set/2002) | R$ 33.849.715,02 | FINAL **CX-73** | | |
| 198 | **CONTRATO 004/COMGAR / VI COMAR/2002 – Obra 226** Construção da Pista de Táxi Paralelo e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Campo de Provas Brigadeiro Veloso – Cachimbo – PA. | I | SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL | 11/02 | 01/05 | R$ 11.917.550,02 (Set /2002) | R$ 27.768.282,44 | FINAL **CX-46** | R$ 27.768.282,44 | 26,90% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 88/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 199 | **CONTRATO CNP -019/2004**<br>Remoção de material na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas/PA. | I | CVRD<br>CIA. RIO DOCE MANGANÊS | 10/04 | 12/04 | R$ 4.894.703,83<br>(Ago/2004) | R$ 8.427.121,03 | FINAL | | |
| 200 | **CONTRATO S/ Nº - Obra 237**<br>Serviços de limpeza urbana na cidade de Itumbiara-GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO | 03/04 | 12/04 | R$ 900.000,00<br>(Mar/2004) | R$ 1.644.242,49 | FINAL | R$ 1.644.242,49 | 23,76% |
| 201 | **CONTRATO Nº 256/2004 – Obra 246**<br>Serviços de limpeza urbana, coleta, transporte de lixo e aterro sanitário na Três Corações –GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | 10/04 | 12/04 | R$ 187.649,37<br>(Out/2004) | R$ 317.371,55 | FINAL | R$ 317.371,55 | 27,82% |
| 202 | **CONTRATO Nº 251/2004 – Obra 246**<br>Serviços emergenciais no aterro sanitário no município de Três Corações – GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | 10/04 | 01/05 | R$146.783,10<br>(Out/2004) | R$ 248.254,39 | FINAL | R$ 248.254,39 | 21,35% |
| 203 | **CONTRATO 02.1.0.00.0012.2004**<br>Serviços emergenciais na Rodovia BR-210/AP, trecho Macapá – Divisa AP/PA, Lote 02, Subtrecho Entroncamento AP-140 (p / Terezinha – | I | DNIT | 12/04 | 03/05 | R$ | R$ 5.831.452,05 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rio Jacaré), segmento Km 222,0 ao km 302,0). | | | | | 3.431.438,25 (Set /2004) | | | | |
| 204 | **CONTRATO Nº 152/2002** Rodovia BR-135/MG, Trecho: Div. BA/MG – Entr. BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) Subtrecho: Inicio do Contorno de Curvelo – Fim do Contorno de Curvelo, Segmento Entroncamento – Curvelo – 1ª e 2ª Etapas, implantação e pavimentação, 3,27 Km, | I | Prefeitura Municipal de Curvelo | 11/02 | 03/05 | R$ 2.182.770,37 (Abril/2002) | R$ 5.503.369,60 | FINAL | | |
| 205 | **CONTRATO 001/2005** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 01/05 | 06/05 | R$ 525.491,62 (Jan/2005) | R$ 872.352,14 | FINAL | R$ 872.352,14 | 27,82% |
| 206 | **CONTRATO Nº 63/2004** Implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio. | I | Prefeitura Municipal de Sampaio | 08/04 | 07/05 | R$ 1.443.225,22 (Ago/2004) | R$ 2.484.774,16 | FINAL | | |
| 207 | **CONTRATO UT-06-005/05-00** Serviços emergências de construção | I | DNIT | 03/05 | 09/05 | | R$ 16.362.878,95 | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL pág. 89/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 90/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de ponte, incluindo Variante/Contorno (Ponte sobre o Córrego Frigorífico) na Rodovia BR-265/MG, Trecho Barbacena – São João Del Rei, segmento: Km 203,0. | | | | | R$ 8.956.459,37 (Mar/2004) | | | | |
| 208 | **CONTRATO 010/05** Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural – Linha Tronco Anel Metropolitano 2ª Fase e Ramais, nos Municípios de Betim e Contagem. | I | GASMIG | 04/05 | 11/05 | R$ 3.248.306,12 (Dez/2004) | R$ 5.720.817,51 | FINAL | | |
| 209 | **CONTRATO PD/6-0038/01-00 – Obra 180** BR-040/MG, Trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, Subtrecho Ent. MG-275 – Ent. MG-452, Segmento: Km 702,2 – Km 731,0, Serviços de complementação das obras de restauração e aumento de capacidade, extensão 28,8 Km. | I | DNIT | 01/02 | 12/05 | R$ 61.771.237,37 (Ago/2001) | R$ 162.311.542,58 | FINAL **CX-25** **"Barbacena - Duplicação"** | R$ 162.311.542,58 | 24,15% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 91/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 210 | **CONTRATO 111/2005 – Obra 246**<br>Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Mun. de Três Corações | 07/05 | 12/05 | R$ 511.990,02 (Jun/2005) | R$ 833.340,40 | FINAL | R$ 833.340,40 | 27,82% |
| 211 | **CONTRATO 427/2003**<br>Serviços de infra-estrutura urbana incluindo descarga das Quadras 1005 Sul (ARSO 102), 1105 Sul (ARSO 112), 1203 Sul (ARSO 121), drenagem pluvial de gabião. | I | Prefeitura Municipal de Palmas | 07/05 | 12/05 | R$ 4.493.213,33 (Jun/2002) | R$ 11.126.385,11 | FINAL | | |
| 212 | **CONTRATO PJU-22.245/94**<br>Rodovia de Ligação, trecho Iguatama Piumhi, implantação e pavimentação, 56,40 Km. | I | DER/MG | 09/04 | 02/06 | 7.422.406,94 (Jul/94) | R$ 43.887.456,41 | FINAL | | |
| 213 | **CONTRATO 592/1987 – Obra 184**<br>Rodovia BR-414 – Trecho Cocalzinho-Niquelândia, subtrecho estaca 2.198 - Dois Irmãos, estaca 3.092, terraplenagem e pavimentação asfaltica, 55 Km. | I | AGETOP | 07/99 | 03/06 | 18.435.189,60 (Abr/94) | R$ 109.004.206,65 | FINAL | R$ 109.004.206,65 | 22% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 92/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 214 | **CONTRATO UT-06-0012/06-00**<br>Serviços Emergenciais de conservação/recuperação na Rodovia BR-265/MG; Trecho Entr. BR-116 (Muriae) – Div. MG/SP; Subtrecho Nepomuceno – Entr. MG-170 (Ilicinea); Segmento Km 375,1 – Km 469,7, extensão 94,6 Km. | I | DNIT | 01/06 | 03/06 | R$ 1.939.999,86 (Nov/05) | R$ 3.194.067,37 | FINAL | | |
| 215 | **CONTRATO TT-244/2005-00**<br>Execução das obras emergenciais de recuperação na Rodovia Federal BR-267/MG, trecho Leopoldina – Acesso Lima Duarte; subtrecho: Ent. BR-116(B) – Ent. MG-457 (Leopoldina), segmento Km 0,0 ao Km 181,70, extensão 181,70 km. | I | DNIT | 10/05 | 04/06 | R$ 17.999.012,74 (Jul /2005) | R$ 29.428.517,22 | FINAL | | |
| 216 | **CONTRATO RP 1010-2 FCA – Obra 254**<br>Execução das obras civis para reforma do trecho Ferroviário de Ouro Preto à Mariana – MG, 18,3 km. | **CONSÓRCIO EGESA / PROGEO/ COTRI** | Ferrovia Centro Atlântica S/A | 08/05 | 05/06 | R$ 6.768.896,14 (Parte da Egesa) | R$ 10.989.848,46 | FINAL **CX-45** | R$ 10.989.848,46 | 8% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | N | | | | (Mai/2005) | | | | |
| 217 | **CONTRATO 002/2006 – Obra 246** Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura de Três Corações | 01/06 | 06/06 | R$ 511.990,02 (jan/2006) | R$ 839.593,69 | FINAL | R$ 839.593,69 | 27,82% |
| 218 | **CONTRATO UT-06-0002/06-00** Melhoramentos e restauração na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP Subtrecho Entrº BR-135/338 (Barbacena) - Entrº BR-383/494 (São João Del Rey) Segmento: Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 1.739.978,65 (Jan/2006) | R$ 2.853.327,30 | FINAL | | |
| 219 | **CONTRATO UT-06-0004/06-00** Serviços emergenciais de conservação e recuperação na Rodovia BR-267/MG, Trecho Entr. BR-116 – Div. MG/SP; Subtrecho Olaria, Entr. BR-354(A)/383(A) (Caxambú), Segmento :Km 181,7 ao Km 290,8, extensão 109,1 Km. | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 2.087.996,42 (Jan/2006) | R$ 3.424.028,91 | FINAL | | |
| 220 | **CONTRATO UT-06-0005/06-00** Obras Emergenciais de conservação e recuperação nas Rodovias BR-040/MG e BR-499/MG. Rodovia: BR-040/MG e BR-499/MG; Trecho: BR-040/MG: Div. GO/MG – Div. MG/RJ; BR-499: Entº | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 6.023.670,28 | R$ 9.877.996,43 | FINAL | | |



pág. 93/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Subtrecho: Entr. BR-040: BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. BR-265 (P/Barbacena); BR-040: Entrº MG-452 – Entrº Ant. União e Indústria (B. do Triunfo) BR-499: Entrº BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Segmento: BR-040: Km 629,5 ao Km 700,5 = 71,00 Km; BR-040: Km 734,4–Km 735,5=39,1 Km BR-499/MG: Km 0,0 ao Km 14,9 = 14,9 Km, extensão= 125,00 Km. | | | | | (Jan/2006) | | | | |
| 221 | **CONTRATO 016/2002-** PROÁGUA – NATAL – RN<br><br>Sistema Adutor Serra de Santana 2ª Etapa, localizada nos municípios de Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, São Vicente, Cerro Corá, Santana do Matos e Bodó, Rio Grande do Norte, beneficiando com extensão de 221,37 Km, aduzindo água tratada com uma vazão de 306 m³/s. | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM** | SERHID | 09/02 | 06/06 | R$ 11.281.166,78 (Abr /2002)<br><br>Valor do Atestado Parcial<br><br>R$ 7.803.493,21 | R$ 9.837.385,54<br><br>(50%) | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 95/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 222 | **CONTRATO UT-12-09/06-00** Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. Execução de serviços e obras emergenciais de conservação e recuperação, na Rodovia Federal BR-040-/GO - Rodovia: BR-040/GO; Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Segmento: Km 0,0 ao Km 157,3 - extensão 157,3 Km. | I | DNIT | 01/06 | 12/05 | R$ 3.049.955,99 (Jan/2006) | R$ 5.001.511,20 | FINAL **CX-44** | | |
| 223 | **CONTRATO Nº 158/2006** Serviços de Restauração do pavimento asfáltico, na Rodovia TO-336, Lote 04, trecho BR-153 / Tupirama, extensão de 39,00 km. | I | DERTINS | 05/06 | 08/06 | R$ 4.058.087,82 (Set/2004) | R$ 6.896.392,36 | FINAL | | |
| 224 | **CONTRATO Nº 13.870-8 – Obra 256** Restauração da SP-300 – Rodovia Marechal Rondon, Lote 3 do Km 317 (Agudos) e do Km 348 (Bauru), com extensão de 31.000 m em | I | DER/SP | 08/05 | 08/06 | R$ 24.401.613,90 (Mar/05) | R$ 40.214.257,45 | FINAL **(Microrev** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 96/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pista dupla. | | | | | | | estimento a frio com fibra) CX-34 | | |
| 225 | **CONTRATO 0076/2003 – Obra 230** Complementação dos serviços de duplicação na Rodovia TO-010/TO-050, no Entorno de Palmas Trecho Palmas / Porto Nacional, Sub-trecho Av. JK / Trevo Norte (Av. Parque) E Av. JK / Trevo Sul Taquaralto), Extensão 24,44 Km. | I | DERTINS | 06/03 | 11/06 | R$ 63.882.959,96 (Mai/2003) | R$ 120.836.829,11 | FINAL CX-36 | R$ 120.836.829,11 | 28,16% |
| 226 | **CONTRATO Nº 107/2006 – Obra 275** Limpeza e glebas urbanas, pelo sistema mutirão, nos bairros e municípios de Ubá, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos, em caráter emergencial | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 05/06 | 08/06 | R$ 267.652,17 (mai/2006) | R$ 437.920,49 | FINAL CX-47 | R$ 437.920,49 | 16,36% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 97/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 227 | **CONTRATO Nº 089/2006 – Obra 275** Limpeza pública e serviços correlatos, com o fornecimento de toda mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais de consumo e outros necessários à execução dos mesmos. | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 04/06 | 10/06 | R$ 479.670,00 (Fev/2006) | R$ 780.970,30 | FINAL CX-47 | R$ 780.970,30 | 16,36% |
| 228 | **CONTRATO PG-204/2000-00** Serviços de Drenagem, terraplenagem, pavimentação e alargamento de OAE, no Lote 02, Rodovia BR-040/MG Trecho Div. GO/MG – Div. MJ/RJ, Subtrecho Ressaca Velha (Ressaquinha) – Entrº Antiga União Indústria (Barreira do Triunfo) (Ressaquinha – Ewbank da Câmara), Segmento Km 695,0 a 703,0; 734,0 a 735,3; 736,0 a 737,3; 745,8 a 746,8; 748,3 a 749,6; 750,0 a 751,5; 752,5 a 753,5; 755,0 a 756,0, Extensão 11,38 Km. | I | DNIT | 08/00 | 09/06 | R$ 23.702.340,59 (Abr/2000) | R$ 71.790.154,04 | FINAL | | |
| 229 | **Contrato S/Nº - Obra 274** Execução das Obras de Construção do Aterro Sanitário das unidades | I | MUNICIPIO DE CARATINGA | 04/06 | 05/08 | R$ 11.113.705,56 | R$ 11.822.559,55 | FINAL CX-47 | R$ 11.822.559,55 | 17,87% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 98/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | complementares e de remediação do aterro controlado do Município de Caratinga-MG. | | | | | | | | | |
| 230 | **CONTRATO N-ATE II–039/2005** Fornecimento de Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica entre SE COLINAS (TO) e Tramo 01- 136 (TO) da Linha de Transmissão 500KV Colinas – Ribeirão Gonçalves - São João do Piauí - Sobradinho. Extensão: 136 Km. | CONSORCIO EGESA PLANEL (50%) | ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A | 09/05 | 11/06 | R$ 12.897.455,63 (Set/2005) | R$ 10.670.357,17 (50%) | NÃO | | |
| 231 | **CONTRATO ITE/EPC – 049/05** Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica para a Construção da LT 500 KV no trecho entre a Subestação Ribeirãozinho (Pórtico) e a Subestação Cuiabá (Pórtico) extensão de 367 Km. | **CONSÓRCIO EGESA PLANEL** | ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA | 10/05 | 10/06 | R$ 40.665.494,19 (Ago/2005) | R$ 33.377.700,85 (50%) | PARCIAL **CX-44** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 99/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 232 | **CONTRATO Nº 139/2006 – Obra 275**<br>Prestação de serviços de limpeza nos lotes e glebas urbanas, pelo sistema de mutirão, nos bairros do município, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos. | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 09/06 | 11/06 | R$ 198.089,58<br>(Set/2006) | R$ 318.877,75 | NÃO TEM | R$ 318.877,75 | 16,35% |
| 233 | **CONTRATO PG-171/2000-00 – Obra 189**<br>Rodovia: BR-153/GO; Trecho: Divisa TO/GO – Entrº BR-452 (B) (Divisa GO/MG) Itumbiara, Subtrecho: Acesso à Goiatuba / Serrinha – Entrº BR-452(B) (Div. GO/MG) Itumbiara; Segmento: Km 662,13 – Km 703,8; Duplicação, restauração e OAE, 41,67 Km. | I | DNIT | 12/00 | 11/06 | R$ 48.851.372,22<br>(Nov/1998) | R$ 181.449.101,27 | FINAL<br>**CX-26** | R$ 181.449.101,27 | 23,18% |
| 234 | **Contrato 165/2006 – Obra 275**<br>Remediação do Aterro Sanitário das unidades complementares do | I | MUNICIPIO DE UBÁ | 11/06 | | R$ 149.031,15 | R$ 237.407,78 | NÃO TEM | R$ 237.407,78 | 16,35% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Município de Ubá - MG. | | | | | | | | | |
| 235 | **CONTRATO 131/2006** Prestação de Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário. | I | Prefeitura de Três Corações | 07/06 | 12/06 | R$ 511.990,92 (Jul/2006) | R$ 828.971,31 | FINAL **CX-49** | R$ 828.971,31 | 27,82% |
| 236 | **CONTRATO PG-158/93-00** Restauração da Rodovia BR-116/MG – Trecho Divisa BA/MG – Divisa MG/RJ, Subtrecho km 148,0 ao km 202,2 – extensão 54,2 km. | I | DNIT | 11/93 | 12/06 | R$ 17.242.331,17 (Abr/94) | R$ 101.951.033,36 | | | |
| 237 | **CONTRATO SC-92/06 – Obra 279** Revitalização do Anel rodoviário de Belo Horizonte/MG - Lote 1: Rodovia BR-262/MG- Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP – Subtrecho Entr. MG-437 (Sabará)- Entr. BR-040 (A) / 135 - Segmento: km 312,2 - km 330,8 - Extensão: 18,6 km. | I | Prefeitura Municipal de Belo Horizonte | 06/06 | 12/06 | R$ 50.672.263,21 (Set/05) | R$ 83.844.622,16 | FINAL **CX-45** | R$ 83.844.622,16 | 22% |
| 238 | **CONTRATO 038/2006 – Obra 281** Serviços de gerenciamento e operação de aterro sanitário no | I | Prefeitura Municipal de Ribeirão das | 11/06 | 01/07 | R$ | R$ 664.558,17 | FINAL **CX-54** | R$ 664.558,17 | |



pág. 100/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 101/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | município de Ribeirão das Neves – MG, em caráter emergencial. | | Neves | | | 413.820,00 (Out/06) | | | | 5% |
| 239 | **CONTRATO PD/6-0010/01-00** Complementação dos serviços de implantação e pavimentação na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) – Div. MG/SP, Subtrecho Entrº BR-146(A) (Alpinópolis) Entrº BR-491/MG-050(B) (São Sebastião do Paraíso), 33,62 Km. | I | DNIT | 07/01 | 01/07 | R$ 24.511.156,28 (Mai /01) | R$ 66.697206,86 | | | |
| 240 | **CONTRATO PD/60043/00-00** Lote 01 – Rodovia BR-040/MG trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, subtrecho Entrº BR-383(B) /482 C. Lafaiete – Ressaca Velha (Ressaquinha), Implantação, pavimentação e alargamento de OAE, 7,04 Km. | I | DNIT | 01/02 | 03/07 | R$ 11.559.652,13 (fev/00) | R$ 35.141.785,21 | | | |
| 241 | **Contrato 122/97-PJ** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia | I | AGETOP | 11/97 | 04/07 | R$ | R$ 78.415.715,53 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 102/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GO-112; Trecho Iaciara / Nova Roma; Extensão 67,24 Km. | | | | | 20.607.331,81 | | | | |
| 242 | **Contrato 036/2002 – Obra 213** Execução dos serviços de infraestrutura urbana, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e obra fluviais de proteção e Terminal hidroviário de Barcarena – PA. | I | Prefeitura Municipal de Barcarena - PA | 05/02 | 07/02 | R$ 34.329.435,13 (Jan/2002) | R$ 87.594.746,37 | PARCIAL CX-32 | R$ 87.594.746,37 | 42,30% |
| 243 | **Contrato PG-129/2000-05** Execução das obras de duplicação e restauração rodoviária. Rodovia BR-153/GO; Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Aparecida de Goiânia – Professor Jamil; Segmento: Km 514,10 ao Km 564,40. | I | DNER INTEGRAL | 06/00 | 05/07 | R$ 2.542.483,88 | R$ 7.639.546,49 | | | |
| 244 | **CONTRATO 002/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 01/07 | 06/07 | R$ 542.354,52 | R$ 859.078,28 | FINAL | R$ 859.078,28 | 27,82% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 103/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (Dez/06) | | | | |
| 245 | **CONTRATO 137/2005 – Obra 259**<br>Construção da ponte sobre o Rio Tocantins, Rodovia: BR-235/TO, Trecho: Rodovia BR-153 / Pedro Afonso/TO, extensão de 1.060m e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica da variante de acesso à ponte. | I | DERTINS | 01/06 | 08/08 | R$ 96.837.155,26 (julho/05) | R$ 158.329.455,76 | FINAL (Ponte) CX-65 | R$ 158.329.455,76 | 30,24% |
| 246 | **CONTRATO 085/2007 – Obra 246**<br>Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 07/07 | 12/07 | R$ 542.354,52 (Junho/07) | R$ 846.813,04 | FINAL | R$ 846.813,04 | 27,82% |
| 247 | **CONT. PG-228/98-00-INTEGRAL**<br>Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do Km 514,40 ao Km 566,40, duplicação e restauração, 52,00 Km. | I | DNIT INTEGRAL | 09/06 | 12/07 | R$ 14.639.373,17 | R$ 23.565.956,41 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 104/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 248 | **CONTRATO PG-166/2001-00 – Obra 207**<br><br>CREMA - Rodovia BR-040/MG – Trecho Div. GO/MG – Entrº BR-135(A), Segmento: Km 0,00 ao Km 424,00, restauração e manutenção, 424,00 Km. | I | CREMA<br><br>DNIT | 01/02 | 12/07 | R$ 67.672.202,00<br><br>(Jul/01) | R$ 171.440.655,04 | FINAL<br><br>**(Crema)**<br><br>**CX-23** | R$ 171.440.655,04 | 3% |
| 249 | **CONT. PG-129/00-00-INTEGRAL**<br><br>Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do o Km 514,10 ao Km 564,40, Restauração, 50,30 Km. | I | DNIT<br><br>INTEGRAL | 09/06 | 12/07 | R$ 7.059.516,10 | R$ 11.364.164,76 | NÃO | | |
| 251 | **Contrato 077/2005 – Obra 263**<br><br>Obras de saneamento básico e drenagem pluvial no Município de | I | SAAE | 03/06 | 05/08 | R$ 11.229.452,55 (out/2005) | R$ 18.604.946,88 | **FINAL (Reservatório metálico) CX-44** | R$ 18.604.946,88 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sete Lagoas – MG. | | | | | | | | | 10% |
| 252 | **CONTRATO 153/2004**<br><br>Implementação das medidas, dos Panos e dos Programas Ambientais, que integram o Plano Básico Ambiental - PBA, pertinente à implantação do Projeto Hidroagrícola Sampaio, a ser implantado nos municípios de Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins. | I | DERTINS | 11/04 | 06/08 | R$ 4.831.055,11<br><br>(Jul/04) | R$ 8.412.358,12 | FINAL | | |
| 253 | Projetos e construção do Edifício de 03 pavimentos para uso comercial denominado Sede da EGESA ENGENHARIA S.A., situado na Rua Henriqueto Cardinalli, 200 – Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte-MG, com área total construída de 5.244,81 m² | I | EGESA | 02/07 | 06/08 | R$ 5.370.000,00<br><br>(Out/06) | R$ 8.623.743,14 | FINAL | | |
| 254 | **CONTRATO DIF Nº 238/2006 – Obra 283**<br><br>Implantação do Contorno | I | DNIT | 11/06 | 07/08 | R$ | R$ 46.071.199,94 | FINAL | R$ 46.071.199,94 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 106/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Campo Belo-MG na Ferrovia EF-045, trecho Garças de Minas / Lavras, 8,67 Km. | | | | | 28.296.815,57 (Fev/06) | | | | 17% |
| 255 | **Contrato UT-06-0001/04-00**<br><br>Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP, Subtrecho Entrº BR-135/338 (Barbacena) - Entrº BR-383/494 (São João Del Rei) Segmento Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km, melhoramentos e restauração. | I | DNIT | 04/04 | 08/08 | R$ 39.059.286,81 (jun/2002) | R$ 96.721.129,23 | FINAL | | |
| 256 | **Contrato 169/2004**<br><br>Execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica. Rodovia: TO-374, Trecho: Lagoa da Confusão / Café da Roça / Marianópolis, Subtrecho: Lagoa da Confusão / Km 70, Extensão: 70 Km. | I | DERTINS | 01/07 | 08/08 | R$ 12.552.219,47 (jul/2004) | R$ 21.857.288,97 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 107/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 257 | **Contrato 037/2001**<br><br>Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Extensão: 69 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação. | I | GEINFRA | 11/00 | 09/08 | R$ 13.283.769,82 (nov/2000) | R$ 37.582.121,44 | FINAL | | |
| 258 | **Contrato 044/2007**<br><br>Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Subtrecho: Povoado Estrela–Turiaçu. Segmento: 13 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação. | I | SECID | 01/08 | 10/08 | R$ 7.759.853,18 (out/2007) | R$ 11.737.598,93 | ? | | |
| 259 | **CONTRATO 067/2006** – OBRA 238<br><br>Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, na Rodovia TO-164, trecho Entr. TO-335 / Itaporã, extensão 58,68 Km | I | AGETOP | 04/08 | 10/08 | R$ 36.957.719,35 (ABR/06) Executado R$ | R$ 31.087.546,67 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 108/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 18.996.555,46 | | | | |
| 260 | **Contrato UT-06-0017/02-00**<br><br>Lote : 02, Rodovia: BR-265/MG<br><br>Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé)– Div. MG/SP; Subtrecho: Ilicinia – Entr. BR/491/MG-050, Segmento: Km 538,8 – Km 593,8, Extensão: 55,00 Km, implantação e pavimentação | I | DNIT | 12/02 | 01/09 | R$ 88.360.869,27 (Out /2001) | R$ 229.236.997,73 | FINAL | | |
| 261 | **Contrato TT – 013/2008-00**<br><br>Obras de interseção em dois níveis, na Rodovia BR-153/GO Trecho Div. TO/GO – Entr. BR-452 (B) (Div. GO/MG) (Itumbiara);Subtrecho Entrº BR-352 (Goiânia) – Acesso Sul Goiânia, Segmento Km 501,80 | I | DNIT | 12/02 | 01/09 | R$ 8.589.120,88 (mai/2007) | R$ 13.432.204,91 | FINAL | | |
| 262 | **Contrato 003/2008 – Obra 246**<br>Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Três Corações | 01/08 | 03/09 | R$ 3.499.852,93 (dez/2007) | R$ 5.199.890,39 | FINAL | R$ 5.199.890,39 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 109/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | 27,82% |
| 263 | **Contrato nº 9688/04 – Obra 277**<br><br>Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 03 Taubaté/Tremembé, Execução das Obras de Redes de Ligações, Coletores Tronco, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque, Emissários e Estações de Tratamento de Esgotos, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Municípios de Taubaté e Tremembé. | CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA/ COMIM | SABESP | 06/05 | 06/09 | R$ 80.674.156,27 (OUT/04) | R$ 34.111.068,28 (25%) | FINAL CX-58 | R$ 34.111.068,28 | 4% |
| 264 | **Contrato 02.2.0.00.001.2005**<br><br>Rodovia BR-230/PA, Trecho Divisa TO/PA (Inicio Travessia Rio Araguaia)–Div PA/AM (Palmares). | I | DNIT | 03/05 | 07/09 | R$ 9.306.360,15 (nov/2003) | R$ 17.510.823,99 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Subtrecho Div. TO/PA (Inicio da Travessia Rio Araguaia) – Rio Cajazeiras, Segmento Km 0 ao Km 194,70, Extensão 194,70 Km | | | | | | | | | |
| 265 | **Contrato nº 4500015164 - Obra 300**<br><br>Contratação de obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infraestrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: a elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e comissionamento pré- operacional do empreendimento – Pólo Sul de Minas, com extensão total aproximada de 110 (cento e dez) quilômetro, para atendimento aos Municípios de Andradas, Caldas e Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, em 2 (dois) lotes distintos e independentes, sendo: **Lote 1** – Linha Tronco Jacutinga – | I | GASMIG | 08/08 | 10/09 | R$ 62.093.998,14 (jun/2008) | R$ 86.892.317,64 | FINAL<br><br>**(Gasmig – Andradas)** | | |



pág. 110/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 111/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alcoa com DN = 12" – classe de pressão 300 ≠ - 62.000 m. | | | | | | | | | |
| 266 | **Contrato 062/2009 – Obra 310**<br><br>Prestação de serviços emergenciais de limpeza urbana e serviços afins, de caráter essencial e contínuo, de coleta de lixo domiciliar com uso de contêineres, locação de contêineres, coleta de resíduos de serviços de saúde e serviços de varrição, na cidade de Passos – MG. | I | Prefeitura Municipal de Passos – MG | 05/09 | 11/09 | R$ 2.027.551,80 (Abril/2009) | R$ 2.747.323,97 | FINAL | R$ 2.747.323,97 | 21,99% |
| 267 | **Contrato 201/ 008 – Obra 301**<br><br>Execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, na cidade de Santa Luzia – MG. | I | Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG | 02/08 | 01/10 | R$ 7.115.216,28 (Maio/2008) | R$ 10.092.592,76 | FINAL | R$ 10.092.592,76 | 24,64% |
| 268 | **Contrato nº 88/2010-23**<br><br>Rodovia: BR-153/TO, Trecho: Div. PA/TO – Div. TO/GO, Subtrecho: Porto de Balsas (Xambioá) – Ent. TO-164, Segmento: Km 1,2 – Km | I | DNIT | 02/10 | 03/10 | R$ 706.665,29<br><br>(mai/2009) | R$ 957.145,56 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 112/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2,7, extensão: 1,5 Km, Realização das obras de manutenção (conservação e recuperação) do tipo PATO (Plano Anual de Trabalho) | | | | | | | | | |
| 269 | **Contrato nº 4500019423 – Obra 322**<br><br>Contratação emergencial da obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infra-estrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: serviços de detalhamento (projeto executivo), construção, montagem, sistema de proteção catódica, ensaios e comissionamento pré-operacional do empreendimento RDGN Pólo Vale do Aço Lote 1, com extensão total de 38 Km. | I | GASMIG | 12/09 | 05/10 | R$ 84.815.614,41 (nov/2010) | R$ 105.791.262,23 | FINAL<br><br>**(Gasmig – Ouro Branco)** | R$ 105.791.262,23 | 44,10% |
| 270 | **Contrato 033/05 – Obra 252**<br><br>Execução dos serviços e obras da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de | **CONSÓRCIO SANE** | CIA DE SANEA-MENTO DO PARÁ – | 06/05 | 03/07 | R$ 116.197.687,80 | R$ 96.130.835,15 (50%) | FINAL<br><br>**CX-73** | R$ 96.130.835,15 | 14,50% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 113/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará | **AR EGESA / PAULITEC / CONSTRUBASE** | COSANPA | | | (Fev/2005) | | | | |
| 271 | **Contrato nº** 00002/1999 Lote: I, Rodovia BR-242, Trecho Peixe – Paranã – Taguatinga, Subtrecho Peixe / Km 57, extensão 57,00 Km, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e bueiros celulares | I | DERTINS | 07/08 | 09/10 | R$ 35.934.789,32 (dez/1998) | R$ 133.713.602,60 | FINAL | | |
| 272 | **Contrato nº PD/2-011/01-00 C.EMP.**<br><br>Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia em porto Jarbas Passarinho na Rodovia BR-230/PA – Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Km 0,0 (Rio Araguaia) – Marabá, Segmento Km 0,0 – Km 0,9 (Inicio e fim da travessia do Rio | **CONSÓRCIO EGESA / SANCHES TRIPOLONI** | DNIT | 10/01 | 10/10 | R$ 42.466.378,86 (ago/01) | R$ 55.792.823,28 (50%) | FINAL **(Ponte)**<br><br>**CX-76** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | programa Saneamento para Todos que incluem: a complementação reabilitação de Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água nas Áreas do Utinga, Bolonha e Guamá da cidade de Belém, Estado do Pará. | **O SANEAR EGESA/ PAULITEC/ CONSTRUBASE** | | | | 37.662.045,46 (Dez/08) | 25.160.061,68 (50%) | | 25.160.061,68 | 14,00% |
| 275 | **CONTRATO TT-251/2006-00 - OBRA 280** Restauração, Duplicação e OAE, Lote: 04; Rodovia: BR-101/PB, Trecho: Natal – Palmares; Subtrecho: Entrº PB-041 (Mamanguape) – Entrº PB-025 (p/Lucena), Segmento: Km 40,4 – Km 74,1, extensão 33,7 Km | **CONSÓRCIO ARG / EGESA** | DNIT | 10/06 | 10/09 | R$ 130.486.237,14 (DEZ/2005) Valor do Atestado Parcial R$ 126.777.421,59 | R$ 104.374.184,07 (50%) | PARCIAL **CX-68** | R$ 104.374.184,07 | 7,26% |
| 276 | **Contrato 82/09 – Obra 326** Execução de Obras e Serviços para integração dos sistemas de abastecimento de água do Município de ANANINDEUA, ao | **CONSÓRCIO SANEAR EGESA/ PAULIT** | COSANPA | 11/09 | 11/10 | R$ 21.182.575,82 (OUT/09) | R$ 11.527.291,71 (40%) | FINAL **CX-74** | R$ 11.527.291,71 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | sistema produtor BOLONHA, em Belém, Estado do Pará | EC/ CONSTRUBASE / CR EMPR. | | | | | | | | 3% |
| 277 | **CONTRATO Nº PROJUR Nº 411/B/2005**<br>Construção da Barragem de Setúbal, localizada no Município de Jenipapo de Minas– MG. | **CONSÓRCIO CMT / EGESA** | RURALMINAS | 07/06 | 11/10 | R$ 171.892.974,62 (AGO/05) | R$ 141.087.484,58 (50%) | FINAL **CX-64** | | |
| 278 | **CONTRATO 15.821-5 - Obra 303**<br>Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o **Lote 1** - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 33,100m e Km 45,500m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 37,750m e Km | I | DER/SP | 11/08 | 05/11 | R$ 28.476.134,83 (MAR/08) | R$ 41.130.331,15 | ATT. | R$ 41.130.331,15 | 14,26% |



pág. 115/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 116/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 40,800m e baias de paradas de ônibus. | | | | | | | | | |
| 279 | **CONTRATO 15.819-7 - obra 303**<br><br>Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o Lote 2 - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 45,500m e Km 57,900m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 49,600m e Km 51,640m, baias de parada de ônibus; alça de ligação da SP 031 (Km 46,200m) à SP 122 e recuperação estrutural e juntas de dilatação da ponte seca no Km 46,200m. | I | DER/SP | 11/08 | 05/11 | 28.429.978,38 (MAR/08) | R$ 41.063.663,74 | ATT. | R$ 41.063.663,74 | 14,26% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 117/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 280 | **CONTRATO Nº PRC-22.077/09**<br><br>Melhoramentos e Pavimentação dos trechos: Comercinho–Medina. Extensão 41,24. Rodovia: LMG/650. Santa Cruz de Salinas – Entrº BR/251. Extensão: 11,88. Rodovia: Municipal. Fruta de Leite – Entrº BR/251. Extensão 19,53. Rodovia: LMG/626. Novorizonte – Entrº MG/404. Extensão 19,56. Rodovia: Municipal. | I | DER/MG - BIRD | 08/09 | 05/11 | R$ 70.120.784,71 (MAI/09) | R$ 94.975.370,32 | FINAL | | |
| 281 | **CONTRATO Nº 00434/2009-23**<br><br>Obras de Revitalização – CREMA 1ª ETAPA (PIR IV – recuperação, restauração e manutenção rodoviária. Rodovia: BR-242/TO Trecho: Div. BA/TO – Div. TO/MT; Subtrecho: 1) Curralinho - Entr. BR-153/TO (A) (Gurupi) 2) Fim Pista | I | DNIT | 08/09 | 08/11 | R$ 30.751.671,26 (JUL/08) | R$ 42.020.661,17 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dupla – Entr. TO-070 (Formoso do Araguaia) Segmento: Km 294,0 - Km 396,0 e Km 430,90 - Km 474,10; Extensão: 145,20 Km. | | | | | | | | | |
| 282 | **CONTRATO Nº SR-RO/AC 1.0.00.0467-2009-00 – DNIT**<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (PIR IV – Recuperação e Manutenção Rodoviária) na Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote: 01. Rodovia: BR-364/RO. Trecho: Divisa MT/RO – Divisa RO/AC. Subtrecho: Entrº BR-319/RO-010 (A) (Porto Velho) – Entrº RO-257 (Mutum Paraná). Segmento: Km 725,00 – Km | I | DNIT | 10/09 | 09/11 | R$ 27.775.269,85 (Set/08) | R$ 37.676.350,85 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 119/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 830,00. Extensão: 105,00 Km. | | | | | | | | | |
| 283 | **CONTRATO Nº TT-144/2009-00 – DNIT – Obra 311**<br><br>Execução dos serviços necessários à realização das Obras de adequação, de rodovia com restauração na Rodovia BR-135/MG, a saber: LOTE: 01. Rodovia: BR-135/MG. Trecho : Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Entr. BR-040/MG (A). Subtrecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Km. 472,20. Segmento: Km. 368,60 – Km 472,20. Extensão: 103,60 Km. | **CONSÓRCIO CONSERVA / EGESA** | DNIT | 04/09 | 08/11 | R$ 173.533.652,06 (MAR/08) | R$ 125.324.181,42 (50%) | FINAL **CX-69** | R$ 125.324.181,42 | 34,63% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 120/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 284 | **CONTRATO: 020/2011**<br><br>Execução dos serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis | I | SEINFRA | 07/11 | 10/11 | R$ 9.204.992,74<br><br>(JUL/2011) | R$ 10.936.331,29 | FINAL | | |
| 285 | **CONTRATO: 9.949/04**<br><br>Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 04 – Caraguatatuba / Guarujá. Execução das Obras de Redes de Ligações, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Caraguatatuba - Subsistema Porto Novo – Bairro Pontal Santa Marina, Perequê Mirim e Jaraguá/ Travessão e Execução das Obras da Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada, | **CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM** | SABESP | 05/07 | 01/11 | R$ 34.673.077,37<br><br>(OUT/2004) | R$ 7.623.538,90<br><br>(13%) | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 121/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Reservatórios e Rede de Distribuição, Integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Guarujá. | | | | | | | | | |
| 286 | **CONTRATO 0802.0000164.09.02**<br><br>**OBRA 308 – Gasbel II**<br><br>Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços relativos à análise de consistência do Projeto Básico, Elaboração do Projeto Executivo, Construção, Montagem, Comissionamento, Testes, apoio à Pré-operação e à Operação assistida da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), composto pelo Trecho "C". | I | PETROBRAS | 05/09 | 05/11 | R$ 228.826.628,58 (Nov/2008) | R$ 305.948.456,22 | PARCIAL<br>**CX-70** | | |
| 287 | **CONTRATO 121/2010-00 –** OBRA 330<br><br>Obras de Revitalização do pavimento na Rodovia BR-364/GO, Lote 02, Trecho: Divisa MG/GO – Divisa GO/MT. Subtrecho: Entr. | I | DNIT | 03/10 | 06/11 | R$ 72.323.898,42 (Jan/09) | R$ 97.058.758,47 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 122/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GO-174(B) – Entr. GO-178 – Entr. GO-206 (p/ Caçu). Segmento: Km 62,70 – Km 126,00. Extensão: 63,30 Km. | | | | | | | | | |
| 288 | **CONTRATO 3908/09 - DERSA OBRA 314 -** Execução obras e serviços do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano, decorrente de convênios celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, referente à nova marginal Tietê: **Lote 1 -** Empreendimento: **Nova Marginal Tietê** - Do Viaduto CPTM na Estaca 4.260 até a Ponte das Bandeiras, Estaca 13.200 incluindo o Complexo Viário da Av. dos Estados x Av. Santos Dumont | **CONSÓRCIO DESENVOL-VIMENTO VIÁRIO** | DERSA | 05/09 | 08/11 | R$ 568.530.047,86 (Ago /2011) | R$ 263.562.382,02 (39%) | FINAL **CX-78** | R$ 263.562.382,02 | 23,91% |
| 289 | **CONTRATO: UT-6-0011/05-00 – Obra 253** Execução dos serviços de | **CONSÓRCIO** | DNIT | 07/05 | 10/11 | R$ 96.367.876,26 | R$ | FINAL | R$ | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Revitalização do Pavimento com Adequações Geométricas na: Rodovia: BR-381/MG. Trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP. Subtrecho: Entrº BR-120 (Nova Era) – Entrº BR-262(A). Segmento: Km 319,5 ao Km 446,0. Extensão: 126,50 km. | **EGESA / FIDENS** | | | | (FEV/2005) | 79.725.548,78 (50%) | **(Microrevestimento) CX-41** | 79.725.548,78 | 23,00% |
| 290 | **CONTRATO** TT-268/2009-00 - **OBRA 329** Obras de Restauração na Rodovia BR-116/MG, Lote: Único, Trecho: Div. BA/MG – Div. MG/RJ (Além Paraiba); Subtrecho: Entr. BR-458 (A) (Turuaçu) – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Segmento: Km 485,4 – Km 527,5 / Km 528,5 – Km 530,7 / Km 535,1 – Km 538,7 / Km 539,7 – Km 542,4 / Km 543,9 – Km 545,1 / Km 545,6 – Km 569,4 / Km 570,6 – Km 588,1 / Km 589,2 – Km 606,7.Extensão: 109,6 Km | **CONSÓRCIO PREART – EGESA** | DNIT | 06/09 | 11/11 | R$ 97.258.183,19 (Jan /2008) | R$ 71.203.756,58 (50%) | FINAL | | |
| 291 | **CONTRATO 124/2009 – Obra 334** Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins, com 609,12m, da terraplenagem e pavimentação | **CONSÓRCIO CMT –** | DERTINS | 12/09 | 12/11 | R$ 107.987.828,93 | R$ | FINAL | | |



pág. 123/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | asfáltica dos acessos à mesma, com extensão de 1,88 Km, bem como a implementação do Plano Básico Ambiental nas rodovias TO-010 / TO-445, entre os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins | **EGESA / MIRACEMA** | | | | (Set/2008) | 7.324.118,46 (5%) | | R$ 7.324.118,46 | -50,0% |
| 292 | **CONT. CAMIL Nº 021-OR/2010** Execução dos serviços de terraplenagem no município de Barreiros-PE | I | **SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR** | 11/10 | 12/11 | R$ 23.393.172,56 (Nov/2010) | R$ 29.178.509,99 | NÃO | | |
| 293 | **CONTRATO 002/2011** - OBRA 336 Execução das obras e serviços de recuperação Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha – PE, a saber: dragagem da bacia de manobras e berços de Atracação e de recuperação e reforço do molhe de abrigo do Porto de Santo Antonio. | **CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO / EGESA** | DEFN Distrito Estadual de Fernando de Noronha | 06/11 | 12/11 | R$ 77.069.014,07 (Jun /2010) | R$ 40.113.278,12 (40%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 294 | **CONTRATO 34717540 – Obra 357** Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCI** | 12/10 | 02/12 | R$ 20.500.000,00 | R$ 25.172.111,95 | PARCIAL **CX-79** | R$ 25.172.111,95 | |



pág. 124/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 125/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 2 | | **AL FAR** | | | | | | | 11% |
| 295 | **CONTRATO 34717655**<br><br>Construção de 450 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 1 | I | **FUNDO DE ARRENDA-MENTO RESIDENCI AL FAR** | 06/11 | 03/12 | R$ 18.450.000,00 | R$ 22.654.900,76 | PARCIAL<br><br>**CX-79** | | |
| 296 | **CONTRATO UT-06-0014/07**<br><br>Manutenção (Conservação/ Recuperação), na Rodovia BR-040/MG, Lote 01, trecho Div. GO/MG - Div. MG/RJ; subtrecho: Entr. BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. Antiga União e Indústria (Barreira do Triunfo); Segmento: Km 629,5 - Km 773,5 | I | DNIT | 04/07 | 04/12 | R$ 10.599.226,98<br><br>(Set/2005) | R$ 17.537.961,11 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 126/262



| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 297 | **CONTRATO 034/2010 - OBRA 335**<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das obras de Restauração da Rodovia BR-174/RR, **Lote: 1.3** - Trecho: Divisa AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela - Subtrecho: Igarapé Seabra – Igarapé Caleffi, Segmento: Km 182,58 ao Km 281,65 - Extensão: 99,06 Km | **CONSÓRCIO SEABRA CALEFFI (EGESA E SCTRANS-PORTES)** | SEINF-RR | 03/10 | 04/12 | R$ 142.170.007,54 (Mai /2009) | R$ 190.682.217,90 (99 %) | NÃO | | |
| 298 | **CONTRATO 08.3455**<br><br>Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Taquaril – Céu Azul, no município de Belo Horizonte/ MG. | **CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMI** | COPASA | 11/08 | 06/12 | R$ 69.876.410,67 (Ago/2008) (50% - EGESA) | R$ 94.425.146,70 | FINAL **CX-66** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 127/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | M 50% | | | | | | | | |
| 299 | **CONTRATO 08.3485 – Obra 305**<br><br>Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Carlos Prates e dos reservatórios Taquaril E Infraero, no município de Belo Horizonte – MG. | **CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMI M 50%** | COPASA | 11/08 | 06/12 | R$ 22.821.682,06<br><br>(Ago/2008)<br><br>(50% - EGESA) | R$ 30.839.315,53 | FINAL<br><br>**CX-66** | R$ 30.839.315,53 | 31,39% |
| 300 | **CONTRATO 34765770 – Obra 368**<br><br>Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 1 | I | **FUNDO DE ARRENDA-MENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA<br><br>**CX-79** | R$ 20.137.689,56 | 11% |
| 301 | **CONTRATO 34765998 – Obra 369**<br><br>Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e | I | **FUNDO DE ARRENDA-MENTO** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF | R$ 20.137.689,56 | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 2 | | **RESIDENCIAL FAR** | | | | | REGISTRADO NO CREA **CX-79** | | 11% |
| 302 | **CONTRATO 34766139** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 3 | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA **CX-79** | | |
| 303 | **CONTRATO TT-517/2010** Obras de Restauração e Manutenção em Rodovias Federais – CREMA 1ª Etapa. Lote: 02, Rodovia: BR-040/MG Segmento: Km 683,0 ao Km 773,5, extensão: 90,5 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / VISOR** | DNIT | 08/10 | 08/12 | R$ 29.184.391,60 (Out/2009) | R$ 37.719.225,96 (95%) | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 129/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 304 | **CONT. CAMIL Nº 011-OR/2011**<br><br>Execução dos serviços de terraplenagem municipio de Barreiros-PE | I | SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR | 02/11 | 08/12 | R$ 36.719.298,27 | R$ 44.481.313,62 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 305 | **CONTRATO** 100/2010-00<br><br>Obra 327 - Obras de Reabilitação com Melhorias, na Rodovia BR-222/MA, Trecho: : Div. PI/MA – Div. MA/PA Subtrecho: : Entr. MA-119 / 240 (Santa Luzia do Tide) – Entr. MA-006 (B) (p/ Arame), Segmento: Km 411,20 – Km 504,02, Extensão: 92,82 Km | **CONSÓRCIO EGESA / ATERPA** | DNIT | 02/10 | 08/12 | R$ 192.470.894,46 (Nov/2008) | R$ 129.306.171,64 (50%) | FINAL **CX-75** | | |
| 306 | **CONTRATO TT-326/2009-00 – Obra 313**<br><br>Execução dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando o Brasil (Oiapoque) e a Guiana Francesa (Saint Georges), incluindo a elaboração do Projeto Executivo. Rodovia: BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antonio – Front. | **CONSÓRCIO PONTE ESTAIADA EGESA / CMT** | DNIT | 07/09 | 09/12 | R$ 61.396.647,09 (Jan/2008) | R$ 44.949.142,28 (50%) | FINAL **CX-68** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Brasil/Guiana Francesa (fim Ponte Internacional) Subtrecho: Início da Ponte Internacional – Fronteira Brasil/Guiana (fim da ponte Internacional), Segmento: Km 788,1 – Km 788,5 - Extensão: 0,4 Km | | | | | | | | | |
| 307 | **CONTRATO SR/23 nº 01065/2010** Construção das OAE's sobre o Córrego Pistola, o Ribeirão Santa Cruz, o Córrego Pau D'Arco e o Ribeirão Corcundo, na Rodovia BR-242/TO, a saber: Lote: Único; Rodovia: BR-242/TO, Trecho: Divisa BA/TO – Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Entr. TO-110 (B) – Entr. TO-280 (A) ; Segmento: Km 246,730 – Km 246,780 – Córrego Pistola Km 242,320 – Km 242,370 – Ribeirão Santa Cruz; Km 120,560 – Km 120,620 Córrego Preto; Km 92,950 – Km 93,010 – Córrego Pau D'Arco; Km 58,540 – Km 58,600 – Ribeirão Corcundo Extensão: 50,00 m (Córrego Pistola); 50,00 m | I | DNIT | 01/11 | 10/12 | R$ 10.396.007,81 (Jan/2010) | R$ 14.176.507,73 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 131/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (Ribeirão Santa Cruz); 60,00 m (Córrego Preto); 60,00 m (Córrego Pau D'Arco; 60,00 m (Ribeirão Corcundo) | | | | | | | | | |
| 308 | **CONTRATO 071/2008 - SEINF**<br><br>Rodovia: BR-174/RR; Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela Subtrecho : Caracaraí – Entr. BR-401 (Boa Vista), Segmento: Km 369,0 ao Km 495,6, Extensão: 126,60 Km. | **CONSÓRCIO CMT / EGESA** | SEINF - RR | 06/08 | | R$ 93.204.958,98 (Mai/2008) | | NÃO | | |
| 309 | **CONTRATO 058/2009 – VALEC OBRA 324** Obra de infra-estrutura e Superestrutura Ferroviárias e Obras de Arte Especiais, no trecho de 52 Km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás - Lote 02 | I | VALEC<br><br>CONSTRAN | 12/09 | 10/12 | R$ 145.528.873,28 (Nov/2004)<br><br>R$ (Parte da EGESA) | | NÃO (Providenciar atestado, nova resolução do CONFEA) | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 310 | **CONTRATO 4600113040 - OBRA 393** - Serviços de terraplenagem para selagem da Barragem Samambaia, localizada na Mina Oeste, região de Serra Azul no Município de Itatiaiuçu/MG | I | USIMINAS | 09/12 | 11/12 | R$ 3.000.000,00 (Set /2012) | R$ 3.296.664,60 | FINAL | R$ 3.296.664,60 | 6% |
| 311 | **CONTRATO 06/2011 – obra 350** MINEIRÃO - Concessão Administrativa para a operação e manutenção, precedida de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo do Mineirão, cujas diretrizes referentes à obra, à área envolvida, à infraestrutura e aos serviços | **CONSÓRCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA**<br><br>**CONSTRUCAP/EGESA /** | SEPLAG | 01/11 | 12/12 | R$ 677.353.021,85 (Ago/2010)<br><br>Consórcio Construtor R$ 580.000.000,00 | R$ 212.847.153,00 (30%) | FINAL | | |



pág. 132/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | HAP | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 312 | **CONTRATOTT-255/2010-00– DNIT**<br><br>**Obra 332**<br><br>Execução das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente Lote: 01, Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA, Subtrecho: Div. AL/SE – Entr. SE-226(A) (p/Japaratuba), Segmento: Km 0,0 – Km 40,0, extensão: 40,00 Km | **CONSÓRCIO CONSTRAN EGESA** | DNIT | 05/10 | 01/13 | R$ 154.505.791,75 (Mai/2009) | R$ 207.227.301,70 (99%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 313 | **CONTRATO UT-02 0583/2010-00 OBRA 339**<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços Remanescentes das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA, Trecho Div. TO/PA (Inicio Trv. Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); Subtrecho Entr. BR-422 (Novo Repartimento) – Anapú (Inicio Trecho Pavimentado); Segmento Km 252,0 (Km 388,60 – PNV/09) - Km 357,0 (Km 493,60 – | I | DNIT | 06/10 | 03/13 | R$ 149.460.066,85 (Mai /2009)<br><br>Executado<br><br>R$ 53.197.370,97 | R$ 72.053.386,58 | FINAL | | |



pág. 133/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 134/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PNV/09); Extensão: 105,0 Km | | | | | | | | | |
| 314 | **CONTRATO 0802.0072797.12.2 - OBRA 372**<br><br>Serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, para implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN-V), localizada em Uberaba/MG. | I | PETROBRAS | 03/12 | 03/13 | R$ 29.119.046,49 (Dez /2011) | R$ 33.898.766,17 | NÃO | | |
| 315 | **CONTRATO 4422420 - OBRA 358**<br><br>Prestação de Serviços de terraplenagem, contenções e drenagens a serem realizados nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, no município de Nova Lima – MG | I | VALE | 04/11 | 04/13 | R$ 114.177.100,07 (Mai /2011)<br><br>R$ 114.683.108,22 (Med. Final | R$ 136.089.971,88 | FINAL<br><br>**CX-82** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 135/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Acum.) | | | | |
| 316 | **CONTRATO 4600112372- OBRA 382** Construção e montagem do Mineroduto / Rejeitoduto / Aqueduto - Projetos Friáveis na Mineração Usiminas, em Itatiaiuçu/MG | I | USIMINAS | 07/12 | 04/13 | R$ 29.273.474,94 (Jul /2012) | R$ 32.914.989,84 | FINAL **CX-82** | R$ 32.914.989,84 | 11% |
| 317 | **CONTRATO 4600114279 - OBRA 392** -Serviços de Construção, Instalação, testes e pré-comissionamento eletromecânicos dos trechos C, D, E, F, T.A.U.s, Câmaras de Transição (CT's), Estação Booster 2, Eletrocentro 2, Tanque Australiano (TQ Novo) e todos os serviços de obras civis e elétrica para estes trechos. | I | USIMINAS | 09/12 | 04/13 | R$ 12.711033,82 (Set /2012) | R$ 14.453.817,80 | FINAL **CX-82** | R$ 14.453.817,80 | 33,9 % |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 318 | **CONTRATO 3723676 - OBRA 338** Execução de obras civis para construção da Estrada de Ligação entre as Minas do Pico e Fábrica, localizadas no Município de Itabirito e Ouro Preto. | I | VALE | 06/10 | 06/13 | R$ 91.166.455,99 (Jun /2010) R$ 21.130.336,47 (Med. Final Acum.) | R$ 27.369.165,51 | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 319 | CONTRATO **0802.0000517.12.2** - OBRA 373 - Fornecimento de bens e prestação de serviços de construção e montagem do gasoduto Guamaré-Pecém II (GASFOR II), trecho Horizonte – Caucaia, e serviços de desativação do gasoduto Guamaré-Pecém I (GASFOR I) no trecho compreendido entre o Km 331 (PE Fortaleza) e o Km 356 (PE Caucaia), para a Transportadora Associada de Gás S.A – TAG. | I | PETROBRAS | 03/12 | 02/14 | R$ 144.044.468,66 R$ 61.012.439,99 (Med. Final Acum.) | R$ 70.957.845,99 | NÃO | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 136/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 320 | **CONTRATO** 4744135 **- OBRA 370** Execução das Obras Civis para Duplicação da EFVM Entre Pátios 5 ao 7A - localizados nos municípios de São Gonçalo e Barão de Cocais - MG.<br><br>Extensão: 20 Km | I | VALE | 12/11 | 10/13 | R$ 152.495.791,50<br><br>(Med. Final Acum.) | R$ 178.828.627,53 | | | |
| 321 | **CONTRATO 007/2012** – OBRA 344A<br><br>Construção de uma passarela de pedestres de estrutura metálica no bairro de prainha, Município de Barreiros, no Estado de Pernambuco. | I | SECRETARIA DA CASA MILITAR | 05/12 | 06/12 | R$ 142.518,69<br><br>(Abr/12) | R$ 164.518,69 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 138/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **354**<br><br>Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia: BR-060/GO. Trecho: Div. DF/GO - Div. GO/MS. Subtrecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) - Entr. GO-320 (Indiara). Segmento: Km 179,10 - Km 228,30. Extensão: 49,20 Km. | **O EGESA / EMSA** | | | | 99.851.838,43<br><br>(julho/09)<br><br>R$ 67.003.393,29<br><br>(Valor faturado pela EGESA) | 90.929.005,17 | | | |
| 324 | **CONTRATO 953/2010** - OBRA 351<br><br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, execução dos serviços de Duplicação e Restauração | I | DNIT | 02/11 | 06/13 | R$ 68.011.311,41<br><br>(Jul/09) | R$ 92.296.831,30 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 139/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (Remanescente de Obras), do Posto da Polícia Rodoviária Federal, Travessias Urbanas de Hidrolândia e Professor Jamil, na Rodovia BR-153/GO, a saber: Lote: Único. Rodovia: BR-153/GO. Trecho: Divisa TO/GO - Divisa GO/MG. Subtrecho: Aparecida de Goiânia - Professor Jamil. Segmento: Km 514,4 ao Km 566,4. Extensão: 52,0 Km (Remanescente 5,20 Km) | | | | | | | | | |
| 325 | **CONTRATO 0858.0072271.11.2 –** OBRA 371<br><br>Contratação dos serviços de construção civil da via de acesso para transporte dos equipamentos especiais (UHOS) da COMPERJ, no âmbito da ENGENHARIA/IECOMPERJ/IESTC em São Gonçalo e Itaboraí - RJ. | I | PETROBRAS | 04/12 | 10/13 | R$ 192.369.478,60<br><br>(Set/11)<br><br>Executado<br><br>R$ 38.043.277,08 | R$ 44.947.150,35 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 140/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 326 | **CONTRATO ICJ REFINARIA 8500.0000051.09.2** – OBRA 317<br><br>Contratação de serviços necessários à implantação da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI (U-90) e das Torres de Resfriamento (TR-52001, TR-52001 e TR-53001) para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST - Município de Ipojuca – Pernambuco. | **CONSÓRCIO EGESA / TKK** | PETROBRAS | 11/09 | 11/13 | R$ 629.457.475,42 (Mai/09) | R$ 682.056.905,98 (80%) | PARCIAL **CX-70** | | |
| 327 | **CONTRATO 1889784** – OBRA 361<br><br>Execução dos serviços de obras civis e infraestrutura referente ao Pacote III, a serem realizadas nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, nos Municípios de Nova Lima e Rio Acima – MG. | I | VALE | 07/11 | 12/13 | R$ 188.715.000,00 (Abr/11)<br><br>Executado<br><br>R$ 164.526.549,30 | R$ 196.213424,89 | | R$ 196.213424,89 | 4,10% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (Abr/11) | | | | |
| 328 | **CONTRATO 0008/2008 – ASJUR –** OBRA 299 Execução das obras de construção de serviços de implantação da Avenida Rio Anil, em São Luis/MA – Trecho Av. Luis Rocha até Av. dos Franceses, assim distribuídos: Lote 01 – Serviços de Implantação da Avenida Rio Anil – Estaca 0+0,00 à Estaca 105+0,00, e da Estaca 139+10,00 à Estaca 163+0,00, numa extensão total de 2.570,00 metros e Lote 02 – Construção do Elevado Fé em Deus – Alemanha, com 690,00 metros. | I | SECID | 04/08 | 12/13 | R$ 164.148.073,73 (Set/07) Executado a confirmar | R$ 251.196.338,92 | PARCIAL **CX-59** | | |
| 329 | **CONTRATO 001/2012** – OBRA 299A Execução das obras de construção dos encaixes da Avenida do IV Centenário, projeto PAC RIO ANIL, | I | SECID | 01/12 | 12/13 | R$ 54.726.404,64 (Set/11) | R$ 64.657.835,14 | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 142/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | interseção Bandeira Tribuzzi e Avenida dos Franceses, Viaduto da Avenida dos Franceses e acesso aos bairros da Liberdade e Fé em Deus, na cidade de São Luis – MA | | | | | Executado a confirmar | | | | |
| 330 | **CONTRATO 0800.0064984.11.2** – OBRA 353m - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a projeto executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, modificação em equipamentos e instalações existentes, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida para o "Off-site" da Carteira de Diesel da UN-REPLAN, sob o regime de preço global, para a Implementação de Empreendimentos para a REPLAN. | I | PETROBRAS | 03/11 | 12/13 | R$ 491.459.910,66 (Out/10) Executado R$ 508.369.699,93 | R$ 640.625.178,42 | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 143/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 331 | **CONTRATO 002/2007** – OBRA 281<br><br>Execução dos serviços de coleta seletiva e de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e sépticos, implantação e operação de Aterro Sanitário, no Município de Ribeirão das Neves – MG | I | PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES | 01/07 | Paralisada | R$ 46.249.888,80 (Dez/06) | R$ 9.249.977,76 | PARCIAL<br><br>CX-54 | R$ 9.249.977,76 | 11% |
| 332 | **CONTRATO 194/2001-PR-ASJ** – OBRA 296<br><br>Rodovia BR-080/GO - São Miguel do Araguaia trecho Estaca 3.500 / Estaca 7062, Lote 02, serviços de implantação e pavimentação, extensão 71,24 Km. | I | DNIT | 07/08 | Paralisada | R$ 101.303.936,76 (Nov/07) | R$ 152.092.229,85 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 333 | **CONTRATO 12.012.166** – OBRA 383<br><br>Obras de Eliminação das interferências rodoferroviárias no Município de Juiz de Fora – MG, a saber: -Acesso a Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Acesso a Ponte da Praça dos Poderes. - Acesso a Trincheira da Praça dos Poderes. - Acesso a Ponte Tupynambás. - Acesso ao Viaduto Tupynambás. - Acesso a Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Acesso ao Viaduto da Rua Mariano Procópio. - Rampa de Descida do Viaduto Augusto Franco. - Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Ponte da Praça dos Poderes. - Trincheira da Praça dos Poderes. - Ponte Tupynambás. - Viaduto Tupynambás. - Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Viaduto da Rua | I | PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 07/12 | Em execução | R$ 78.617.888,33 (Set/11) | R$ 91.482.296,28 | NÃO TEM ATESTADO | | |



pág. 144/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 145/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mariano Procópio. - Viaduto Barbosa Lage. - Ponte Barbosa Lage. | | | | | | | | | |
| 334 | **CONTRATO 136/2006-PR-GEAJU** – OBRA 264<br><br>Rodovia GO-239, trecho: Entrº. GO-156 / Estaca 1243 + 3,90, sub-trecho: Entrº. GO-156 / Ribeirão Engenho, com extensão de 39,100 Km, Lote 03, terraplenagem e pavimentação asfáltica. | I | AGETOP | A iniciar | - | R$ 17.000.238.73 (Abr/02) | R$ 42.862.317,70 | A INICIAR. | | |
| 335 | **CONTRATO 219/2010-PR-ASJU** – OBRA 374 | I | AGETOP | 11/12 | Em execução | R$ 104.528.488,5 | R$ 139.660.137,2 | EM EXECUÇ | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 146/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, com extensão de 83,89 Km, no estado de Goiás, terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE. | | | | | 5 | 5 | ÃO. | | |
| 336 | **CONTRATO 224/2010-PR-AJU** - OBRA 365<br><br>Complementação da pavimentação asfáltica e reabilitação de pavimento da Rodovia GO-112, Trecho Iaciara / Nova Roma, com as seguintes extensões: implementação e pavimentação: 20,9 Km e reabilitação: 46,34 Km; totalizando 67,24 Km, no Estado de Goiás. | I | AGETOP | 09/11 | Em execuç ão | R$ 17.497.350,80 (Jul/13) | R$ 22.049.393,34 | EM EXECUÇ ÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 337 | **CONTRATO 00020/2001** – OBRA 290 (198)<br><br>PROJETO SAMPAIO Execução dos serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins. | I | DERTINS | 04/01 | Paralisada | R$ 132.764.318,35 (Set/00)<br><br>Executado (76ª MP – Jun/12): R$ 53.742.786,23 | R$ 153.663.384,37 | TEM ATESTADO PARCIAL SEM REGISTRO NO CREA/TO | | |
| 338 | **CONTRATO 117/2004** – OBRA 295<br><br>Construção da Barragem do Rio Arraias – Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins – | I | DERTINS | 06/08 | Paralisada | R$ 29.435.539,61 (Dez/03) | R$ 55.121.256,39 | NÃO TEM ATESTADO. | | |



pág. 147/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 148/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROPERTINS, em Arrais – TO | | | | | | | | | |
| 339 | **CONTRATO 348/2005**<br><br>Serviços de pavimentação asfáltica do Distrito Industrial de Taquaralto – 1ª Etapa. | I | PREFEITURA DE PALMAS | 04/06 | Parali -sada | R$ 2.935.876,94 (Ago/05) | R$ 4.819.458,08 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 340 | **CONTRATO 48/2005** - OBRA 245<br><br>Execução dos serviços de complementação da ampliação de implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio/TO. | I | PREFEITURA DE SAMPAIO/TO | 10/05 | Parali sada | R$ 983.307,77 (Out/05) | R$ 1.629.143,43 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 341 | **CONTRATO 314/2008**<br><br>Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, na Rodovia: TO-239, Trecho: Presidente Kennedy / Itaporã, com 29,53 Km de extensão. | I | DERTINS | A inicia r | - | R$ 31.448.737,74 (Nov/08) | R$ 58.891.189,33 | A INICIAR. | | |
| 342 | **CONTRATO 013/2002** – OBRA 212<br><br>Lote: 04, Rodovia: BR-156/AP, trecho: Div. AP/PA – Oiapoque, subtrecho: Calçoene – Oiapoque, Segmento: Km 168,0 ao Km 224,0, ext.: 56,00 Km, execução das obras de melhoramentos, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, OAC, pavimentação, OAE, sinalização, | **CONS ÓRCI O EGES A / CMT** | SETRAP | 08/04 | Parali -sada | R$ 43.394.688,13 (dez/00) (100%) | R$ 61.875.972,92 (50%) | NÃO TEM ATESTA DO. | | |



pág. 149/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 150/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OC e proteção ambiental. | | | | | | | | | |
| 343 | **CONTRATO 0800.0055153.09.2** – OBRA 316<br><br>Contratação dos serviços necessários à implantação dos Dutos de Revestimento e Expedição de produto da RNEST, para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST. | **CONSÓRCIO EGESA / CONDUTO** | PETROBRAS | 05/10 | Em execu-ção | R$ 667.817.860,25<br><br>(Mar/09) | R$ 888.316.333,88<br><br>(99%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 344 | **CONTRATO 34765446** – OBRA 376<br><br>Construção de 300 casas no | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Parali-sada | R$ 18.288.048,61 | R$ 22.456.039,36 | NÃO TEM ATESTA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 1 | | | | | (Dez/10) | | DO. | | |
| 345 | **CONTRATO 3476566** – OBRA 377<br><br>Construção de 335 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 2 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 20.421.654,29<br><br>(Dez/10) | R$ 25.075.910,63 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 346 | **CONTRATO 34721740** – OBRA 378<br><br>Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 1 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 30.480.081,02<br><br>(Dez/10) | R$ 37.426.732,28 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 347 | **CONTRATO 34721855** – OBRA 379 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO | 05/11 | Paralisada | R$ 27.919.754,22 | R$ 34.282.886,77 | NÃO TEM ATESTA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 152/262



| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Construção de 458 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 2 | | RESIDENCIAL - FAR | | | (Dez/10) | | DO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



***Nota 1: Relação de Acervos Técnicos fornecidos pela Egesa Engenharia S/A. (tópico "V" acima). Não auditado pela Scripta.***

***Nota 2: Conforme registros da Egesa Engenharia S/A., a sociedade possui 347 Acervos Técnicos de engenharia somados durante a sua existência, que totalizam uma receita atualizada de R$ 15 ,7 bilhões (base econômica junho 2014). Deste total a empresa está transferindo para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA os Acervos Técnicos identificados em amarelo (tópico "V" acima), os quais totalizam uma receita atualizada de R$ 4,7 bilhões (base econômica junho de 2014), ou seja, cerca de 30% do acervo total. Dados fornecidos pela Egesa EngenhariaS/A., não auditados pela Scripta.***

***Nota 3: Os documentos originais que comprovam a realização e conclusão de todas as obras relacionadas aos acervos técnicos existentes, encontram-se em poder da Egesa Engenharia S/A.. Incluem-se os contratos com clientes, os seus registros contábeis, os suportes e as evidência dos trabalhos técnicos, os atestados de conclusão do CREA, etc.***



pág. 153/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 154/262



**VI - Relação dos Acervos Técnicos de propriedade da Egesa Engenharia S/A.:**

Conforme informações recebidas, os Acervos Técnicos identificados em amarelo (no Item "V" acima) serão transferidos; sem custo ou ônus; da Egesa Engenharia S/A. para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA.; representados pelos atestados e certidões emitidas pelo CREA e demais documentos pertinentes, que comprovam suas execuções, desembolsos e propriedade; com o objetivo de capacitá-la a participar de licitações e realizações de projetos e obras das mais diversas características, dentro das especificações constantes em tais acervos.

O objetivo da Egesa Engenharia S/A., com a assessoria de seus advogados e contadores, é capitalizar no balanço da nova empresa o valor deste ativo intangível (soma dos Acervos Técnicos avaliados) como parte do seu capital social, pela transferência do "know how", conforme informações recebidas.

A partir dessas informações recebidas da Egesa Engenharia S/A. a Scripta Consultores & Associados, realizou a avaliação econômico-financeira de tais Acervos, com base no conceito e técnica do Fluxo de Caixa Descontado, tomando em consideração as projeções e número do mercado de construção pesada no Brasil, e a geração de receita ocorrida no passado pela própria Egesa Engenharia S/A.

Cabe salientar que além da transferência de tais Acervos Técnicos, a nova empresa terá ao seu dispor os profissionais responsáveis pelas obras realizadas em tais acervos, além das máquinas e equipamentos existentes na empresa Egesa Engenharia S/A., conforme relato do Cliente.

***Nota: Esta relação dos Acervos Técnicos foi fornecida pela Egesa Engenharia S/A. Todos os dados e documentos que comprovam a veracidade dos acervos técnicos, seus atestados de realização e conclusão, encontram-se arquivados em seus escritórios em BH/MG. Os cálculos dos valores atualizados foram realizados pelo Cliente, sem auditoria por parte da Scripta. Estes documentos devem continuar arquivados e salvaguardados pela Egesa Engenharia S/A. para eventual necessidade de comprovação.***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 155/262



## VII – Quadro de Profissionais Técnicos:

Segue relação com os nomes dos profissionais técnicos indicados/fornecidos pela Egesa Engenharia S/A., que estarão à disposição da nova empresa de engenharia.

| NOME | ESPECIALIDADE | FORMAÇÃO | NÚMERO DO REGISTRO | CARGO/FUNÇÃO | DATA ADMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Elmo Teodoro Ribeiro | Obras civis | Eng. Civil | 0357/D-MA | Presidente / RT | 06/1985 |
| José Geraldo Mendes | Obras civis | Eng. Civil | 26.117/D-MG | Diretor | 11/1988 |
| Guilherme Fiuza Botelho | Mecânica | Eng. Mecânico | 35.847/D-MG | Gerente Equipamentos/RT | 02/1988 |
| Guilherme Luis Silva Campos | Obras civis | Eng. Civil | 88.375/D-MG | Supervisor Comercial /RT | 06/2002 |
| Frederico Valerio Veloso | Obras civis | Eng. Civil | 154.822/D-MG | Engenheiro Trainee | 08/2003 |
| Derci Brigo | Obras civis | Eng. Civil | 0601642458-CREA-SP | Diretor Adjunto Regional | 02/2011 |
| Essimo Teodoro Ribeiro | Agronomia | Eng. Agrônomo | 8147/D-GO | Engenheiro Agrônomo | 09/1995 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



**VIII – Fundamento dos Trabalhos:**

**A base deste trabalho é a avaliação de Ativo Intangível.**

Uma das definições mais adequadas, segundo teóricos da contabilidade, é a de Kohder (apud Iudicibus, 1997:203), que expressa intangível como "ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário.

Diante disso, podem-se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresa, capazes de produzir benefícios futuros.

Portanto, entre outros, podem-se classificar como ativos intangíveis:

- Marcas e nomes de produto;
- Patentes e fórmulas de um novo produto;
- Direitos autorais;
- Fundo de comércio;
- Acervo Técnico, etc.

Além disso, é importante destacar que segundo o item 10 do CPC nº 04/08, ativo intangível é um ativo não monetário, identificável e sem substância física. Portanto, um ativo para ser considerado como intangível deve ser:

- Identificável (se ele for separável ou se resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais);
- Controlado pela entidade (se ela detém o poder de obter benefícios econômicos futuros e é capaz de restringir o acesso de terceiros), e
- Gerador de benefícios econômicos futuros (os quais podem incluir a receita de produtos ou serviços, redução de custo ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade).



pág. 156/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Até o advento da Lei nº 11.638/07, diferentemente das normas internacionais, nas normas brasileiras não existia nenhum item que tratasse especificamente dos ativos intangíveis, bem como, não existia a previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse separadamente esses ativos.

Entretanto, tendo em vista a convergência para as normas internacionais, o inciso 1º do artigo 178 da Lei das Sociedades por Ação foi alterado, e incluindo dentro do ativo permanente o "ativo intangível", que conforme esta Lei (artigo 179 e seguintes), menciona que devem ser classificados no intangível " os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido".

A norma contábil que trata do ativo intangível é a expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil através do CPC 04.

Como já visto anteriormente, é requisito primordial que tais ativos possam ser utilizados no mercado para obter benefícios econômicos presentes e futuros para a companhia, e que o valor (custo do ativo intangível) possa ser mensurado justificadamente dentro dos padrões das normas técnicas contábeis, jurídicas e econômicas.

Assim sendo, é necessária a prova de que houve essa obtenção no passado. Essa prova é de origem contábil, ou seja, é preciso constar na contabilidade da empresa que houve realização de trabalho que gerou o ativo. Pela regra do CPC 04 a existência do ativo intangível requer que a entidade tenha dependido recursos no ativo que construiu. Em outras palavras, tenha realizado algo que signifique e prove que há um ativo, materialmente, ou ainda, que algum contrato tenha sido realizado, como registro da obra no CREA, no caso de engenharia e construção, etc.

Além do CPC 04, é preciso, também, observar o CPC 01 – que trata da redução ao valor presente do ativo, e o CPC 03, que trata sobre a demonstração do fluxo de caixa, para se valorizar economicamente um ativo intangível.

Este trabalho tem como fundamento tudo, de forma sintética, mas com obediência à profundidade do conteúdo técnico requerido, que foi exposto neste capítulo.



pág. 157/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 158/262



## IX – Metodologia Utilizada nos Trabalhos:

O valor econômico de uma tecnologia decorre dos resultados econômico-financeiros propiciados, ou seja, da magnitude e da garantia dos fluxos de rendimentos produzidos por sua aplicação na produção e comercialização de bens e serviços.

As máquinas, equipamentos e instalações, os chamados ativos tangíveis, não produzem, por si só, rendimentos. É necessário saber como utilizá-los para a produção de um bem ou prestação de um serviço, e, assim, auferir rendimentos. É mediante o emprego da tecnologia, que na verdade os rendimentos de uma empresa são obtidos.

Desta forma, projetamos (com a ajuda da Egesa Engenharia S/A.) o fluxo de caixa futuro, sua base para chegar-se ao seu valor presente, considerando os benefícios da tecnologia dos acervos que serão transferidos para a nova empresa de engenharia, levando em consideração a geração de caixa no passado (com tais contratos e acervos técnicos), o mercado brasileiro para o segmento, e as necessidades de capital de giro e investimentos para o novo projeto.

As estimativas de capital de giro, investimentos, participações no mercado foram fornecidas pela Egesa Engenharia S/A., ou nos casos aplicáveis, discutidas e aprovados por elas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 159/262



## X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

Para desenvolvimento deste trabalho adotou-se a metodologia denominada FCD (Fluxo de Caixa Descontado), a qual é aceita internacionalmente em estudos desta natureza.

O período de projeção foi de 7 anos, considerando as perspectivas projetadas do mercado brasileiro de construção pesada.

Foi praticada uma taxa de desconto, WACC (Weighted Average Cost of Capital) de 17% a.a., levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital, a inflação do período e o risco do capital, e uma taxa de perpetuidade de 0,5% a.a.

O valor econômico-financeiro dos acervos técnicos considerados neste trabalho, consideram:

- A expectativa das receitas futuras com projetos oriundos dos acervos técnicos da companhia, baseado no fluxo de caixa gerado por eles no passado, bem como, parâmetros do mercado brasileiro.
- Dados e previsões do mercado (construção pesada – Brasil), de fontes reconhecidas.
- Projeção do fluxo de caixa para 7 anos.
- A apuração do valor presente do valor do ativo intangível, com base em uma taxa de desconto e uma taxa de perpetuidade.

***Nota: Vide no final dos trabalhos o tópico de Avisos Legais, parte integrante deste relatório.***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## X – Premissas das Projeções de Fluxo de Caixa Descontado (FCD):

- Projetamos as receitas futuras, considerando 10% das vendas de 2012 da Egesa Engenharia S/A., mais a variação do PIB Brasil que foi estimado em 1% ao ano. Utilizamos um percentual conservador de vendas para minimizar os riscos inerentes à operação e segmento.
- A taxa de desconto considerou um percentual de capital de risco (17% a.a.), padrão do mercado de "private equity" para o setor.
- O mesmo conceito foi usado para a taxa de perpetuidade de 0,5% a.a.
- Consideramos a aplicação de R$ 17 milhões de capital de giro no início da operação. Não foi previsto investimentos de máquinas/equipamentos em virtude da parceria existente com a Egesa Engenharia S/A., conforme observações feitas neste relatório.
- Os dados considerados sobre o setor de construção pesada de 2012, foram obtidos das publicações do IBGE e Ministério de Fazenda. O mesmo para o PIB 2012.
- Para nossa análise consideramos as empresas Odebrecht e a Camargo Correa, por serem empresas listadas na bolsa de valores (BOVESPA) e com atividades similares a da Egesa Engenharia S/A.
- Os dados das demonstrações financeiras das empresas foram extraídos das publicações oficiais publicadas na mídia escrita.
- Veja a seguir as projeções de fluxo de caixa e o valor econômico-financeiro dos acervos técnicos de engenharia da empresa Egesa Engenharia S/A, que serão transferidos para a nova empresa de engenharia.



pág. 160/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



| R$ MILHÕES | 2012 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | ODEBRECHT | CAMARGO CORREA | EGESA | MERCADO BRASIL | PIB BRASIL |
| RECEITA (A) | 29.229 | 5.812 | 1.443 | 180.000 | 4.403.000 |
| EBITDA | 2.874 | 579 | - | | |
| PERCENTUAL/EBITDA | 10% | 10% | - | | |
| PERCENTUAL/MERCADO | 16% | 3% | 0,8% | | |
| PERCENTUAL/PIB BRASIL | 0,664% | 0,132% | 0,033% | 4,088% | |

Fonte: IBGE / Ministério da Fazenda / Balanços das Empresas

Nota: Em 2012 apenas 20 empresas faturaram mais do que R$ 1 bilhão, sendo uma delas a Egesa Engenharia S/A.
(A) Receita do segmento de construção pesada - Brasil.



pág. 161/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 162/262



| R$ MILHÕES | PROJEÇÕES | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | PERP. |
| RECEITA (10% Egesa + PIB) | 146 | 147 | 149 | 150 | 152 | 153 | 155 | |
| EBITDA (10%) | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | |
| CAPITAL DE GIRO INICIAL (A) | -17 | | | | | | | |
| RESULTADO NET/EBITDA | -2 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 94 |
| TAXA DE DESCONTO | 17,0% | | | | | | | |
| PERPETUIDADE | 0,5% | | | | | | | |
| VALOR PRESENTE (milhões) | 71 | | | | | | | |

Projeção - variação/aumento do PIB = 1% ao ano.
(A) Não estamos prevendo investimentos em máquinas/equipamentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 163/262



| DESCRIÇÃO | VALOR R$ MIL |
|---|---|
| VALOR ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ACERVOS TÉCNICOS | 70.722 |
| TAXA DE DESCONTO AO ANO (%) | 17,0 |
| TAXA DE PERPETUIDADE AO ANO (%) | 0,5 |
| VALOR DOS ACERVOS/RECEITA MÉDIA | 0,5 |
| VALOR DOS ACERVOS/EBITDA MÉDIO | 4,7 |

***Nota Conclusiva:** Em nossa opinião, de acordo com as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., e também a partir das boas práticas e procedimentos normalmente utilizados para a determinação do valor econômico-financeiro de um ativo, o valor presente dos acervos técnicos de engenharia analisados, está representado acima no quadro desta página. Os múltiplos em relação ao valor presente dos acervos, com a receita média projetada e o "ebitda" médio apurado, estão dentro da prática usual de mercado.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



**XI – Avisos Legais:**

- Os trabalhos realizados e apresentados neste relatório foram preparados pela Scripta Consultores & Associados, contratada pelo Grupo Egesa Engenharia S/A., para fazer a avaliação econômico-financeira de parte dos acervos técnicos de sua propriedade e que serão transferidos para a MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA., sendo tal atividade denominada como "Operação Pretendida".
- Registramos que o conteúdo deste material não representa nenhuma proposta de qualquer natureza, solicitação, aconselhamento, recomendação ou auditoria por parte da Scripta para concretização ou não da Operação Pretendida. Tampouco tais informações podem ser entendidas como promessa ou garantia de resultados presentes ou futuros, geração de caixa e de lucro pela Egesa Engenharia S/A. ou qualquer outra empresa.
- Recomendamos que a formação de opinião em relação à Operação Pretendida seja precedida de exame e análise dos seus respectivos consultores jurídicos, tributários, contadores e financeiros, em razão do que a Scripta e seus sócios estão isentos da responsabilidade no tocante a eventuais resultados desfavoráveis que a decisão sobre a concretização ou não da Operação Pretendida possa eventualmente gerar a qualquer título para a Egesa Engenharia S/A. e suas empresas.
- A responsabilidade pelas informações geradas e enviadas à Scripta, para determinação do valor da Operação Pretendida é única e exclusivamente da Egesa Engenharia S/A., não sendo de responsabilidade da Scripta atestar quanto a veracidade de tais informações.
- Nossos trabalhos levaram em consideração que todas as informações relevantes ou não para determinação do valor econômico-financeiro dos acervos técnicos avaliados foram enviadas e informadas pela Egesa Engenharia S/A., pelo qual a Scripta se exime de qualquer responsabilidade decorrente de distorções motivadas por informações erradas ou não reveladas por seus geradores.
- A Scripta não revisou, não auditou e não avaliou qualquer material técnico apresentado ou recebido, e por este motivo não está atestando a qualificação técnica dos acervos apresentados, bem como, a capacidade técnica dos profissionais existentes, e das empresas do grupo acima citadas em realizar novamente tais obras no futuro (dos respectivos acervos técnicos ), conforme projeções realizadas. As nossas projeções não são garantia para a realização e cumprimento futuro do resultado apurado em nossos trabalhos.
- Nosso trabalho consistiu e ficou restrito na avaliação econômico-financeira de tais acervos técnicos, considerando as informações recebidas da Egesa Engenharia S/A., as projeções e cálculos matemáticos para sua determinação.
- Todos os documentos e informações que comprovam a realização das obras referentes aos acervos técnicos considerados neste trabalho, como exemplo: contratos, projetos, relatórios técnicos, registro no CREA, registros contábeis, etc., deverão ser devidamente guardados pela Egesa Engenharia S/A., para que sejam apresentados a terceiros em caso de necessidade.
- A Scripta não reteve ou manteve em seu arquivo ou poder nenhum documento/informação analisado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015.
Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# Egesa Engenharia S/A.

**XII – Sumário Executivo:**

Criada em 2006 a Scripta Consultores & Associados se caracteriza por focar nas necessidades de empresas nas áreas de fusão e aquisição, governança corporativa, planejamento estratégico e sucessão familiar. Atua no formato de boutique, atendendo os seus clientes de forma selecionada e sempre através de um dos seus sócios no comando efetivo dos trabalhos. Negociações de compra e venda de empresas, formatação de estruturas para acesso a capital de longo prazo, concepção e implementação do processo de governança corporativa, planejamento estratégico, sucessão familiar e avaliações econômico-financeira, são trabalhos do cotidiano da Scripta, que tem entre seus clientes empresas de médio e grande dos diversos segmentos de atuação.

Sócio responsável pelos trabalhos: José Augusto Sobral D'Angelo – CORECON 15.146 – SP - SP

- Economista formado pela FMU- SP, com especialização em gestão pelo CEAG-FGV e finanças pelo IMD (Suíça). Sócio fundador da Scripta, exerceu funções de alta gestão como presidente e diretor de várias empresas. Na lego (Dinamarca), foi diretor financeiro, posteriormente presidente, responsável pela operação brasileira e da América Latina.
- Como diretor no Citibank, teve sob sua responsabilidade as áreas de "budget", controladoria e relatórios gerenciais. Foi membro do comitê multidisciplinar responsável por analisar e aprovar operações especiais para grandes clientes do banco, como investimentos, crédito, debêntures, etc.
- Desde 2006 atua como consultor financeiro para empresas de médio e grande porte, desenvolvendo e implementando operações de estrutura de capital de longo prazo, M&A, fundos de recebíveis, planejamento estratégico, parcerias em novos negócios, governança corporativa, etc.
- Atuou também em outras empresas como diretor: Sementes Agroceres, Valmet do Brasil, Promon Engenharia, Grupo Sifco, Corporação Bonfiglioli, etc.
- Iniciou a sua carreira na Arthur Andersen em 1978, como auditor externo.

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

São Paulo, 29 de outubro de 2014.



REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

João Guizzo
OAB SP 47.750

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1558 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE AUGUSTO SOBRAL D ANGELO e (1) JOAO GUIZZO, em documentos sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2015.
Em testº da verdade. Fls: 1563998013390400318315-05401
LUCAS ALAN RODRIGUES LOCIO MARIANO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 1063AC075075 1063AC075076
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE EM MEMBRANA
FIRMA 1 1063AC075075
FIRMA 1 1063AC075076

266

Segue **ANEXO II** - Parte integrante e inseparável constituindo-se em objeto desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **CONTRATO S/Nº** Varginha - MG, Serviços de terraplenagem. | I | FURNAS | 10/63 | 02/64 | Cr$ 16.974,33 | R$ 680.729,78 | NÃO | | |
| 02 | **CONTRATO S/Nº de 16/10/64** Serviços de terraplenagem no talude do vertedouro principal da Represa do Funil – Rio de Janeiro – RJ. | I | CIA. HIDRE-LETRICA VALE DO PARANAI-BA | 10/64 | 03/65 | Cr$ 231.912,55 | R$ 4.880.596,60 | NÃO | | |
| 03 | **CONTRATO AJU-22.109/65** Trecho Rio Paranaíba – Entrº Guarda dos Ferreiros – Patos de Minas, implantação. | I | DER/MG | 07/65 | 11/65 | Cr$ 250.000,00 | R$ 3.681.784,55 | NÃO | | |
| 04 | **CONTRATO 384 DE 06/07/64** Construção de estradas para o Morro do Chapéu, município de Capitólio e parte da estrada de Santo Hilário Pimenta, serviços de terraplenagem. | I | FURNAS | 07/64 | 12/65 | Cr$ 298.589,62 | R$ 7.142.609,66 | NÃO | | |
| 05 | **CONTRATO S/Nº DE 19/09/65** Rodovia DF-2-A, trecho DF-7 ao Córrego Queima Lençol entre as estacas 0 a 117, inclusive Rodovia DF-7 e DF-9-A (Trevos). | I | DER/DF | 01/66 | 03/66 | Cr$ 77.000,00 | R$ 1.019.383,63 | NÃO | | |
| 06 | **CONTRATO S/Nº DE 29/09/65** Rodovia DF-17, Trecho Planaltina a Divisa do Distrito de São Gabriel (Goiás), implantação. | I | DER/DF | 01/66 | 03/66 | Cr$ 75.000,00 | R$ 992.906,13 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | **CONTRATO AJU-22.207/654** Rodovia BR-354 – Patos de Minas, implantação e pavimentação. | I | DER/MG | 03/66 | 10/66 | Cr$ 696.577,46 | R$ 8.324.314,22 | NÃO | | |
| 08 | **CONTRATO S/Nº** Rodovia Taguatinga – Rio Preto – Brasília-DF, terraplenagem. | I | DER/DF | 09/66 | 12/66 | Cr$ 89.575,75 | R$ 905.388,24 | NÃO | | |
| 09 | **CONTRATO AJU-22.170/65** Acesso a Rodovia BR-381/MG – Caeté, pavimentação, OAE, e OC. | I | DER/MG | 03/66 | 03/67 | Cr$ 2.800.000,00 | R$ 33.460.858,49 | NÃO | | |
| 10 | **CONTRATO N.º 016/67** Rodovia DF-7 implantação e pavimentação asfáltica. | I | DER/DF | 01/68 | 12/68 | Cr$ 210.000,00 | R$ 1.598.579,58 | NÃO | | |
| 11 | **CONTRATO N.º 02/69** Rodovia DF-2A, Trecho DF-7, 883, implantação. | I | DER/DF | 05/69 | 12/69 | Cr$ 1.606.250,00 | R$ 9.202.615,26 | NÃO | | |
| 12 | **CONTRATO S/Nº** Construção da Fábrica de Cimento Tocantins S/A, inclusive Barragem de acumulação em Brasília-DF. | I | CIMENTO TOCAN-TINS | 11/69 | 03/70 | Cr$ 1.000.000,00 | R$ 5.173.287,37 | NÃO | | |
| 13 | **CONTRATO N.º S-04/69** Implantação e pavimentação com drenagem pluvial das ruas para expansão da Refinaria Gabriel Passos em Betim-MG. | I | PETRO-BRÁS | 08/69 | 05/70 | Cr$ 900.000,00 | R$ 4.918.160,23 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 169/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | **CONTRATO N.º 580/69**<br>Ligação EPDB, em Brasília-DF, serviços de Terraplenagem e pavimentação, extensão 13,0 Km. | I | NOVACAP | 11/69 | 11/70 | Cr$ 1.650.000,00 | R$ 8.535.924,15 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 15 | **CONTRATO N.º 280/70**<br>Terraplenagem mecanizada e pavimentação nas cidades Satélites de Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/70 | 02/71 | Cr$ 537.500,00 | R$ 2.408.325,16 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 16 | **CONTRATO N.º 17/70**<br>Rodovia DF-2A, trecho Balão da DF-7, DF-2$^{A}$ e o Ribeirão da Contagem, serviços de terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 09/70 | 03/71 | Cr$ 378.750,00 | R$ 1.697.029,12 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 17 | **CONTRATO AJU-14/70**<br>Execução de serviços para construção de rede de água, em tubulação de ferro fundido, com diâmetro variável de 50 a 600 m, num total de 80.844 m de redes em logradouros públicos de Belo Horizonte – MG. | I | DEMAE | 05/70 | 06/71 | Cr$ 2.883.200,00 | R$ 13.959.842,05 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 18 | **CONTRATO Nº15/70**<br>Rodovia DF-8, trecho EPCT, Estação de Tratamento de água em Taguatinga, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 08/70 | 07/71 | Cr$ 793.750,00 | R$ 3.638.279,22 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | **CONTRATO N.º 333/70** Setor de Habitação Coletivas Econômicas (SUL), serviços de Terraplenagem e pavimentação. | I | NOVACAP | 10/70 | 08/71 | CR$ 950.000,00 | R$ 4.173.521,62 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 20 | **CONTRATO N.º 427/70** Expansão Urbana de Taguatinga, Setores M e N Norte, Brasília - DF, terraplenagem e pavimentação. | I | NOVACAP | 12/70 | 08/71 | Cr$ 1.050.000,00 | R$ 4.509.939,90 | NÃO | | |
| 21 | **CONTRATO N.º 103/71** Serviços de pavimentação para D.V.O da NOVACAP em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 06/71 | 09/71 | Cr$ 2.100.000,00 | R$ 8.209.715,09 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 22 | **CONTRATO N.º 107/71** Serviços de terraplenagem do Plano Piloto de Brasília-DF. | I | NOVACAP | 06/71 | 10/71 | Cr$ 2.100.000,00 | R$ 8.209.715,09 | NÃO | | |
| 23 | **CONTRATO S/Nº DE 08/06/71** "Campus" da Universidade de Brasília DF, serviços de terraplenagem e pavimentação. | I | UNIVERS. BRASÍLIA | 06/71 | 10/71 | Cr$ 880.000,00 | R$ 3.237.039,34 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 24 | **CONTRATO N.º 34/70** Rodovia DF-8 implantação e pavimentação. | I | DER/DF | 12/70 | 10/71 | Cr$ 1.406.250,00 | R$ 6.040.098,08 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 25 | **CONTRATO S/Nº** Serviços de terraplenagem e pavimentação do acesso e pátios do 1º Distrito Rodoviário. | I | DER/DF | 09/71 | 11/71 | Cr$ 335.646,30 | R$ 1.252.438,50 | NÃO | | |



4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | **CONTRATO N.º 262/71**<br>Serviços de terraplenagem e pavimentação do Plano Piloto de Brasília. | I | NOVACAP | 11/71 | 02/72 | Cr$ 2.000.000,00 | R$ 7.268.235,12 | NÃO | | |
| 27 | **CONTRATO PG-202/70**<br>Rodovia BR-354/MG, trecho Estalagem Lagoa Formosa, Terraplenagem, pavimentação, proteção contra erosão e serviços complementares. | I | DNER | 01/71 | 02/72 | Cr$ 10.275.818,32 | R$ 43.799.243,95 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 28 | **CONTRATO N.º 302/71**<br>Terraplenagem e pavimentação nas cidades Satélites de Sobradinho, Planaltina e Gama em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 01/72 | 05/72 | Cr$ 1.300.000,00 | R$ 4.637.694,35 | NÃO | | |
| 29 | **CONTRATO S/Nº**<br>Construção de uma Estação de Tratamento de água tipo filtros lentos para a Superintendência do V. São Francisco – SUVALE. | I | SUVALE | 11/71 | 05/72 | Cr$ 7.500.000,00 | R$ 27.255.881,69 | NÃO | | |
| 30 | **CONTRATO S/Nº**<br>Central de abastecimento de Brasília-DF, CENABRA, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 05/72 | 08/72 | Cr$ 2.342.441,07 | R$ 7.848.027,14 | NÃO | | |
| 31 | **CONTRATO N.º 313/72**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto e Setores que atendem as Missões Diplomáticas. | I | NOVACAP | 11/72 | 03/73 | Cr$ 350.000,00 | R$ 1.095.972,26 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | **CONTRATO N.º 271/72** Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto de Brasília-DF e Adjacentes. | I | NOVACAP | 10/71 | 06/73 | Cr$ 1.500.000,00 | R$ 5.517.680,69 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 33 | **CONTRATO N.º 440/72** Serviços de terraplenagem e pavimentação nas vias de ligação SRIA, EPIA - Núcleo dos Bandeirantes. | I | NOVACAP | 01/73 | 08/73 | Cr$ 2.693.076,30 | R$ 8.301.289,51 | NÃO | | |
| 34 | **CONTRATO PG-16/ ADIT. 504/80** Rodovia BR-116/MG, trecho Suaçui – Divisa MG/BA, Terraplenagem, pavimentação e diversas recuperações do corpo estradal e da pavimentação danificada pelas chuvas. | I | DNER | 02/79 | 09/73 | Cr$ 90.000.000,00 | R$ 46.553.885,66 | NÃO | | |
| 35 | **CONTRATO N.º 435/72** Terraplenagem, pavimentação nas cidades de Sobradinho e Planaltina. | I | NOVACAP | 01/73 | 09/73 | Cr$ 800.000,00 | R$ 2.465.964,89 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 36 | **CONTRATO N.º 14/72** Autódromo de Brasília-DF, serviços de terraplenagem e pavimentação das pistas e estacionamentos. | I | DER/DF | 05/72 | 11/73 | Cr$ 7.400.000,00 | R$ 24.792.683,83 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 37 | **CONTRATO N.º 195/72** Rodovia BR-060/GO – trecho Rio Verdão - Jataí, terraplenagem e pavimentação, 32,4 Km. | I | DNER | 07/72 | 12/73 | Cr$ 9.656.483,89 | R$ 31.737.273,41 | NÃO | | |



6

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | **CONTRATO N.º PG-137/72**<br>Rodovia BR-163/MT – trecho Rondonópolis – Bandeirantes, subtrecho Capão Redondo, terraplenagem e OAE. | I | DNER | 05/72 | 12/73 | Cr$ 31.047.883,64 | R$ 104.021.670,65 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 39 | **CONTRATO AJU-22.012/73**<br>Rodovia BR-116- Ligação Pedra Azul implantação, pavimentação e OAE, 14,9 Km. | I | DER/MG | 03/73 | 06/74 | Cr$ 11.441.161,00 | R$ 34.296.578,65 | NÃO | | |
| 40 | **CONTRATO N.º 31/72**<br>Estradas Parque Contorno (EPCT) Rodovia DF-8, terraplenagem e pavimentação na duplicação de estradas e recapeamento da pista. | I | DER/DF | 12/72 | 08/74 | Cr$ 2.953.752,66 | R$ 9.169.457,12 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 41 | **CONTRATO AJU-22.115/73**<br>Rodovia BR-265, trecho Nepomuceno - Boa Esperança, terraplenagem, pavimentação e OC, 55,0 Km. | I | DER/MG | 10/73 | 09/74 | Cr$ 27.557.614,10 | R$ 76.330.195,87 | NÃO | | |
| 42 | **CONTRATO N.º 283/73**<br>Terraplenagem e pavimentação mecanizada no Plano Piloto e Adjacentes. | I | NOVACAP | 08/73 | 12/74 | Cr$ 3.000.000,00 | R$ 8.479.900,21 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 43 | **CONTRATO N.º 530/74**<br>Terraplenagem e pavimentação na área "A" do Setor Residencial e Abastecimento – Guará – Brasília-DF. | I | NOVACAP | 03/74 | 12/74 | Cr$ 5.070.862,26 | R$ 12.803.368,73 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | **CONTRATO N.º 544/74** Pavimentação na estrada do Parque Taguatinga-DF. | I | NOVACAP | 08/74 | 12/74 | Cr$ 1.569.762,65 | R$ 3.376.880,55 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 45 | **CONTRATO N.º 558/74** Terraplenagem e pavimentação na SRIA Guará I e II em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/74 | Cr$ 2.399.997,55 | R$ 5.097.132,62 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 46 | **CONTRATO AJU-22.011/74** Trecho Ligação Rio Novo – Guarani, terraplenagem e pavimentação, 18,0 Km. | I | DER/MG | 07/74 | 12/74 | Cr$ 5.832.235,00 | R$ 12.695.631,77 | NÃO | | |
| 47 | **CONTRATO AJU-22.041/72** Rodovia Coronel Pacheco - Rio Novo-Guarani, terraplenagem e pavimentação, 22,0 Km. | I | DER/MG | 07/74 | 12/74 | Cr$ 3.500.000,00 | R$ 7.618.813,57 | NÃO | | |
| 48 | **CONTRATO N.º 550/74** Asfaltamento no acesso e estacionamento do Posto Telefônico de Cotebe. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/74 | Cr$ 270.560,00 | R$ 574.617,34 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 49 | **CONTRATO N.º 34/73** Rodovia BR-262/MT, trecho Campo Grande - Aquidauana, serviços de terraplenagem e pavimentação, 60,7 Km. | I | DNER | 04/73 | 12/74 | Cr$ 13.323.233,90 | R$ 39.371.422,89 | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | **CONTRATO N.º CT-1515/73**<br>Estradas de contorno do Reservatório de São Simão-GO (BR-364/365), terraplenagem, pavimentação, OAC, ponte em concreto armado e serviços complementares. | I | CEMIG | 10/73 | 01/75 | Cr$ 24.387.120,90 | R$ 67.548.435,37 | PARCIAL | | |
| 51 | **CONTRATOS Nºs 559, 608 e 610/75**<br>Serviços de Terraplenagem e pavimentação no Plano Piloto Gama - Núcleo dos Bandeirantes. | I | NOVACAP | 03/75 | 11/75 | Cr$ 4.720.000,00 | R$ 8.951.545,46 | NÃO | | |
| 52 | **CONTRATO N.º 552/74**<br>Serviços de terraplenagem nas localidades Satelites e Planaltina. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/75 | Cr$ 2.538.600,00 | R$ 5.391.497,54 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 53 | **CONTRATO N.º 555/74**<br>Terraplenagem e pavimentação da Super Quadra Norte (SQN-113) em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 09/74 | 12/75 | Cr$ 900.000,00 | R$ 1.911.426,69 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |
| 54 | **CONTRATOS Nºs 580, 582, 587, 588/74**<br>Capeamento asfáltico em concreto betuminoso a quente, em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 12/74 | 12/75 | Cr$ 5.478.998,97 | R$ 11.102.857,20 | NÃO | | |
| 55 | **CONTRATO N.º 34/73**<br>Rodovia BR-040, trecho EPIA a EPCT, terraplenagem e pavimentação. | I | DER/DF | 01/75 | 12/75 | Cr$ 15.924.806,19 | R$ 31.575976,86 | TEM SEM REGISTRO NO CREA | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | **CONTRATO N.º 623/75**<br>Terraplenagem e pavimentação na Av. das Nações, entre as pontes I e II em Brasília-DF. | I | NOVACAP | 10/75 | 01/76 | Cr$ 650.000,00 | R$ 1.063.585,42 | NÃO | | |
| 57 | **CONTRATO N.º 246/76**<br>Serviços de terraplenagem e pavimentação de um trecho de estrada para acesso ao Morro do Tatú nas proximidades do canteiro de obras da Hidrelétrica de São Simão. | I | CEMIG | 01/76 | 03/76 | Cr$ 637.000,00 | R$ 976.631,81 | NÃO | | |
| 58 | **CONTRATO N.º 550/77**<br>Serviços de drenagem na estrada de acesso a estação de micro-ondas / televisão, no Morro do Baú, município de Ituiutaba-MG. | I | CEMIG | 02/77 | 04/77 | Cr$ 300.000,00 | R$ 303.110,62 | NÃO | | |
| 59 | **CONTRATO CT-2914/77**<br>Trecho Ligação Rodovia BR-050 – Acampamento – Barragem de Emborcação, no município de Araguari, implantação e pavimentação. | I | CEMIG | 11/76 | 06/77 | Cr$ 11.919.846,84 | R$ 13.024.067,42 | PARCIAL | | |
| 60 | **CONTRATO CT-1839/77**<br>Desmatamento da margem direita do Reservatório de São Simão, faixa compreendida entre 385 e 402, trecho entre a Barragem e a ponte sobre o Rio Paranaíba, situado as proximidades da Velha São Simão. | I | CEMIG | 06/77 | 08/77 | Cr$ 1.250.000,00 | R$ 1.090.269,89 | NÃO | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 176/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | **CONTRATO CT-1226/78** Reparos e complementação do asfalto de Paranaguara-GO, reparos no asfalto do Acampa-mento da CEMIG em São Simão e pavimentação do acesso aos tanques de combustivel. | I | CEMIG | 04/78 | 06/78 | Cr$ 800.000,00 | R$ 550.981,71 | NÃO | | |
| 62 | **CONTRATO 4.1.1223/76** Rodovia GO-330 – trecho Anápolis - Ouro Verde - Petrolina, terraplenagem e revestimento primário, 48,0 Km com plataforma de 14,0 m. | I | DER/GO | 05/77 | 07/78 | Cr$ 24.100.000,00 | R$ 21.772.933,86 | FINAL | | |
| 63 | **CONTRATO N.º 771/75** Rodovia BR-364-GO, trecho Jataí – Canal de São Simão, subtrecho Km 129,9 a 177,1, terraplenagem e pavimentação, 47,2 Km. | I | DNER | 12/75 | 10/78 | Cr$ 51.980.182,00 | R$ 81.432.005,13 | FINAL **(TST) CX-1** | | |
| 64 | **CONTRATO PG-62/75** Rodovia BR-070, trecho Divisa DF/GO - Mombaça, terraplenagem pavimentação, drenagem, OAC, OAE e OC, 62,2 Km. | I | DNER | 03/75 | 11/78 | Cr$ 71.617.669,26 (02/75) | R$ 138.907.105,56 | FINAL **(Terraplenagem 5.000.000 m3) CX -1** | R$ 138.907.105,56 | 28% |
| 65 | **CONTRATO PG-089/78** Rodovia BR-116, trecho Rio Suaçui – Divisa MG/BA, subtrecho Km 588,65 a o Km 964,65, serviços de melhoramentos e restaurações, 175,35 Km. | I | DNER | 04/78 | 02/79 | Cr$ 35.569.000,00 | R$ 24.497.335,65 | PARCIAL **(PMF – Lama grossa) CX-1** | R$ 24.497.335,65 | 3% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | **CONTRATO PG-287/75** Rodovia BR-364/GO – trecho Jataí – São Simão, subtrecho lote nº 307-4, serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização. | I | DNER | 02/76 | 06/79 | Cr$ 58.298.352,70 | R$ 86.702.411,04 | FINAL | | |
| 67 | **CONTRATO PG-225/78** Rodovia BR-418/MG, trecho Teófilo Otoni – Nanuque –Divisa MG/BA – subtrecho Teófilo Otoni -Entrº para Atalaia, implantação e pavimentação. | I | DNER | 09/78 | 08/79 | Cr$ 53.965.039,45 | R$ 31.841.750,17 | FINAL | | |
| 68 | **CONTRATO AJU-22.022/80** Acesso ao Distrito Industrial de Teófilo Otoni, restauração de estrada, incluindo terraplenagem e pavimentação, 2,7 Km. | I | DER/MG | 06/80 | 08/80 | Cr$ 10.700.000,00 | R$ 2.924.573,21 | FINAL | | |
| 69 | **CONTRATO PGE-23-D/80** Construção da Barragem Tabua II, no Município de Caculé-BA. | I | DNOCS | 10/80 | 06/81 | Cr$ 14.605.165,86 | R$ 2.577.068,79 | FINAL | | |
| 70 | **CONTRATO PGE-35/80** Construção da Barragem Delfino no Município de Campo Formoso-BA. | I | DNOCS | 10/80 | 06/81 | Cr$ 15.343.200,04 | R$ 2.707.294,28 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 179/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | **CONTRATO PG-1387/81** Rodovia BR-414/GO – trecho Anápolis – Niquelândia, subtrecho Entrº BR-070/GO, serviços de terraplenagem. | I | DNER | 01/82 | 01/83 | Cr$ 974.362.431,00 | R$ 71.843.076,67 | FINAL | | |
| 72 | **CONTRATO AJU-22.215/78** Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km. | I | DER/MG | 09/81 | 04/83 | Cr$ 498.002.320,00 | R$ 44.008.230,87 | FINAL | | |
| 73 | **CONTRATO AJU-22.035/82** Rodovia MG-164, Trecho: Pompéu Martinho Campos, implantação e pavimentação, 30 km. | I | DER/MG | 07/82 | 04/83 | Cr$ 354.230.435,00 | R$ 17.762.761,35 | FINAL | | |
| 74 | **CONTRATO PG-164/79** Rodovia BR-116, Trecho: Suaçui – Divisa MG/BA, Subtrecho: Km 589/Km 690, serviços emergenciais e restaurações. | I | DNER | 02/79 | 12/84 | Cr$ 108.000.000,00 | R$ 55.864.662,74 | FINAL | | |
| 75 | **CONTRATO AJU-22.215/78** Rodovia MG-354, Trecho: Patos de Minas – Presidente Olegário e Contorno de Patos de Minas, implantação e pavimentação, 33,0 km. | I | DER/MG | 12/78 | 07/85 | Cr$ 115.751.725,70 | R$ 63.021.320,42 | FINAL | | |
| 76 | **CONTRATO DJ-22.085/85** Rodovias Municipais de São Gonçalo do Para e Igaratinga, Serviços: terraplenagem, OAC, OAE, OC, drenagem. 93,31 km. | I | DER/MG | 09/85 | 12/85 | Cr$ 2.216.964.112,00 | R$ 3.585.752,22 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | **CONTRATO DJ-11.077/85** Rodovias Municipais de Nova Serrana, Serviços de melhoramentos de pontos críticos (construção e reforma de pontes e pontilhões), 46,669 km. | I | CONST. FRANCO DUMONT | 09/85 | 12/85 | Cr$ 935.253.115,00 | R$ 1.584.148,69 | NÃO | | |
| 78 | **CONTRATO DJ-22.061/85** Rodovia: 381, Trecho: São Vitor - Divino das Laranjeiras, serviços de Terraplenagem, pavimentação. Trecho vicinal São José do Itueto – Conselheiro Pena, Serviços: Terraplenagem, pavimentação, revestimento primário, OAC, OAE. Extensão: 17,8 Km. | I | DER/MG | 07/85 | 06/86 | Cr$ 6.882.412.350,00 | R$ 14.475.046,05 | FINAL | | |
| 79 | **CONTRATO DJ-22.055/86** Posto Fiscais de Prudente de Moraes e Sete Lagoas. | I | DER/MG | 06/86 | 08/86 | Cz$ 9.702.567,70 (maio/86) | R$ 7.469.455,89 | FINAL | | |
| 80 | **CONTRATO DJ-22.195/85** Rodovia: Ligação, Trecho: Água Comprida - MG-427, implantação e pavimentação, 15,5 Km. | I | DER/MG | 02/86 | 07/86 | Cr$ 5.069.942.715,00 (outubro/85) | R$ 7.869.111,10 | FINAL | | |
| 81 | **CONTRATO PG-070/86 – Obra 111** Rodovia: BR101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 0 – Km 78, melhoramentos, 78,0 Km. | I | DNER | 04/86 | 03/88 | Cz$ 122.410.857,51 | R$ 93.690.592,22 | FINAL **(CBUQ – MBUQ) CX-27** | R$ 93.690.592,22 | 32% |

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | **CONTRATO DJ-22.034/86**<br>Rodovia: MG-181, Trecho: João Pinheiro – Brasilândia, implantação e pavimentação. 44,0 Km. | I | DER/MG | 07/86 | 09/88 | Cz$ 67.003.980,00 (Março/86) | R$ 54.114.222,97 | FINAL | | |
| 83 | **CONTRATO 074/88-PJ**<br>Vias urbanas dos municípios constantes do Lote 5, Alvorada do Norte, Simolândia, Iaciara, Galheiros, São Domingos, Posse, Mambai e Flores de Goiás, pavimentação asfáltica. 130.000 m² | I | DER/GO | 09/88 | 01/89 | Cz$ 187.029.506,56 (03/97) | R$ 738.637,50 | FINAL | | |
| 84 | **CONTRATO 0101/88-PJ**<br>Rodovia: GO-010 Trecho: Estaca 1.000– Vianópolis, pavimentação asfáltica. 15,0 Km. | I | DER/GO | 11/88 | 03/89 | CZ$ 110.154.038,05 | R$ 2.051.814,20 | FINAL | | |
| 85 | **CONTRATO DJ-22.200/85**<br>Trecho: Ibiá - BR-354 implantação e pavimentação, 43,0 Km. | I | DER/MG | 04/86 | 04/89 | Cr$ 29.613.612.480 - (Dezembro/85) | R$ 36.667.336,85 | FINAL | | |
| 86 | **CONTRATO 075/88-PJ**<br>Vias urbanas dos municípios de Luziânia e Cristalina – Lote 11, pavimentação asfáltica. 240.000 m². | I | DER/GO | 11/88 | 04/89 | Cz$ 1.444.316.593,20 | R$ 26.902.956,45 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 181/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | **CONTRATO S/N** Trecho: Acesso Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, implantação do Ramal Ferroviário. | I | CEVAL | 04/89 | 05/89 | Ncz$ 70.000,00 | R$ 496.764,10 | FINAL | | |
| 88 | **CONTRATO S/Nº** Trecho: Aceso a Fábrica da CEVAL, em Luziânia/GO, Serviços: superestrutura do ramal ferroviário, 15,5 Km. | I | CEVAL | 05/89 | 07/89 | Ncz$ 145.003,20 (Abril/89) | R$ 978.448,29 | FINAL | | |
| **89** | **CONTRATO DJ-22.023/87** Rodovia: BR-367 Trecho: Diamantina - Entrº BR-214, implantação e pavimentação. 48 Km. | I | DER/MG | 04/87 | 07/89 | Cz$ 108.994.370,47 (Novembro/86) | R$ 49.130.877,45 | PARCIAL **(Rocha 500.000 m3) CX-6** | | |
| 90 | **CONTRATO PG-272/88** Rodovia: BR-101/SE Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Serviços: melhoramentos e restauração, 78,0 Km. | I | DNER | 08/88 | 09/89 | Cz$ 360.228.637,19 | R$ 13.229.929,01 | FINAL | | |
| 91 | **CONTRATO PJU-22.137/88** Rodovia: Acesso, Trecho: Entrº BR-259 (Conselheiro Pena) – Água Limpa – Goiabeira – Aldeia, implantação e pavimentação, 41,0 Km. | I | DER/MG | 09/89 | 09/90 | Cz$ 1.255.277.516,00 (Agosto/88) | R$ 46.101.921,69 | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | **CONTRATO 185.3.300.90-7** Trecho: Ruas da RPNE e estacionamentos internos do ENOR-NM em Atalaia Velha, a Av. Melicio machado em Aracajú-SE, pavimentação asfáltica. 1,8 Km. | I | PETROBRÁS | 11/90 | 11/90 | CR$ 6.026.248,00 | R$ 313.558,98 | NÃO | | |
| 93 | **CONTRATO PG-111/89** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, nos Km: 108,4, 127, 129, 153, 154 e 166, restauração de emergência. | I | DNER | 12/89 | 12/90 | NCz$ 4.449.498,19 | R$ 3.986.819,07 | FINAL | | |
| 94 | **CONTRATO PG-126/89** Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Entrº BR-101 – BR-235/SE, Subtrecho: Km 9/Km 65 (segmentos alternados), recuperação de rodovias. | I | DNER | 12/89 | 12/90 | NCz$ 1.349.000,00 | R$ 4.193.798,85 | FINAL | | |
| 95 | **CONTRATO PD/21/003/91** Rodovia: BR-235/SE, Trecho: Aracajú - Carira, Subtrecho: Entrº BR-349 (A) – Entrº BR-101 (A)/ 349 (B), Segmento: Km 0 – Km 4,7, recuperação rodoviária. | I | DNER | 12/91 | 12/91 | Cr$ 185.275.230,17 | R$ 1.483.612,02 | FINAL | | |
| 96 | **CONTRATO DJ-22.138/87 – Obra 135** Rodovia: BR-259 Trecho: Conselheiro Pena – Resplendor, implantação e pavimentação, 61,0 Km. | I | DER/MG | 05/88 | 04/92 | Cz$ 772.952.436,20 (Outubro/87) | R$ 146.397.412,44 | FINAL | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 183/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | **CONTRATO S/N – Obra 127** Canalização e implantação de vias marginais urbanas, ao longo dos córregos Barrinho e Sapo | I | PREFEITURA DE RIO VERDE | 07/81 | 04/92 | CR$ 1.722.926.117,00 (Abril/91) | R$ 38.057.861,21 | FINAL **(Gabião) CX-26** | R$ 38.057.861,21 | 12% |
| 98 | **CONTRATO PG-309/87-00** Rodovia: BR-153, Trecho: Sete Lagoas – Corinto, Subtrecho: Variante contorno de Curvelo, implantação e pavimentação, 11,6 Km. | I | DNER | 09/87 | 06/92 | Cz$ 197.498.983,36 | R$ 40.406.354,31 | FINAL | | |
| 99 | **CONTRATO PG-104/91-00** Rodovia: BR-060/364/GO, Trecho: BR-060 – Divisa DF/GO - Divisa GO/MS; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, Subtrecho: BR-060 – acesso para Jataí – Entr° BR-354; BR-364 – Divisa MG/GO – Divisa GO/MT, conservação rodoviária, 387,1 Km. | I | DNER | 11/91 | 06/92 | Cr$ 177.000.000,00 | R$ 1.782.455,83 | FINAL | | |
| 100 | **CONTRATO PJU-22.064/89** Rodovia: MG-410, Trecho: Entr° Presidente Olegário, Subtrecho: Presidente Olegário – Fazenda Serrote, implantação e pavimentação, 39,0 Km. | I | DER/MG | 02/90 | 09/92 | Cz$ 1.166.242720,00 | R$ 62.901.678,13 | FINAL | | |
| 101 | **CONTRATO PG-013/92-00** Rodovia: BR-364/GO, Trecho: Divisa GO/MT, Subtrecho: Entr° GO-050 (Acesso Perolândia) – Divisa GO/MT, recuperação rodoviária, 127,8 Km. | I | DNER | 06/92 | 11/92 | Cr$ 850.000.000,00 | R$ 2.009.541,55 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 184/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | **CONTRATO PG-476/87-00** Rodovia: BR-116/MG, Trecho: Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ, Subtrecho: Km 148,0 – Km 202, melhoramentos e restauração, 54,2 Km. | I | DNER | 12/87 | 12/92 | Cz$ 447.177.673,74 | R$ 66.572.908,94 | FNAL | | |
| 103 | **CONTRATO PD/12,09/92:00** Rodovia: BR-414/GO, Trecho: Anápolis – Corumbá, ponte sobre o córrego Anicuns no Km 17 (Km 0 no Entrº BR-153), construção de ponte, 40,0 Km. | I | DNER | 10/92 | 06/93 | Cr$ 826.518.660,73 | R$ 827.058,70 | FINAL | | |
| 104 | **CONTRATO S/N - 06.09.91** Canalização de diversos córregos na cidade de Niquelândia/GO. | I | PREFEITURA DE NIQUELÂNDIA | 08/93 | 09/93 | Cz$ 593.899.749,45 (maio/91) | R$ 50.835.038,41 | FINAL | | |
| 105 | **CONTRATO S/N – 06/91** Trecho: Córregos Barrinha e Sapo na cidade de Rio Verde/GO, rede de interceptores de esgoto | I | PREFEITURA DE RIO VERDE | 02/92 | 10/93 | Cr$ 4.266.217.683,00 (abril/91) | R$ 10.417.903,07 | FINAL | | |
| 106 | **CONTRATO PJU-22.186/88** Rodovia: MG-214, Trecho: São Gonçalo do Rio Preto – Entrº BR-367, implantação e pavimentação, 8,0 Km. | I | DER/MG | 11/88 | 11/93 | Cr$ 253.429.871,00 (agosto/88) | R$ 4.720.580,53 | FINAL | | |
| 107 | **CONTRATO PJU-22.198/88 – Obra 113** Rodovia: BR-259, Trecho: Diamantina – BR-135, restauração rodoviária. | I | DER/MG | 11/88 | 11/93 | Cr$ 2.824.637.539, (agosto/88) | R$ 103.738.987,57 | FINAL **CX-4** | R$ 103.738.987,57 | 33% |



pág. 185/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | **CONTRATO S/N - 06.09.91** Trecho: varias ruas da cidade de Niquelândia/GO, terraplenagem, pavimentação asfáltica, serviços complementares e galerias de águas pluviais. | I | PREFEITURA DE NIQUELÂN-DIA | 08/93 | 11/93 | Cr$ 1.923.517.721, 20 (Maio/91) | R$ 43.196.062,83 | FINAL | | |
| 109 | **CONTRATO 051/93-PJ** Construção de ponte em concreto armado com 40,0 m na Rodovia GO-154, Trecho Santa Terezinha – Campos Verdes, córrego Caiçara – Lote 1. | I | DER/GO | 05/93 | 12/93 | Cr$ 1.905.874.525, (outubro/92) | R$ 1.107.119,71 | FINAL | | |
| 110 | **CONTRATO 0102/88-PJ** Rodovia BR-153 / BR-060, Subtrecho: Goiânia/Anápolis, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OC, 60,0 Km. | I | DER/GO | 10/88 | 10/93 | Cz$ 5.931.315.119, 38 | R$ 140.951.987,38 | FINAL | | |
| 111 | **CONTRATO PJU-22.161/90 – Obra 126** Rodovia: MG-181, Trecho: Brasilândia – Bonfinópolis, implantação, pavimentação e OAE, 61,0 Km. | I | DER/MG | 07/90 | 04/94 | Cr$ 65.834.175,44 (outubro/89) | R$ 118.888.358,44 | FINAL **CX-8** | R$ 118.888.358,44 | 40% |
| 112 | **CONTRATO 390.2.023.93.4** Trecho: Dutos e Terminais do Sudeste (DTSE), em áreas do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, manutenção das faixas de passagem dos dutos. | I | PETROBRÁS | 09/93 | 09/94 | Cr$ 54.069.123,66 | R$ 3.465.935,35 | NÃO | | |



20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | **CONTRATO PG-083/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Subtrecho: Km 184,7 - Km 208,1, restauração de rodovias, 23,4 Km. | I | DNER | 11/91 | 10/94 | Cr$ 1.087.336.445,5 (Agosto/91) | R$ 10.949.882,39 | FINAL | | |
| 114 | **CONTRATO PG-081/91-00** Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Divisa AL/SE – Divisa SE/BA, Segmento: Km 92,2 – Km 138,2, restauração rodoviária, extensão: 46,0 Km. | I | DNER | 11/91 | 11/94 | Cr$ 1.789.287.197,9 (Agosto/91) | R$ 18.018.787,53 | FINAL | | |
| **115** | **CONTRATO 8.677-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal Nuporanga, Trecho: São Joaquim da Barra – NUP-050, regularização e pavimentação, 10,0 Km. | I | DER/SP | 01/94 | 11/94 | CR$ 34.578.818,39 (Agosto/93) | R$ 2.959.784,99 | FINAL **CX-34** | R$ 2.959.784,99 | 2% |
| **116** | **CONTRATO 8.811-0 – Obra 140** Rodovia: Estrada vicinal SP-595, Trecho: Córrego do Cigano – Bairro Guanabara em Três Fronteiras, regularização e pavimentação, 5,0 Km. | I | DER/SP | 03/94 | 08/94 | CR$ 17.965.181,89 (Agosto/93) | R$ 1.537.735,47 | FINAL **CX-34** | R$ 1.537.735,47 | 4% |
| 117 | Túnel para passagem de água bruta, pelo Novo Método Austriaco para abertura de túneis N.A.T.M "New Austrian Tunnelling Method", método não destrutivo na Rodovia Dom Pedro I em Valinhos-SP. | I | PREFEI-TURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 11/94 | 12/94 | CR$ 13.099.143.000 (Maio/94) | R$ 58.189,63 | FINAL **CX-33** | | |



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 187/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 188/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | **CONTRATO S/ N.º**<br>Execução com fornecimento de materiais de linha de transmissão elétrica de 11,9 Kv, para alimentação da Estação de Captação de Águas do Rio Atibaia localizada no Km 119 da Rodovia D. Pedro I, com extensão de 4.500 m, compreendida entre o Km 119 e a Usina de Salto Grande da C.P.F.L, foram empregados na rede cabos CAA 2 AWG e postes de eucaliptos tratado, com comprimento variando entre 10 m e 13 m, e postes de concreto redondo, centrifugado, com m de altura. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 06/95 | 07/95 | R$ 984.481,25 | R$ 4.641.866,41 | FINAL<br>**CX-33** | | |
| 119 | Execução da Adutora de Água Bruta do Rio Atibaia com capacidade de 170 litros/seg, incluindo fornecimento e assentamento de tubos válvulos, peças e conexões em ferro dúctil, juntas elásticas e flangeadas com Ø menor e igual a 600 mm, com extensão de 8.026,70 m, sendo 1.638,70 mm, no trecho de recalque (tubos TK-9 je) E 6.388,0 m no trecho de gravidade (tubos TK-7 JE), inclusive sistema de proteção contra golpes de Ariete. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 07/94 | 09/95 | R$ 1.715.866,79 | R$ 10.145.634,64 | FINAL<br>**CX-33** | | |

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | Captação de água bruta do Rio Atíbaia, Estação Elevatória, execução do canal de captação, em concreto fck maior ou igual a 18 Mpa, moldado "in-loco" com seção média de (5,40 x 7,63), numa extensão de 22,60 m. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA- Construção do prédio da Estação Elevatória com área construida de 86,31 $m^2$ SUBESTAÇÃO REBAIXADO-RA – Construção de prédio da Subestação, com área construida de 67,08 $m^2$, conforme padrão da CPFL, subestação Rebaixadora de 11,900 V para 3.800 V/220-127V. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS-SP | 09/94 | 09/95 | R$ 1.970.761,84 | R$ 10.691.346,13 | FINAL CX-33 | | |

23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 189/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | Execução de rede primária e secundária de Distribuição de água potável no município de Valinhos-SP, com fornecimento e assentamento de tubos, válvulas, peças e conexões em ferro dúctil- juntas elásticas e flangeadas com diâmetro menor e igual à 300 mm, com extensão de 2.688,0 m e fornecimento e assentamento de tubos PCV, classe DEFOFO, com Ø 250 mm – 966,0 Ø 200 mm 2.580,0, Ø 150 mm 768,0 e Ø 100 mm 2.185,90. Em toda tubulação assentada foram realizados testes hidrostáticos com pressões variando de 6,0 Kgf/cm$^2$ a 10,0 Kgf/ cm$^2$. | I | PREFEITURA MUNICIPAL VALINHOS-SP | 03/95 | 09/95 | R$ 925.678,58 | R$ 4.563.995,29 | FINAL **CX-33** | | |
| 122 | **CONTRATO S/Nº - Obra 148** Limpeza urbana no Município de Sete Lagoas. | I | CODESEL | 12/95 | 03/96 | R$ 441.575,04 | R$ 1.950.070,93 | FINAL | R$ 1.950.070,93 | 13% |
| 123 | **CONTRATO N.º PJU-22.045/95** Rodovia MG/060, trecho Abaeté – Paineiras, implantação e pavimentação, 14,50 Km | I | DER/MG | 04/96 | 10/96 | R$ 3.865.669,27 (03/96) | R$ 16.599.931,47 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 191/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA / ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 124 | **CONTRATO 268/93-PJ – Obras 120 e 149**<br>Rodovia BR-153/BR-060, sub-trecho Goiânia/Anápolis, com extensão de 45,2 Km. Viaduto de Acesso ao Jardim Guanabara – Pista Dupla (Acesso Norte de Goiânia – Área Urbana) com dimensão de 25,00 x 24,5m. | I | DER/GO | 02/94 | 11/96 | R$ 31.048.312,41 (04/94) | R$ 183.583.501,74 | FINAL<br>**(Aterro barragem)** | R$ 183.583.501,74 | 18% |
| 125 | Construção do Edifício Residencial Santa Helena com 15 pavimentos, área total construída 4.107,00 m², na Rua Santa Helena, 68 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG. | I | EGESA OBRA PRÓPRIA | 11/94 | 02/97 | R$ 2.011.000,00 (02/94) | R$ 11.890.708,17 | FINAL | | |
| 126 | Construção do Edifício Residencial Dona Salvadora, com 13 pavimentos, área total construída 3.317,65 m², na Rua Dona Salvadora, 108 – Bairro Serra Belo Horizonte – MG. | I | EGESA OBRA PRÓPRIA | 02/95 | 05/97 | R$ 2.011.000,00 (02/94) | R$ 11.890.708,17 | FINAL | | |
| 127 | **CONTRATO PJU-22.149/94**<br>Complementação da restauração, com 73,9 Km e construção de passarela no trecho Diamantina – Entrº BR/135, das Rodovias BR/259 e BR/367. | I | DER/MG | 12/95 | 06/97 | R$ 6.288.820,99 (07/94) | R$ 37.184.751,43 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 192/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | **CONTRATO PG-058/97**<br>Construção de ponte sobre o Rio Pará – Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos. | I | DNER | 01/97 | 07/97 | R$ 1.899.684,16 (04/94) | R$ 11.232.516,14 | FINAL | | |
| 129 | **CONTRATO PD/6-0018/97-00**<br>Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Natividade da Rodovia BR-259/MG no Trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8.Segmento: km 1 + 200. | I | DNER | 09/97 | 11/97 | R$ 126.506,88 (06/97) | R$ 489.520,41 | FINAL | | |
| 130 | **CONTRATO 113/96**<br>Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paranã – Conceição do Tocantins, lote 13, terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km. | I | SETO | 08/96 | 12/97 | R$ 5.098.919,14 (02/96) | R$ 22.062.152,73 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 193/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 131 | **CONTRATO 176/97** Rodovia TO-050 – trecho Arraias Conceição do Tocantins, subtrecho Arraias Trevo Paranã – Conceição do Tocantins, lote 13, complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem execução de obras rodoviárias, 22,67 Km. | I | SETO | 08/97 | 11/97 | R$ 3.611.422,26 (08/97) | R$ 13.864.837,27 | FINAL | | |
| 132 | **CONTRATO PD/6-0024/97-00** Terraplenagem e pavimentação para encabeçamento da ponte sobre o córrego Quatis da Rodovia BR-259/MG, Trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia), Subtrecho Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor) Km 0 ao Km 48,8.Segmento: km 27,6. | I | DNER | 09/97 | 12/97 | R$ 99.358,16 (06/97) | R$ 348.468,00 | FINAL | | |

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 133 | **CONTRATO SUBEMPREITADA** Construção de pontes sobre o Córrego Natividade na Rodovia BR-259/MG, trecho Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia); subtrecho Div. ES/MG Entrº MG-422 (Resplendor), Segmento Km 1+200, extensão 40,0 m (lote 01); e ponte sobre o Rio Quatis na Rodovia BR-259/MG, trecho: Div. ES/MG – Entrº BR-040 (Felixlândia); subtrecho Entrº Div. ES/MG – Entrº MG-422 (Resplendor); segmento Km 27+600 extensão: 40,0 m (lote 2). | I | COLLEM-CONST. MOHALLEM LTDA DNER | 12/97 | 01/98 | R$ 590.853,37 (10/96) | R$ 2.413.254,14 | NÃO | | |
| 134 | **CONTRATO 038/95** Obras viárias na Avenida dos Esportes, trecho 02, compreendido entre a Av. Onze de Agosto e o Cemitério São João Batista, incluindo canalização do canal, na cidade de Valinhos-SP. | I | EMDEVAL EMPRESA DE DESENV. DE VALINHOS S.A | 03/95 | 01/98 | R$ 1.199.301,82 (03/95) | R$ 5.913.076,07 | FINAL | | |
| 135 | **CONTRATO PJU-22.039/93 – Obra 116** Rodovia BR-259/MG – trecho Entrº Conselheiro Pena - Resplendor, implantação e pavimentação, extensão 61,0 Km e ponte sobre o Rio Doce com 590 metros. | I | DER/MG | 01/94 | 03/98 | R$ 37.763.374,55 (04/94) | R$ 223.288.546,11 | FINAL **(Ponte) CX-10** | R$ 223.288.546,11 | 43% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | **CONTRATO PJU-22.026/97**<br>Rodovia MG/040 – Trecho Itaguara – Crucilândia, complementarão dos trabalhos de implantação e pavimentação, 19,6 Km. | I | DER/MG | 07/97 | 07/98 | R$ 2.355.682,31 (03/94) | R$ 13.928.757,28 | FINAL | | |
| 138 | **CONTRATO PJU-22.117/97**<br>Construção da ponte sobre o Rio das Velhas, no Acesso a Santo Antônio das Roças Grandes, da Rodovia MGT/262, 70,00 m. | I | DER/MG | 01/98 | 07/98 | R$ 757.072,14 (07/97) | R$ 2.909.138,08 | FINAL | | |
| 139 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br>Rodovia BR-482 – Trecho Araponga – Canaã, implantação e pavimentação, 13,00 Km. | I | COMTEL DER/MG | 05/98 | 08/98 | R$ 5.223.293,11 (03/94) | R$ 30.884.462,48 | NAO | | |
| 140 | **CONTRATO SUBEMPREITADA**<br>Rodovia MG/415, Trecho Paineiras – Morada Nova de Minas, implantação e pavimentação. | I | TRANAL DER/MG | 10/96 | 09/98 | R$ 8.335.350,32 (04/94) | R$ 49.285.538,61 | NÃO | | |
| 141 | **T. SUBROGAÇÃO 109/88/05/02**<br>Rodovia BR-158/MG, trecho: Rio Turvo – Córrego dos Gaviões, subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE, 22,5 Km | I | DVOP | 05/98 | 09/98 | R$ 6.038.814,69 (03/94) | R$ 35.706.505,80 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | **CONTRATO 018/91-PJ** Rodovia BR-080 – Trecho Entrº BR-414 - Padre Bernardo, terraplenagem, pavimentação e obras e arte especiais, 47,0 Km. | I | DER/GO | 10/96 | 10/98 | R$ 13.178.908,74 (04/94) | R$ 77.924.693,09 | FINAL | | |
| 143 | **CONTRATO 013/95-PJ** Rodovia: GO-184/GO-302 – Trecho: Serranápolis – Itumirim – Aporé, terraplenagem e pavimentação, 93,84 Km. | I | DERGO | 06/97 | 11/98 | R$ 16.697.090,31 | R$ 65.287.823,79 | FINAL | | |
| 144 | **CONTRATO SUBEMPREITADA** Rodovia de Acesso, Trecho Canãa – São Miguel do Anta – Entrº BR/120 – Viçosa, pavimentação asfáltica, 34,00 Km. | I | COMTEL DER/MG | 08/97 | 12/98 | R$ 1.293.230,81 (04/94) | R$ 7.646.658,46 | NÃO | | |
| 145 | **CONTRATO PJU-22.043/97** Rodovia BR/381 – Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 08 – Km 637,00 ao Km 656,40, extensão 19,40 Km, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente. | I | DER/MG | 09/97 | 12/98 | R$ 22.928.695,93 (04/97) | R$ 89.514.163,15 | FINAL | | |
| 146 | **CONTRATO (592/87-PJ)** Rodovia BR-414/GO, trecho Cocalzinho – Niquelândia, subtrecho Niquelândia – Faz Tudo Estaca 2198, terraplenagem e pavimentação asfáltica, 52,00 Km. | I | DER/GO | 04/98 | 08/99 | R$ 22.832.018,48 (04/98) | R$ 84.617.442,31 | FINAL | | |



pág. 196/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | **CONTRATO 47/97** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 88,00 Km. | **CONS ÓRCIO EGESA / VIA** | SETO | 05/97 | 06/99 | R$ 49.863.519,83 (11/96) | R$ 101.606.615,07 (50%) | FINAL | | |
| 148 | **CONTRATO PJU-22.038/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 09 – Km 656,40 - Km 676,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 19,60 Km. | I | DER/MG | 09/97 | 11/99 | R$ 20.395.542,03 (04/97) | R$ 79.624.671,30 | FINAL **CX-18** | R$ 79.624.671,30 | 8% |
| 149 | **CONTRATO PJU-22.039/97 – Obra 168** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº BR/265 (Nepomuceno)– Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 10 – Km 676,00 / Km 699,00, implantação e pavimentação (duplicação) e restauração da pista existente, 23,00 Km. | I | DER/MG | 09/97 | 11/99 | R$ 26.564.329,76 (04/97) | R$ 103.707.762,33 | FINAL **CX-21** | R$ 103.707.762,33 | 11% |
| 150 | **CONTRATO 200/96 – Obra 160** BR-230–Trecho Macaúba – Estreito Divisa Maranhão, Terraplenagem, pavimentação e OAE, 85 Km. | I | SETO | 10/96 | 12/99 | R$ 23.610.840,77 (06/96) | R$ 98.803.798,99 | FINAL | R$ 98.803.798,99 | 28,07% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 198/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 151 | **CONTRATO PG-103/98** Complementação da Construção de ponte sobre o Rio Pará e encabeçamento na Rodovia BR-352/MG, Trecho Pitangui – Martinho Campos. | I | DNER | 01/98 | 12/99 | R$ 1.190.953,00 | R$ 4.463.750,08 | FINAL | | |
| 152 | **CONTRATO PD/12 N.º 016/99-00** Rodovia BR-153/TO – Trecho Divisa PA/TO – Divisa TO/GO, Segmento Km 85, terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, e OC para construção do Acesso à cidade de Wanderlândia-TO. | I | DNER | 01/00 | 02/00 | R$ 495.719,71 | R$ 1.522.378,38 | NÃO | | |
| 153 | **CONTRATO PG-030/98-00** Lote: 08 – Rodovia: BR-116/SP – Régis Bittencourt – Trecho São Paulo – Divisa SP/PR, Subtrecho: Km 497,5 ao Km 532,0, duplicação do Corredor São Paulo/ Curitiba / Florianópolis, 32,8 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / CMC** | DNER | 04/98 | 03/00 | R$ 27.347.323,97 (10/96) | R$ 97.787.022,14 (96,483%) | ATESTADO COM VALIDADE – VENCEU | | |
| 154 | **CONTRATO PJU-22.054/97** Rodovia BR/381– Fernão Dias, Trecho Entrº para Nepomuceno – Divisa Minas Gerais – São Paulo, Lote 23 para execução de obras de arte especiais, inclusive reforço e alargamento das existentes. | I | DER/MG | 09/97 | 05/00 | R$ 2.347.187,55 (04/97) | R$ 9.014.840,64 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 155 | **CONTRATO 00056/2000** Rodovia BR-153/TO – Trecho Wanderlândia – Xambioá, Anel Viário de Wanderlândia e do Acesso ao Porto de Xambioá, com extensão de 91,00 Km, complementação dos serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE. | I | DERTINS | 05/00 | 06/00 | R$ 9.868.550,69 | R$ 14.925.634,72 (50%) | FINAL | | |
| 156 | **CONTRATO PG-138/94-99** Rodovia BR-040/MG, trecho Divisa GO/MG – Divisa MG/RJ, sub-trecho: Entrº MG-275 – Entrº MG-452, Segmento: Km 707,7 – Km 731,0, continuação das obras de restauração, duplicação e OAE, 23,00 Km. | I | DNER | 12/98 | 12/00 | R$ 6.498.567,75 (09/94) | R$ 24.181.216,09 | FINAL | | |
| 157 | Construção do Edifício para uso Residencial Serra do Curral, com 15 pavimentos área total construída 4.985,00 m², na Rua Santa Helena, 46 – Bairro Serra – Belo Horizonte – MG – 03/97 a 12/00. | I | EGESA OBRA PRÓPRIA | 03/97 | 12/00 | R$ 4.100.000,00 (03/97) | R$ 16.192.171,00 | FINAL | | |
| 158 | **TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO AO CONTRATO N.º 241/97 – Obra 188** Rodovia TO-134, trecho Axixá do Tocantins, extensão 47,78 Km, serviços de drenagem, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE. | I | DERTINS | 06/00 | 04/01 | R$ 18.552.974,17 (09/97) | R$ 71.256.387,49 | FINAL | R$ 71.256.387,49 | 19% |
| 159 | **CONTRATO S/Nº** Duplicação do Acesso do Município de Três Corações à BR/381, serviços de duplicação, extensão 3,16 Km. | I | PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES | 09/00 | 05/01 | R$ 3.253.670,83 | R$ 9.303.017,32 | FINAL | | |

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | **CONTRATO 014/COMPAG-DIRENG/00**<br>Pista de Pouso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso - MG, Terraplenagem, Pavimentação, sinalização horizontal e luminosa. | I | AERO-NAUTICA | 09/00 | 09/01 | R$ 2.959.790,51 (09/00) | R$ 8.404.750,77 | FINAL CX-31 | R$ 8.404.750,77 | 1% |
| 161 | **CONTRATO A.JUR N.º 25/2000**<br>Rodovia BR-153/PA, trecho Marabá (Km 0) / São Geraldo do Araguaia (Km 152,05) , Lote 01, extensão 63,80 Km, complementarão dos serviços de melhoramentos de pavimentação. | I | SETRAN | 10/00 | 10/01 | R$ 8.222.912,31 (09/2000) | R$ 23.511.258,41 | FINAL | | |
| 162 | **CONTRATO 154/2001**<br>Construção do Atracadouro da Capitania dos Portos Araguaia – Tocantins. | I | DERTINS | 09/01 | 11/01 | R$ 1.014.020,73 | R$ 2.640.698,18 | FINAL | | |
| 163 | **CONTRATO CTO-NA-038/01-38**<br>Implantação da 6ª fase de expansão da área 54A – Depósito de Rejeitos Sólidos, pertencente ao Complexo Industrial da Alunorte. | I | ALUNORTE | 08/01 | 11/01 | R$ 1.364.641,00 | R$ 3.585.762,49 | NÃO | | |
| 164 | **CONTRATO PG-058/98-00**<br>Rodovia BR-060/GO, trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, Subtrecho Divisa DF/GO – Entrº BR-153 (A) Anápolis, Segmento: Km 18,4 ao Km 50,4 (GO), duplicação e restauração da pista existente e OAE, 32,35 Km | I | DNER | 06/98 | 032/02 | R$ 43.393.733,48 (03/98) | R$ 161.190.831,04 | FINAL (Alexânia)<br>CX-26 | R$ 161.190.831,04 | 31,61% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | **Contrato PJU-22.119/90**<br>Execução dos serviços de implantação e pavimentação do trecho Minas Novas – Chapada do Norte – Berilo – Virgem da Lapa, na Rodovia MG-114, atual BR-367/MG, com extensão de 69,00 Km. | I | DER/MG CMS | 10/00 | 01/01 | R$ 17.183.278,00 (07/94) Execução parcial | | NÃO | | |
| 166 | **CONTRATO 00086/2000 – Obra 160**<br>Rodovia BR-230/TO – Trecho Macaúba / Estreito – Divisa MA (Mumbuca / Luzinópolis), implantação, pavimentação asfáltica e OAE, 85,00 Km. | I | DERTINS | 07/00 | 01/02 | R$ 35.995.427,05 (02/2000) | R$ 109.427.476,86 | FINAL **CX-37** | R$ 109.427.476,86 | 28,07% |
| 167 | **CONTRATO S/Nº - Obra 196**<br>Complementação dos serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização Horizontal e Luminosa na Pista de Pouso e Acesso do Aeroporto de São Sebastião do Paraíso – MG. | I | Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG | 01/02 | 01/02 | 531.860,32 (01/02) | R$ 1.347.414,14 | FINAL **CX-31** | R$ 1.347.414,14 | 11% |
| 168 | **CONTRATO A. JUR N.º 12/2000 – Obra 192**<br>Rodovia BR-230/PA – Trecho Entrº BR-153/PA a Divisa PA/TO, 74,74 Km, terraplenassem, pavimentação, OAE, OAC, drenagem e sinalização. | I | SETRAN | 07/00 | 08/02 | R$ 33.062.749,61 (03/2000) | R$ 100.321.415,06 | FINAL **(Ponte viga metálica) CX-32** | R$ 100.321.415,06 | 25,75% |



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 201/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 169 | **CONTRATO PJU-22.065/98** Rodovia BR-MG/482 – Trecho Canaã – São Miguel do Anta – Entrº BR-120, extensão 34 Km, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e bueiros celulares. | I | DER/MG | 07/99 | 02/02 | R$ 3.605.862,79 (04/98) | R$ 13.363.640,49 | FINAL | | |
| 170 | Construção do Edifício para uso Residencial Belvedere Park, com 20 pavimentos, área total construída 5.576,41 m², na Rua João Antônio Azeredo, 680m – Bairro Belvedere - Belo Horizonte – MG. | I | EGESA OBRA PRÓPRIA | 11/99 | 07/02 | R$ 6.870.000,00 (11/99) | R$ 21.897.944,32 | FINAL **CX-30** | R$ 21.897.944,32 | 5% |
| 171 | **CONTRATO 061/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Entrº da Rodovia MT-326 (P/ Canarana) Córrego Turvo, implantação e pavimentação, drenagem, OAC, OC e OAE , 52,00 Km. | I | DVOP/MT ESTENGE | 05/98 | 05/02 | R$ 13.513.963,19 (03/94) Execução parcial | | FINAL | | |
| 172 | **CONTRATO 109/88/05/02- P.JUR** Rodovia BR-158/MT, Trecho Rio Turvo – Córrego Gaviões, Subtrecho Rio Turvo – Km 366,42, implantação e pavimentação, 22,00 Km. | I | DVOP/MT ESTENGE | 08/00 | 05/02 | R$ 6.038.814,69 (03/94) Execução parcial | | FINAL | | |
| 173 | **CONTRATO 264/2001** Rodovia TO-134 – Trecho Axixá do Tocantins, implantação e pavimentação e OAE 47,78 Km | I | DERTINS | 11/01 | 07/02 | R$ 8.775.456,66 (10/01) | R$ 22.766.405,03 | FINAL | | |

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 203/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA / ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | **CONTRATO 00057/2002** Rodovia TO-415 – Trecho Santa Terezinha / Nazaré, implantação e pavimentação e OAE, 6,80 Km | I | DERTINS | 04/02 | 09/02 | R$ 1.870.153,85 (11/01) | R$ 4.782.445,57 | FINAL | | |
| 175 | **CONTRATO 00100/2000** Rodovia TO-050, duplicação em vias urbanas – Trecho Taquaralto- Palmas, implantação, pavimentação, OAE e iluminação, 23,92 Km. | I | DERTINS | 07/00 | 10/02 | R$ 37.891.047,30 (05/00) | R$ 114.616.208,39 | FINAL | R$ 114.616.208,39 | 28,16% |
| 176 | **CONTRATO 00056/2000** Rodovia TO-403 – Trecho Entrº TO-414–Sampaio, terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, 8,80 Km. | I | DERTINS | 04/02 | 10/02 | R$ 1.880.958,34 (11/01) | R$ 4.810.075,26 | FINAL | | |
| 177 | **CONTRATO 00133/2000** Rodovia TO-420 - Trecho BR-153-Piraquê e o Contorno de Piraquê, terraplenagem, pavimentação, asfáltica e OAE, 8,14 Km, | I | DERTINS | 04/02 | 02/03 | R$ 2.760.782,98 (05/00) | R$ 8.351.061,79 | FINAL | | |
| 178 | **CONTRATO S/Nº** Construção do Terminal e Contorno Ferroviário e serviços complementares na cidade de Campo Belo – MG. | **CONSÓRCIO SPA / EGESA** | Prefeitura de Campo Belo – MG | 04/02 | 11/02 | R$ 9.466.494,85 (Mar/94) | R$ 55.973.807,88 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 204/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 179 | **CONTRATO PD/2-035/00-00 C.EMP – Obra 199**<br>Rodovia BR-230/PA, Lote 03, Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Itupiranga / Altamira, Segmento Km 252 – Km 357, Extensão 105 Km, Terraplenagem, pavimentação e OAE | I | DNIT | 12/00 | 01/03 | R$ 58.943.889,31 (Ago/00) | R$ 171.601.900,82 | FINAL<br>**(Ponte viga metálica) CX-46** | R$ 171.601.900,82 | 21,84% |
| 180 | **CONTRATO 099/2002 – Obra 224**<br>Canalização do Córrego Passaginha e interceptores de esgoto. | I | Prefeitura de Curvelo-MG | 11/02 | 06/03 | R$ 1.213.786,25 (Mai/02) | R$ 3.039.018,78 | FINAL | R$ 3.039.018,78 | 16% |
| 181 | **CONTRATO 071/2003**<br>Rodovia TO-407, Trecho Carrasco Bonito / Entroncamento TO-201, Terraplenagem e pavimentação asfáltica, 8,00 Km. | I | DERTINS | 06/03 | 08/03 | R$ 3.339.954,93 (Mai/03) | R$ 6.317.640,31 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 205/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 182 | **CONTRATO 12/2002 – Obra 221**<br>Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Cametá, Limoeiro do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Lote 06, nas cidades de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, Curralinho, Bagre, Portel e Prainha, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA. | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM** | SEDURB | 09/02 | 09/03 | 21.356.480,75 (Mar/02) | R$ 26.952.421,16 (50%) | FINAL | R$ 26.952.421,16 | 18,40% |
| 183 | **CONTRATO 00264/2002**<br>Rodovia TO-374, Trecho Lagoa da Confusão / Marianópolis, Subtrecho Lagoa da Confusão / Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, Km 70. | I | DERTINS | 08/02 | 02/04 | R$ 35.329.068,11 (Jul/2002) | R$ 85.987.931,14 | FINAL | | |

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 184 | **CONTRATO CTC-MSS 060/03** Execução dos serviços de construção elevatória, casa de Química e montagem completa de tubulação para captação de água bruta e de adução de água tratada, para o sistema de alimentação de água potável para a cidade de Canaã dos Carajás – PA. | I | CVRD Companhia Vale do Rio Doce MSS Mineração Serra do Sossego S.A | 12/03 | 02/04 | R$ 657.375,06 (Dez/03) | R$ 1.231.006,45 | FINAL | | |
| 185 | **CONTRATO UT-06-019/03-00** Recuperação emergenciais em pontos localizados na rodovia BR-267; Trecho: Entr. BR-040 (B) (Juiz de Fora) – Entrº BR – 354 (B) (Caxambú); Segmentos: Km 146, 154, 161, 189, 191, 195, 235 e 245. | I | DNIT | 12/03 | 03/04 | 3.745.499,95 (Jul /2003) | R$ 7.182.810,43 | FINAL | | |
| 186 | **CONTRATO CTC-MSS 036/03 – Obra 228** Urbanismo e redes de água potável, drenagem pluvial e esgoto sanitário para a cidade de Canaã dos Carajás – PA. | I | CVRD MSS Mineração Serra do Sossego | 05/03 | 11/03 | 14.994.250,42 (Mar/03) | R$ 28.951.170,11 | FINAL CX-46 | R$ 28.951.170,11 | 16,66% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 206/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 207/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 187 | **CONTRATO CT- 029/03**<br>Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais de Rede de Distribuição de Gás Natural Sistema Distribuidor Norte- 3ª Fase e Ramais - Municípios de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Morais e Sete Lagoas. | I | GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais | 12/03 | 04/04 | R$ 1.325.130,35 (Dez/2003) | R$ 2.481.451,02 | FINAL | | |
| 188 | **CONTRATO - 011/CR/2000**<br>Exploração mediante concessão do Sistema Rodoviário constituído pelo Lote 6 da Malha Estadual / Ligação, entre, Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos – INTERVIAS - Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. | **CONSÓRCIO INTERVIAS** | DER/SP | 02/00 | 05/04 | R$ 2.241.731.816,90<br>R$ 223.516.802,00 (Mar/2000) Consórcio Construtor | R$ 89.591.678,66 (13,21%) | FINAL<br>**CX-50** | | |
| 189 | **CONT.UT-02-0008/2003-C. EMP**<br>Recuperação emergênciais na Rodovia BR-230/PA (Transamazônica), do Km 273,7 ao Km 308,7 e do Km 340,4 ao Km 406,7, numa extensão de 101,3 Km – Lote 02, Trecho Divisa TO/PA – Divisa PA/AM; Subtrecho Div. TO/PA Medicilândia, Segmento Km 308,7 ao Km 340,4, Extensão 101,3 Km. | I | DNIT | 12/03 | 05/04 | R$ 3.166.319,12 (Dez /2003) | R$ 5.930.390,01 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 208/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 | **CONTRATO 014/2002**<br>Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nas cidades de Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Piçarra; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do PROJETO ALVORADA. | **CONSÓRCIO EGESA / COMIMSITEC / LAJE** | SEDURB | 07/02 | 12/03 | R$ 23.945.499,56 (Mai/02) | R$ 21.643.239,90 (36,10%) | FINAL **CX-38** | | |
| 191 | **CONTRATO CTC-MSS 059/03**<br>Execução dos serviços de construção de estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e lagoa de estabilização de esgoto. | I | CVRD<br>MSS Mineração Serra do Sossego | 02/04 | 12/04 | R$ 1.500.000,00 (Dez /2003) | R$ 2.808.913,50 | FINAL | | |
| 192 | **CONTRATO UT-06-0016/04-00**<br>Recuperação emergências em pontos localizados na Rodovia BR-267/MG; Trecho Entrº BR-116(A) (Leopoldina) Div. MG/SP. Segmentos: Km 90; 167, 168, 172; 179; 193; 194,8; 207. | I | DNIT | 05/04 | 07/04 | 1.513.228,83 (Mai /2004) | R$ 2.707.957,34 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 209/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 193 | **CONTRATO CNP-008/2004**<br>Decapeamento de 600.000 m³ de material estéril na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas – Pará. | I | CVRD Rio Doce Manganês S/A | 06/04 | 09/04 | R$ 2.781.490,04 (Mai /2004) | R$ 4.977.539,57 | FINAL | | |
| 194 | **CONTRATO 12.485-0 – Obra 223**<br>Rodovia SP-294, Trecho Borá – Iacri, Segmento Km 503,280 ao Km 547,900, recuperação, abrangendo todos os serviços necessários contemplados no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, 44,62 Km. | I | DER/SP | 04/03 | 10/04 | R$ 36.878.415,71 (Abr/2002) | R$ 92.980.716,08 | FINAL | R$ 92.980.716,08 | 00,10 % |
| 195 | **CONTRATO CT nº 009/04**<br>Elaboração do Projeto Executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural Linha Tronco Anel Rodoviário 1ª fase e ramais no Município de Contagem – MG. | I | GASMIG | 06/04 | 11/04 | R$ 1.507.799,22 (Abr/2004) | R$ 2.729.270,69 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 210/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 196 | **CONTRATO CF11-036**<br>Construção de Rodovias, do Projeto CODEMIN FASE II, a ser executado em Barro Alto, no Estado de Goiás em 2 lotes:<br>Lote 1 – Estrada de Acesso ao Escritório da Mina, com 7,37 km (Extensão do trecho 6,37 KM + intersecção padrão: 1 Km) com TSD – Tratamento Superficial Duplo<br>Lote2 – Estrada Interna de Acesso às Frentes de Lavra, com 9,52 Km – com encascalhamento | I | **CODEMIN**<br>ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA | 07/04 | 11/04 | R$ 12.642.968,23 (Mai /2004) | R$ 22.624.878,64 | FINAL | | |
| 197 | **20/2002/COSANPA–PROJETO UNA**<br>Execução das obras e serviços remanescentes das obras da macrodrenagem da Bacia Una, compreendendo pavimentação de vias, drenagem, água potável, estruturas de concreto e estruturação de vias marginais, necessários ao programa de saneamento para recuperação das zonas baixas de Belém, em Belém – Pará. | I | COSANPA | 11/02 | 12/04 | R$ 14.527.570,18 (Set/2002) | R$ 33.849.715,02 | FINAL<br>**CX-73** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 211/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 198 | **CONTRATO 004/COMGAR / VI COMAR/2002 – Obra 226** Construção da Pista de Táxi Paralelo e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Campo de Provas Brigadeiro Veloso – Cachimbo – PA. | I | SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL | 11/02 | 01/05 | R$ 11.917.550,02 (Set /2002) | R$ 27.768.282,44 | FINAL **CX-46** | R$ 27.768.282,44 | 26,90% |
| 199 | **CONTRATO CNP -019/2004** Remoção de material na Mina de Manganês do Azul em Serra dos Carajás, município de Parauapebas/PA. | I | CVRD CIA. RIO DOCE MANGANÊS | 10/04 | 12/04 | R$ 4.894.703,83 (Ago/2004) | R$ 8.427.121,03 | FINAL | | |
| 200 | **CONTRATO S/ Nº - Obra 237** Serviços de limpeza urbana na cidade de Itumbiara-GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA-GO | 03/04 | 12/04 | R$ 900.000,00 (Mar/2004) | R$ 1.644.242,49 | FINAL | R$ 1.644.242,49 | 23,76% |
| 201 | **CONTRATO Nº 256/2004 – Obra 246** Serviços de limpeza urbana, coleta, transporte de lixo e aterro sanitário na Três Corações –GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | 10/04 | 12/04 | R$ 187.649,37 (Out/2004) | R$ 317.371,55 | FINAL | R$ 317.371,55 | 27,82% |
| 202 | **CONTRATO Nº 251/2004 – Obra 246** Serviços emergenciais no aterro sanitário no município de Três Corações – GO. | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | 10/04 | 01/05 | R$146.783,10 (Out/2004) | R$ 248.254,39 | FINAL | R$ 248.254,39 | 21,35% |
| 203 | **CONTRATO 02.1.0.00.0012.2004** Serviços emergenciais na Rodovia BR-210/AP, trecho Macapá – Divisa AP/PA, Lote 02, Subtrecho Entroncamento AP-140 (p / Terezinha – Rio Jacaré), segmento Km 222,0 ao km 302,0). | I | DNIT | 12/04 | 03/05 | R$ 3.431.438,25 (Set /2004) | R$ 5.831.452,05 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 212/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 204 | **CONTRATO Nº 152/2002**<br>Rodovia BR-135/MG, Trecho: Div. BA/MG – Entr. BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) Subtrecho: Inicio do Contorno de Curvelo – Fim do Contorno de Curvelo, Segmento Entroncamento – Curvelo – 1ª e 2ª Etapas, implantação e pavimentação, 3,27 Km, | I | Prefeitura Municipal de Curvelo | 11/02 | 03/05 | R$ 2.182.770,37 (Abril/2002) | R$ 5.503.369,60 | FINAL | | |
| 205 | **CONTRATO 001/2005**<br>Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 01/05 | 06/05 | R$ 525.491,62 (Jan/2005) | R$ 872.352,14 | FINAL | R$ 872.352,14 | 27,82% |
| 206 | **CONTRATO Nº 63/2004**<br>Implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio. | I | Prefeitura Municipal de Sampaio | 08/04 | 07/05 | R$ 1.443.225,22 (Ago/2004) | R$ 2.484.774,16 | FINAL | | |
| 207 | **CONTRATO UT-06-005/05-00**<br>Serviços emergências de construção de ponte, incluindo Variante/Contorno (Ponte sobre o Córrego Frigorífico) na Rodovia BR-265/MG, Trecho Barbacena – São João Del Rei, segmento: Km 203,0. | I | DNIT | 03/05 | 09/05 | R$ 8.956.459,37 (Mar/2004) | R$ 16.362.878,95 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 208 | **CONTRATO 010/05**<br>Elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e condicionamento pré-operacional de ramais da Rede de Distribuição de Gás Natural – Linha Tronco Anel Metropolitano 2ª Fase e Ramais, nos Municípios de Betim e Contagem. | I | GASMIG | 04/05 | 11/05 | R$ 3.248.306,12 (Dez/2004) | R$ 5.720.817,51 | FINAL | | |
| 209 | **CONTRATO PD/6-0038/01-00 – Obra 180**<br>BR-040/MG, Trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, Subtrecho Ent. MG-275 – Ent. MG-452, Segmento: Km 702,2 – Km 731,0, Serviços de complementação das obras de restauração e aumento de capacidade, extensão 28,8 Km. | I | DNIT | 01/02 | 12/05 | R$ 61.771.237,37 (Ago/2001) | R$ 162.311.542,58 | FINAL<br>**CX-25**<br>**"Barbacena - Duplicação"** | R$ 162.311.542,58 | 24,15% |
| 210 | **CONTRATO 111/2005 – Obra 246**<br>Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Mun. de Três Corações | 07/05 | 12/05 | R$ 511.990,02 (Jun/2005) | R$ 833.340,40 | FINAL | R$ 833.340,40 | 27,82% |
| 211 | **CONTRATO 427/2003**<br>Serviços de infra-estrutura urbana incluindo descarga das Quadras 1005 Sul (ARSO 102), 1105 Sul (ARSO 112), 1203 Sul (ARSO 121), drenagem pluvial de gabião. | I | Prefeitura Municipal de Palmas | 07/05 | 12/05 | R$ 4.493.213,33 (Jun/2002) | R$ 11.126.385,11 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 214/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 212 | **CONTRATO PJU-22.245/94** Rodovia de Ligação, trecho Iguatama Piumhi, implantação e pavimentação, 56,40 Km. | I | DER/MG | 09/04 | 02/06 | 7.422.406,94 (Jul/94) | R$ 43.887.456,41 | FINAL | | |
| 213 | **CONTRATO 592/1987 – Obra 184** Rodovia BR-414 – Trecho Cocalzinho-Niquelândia, subtrecho estaca 2.198 - Dois Irmãos, estaca 3.092, terraplenagem e pavimentação asfaltica, 55 Km. | I | AGETOP | 07/99 | 03/06 | 18.435.189,60 (Abr/94) | R$ 109.004.206,65 | FINAL | R$ 109.004.206,65 | 22% |
| 214 | **CONTRATO UT-06-0012/06-00** Serviços Emergenciais de conservação/recuperação na Rodovia BR-265/MG; Trecho Entr. BR-116 (Muriae) – Div. MG/SP; Subtrecho Nepomuceno – Entr. MG-170 (Ilicinea); Segmento Km 375,1 – Km 469,7, extensão 94,6 Km. | I | DNIT | 01/06 | 03/06 | R$ 1.939.999,86 (Nov/05) | R$ 3.194.067,37 | FINAL | | |
| 215 | **CONTRATO TT-244/2005-00** Execução das obras emergenciais de recuperação na Rodovia Federal BR-267/MG, trecho Leopoldina – Acesso Lima Duarte; subtrecho: Ent. BR-116(B) – Ent. MG-457 (Leopoldina), segmento Km 0,0 ao Km 181,70, extensão 181,70 km. | I | DNIT | 10/05 | 04/06 | R$ 17.999.012,74 (Jul /2005) | R$ 29.428.517,22 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 215/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 216 | **CONTRATO RP 1010-2 FCA – Obra 254**<br>Execução das obras civis para reforma do trecho Ferroviário de Ouro Preto à Mariana – MG, 18,3 km. | CONSÓRCIO EGESA / PROGEO/ COTRIN | Ferrovia Centro Atlântica S/A | 08/05 | 05/06 | R$ 6.768.896,14 (Parte da Egesa) (Mai/2005) | R$ 10.989.848,46 | FINAL **CX-45** | R$ 10.989.848,46 | 8% |
| 217 | **CONTRATO 002/2006 – Obra 246**<br>Coleta de lixo e aterro sanitário, no município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura de Três Corações | 01/06 | 06/06 | R$ 511.990,02 (jan/2006) | R$ 839.593,69 | FINAL | R$ 839.593,69 | 27,82% |
| 218 | **CONTRATO UT-06-0002/06-00**<br>Melhoramentos e restauração na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP Subtrecho Entrº BR-135/338 (Barbacena) - Entrº BR-383/494 (São João Del Rey) Segmento: Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 1.739.978,65 (Jan/2006) | R$ 2.853.327,30 | FINAL | | |
| 219 | **CONTRATO UT-06-0004/06-00**<br>Serviços emergenciais de conservação e recuperação na Rodovia BR-267/MG, Trecho Entr. BR-116 – Div. MG/SP; Subtrecho Olaria, Entr. BR-354(A)/383(A) (Caxambú), Segmento :Km 181,7 ao Km 290,8, extensão 109,1 Km. | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 2.087.996,42 (Jan/2006) | R$ 3.424.028,91 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 216/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 220 | **CONTRATO UT-06-0005/06-00**<br>Obras Emergenciais de conservação e recuperação nas Rodovias BR-040/MG e BR-499/MG. Rodovia: BR-040/MG e BR-499/MG; Trecho: BR-040/MG: Div. GO/MG – Div. MG/RJ; BR-499: Entº BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Subtrecho: Entr. BR-040: BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. BR-265 (P/Barbacena); BR-040: Entrº MG-452 – Entrº Ant. União e Indústria (B. do Triunfo) BR-499: Entrº BR-040 (Santos Dumont) – Cabangu; Segmento: BR-040: Km 629,5 ao Km 700,5 = 71,00 Km; BR-040: Km 734,4–Km 735,5=39,1 Km BR-499/MG: Km 0,0 ao Km 14,9 = 14,9 Km, extensão= 125,00 Km. | I | DNIT | 01/06 | 06/06 | R$ 6.023.670,28 (Jan/2006) | R$ 9.877.996,43 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 221 | **CONTRATO 016/2002-** PROÁGUA – NATAL – RN Sistema Adutor Serra de Santana 2ª Etapa, localizada nos municípios de Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, São Vicente, Cerro Corá, Santana do Matos e Bodó, Rio Grande do Norte, beneficiando com extensão de 221,37 Km, aduzindo água tratada com uma vazão de 306 m³/s. | **CONSÓRCIO EGESA / COMIM** | SERHID | 09/02 | 06/06 | R$ 11.281.166,78 (Abr /2002) Valor do Atestado Parcial R$ 7.803.493,21 | R$ 9.837.385,54 (50%) | FINAL | | |
| 222 | **CONTRATO UT-12-09/06-00** Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE. Execução de serviços e obras emergenciais de conservação e recuperação, na Rodovia Federal BR-040-/GO - Rodovia: BR-040/GO; Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Div. DF/GO – Div. GO/MG; Segmento: Km 0,0 ao Km 157,3 - extensão 157,3 Km. | I | DNIT | 01/06 | 12/05 | R$ 3.049.955,99 (Jan/2006) | R$ 5.001.511,20 | FINAL **CX-44** | | |
| 223 | **CONTRATO Nº 158/2006** Serviços de Restauração do pavimento asfáltico, na Rodovia TO-336, Lote 04, trecho BR-153 / Tupirama, extensão de 39,00 km. | I | DERTINS | 05/06 | 08/06 | R$ 4.058.087,82 (Set/2004) | R$ 6.896.392,36 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 218/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 224 | **CONTRATO Nº 13.870-8 – Obra 256** Restauração da SP-300 – Rodovia Marechal Rondon, Lote 3 do Km 317 (Agudos) e do Km 348 (Bauru), com extensão de 31.000 m em pista dupla. | I | DER/SP | 08/05 | 08/06 | R$ 24.401.613,90 (Mar/05) | R$ 40.214.257,45 | FINAL **(Microrevestimento a frio com fibra) CX-34** | | |
| 225 | **CONTRATO 0076/2003 – Obra 230** Complementação dos serviços de duplicação na Rodovia TO-010/TO-050, no Entorno de Palmas Trecho Palmas / Porto Nacional, Sub-trecho Av. JK / Trevo Norte (Av. Parque) E Av. JK / Trevo Sul Taquaralto), Extensão 24,44 Km. | I | DERTINS | 06/03 | 11/06 | R$ 63.882.959,96 (Mai/2003) | R$ 120.836.829,11 | FINAL **CX-36** | R$ 120.836.829,11 | 28,16% |
| 226 | **CONTRATO Nº 107/2006 – Obra 275** Limpeza e glebas urbanas, pelo sistema mutirão, nos bairros e municípios de Ubá, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos, em caráter emergencial | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 05/06 | 08/06 | R$ 267.652,17 (mai/2006) | R$ 437.920,49 | FINAL **CX-47** | R$ 437.920,49 | 16,36% |
| 227 | **CONTRATO Nº 089/2006 – Obra 275** Limpeza pública e serviços correlatos, com o fornecimento de toda mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, veículos, materiais de consumo e outros necessários à execução dos mesmos. | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 04/06 | 10/06 | R$ 479.670,00 (Fev/2006) | R$ 780.970,30 | FINAL **CX-47** | R$ 780.970,30 | 16,36% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 228 | **CONTRATO PG-204/2000-00** Serviços de Drenagem, terraplenagem, pavimentação e alargamento de OAE, no Lote 02, Rodovia BR-040/MG Trecho Div. GO/MG – Div. MJ/RJ, Subtrecho Ressaca Velha (Ressaquinha) – Entrº Antiga União Indústria (Barreira do Triunfo) (Ressaquinha – Ewbank da Câmara), Segmento Km 695,0 a 703,0; 734,0 a 735,3; 736,0 a 737,3; 745,8 a 746,8; 748,3 a 749,6; 750,0 a 751,5; 752,5 a 753,5; 755,0 a 756,0, Extensão 11,38 Km. | I | DNIT | 08/00 | 09/06 | R$ 23.702.340,59 (Abr/2000) | R$ 71.790.154,04 | FINAL | | |
| 229 | **Contrato S/Nº - Obra 274** Execução das Obras de Construção do Aterro Sanitário das unidades complementares e de remediação do aterro controlado do Município de Caratinga-MG. | I | MUNICIPIO DE CARATINGA | 04/06 | 05/08 | R$ 1.113.705,56 | R$ 1.822.559,55 | FINAL **CX-47** | R$ 1.822.559,55 | 17,87% |
| 230 | **CONTRATO N-ATE II–039/2005** Fornecimento de Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica entre SE COLINAS (TO) e Tramo 01- 136 (TO) da Linha de Transmissão 500KV Colinas – Ribeirão Gonçalves - São João do Piauí - Sobradinho. Extensão: 136 Km. | CONSORCIO EGESA PLANEL (50%) | ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A | 09/05 | 11/06 | R$ 12.897.455,63 (Set/2005) | **R$** 10.670.357,17 (50%) | NÃO | | |



53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 231 | **CONTRATO ITE/EPC – 049/05** Prestação de Serviços de Construção Civil e Montagem Eletromecânica para a Construção da LT 500 KV no trecho entre a Subestação Ribeirãozinho (Pórtico) e a Subestação Cuiabá (Pórtico) extensão de 367 Km. | **CONSÓRCIO EGESA PLANEL** | ITUMBIARA TRANSMISORA DE ENERGIA LTDA | 10/05 | 10/06 | R$ 40.665.494,19 (Ago/2005) | R$ 33.377.700,85 (50%) | PARCIAL **CX-44** | | |
| 232 | **CONTRATO Nº 139/2006 – Obra 275** Prestação de serviços de limpeza nos lotes e glebas urbanas, pelo sistema de mutirão, nos bairros do município, principalmente em lotes e glebas baldias, executando capina e roçada manual e mais retirada de entulhos. | I | Prefeitura Municipal de Ubá | 09/06 | 11/06 | R$ 198.089,58 (Set/2006) | R$ 318.877,75 | NÃO TEM | R$ 318.877,75 | 16,35% |
| 233 | **CONTRATO PG-171/2000-00 – Obra 189** Rodovia: BR-153/GO; Trecho: Divisa TO/GO – Entrº BR-452 (B) (Divisa GO/MG) Itumbiara, Subtrecho: Acesso à Goiatuba / Serrinha – Entrº BR-452(B) (Div. GO/MG) Itumbiara; Segmento: Km 662,13 – Km 703,8; Duplicação, restauração e OAE, 41,67 Km. | I | DNIT | 12/00 | 11/06 | R$ 48.851.372,22 (Nov/1998) | R$ 181.449.101,27 | FINAL **CX-26** | R$ 181.449.101,27 | 23,18% |
| 234 | **Contrato 165/2006 – Obra 275** Remediação do Aterro Sanitário das unidades complementares do Município de Ubá - MG. | I | MUNICIPIO DE UBÁ | 11/06 | | R$ 149.031,15 | R$ 237.407,78 | NÃO TEM | R$ 237.407,78 | 16,35% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 221/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 235 | **CONTRATO 131/2006**<br>Prestação de Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário. | I | Prefeitura de Três Corações | 07/06 | 12/06 | R$ 511.990,92 (Jul/2006) | R$ 828.971,31 | FINAL **CX-49** | R$ 828.971,31 | 27,82% |
| 236 | **CONTRATO PG-158/93-00**<br>Restauração da Rodovia BR-116/MG – Trecho Divisa BA/MG – Divisa MG/RJ, Subtrecho km 148,0 ao km 202,2 – extensão 54,2 km. | I | DNIT | 11/93 | 12/06 | R$ 17.242.331,17 (Abr/94) | R$ 101.951.033,36 | | | |
| 237 | **CONTRATO SC-92/06 – Obra 279**<br>Revitalização do Anel rodoviário de Belo Horizonte/MG - Lote 1: Rodovia BR-262/MG- Trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP – Subtrecho Entr. MG-437 (Sabará)- Entr. BR-040 (A) / 135 - Segmento: km 312,2 - km 330,8 - Extensão: 18,6 km. | I | Prefeitura Municipal de Belo Horizonte | 06/06 | 12/06 | R$ 50.672.263,21 (Set/05) | R$ 83.844.622,16 | FINAL **CX-45** | R$ 83.844.622,16 | 22% |
| 238 | **CONTRATO 038/2006 – Obra 281**<br>Serviços de gerenciamento e operação de aterro sanitário no município de Ribeirão das Neves – MG, em caráter emergencial. | I | Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves | 11/06 | 01/07 | R$ 413.820,00 (Out/06) | R$ 664.558,17 | FINAL **CX-54** | R$ 664.558,17 | 5% |
| 239 | **CONTRATO PD/6-0010/01-00**<br>Complementação dos serviços de implantação e pavimentação na Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) – Div. MG/SP, Subtrecho Entrº BR-146(A) (Alpinópolis) Entrº BR-491/MG-050(B) (São Sebastião do Paraíso), 33,62 Km. | I | DNIT | 07/01 | 01/07 | R$ 24.511.156,28 (Mai /01) | R$ 66.697206,86 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

egesa

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 240 | **CONTRATO PD/60043/00-00** Lote 01 – Rodovia BR-040/MG trecho Div. GO/MG – Div. MG/RJ, subtrecho Entrº BR-383(B) /482 C. Lafaiete – Ressaca Velha (Ressaquinha), Implantação, pavimentação e alargamento de OAE, 7,04 Km. | I | DNIT | 01/02 | 03/07 | R$ 11.559.652,13 (fev/00) | R$ 35.141.785,21 | | | |
| 241 | **Contrato 122/97-PJ** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia GO-112; Trecho Iaciara / Nova Roma; Extensão 67,24 Km. | I | AGETOP | 11/97 | 04/07 | R$ 20.607.331,81 | R$ 78.415.715,53 | | | |
| 242 | **Contrato 036/2002 – Obra 213** Execução dos serviços de infraestrutura urbana, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e obra fluviais de proteção e Terminal hidroviário de Barcarena – PA. | I | Prefeitura Municipal de Barcarena - PA | 05/02 | 07/02 | R$ 34.329.435,13 (Jan/2002) | R$ 87.594.746,37 | PARCIAL **CX-32** | R$ 87.594.746,37 | 42,30% |
| 243 | **Contrato PG-129/2000-05** Execução das obras de duplicação e restauração rodoviária. Rodovia BR-153/GO; Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: Aparecida de Goiânia – Professor Jamil; Segmento: Km 514,10 ao Km 564,40. | I | DNER INTEGRAL | 06/00 | 05/07 | R$ 2.542.483,88 | R$ 7.639.546,49 | | | |



56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 244 | **CONTRATO 002/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 01/07 | 06/07 | R$ 542.354,52 (Dez/06) | R$ 859.078,28 | FINAL | R$ 859.078,28 | 27,82% |
| 245 | **CONTRATO 137/2005 – Obra 259** Construção da ponte sobre o Rio Tocantins, Rodovia: BR-235/TO, Trecho: Rodovia BR-153 / Pedro Afonso/TO, extensão de 1.060m e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica da variante de acesso à ponte. | I | DERTINS | 01/06 | 08/08 | R$ 96.837.155,26 (julho/05) | R$ 158.329.455,76 | FINAL **(Ponte)** **CX-65** | R$ 158.329.455,76 | 30,24% |
| 246 | **CONTRATO 085/2007 – Obra 246** Prestação de serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Municipal de Três Corações | 07/07 | 12/07 | R$ 542.354,52 (Junho/07) | R$ 846.813,04 | FINAL | R$ 846.813,04 | 27,82% |
| 247 | **CONT. PG-228/98-00-INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do Km 514,40 ao Km 566,40, duplicação e restauração, 52,00 Km. | I | DNIT INTEGRAL | 09/06 | 12/07 | R$ 14.639.373,17 | R$ 23.565.956,41 | NÃO | | |
| 248 | **CONTRATO PG-166/2001-00 – Obra 207** CREMA - Rodovia BR-040/MG – Trecho Div. GO/MG – Entrº BR-135(A), Segmento: Km 0,00 ao Km 424,00, restauração e manutenção, 424,00 Km. | I | CREMA DNIT | 01/02 | 12/07 | R$ 67.672.202,00 (Jul/01) | R$ 171.440.655,04 | FINAL **(Crema)** **CX-23** | R$ 171.440.655,04 | 3% |



57

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 249 | **CONT. PG-129/00-00-INTEGRAL** Rodovia BR-153/GO, Subtrecho Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, segmento do o Km 514,10 ao Km 564,40, Restauração, 50,30 Km. | I | DNIT INTEGRAL | 09/06 | 12/07 | R$ 7.059.516,10 | R$ 11.364.164,76 | NÃO | | |
| 251 | **Contrato 077/2005 – Obra 263** Obras de saneamento básico e drenagem pluvial no Município de Sete Lagoas – MG. | I | SAAE | 03/06 | 05/08 | R$ 11.229.452,55 (out/2005) | R$ 18.604.946,88 | FINAL **(Reservatório metálico) CX-44** | R$ 18.604.946,88 | 10% |
| 252 | **CONTRATO 153/2004** Implementação das medidas, dos Panos e dos Programas Ambientais, que integram o Plano Básico Ambiental - PBA, pertinente à implantação do Projeto Hidroagrícola Sampaio, a ser implantado nos municípios de Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis, no Estado do Tocantins. | I | DERTINS | 11/04 | 06/08 | R$ 4.831.055,11 (Jul/04) | R$ 8.412.358,12 | FINAL | | |
| 253 | Projetos e construção do Edifício de 03 pavimentos para uso comercial denominado Sede da EGESA ENGENHARIA S.A., situado na Rua Henriqueto Cardinalli, 200 – Bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte-MG, com área total construída de 5.244,81 m² | I | EGESA | 02/07 | 06/08 | R$ 5.370.000,00 (Out/06) | R$ 8.623.743,14 | FINAL | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 254 | **CONTRATO DIF Nº 238/2006 – Obra 283** Implantação do Contorno Ferroviário no Perímetro Urbano do Município de Campo Belo-MG na Ferrovia EF-046, trecho Garças de Minas / Lavras, 8,67 Km. | I | DNIT | 11/06 | 07/08 | R$ 28.296.815,57 (Fev/06) | R$ 46.071.199,94 | FINAL | R$ 46.071.199,94 | 17% |
| 255 | **Contrato UT-06-0001/04-00** Rodovia BR-265/MG, Trecho Entrº BR-116/356 (Muriaé) Div. MG/SP, Subtrecho Entrº BR-135/338 (Barbacena) - Entrº BR-383/494 (São João Del Rei) Segmento Km 202,20 ao Km 257,00, extensão 54,80 Km, melhoramentos e restauração. | I | DNIT | 04/04 | 08/08 | R$ 39.059.286,81 (jun/2002) | R$ 96.721.129,23 | FINAL | | |
| 256 | **Contrato 169/2004** Execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica. Rodovia: TO-374, Trecho: Lagoa da Confusão / Café da Roça / Marianópolis, Subtrecho: Lagoa da Confusão / Km 70, Extensão: 70 Km. | I | DERTINS | 01/07 | 08/08 | R$ 12.552.219,47 (jul/2004) | R$ 21.857.288,97 | FINAL | | |
| 257 | **Contrato 037/2001** Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Extensão: 69 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação. | I | GEINFRA | 11/00 | 09/08 | R$ 13.283.769,82 (nov/2000) | R$ 37.582.121,44 | FINAL | | |

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 226/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 258 | **Contrato 044/2007** Rodovia: MA-209. Trecho: Entr. MA-106 (Bacabeira) / Turiaçu. Subtrecho: Povoado Estrela–Turiaçu. Segmento: 13 Km. Serviços de melhoramentos e pavimentação. | I | SECID | 01/08 | 10/08 | R$ 7.759.853,18 (out/2007) | R$ 11.737.598,93 | ? | | |
| 259 | **CONTRATO 067/2006 –** OBRA 238 Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e OAE, na Rodovia TO-164, trecho Entr. TO-335 / Itaporã, extensão 58,68 Km | I | AGETOP | 04/08 | 10/08 | R$ 36.957.719,35 (ABR/06) Executado R$ 18.996.555,46 | R$ 31.087.546,67 | | | |
| 260 | **Contrato UT-06-0017/02-00** Lote : 02, Rodovia: BR-265/MG Trecho: Entr. BR-116/356 (Muriaé)–Div. MG/SP; Subtrecho: Ilicinia – Entr. BR/491/MG-050, Segmento: Km 538,8 – Km 593,8, Extensão: 55,00 Km, implantação e pavimentação | I | DNIT | 12/02 | 01/09 | R$ 88.360.869,27 (Out /2001) | R$ 229.236.997,73 | FINAL | | |
| 261 | **Contrato TT – 013/2008-00** Obras de interseção em dois níveis, na Rodovia BR-153/GO Trecho Div. TO/GO – Entr. BR-452 (B) (Div. GO/MG) (Itumbiara);Subtrecho Entrº BR-352 (Goiânia) – Acesso Sul Goiânia, Segmento Km 501,80 | I | DNIT | 12/02 | 01/09 | R$ 8.589.120,88 (mai/2007) | R$ 13.432.204,91 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 262 | **Contrato 003/2008 – Obra 246**<br>Serviços de coleta de lixo e aterro sanitário, no Município de Três Corações - MG. | I | Prefeitura Três Corações | 01/08 | 03/09 | R$ 3.499.852,93 (dez/2007) | R$ 5.199.890,39 | FINAL | R$ 5.199.890,39 | 27,82% |
| 263 | **Contrato nº 9688/04** – **Obra 277**<br>Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 03 Taubaté/Tremembé. Execução das Obras de Redes de Ligações, Coletores Tronco, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque, Emissários e Estações de Tratamento de Esgotos, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Municípios de Taubaté e Tremembé. | **CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM** | SABESP | 06/05 | 06/09 | R$ 80.674.156,27 (OUT/04) | R$ 34.111.068,28 (25%) | FINAL<br>**CX-58** | R$ 34.111.068,28 | 4% |
| 264 | **Contrato 02.2.0.00.001.2005**<br>Rodovia BR-230/PA, Trecho Divisa TO/PA (Inicio Travessia Rio Araguaia)– Div PA/AM (Palmares).<br>Subtrecho Div. TO/PA (Inicio da Travessia Rio Araguaia) – Rio Cajazeiras, Segmento Km 0 ao Km 194,70, Extensão 194,70 Km | I | DNIT | 03/05 | 07/09 | R$ 9.306.360,15 (nov/2003) | R$ 17.510.823,99 | FINAL | | |



230
266

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 228/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 265 | **Contrato nº 4500015164 - Obra 300** Contratação de obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infraestrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: a elaboração do projeto executivo, construção, montagem, ensaios e comissionamento pré- operacional do empreendimento – Pólo Sul de Minas, com extensão total aproximada de 110 (cento e dez) quilômetro, para atendimento aos Municípios de Andradas, Caldas e Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, em 2 (dois) lotes distintos e independentes, sendo: **Lote 1** – Linha Tronco Jacutinga – Alcoa com DN = 12" – classe de pressão 300 ≠ - 62.000 m. | I | GASMIG | 08/08 | 10/09 | R$ 62.093.998,14 (jun/2008) | R$ 86.892.317,64 | FINAL **(Gasmig – Andradas)** | | |
| 266 | **Contrato 062/2009 – Obra 310** Prestação de serviços emergenciais de limpeza urbana e serviços afins, de caráter essencial e contínuo, de coleta de lixo domiciliar com uso de contêineres, locação de contêineres, coleta de resíduos de serviços de saúde e serviços de varrição, na cidade de Passos – MG | I | Prefeitura Municipal de Passos – MG | 05/09 | 11/09 | R$ 2.027.551,80 (Abril/2009) | R$ 2.747.323,97 | FINAL | R$ 2.747.323,97 | 21,99% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 267 | **Contrato 201/ 008 – Obra 301** Execução de serviços de manutenção da limpeza e conservação da área urbana e serviços afins, na cidade de Santa Luzia – MG. | I | Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG | 02/08 | 01/10 | R$ 7.115.216,28 (Maio/2008) | R$ 10.092.592,76 | FINAL | R$ 10.092.592,76 | 24,64% |
| 268 | **Contrato nº 88/2010-23** Rodovia: BR-153/TO, Trecho: Div. PA/TO – Div. TO/GO, Subtrecho: Porto de Balsas (Xambioá) – Ent. TO-164, Segmento: Km 1,2 – Km 2,7, extensão: 1,5 Km, Realização das obras de manutenção (conservação e recuperação) do tipo PATO (Plano Anual de Trabalho) | I | DNIT | 02/10 | 03/10 | R$ 706.665,29 (mai/2009) | R$ 957.145,56 | FINAL | | |
| 269 | **Contrato nº 4500019423 – Obra 322** Contratação emergencial da obra da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) com infra-estrutura de telecomunicações para uso operacional, compreendendo: serviços de detalhamento (projeto executivo), construção, montagem, sistema de proteção catódica, ensaios e comissionamento pré-operacional do empreendimento RDGN Pólo Vale do Aço Lote 1, com extensão total de 38 Km. | I | GASMIG | 12/09 | 05/10 | R$ 84.815.614,41 (nov/2010) | R$ 105.791.262,23 | FINAL **(Gasmig – Ouro Branco)** | R$ 105.791.262,23 | 44,10% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 230/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 270 | **Contrato 033/05 – Obra 252**<br>Execução dos serviços e obras da 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de Água no Rio Guamá, em Belém, Estado do Pará | **CONSÓRCIO SANEAR EGESA / PAULITEC / CONSTRUBASE** | CIA DE SANEA-MENTO DO PARÁ – COSANPA | 06/05 | 03/07 | R$ 116.197.687.80 (Fev/2005) | R$ 96.130.835,15 (50%) | FINAL **CX-73** | R$ 96.130.835,15 | 14,50% |
| 271 | **Contrato nº** 00002/1999 Lote: I, Rodovia BR-242, Trecho Peixe – Paranã – Taguatinga, Subtrecho Peixe / Km 57, extensão 57,00 Km, Terraplenagem, pavimentação asfáltica e bueiros celulares | I | DERTINS | 07/08 | 09/10 | R$ 35.934.789,32 (dez/1998) | R$ 133.713.602,60 | FINAL | | |
| 272 | **Contrato nº PD/2-011/01-00 C.EMP.**<br>Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia em porto Jarbas Passarinho na Rodovia BR-230/PA – Trecho Div. TO/PA – Div. PA/AM, Subtrecho Km 0,0 (Rio Araguaia) – Marabá, Segmento Km 0,0 – Km 0,9 (Inicio e fim da travessia do Rio Araguaia, ext. 0,9 km | **CONSÓRCIO EGESA / SANCHES TRIPOLONI** | DNIT | 10/01 | 10/10 | R$ 42.466.378,86 (ago/01) | R$ 55.792.823,28 (50%) | FINAL **(Ponte)**<br>**CX-76** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 231/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 273 | **CONTRATO 16.852-0 – Obra 303**<br>Execução das obras e serviços emergenciais de recuperação dos taludes dos Km 034+300m, Km 34+700m, Km 44+000m, km 44+400m, km48+300m, km 49+300m, km 50+400m, km 50+600m, km 51+600, pista leste e km 40+300m, km 44+820m, km 46+800m, km 47+200m e km 49+500m, pista oeste, da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, nos municípios de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires. | I | DER/SP | 01/10 | 06/10 | R$ 10.160.916,49 (Jan/10) | 13.834.684,25 | ATT. | 13.834.684,25 | 14,26% |
| 274 | **Contrato 04/09 – Obra 309**<br>Execução de obras de Saneamento do programa Saneamento para Todos que incluem: a complementação reabilitação de Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água nas Áreas do Utinga, Bolonha e Guamá da cidade de Belém, Estado do Pará. | **CONSÓRCIO SANEAR EGESA / PAULITEC/ CONSTRUBASE** | COSANPA | 08/09 | 06/10 | R$ 37.662.045,46 (Dez/08) | R$ 25.160.061,68 (50%) | FINAL **CX-74** | R$ 25.160.061,68 | 14,00% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 232/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 275 | **CONTRATO TT-251/2006-00 - OBRA 280** Restauração, Duplicação e OAE, Lote: 04; Rodovia: BR-101/PB, Trecho: Natal – Palmares; Subtrecho: Entrº PB-041 (Mamanguape) – Entrº PB-025 (p/Lucena), Segmento: Km 40,4 – Km 74,1, extensão 33,7 Km | **CONSÓRCIO ARG / EGESA** | DNIT | 10/06 | 10/09 | R$ 130.486.237,14 (DEZ/2005)<br>Valor do Atestado Parcial R$ 126.777.421,59 | R$ 104.374.184,07 (50%) | PARCIAL **CX-68** | R$ 104.374.184,07 | 7,26% |
| 276 | **Contrato 82/09 – Obra 326** Execução de Obras e Serviços para integração dos sistemas de abastecimento de água do Município de ANANINDEUA, ao sistema produtor BOLONHA, em Belém, Estado do Pará | **CONSÓRCIO SANEAR EGESA/ PAULITEC/ CONSTRUBASE / CR EMPR.** | COSANPA | 11/09 | 11/10 | R$ 21.182.575,82 (OUT/09) | R$ 11.527.291,71 (40%) | FINAL **CX-74** | R$ 11.527.291,71 | 3% |
| 277 | **CONTRATO Nº PROJUR Nº 411/B/2005** Construção da Barragem de Setúbal, localizada no Município de Jenipapo de Minas– MG. | **CONSÓRCIO CMT / EGESA** | RURALMINAS | 07/06 | 11/10 | R$ 171.892.974,62 (AGO/05) | R$ 141.087.484,58 (50%) | FINAL **CX-64** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 233/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 278 | **CONTRATO 15.821-5 - Obra 303**<br>Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o **Lote 1** - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 33,100m e Km 45,500m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 37,750m e Km 40,800m e baias de paradas de ônibus. | I | DER/SP | 11/08 | 05/11 | R$ 28.476.134,83 (MAR/08) | R$ 41.130.331,15 | ATT. | R$ 41.130.331,15 | 14,26% |

236
166

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 234/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 279 | **CONTRATO 15.819-7 - obra 303**<br>Execução das obras e serviços de recuperação e melhoramentos da SP 031 – Rodovia Índio Tibiriçá, do Km 33,100m ao Km 70,300m, com extensão total de 37,200 Km, sob jurisdição da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10, compreendendo o Lote 2 - Recapeamento da pista e acostamentos existentes no trecho entre os Km 45,500m e Km 57,900m; segregação da pista com canteiro central nos trechos urbanos, implantação de terceiras faixas e dispositivos nos Km 49,600m e Km 51,640m, baias de parada de ônibus; alça de ligação da SP 031 (Km 46,200m) à SP 122 e recuperação estrutural e juntas de dilatação da ponte seca no Km 46,200m. | I | DER/SP | 11/08 | 05/11 | 28.429.978,38 (MAR/08) | R$ 41.063.663,74 | ATT. | R$ 41.063.663,74 | 14,26% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 235/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 280 | **CONTRATO Nº PRC-22.077/09** Melhoramentos e Pavimentação dos trechos: Comercinho–Medina. Extensão 41,24. Rodovia: LMG/650. Santa Cruz de Salinas – Entrº BR/251. Extensão: 11,88. Rodovia: Municipal. Fruta de Leite – Entrº BR/251. Extensão 19,53. Rodovia: LMG/626. Novorizonte – Entrº MG/404. Extensão 19,56. Rodovia: Municipal. | I | DER/MG - BIRD | 08/09 | 05/11 | R$ 70.120.784,71 (MAI/09) | R$ 94.975.370,32 | FINAL | | |
| 281 | **CONTRATO Nº 00434/2009-23** Obras de Revitalização – CREMA 1ª ETAPA (PIR IV – recuperação, restauração e manutenção rodoviária. Rodovia: BR-242/TO Trecho: Div. BA/TO – Div. TO/MT; Subtrecho: 1) Curralinho - Entr. BR-153/TO (A) (Gurupi) 2) Fim Pista Dupla – Entr. TO-070 (Formoso do Araguaia) Segmento: Km 294,0 - Km 396,0 e Km 430,90 - Km 474,10; Extensão: 145,20 Km. | I | DNIT | 08/09 | 08/11 | R$ 30.751.671,26 (JUL/08) | R$ 42.020.661,17 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 236/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 282 | **CONTRATO Nº SR-RO/AC 1.0.00.0467-2009-00 – DNIT**<br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização – CREMA 1ª Etapa (PIR IV – Recuperação e Manutenção Rodoviária) na Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote: 01. Rodovia: BR-364/RO. Trecho: Divisa MT/RO – Divisa RO/AC. Subtrecho: Entrº BR-319/RO-010 (A) (Porto Velho) – Entrº RO-257 (Mutum Paraná). Segmento: Km 725,00 – Km 830,00. Extensão: 105,00 Km. | I | DNIT | 10/09 | 09/11 | R$ 27.775.269,85 (Set/08) | R$ 37.676.350,85 | FINAL | | |
| 283 | **CONTRATO Nº TT-144/2009-00 – DNIT – Obra 311**<br>Execução dos serviços necessários à realização das Obras de adequação, de rodovia com restauração na Rodovia BR-135/MG, a saber: LOTE: 01. Rodovia: BR-135/MG. Trecho : Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Entr. BR-040/MG (A). Subtrecho: Entr. BR-122 / BR-251 / BR-365 – Km. 472,20. Segmento: Km. 368,60 – Km. 472,20. Extensão: 103,60 Km. | **CONSÓRCIO CONSERVA / EGESA** | DNIT | 04/09 | 08/11 | R$ 173.533.652,06 (MAR/08) | R$ 125.324.181,42 (50%) | FINAL **CX-69** | R$ 125.324.181,42 | 34,63% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 237/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 284 | **CONTRATO: 020/2011**<br>Execução dos serviços de recuperação e roçagem em Rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis | I | SEINFRA | 07/11 | 10/11 | R$ 9.204.992,74 (JUL/2011) | R$ 10.936.331,29 | FINAL | | |
| 285 | **CONTRATO: 9.949/04**<br>Realização dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T – Lote 04 – Caraguatatuba / Guarujá. Execução das Obras de Redes de Ligações, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Caraguatatuba - Subsistema Porto Novo – Bairro Pontal Santa Marina, Perequê Mirim e Jaraguá/ Travessão e Execução das Obras da Estação Elevatória de Água Tratada, Adutora de Água Tratada, Reservatórios e Rede de Distribuição, Integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Guarujá. | **CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM** | SABESP | 05/07 | 01/11 | R$ 34.673.077,37 (OUT/2004) | R$ 7.623.538,90 (13%) | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 238/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 286 | **CONTRATO 0802.0000164.09.02**<br>**OBRA 308 – Gasbel II**<br>Fornecimento de materiais, equipamentos e serviços relativos à análise de consistência do Projeto Básico, Elaboração do Projeto Executivo, Construção, Montagem, Comissionamento, Testes, apoio à Pré-operação e à Operação assistida da Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II), composto pelo Trecho "C". | I | PETROBRAS | 05/09 | 05/11 | R$ 228.826.628,58 (Nov/2008) | R$ 305.948.456,22 | PARCIAL<br>**CX-70** | | |
| 287 | **CONTRATO 121/2010-00 –** OBRA 330<br>Obras de Revitalização do pavimento na Rodovia BR-364/GO, Lote 02, Trecho: Divisa MG/GO – Divisa GO/MT. Subtrecho: Entr. GO-174(B) – Entr. GO-178 – Entr. GO-206 (p/ Caçu). Segmento: Km 62,70 – Km 126,00. Extensão: 63,30 Km. | I | DNIT | 03/10 | 06/11 | R$ 72.323.898,42 (Jan/09) | R$ 97.058.758,47 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 288 | **CONTRATO 3908/09 - DERSA OBRA 314** - Execução obras e serviços do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano, decorrente de convênios celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, referente à nova marginal Tietê: **Lote 1** - Empreendimento: **Nova Marginal Tietê** - Do Viaduto CPTM na Estaca 4.260 até a Ponte das Bandeiras, Estaca 13.200 incluindo o Complexo Viário da Av. dos Estados x Av. Santos Dumont | **CONSÓRCIO DESENVOL-VIMENTO VIÁRIO** | DERSA | 05/09 | 08/11 | R$ 568.530.047,86 (Ago /2011) | R$ 263.562.382,02 (39%) | FINAL **CX-78** | R$ 263.562.382,02 | 23,91% |
| 289 | **CONTRATO: UT-6-0011/05-00 – Obra 253** Execução dos serviços de Revitalização do Pavimento com Adequações Geométricas na: Rodovia: BR-381/MG. Trecho: Divisa ES/MG - Divisa MG/SP. Subtrecho: Entrº BR-120 (Nova Era) – Entrº BR-262(A). Segmento: Km 319,5 ao Km 446,0. Extensão: 126,50 km. | **CONSÓRCIO EGESA / FIDENS** | DNIT | 07/05 | 10/11 | R$ 96.367.876,26 (FEV/2005) | R$ 79.725.548,78 (50%) | FINAL **(Microrevestimento) CX-41** | R$ 79.725.548,78 | 23,00% |



73

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 240/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 290 | **CONTRATO** TT-268/2009-00 - **OBRA 329** Obras de Restauração na Rodovia BR-116/MG, Lote: Único, Trecho: Div. BA/MG – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Entr. BR-458 (A) (Turuaçu) – Div. MG/RJ (Além Paraíba); Segmento: Km 485,4 – Km 527,5 / Km 528,5 – Km 530,7 / Km 535,1 – Km 538,7 / Km 539,7 – Km 542,4 / Km 543,9 – Km 545,1 / Km 545,6 – Km 569,4 / Km 570,6 – Km 588,1 / Km 589,2 – Km 606,7.Extensão: 109,6 Km | **CONSÓRCIO PREART – EGESA** | DNIT | 06/09 | 11/11 | R$ 97.258.183,19 (Jan /2008) | R$ 71.203.756,58 (50%) | FINAL | | |
| 291 | **CONTRATO 124/2009 – Obra 334** Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins, com 609,12m, da terraplenagem e pavimentação asfáltica dos acessos à mesma, com extensão de 1,88 Km, bem como a implementação do Plano Básico Ambiental nas rodovias TO-010 / TO-445, entre os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins | **CONSÓRCIO CMT – EGESA / MIRACEMA** | DERTINS | 12/09 | 12/11 | R$ 107.987.828,93 (Set/2008) | R$ 7.324.118,46 (5%) | FINAL | R$ 7.324.118,46 | -50,0% |
| 292 | **CONT. CAMIL Nº 021-OR/2010** Execução dos serviços de terraplenagem no município de Barreiros-PE | I | **SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR** | 11/10 | 12/11 | R$ 23.393.172,56 (Nov/2010) | R$ 29.178.509,99 | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# egesa RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 293 | **CONTRATO 002/2011** - OBRA 336 Execução das obras e serviços de recuperação Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha – PE, a saber: dragagem da bacia de manobras e berços de Atracação e de recuperação e reforço do molhe de abrigo do Porto de Santo Antonio. | **CONSORCIO QUEIROZ GALVÃO / EGESA** | DEFN Distrito Estadual de Fernando de Noronha | 06/11 | 12/11 | R$ 77.069.014,07 (Jun /2010) | R$ 40.113.278,12 (40%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 294 | **CONTRATO 34717540 – Obra 357** Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 2 | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 02/12 | R$ 20.500.000,00 | R$ 25.172.111,95 | PARCIAL **CX-79** | R$ 25.172.111,95 | 11% |
| 295 | **CONTRATO 34717655** Construção de 450 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda São Francisco – Etapa 1 | I | **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR** | 06/11 | 03/12 | R$ 18.450.000,00 | R$ 22.654.900,76 | PARCIAL **CX-79** | | |
| 296 | **CONTRATO UT-06-0014/07** Manutenção (Conservação/ Recuperação), na Rodovia BR-040/MG, Lote 01, trecho Div. GO/MG - Div. MG/RJ; subtrecho: Entr. BR-383(B)/482 (Conselheiro Lafaiete) – Entr. Antiga União e Indústria (Barreira do Triunfo); Segmento: Km 629,5 - Km 773,5 | I | DNIT | 04/07 | 04/12 | R$ 10.599.226,98 (Set/2005) | R$ 17.537.961,11 | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 297 | **CONTRATO 034/2010 - OBRA 335** Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das obras de Restauração da Rodovia BR-174/RR, **Lote: 1.3** - Trecho: Divisa AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela - Subtrecho: Igarapé Seabra – Igarapé Caleffi, Segmento: Km 182,58 ao Km 281,65 - Extensão: 99,06 Km | **CONSÓRCIO SEABRA CALEFFI (EGESA E SC TRANS - PORTES)** | SEINF-RR | 03/10 | 04/12 | R$ 142.170.007,54 (Mai /2009) | R$ 190.682.217,90 (99 %) | NÃO | | |
| 298 | **CONTRATO 08.3455** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Taquaril – Céu Azul, no município de Belo Horizonte/ MG. | **CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMIM 50%** | COPASA | 11/08 | 06/12 | R$ 69.876.410,67 (Ago/2008) (50% - EGESA) | R$ 94.425.146,70 | FINAL **CX-66** | | |
| 299 | **CONTRATO 08.3485 – Obra 305** Execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os Sistemas do Rio das Velhas e do Paraopeba, trecho Carlos Prates e dos reservatórios Taquaril E Infraero, no município de Belo Horizonte – MG. | **CONTRATO SUBEMPREITADA COM A COMIM 50%** | COPASA | 11/08 | 06/12 | R$ 22.821.682,06 (Ago/2008) (50% - EGESA) | R$ 30.839.315,53 | FINAL **CX-66** | R$ 30.839.315,53 | 31,39% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300 | **CONTRATO 34765770 – Obra 368** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 1 | I | **FUNDO DE ARRENDA-MENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA **CX-79** | R$ 20.137.689,56 | 11% |
| 301 | **CONTRATO 34765998 – Obra 369** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 2 | I | **FUNDO DE ARRENDA-MENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA **CX-79** | R$ 20.137.689,56 | 11% |
| 302 | **CONTRATO 34766139** Construção de 400 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Massa Falida - Etapa 3 | I | **FUNDO DE ARRENDA-MENTO RESIDENCIAL FAR** | 12/10 | 07/12 | R$ 16.400.000,00 | R$ 20.137.689,56 | DECLARAÇÃO DA CEF REGISTRADO NO CREA **CX-79** | | |
| 303 | **CONTRATO TT-517/2010** Obras de Restauração e Manutenção em Rodovias Federais – CREMA 1ª Etapa. Lote: 02, Rodovia: BR-040/MG Segmento: Km 683,0 ao Km 773,5, extensão: 90,5 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / VISOR** | DNIT | 08/10 | 08/12 | R$ 29.184.391,60 (Out/2009) | R$ 37.719.225,96 (95%) | FINAL | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 244/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 304 | **CONT. CAMIL Nº 011-OR/2011**<br>Execução dos serviços de terraplenagem município de Barreiros-PE | I | SECRETARIA MILITAR DA CASA MILITAR | 02/11 | 08/12 | R$ 36.719.298,27 | R$ 44.481.313,62 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 305 | **CONTRATO** 100/2010-00<br>Obra 327 - Obras de Reabilitação com Melhorias, na Rodovia BR-222/MA, Trecho: : Div. PI/MA – Div. MA/PA Subtrecho: : Entr. MA-119 / 240 (Santa Luzia do Tide) – Entr. MA-006 (B) (p/ Arame), Segmento: Km 411,20 – Km 504,02, Extensão: 92,82 Km | **CONSÓRCIO EGESA / ATERPA** | DNIT | 02/10 | 08/12 | R$ 192.470.894,46 (Nov/2008) | R$ 129.306.171,64 (50%) | FINAL **CX-75** | | |
| 306 | **CONTRATO TT-326/2009-00 – Obra 313**<br>Execução dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando o Brasil (Oiapoque) e a Guiana Francesa (Saint Georges), incluindo a elaboração do Projeto Executivo. Rodovia: BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antonio – Front. Brasil/Guiana Francesa (fim Ponte Internacional) Subtrecho: Início da Ponte Internacional – Fronteira Brasil/Guiana (fim da ponte Internacional), Segmento: Km 788,1 – Km 788,5 - Extensão: 0,4 Km | **CONSÓRCIO PONTE ESTAIADA EGESA / CMT** | DNIT | 07/09 | 09/12 | R$ 61.396.647,09 (Jan/2008) | R$ 44.949.142,28 (50%) | FINAL **CX-68** | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 245/262

egeso

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 307 | **CONTRATO SR/23 nº 01065/2010** Construção das OAE's sobre o Córrego Pistola, o Ribeirão Santa Cruz, o Córrego Pau D'Arco e o Ribeirão Corcundo, na Rodovia BR-242/TO, a saber: Lote: Único; Rodovia: BR-242/TO, Trecho: Divisa BA/TO – Divisa TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Entr. TO-110 (B) – Entr. TO-280 (A) ; Segmento: Km 246,730 – Km 246,780 – Córrego Pistola Km 242,320 – Km 242,370 – Ribeirão Santa Cruz; Km 120,560 – Km 120,620 Córrego Preto; Km 92,950 – Km 93,010 – Córrego Pau D'Arco; Km 58,540 – Km 58,600 – Ribeirão Corcundo Extensão: 50,00 m (Córrego Pistola); 50,00 m (Ribeirão Santa Cruz); 60,00 m (Córrego Preto); 60,00 m (Córrego Pau D'Arco; 60,00 m (Ribeirão Corcundo) | I | DNIT | 01/11 | 10/12 | R$ 10.396.007,81 (Jan/2010) | R$ 14.176.507,73 | FINAL | | |
| 308 | **CONTRATO 071/2008 - SEINF** Rodovia: BR-174/RR; Trecho: Div. AM/RR – Fronteira Brasil / Venezuela Subtrecho : Caracaraí – Entr. BR-401 (Boa Vista), Segmento: Km 369,0 ao Km 495,6, Extensão: 126,60 Km. | **CONSÓRCIO CMT / EGESA** | SEINF - RR | 06/08 | | R$ 93.204.958,98 (Mai/2008) | | NÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 309 | **CONTRATO 058/2009 – VALEC OBRA 324** Obra de infra-estrutura e Superestrutura Ferroviárias e Obras de Arte Especiais, no trecho de 52 Km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás - Lote 02 | I | VALEC<br>CONSTRAN | 12/09 | 10/12 | R$ 145.528.873,28 (Nov/2004)<br>R$ (Parte da EGESA) | | NÃO (Providenciar atestado, nova resolução do CONFEA) | | |
| 310 | **CONTRATO 4600113040 - OBRA 393** - Serviços de terraplenagem para selagem da Barragem Samambaia, localizada na Mina Oeste, região de Serra Azul no Município de Itatiaiuçu/MG | I | USIMINAS | 09/12 | 11/12 | R$ 3.000.000,00 (Set /2012) | R$ 3.296.664,60 | FINAL | R$ 3.296.664,60 | 6% |
| 311 | **CONTRATO 06/2011 – obra 350** MINEIRÃO - Concessão Adminis-trativa para a operação e manutenção, precedida de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo do Mineirão, cujas diretrizes referentes à obra, à área envolvida, à infraestrutura e aos serviços | **CONSÓRCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA**<br>**CONSTRUCAP /EGESA / HAP** | SEPLAG | 01/11 | 12/12 | R$ 677.353.021,85 (Ago/2010)<br>Consórcio Construtor R$ 580.000.000,00 | R$ 212.847.153,00 (30%) | FINAL | | |



80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 312 | **CONTRATOTT-255/2010-00– DNIT Obra 332**<br>Execução das Obras de Duplicação e Restauração da Pista Existente Lote: 01, Rodovia: BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA, Subtrecho: Div. AL/SE – Entr. SE-226(A) (p/Japaratuba), Segmento: Km 0,0 – Km 40,0, extensão: 40,00 Km | **CONSÓRCIO CONSTRAN EGESA** | DNIT | 05/10 | 01/13 | R$ 154.505.791,75 (Mai/2009) | R$ 207.227.301,70 (99%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 313 | **CONTRATO UT-02 0583/2010-00 OBRA 339**<br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços Remanescentes das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-230/PA, Trecho Div. TO/PA (Inicio Trv. Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); Subtrecho Entr. BR-422 (Novo Repartimento) – Anapú (Inicio Trecho Pavimentado); Segmento Km 252,0 (Km 388,60 – PNV/09) - Km 357,0 (Km 493,60 – PNV/09); Extensão: 105,0 Km | I | DNIT | 06/10 | 03/13 | R$ 149.460.066,85 (Mai /2009)<br>Executado R$ 53.197.370,97 | R$ 72.053.386,58 | FINAL | | |



81

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 314 | **CONTRATO 0802.0072797.12.2 - OBRA 372**<br>Serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, para implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN-V), localizada em Uberaba/MG. | I | PETROBRAS | 03/12 | 03/13 | R$ 29.119.046,49 (Dez /2011) | R$ 33.898.766,17 | NÃO | | |
| 315 | **CONTRATO 4422420 - OBRA 358**<br>Prestação de Serviços de terraplenagem, contenções e drenagens a serem realizados nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, no município de Nova Lima – MG | I | VALE | 04/11 | 04/13 | R$ 114.177.100,07 (Mai /2011)<br>R$ 114.683.108,22 (Med. Final Acum.) | R$ 136.089.971,88 | FINAL **CX-82** | | |
| 316 | **CONTRATO 4600112372- OBRA 382**<br>Construção e montagem do Mineroduto / Rejeitoduto / Aqueduto - Projetos Friáveis na Mineração Usiminas, em Itatiaiuçu/MG | I | USIMINAS | 07/12 | 04/13 | R$ 29.273.474,94 (Jul /2012) | R$ 32.914.989,84 | FINAL **CX-82** | R$ 32.914.989,84 | 11% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 248/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 317 | **CONTRATO 4600114279 - OBRA 392** -Serviços de Construção, Instalação, testes e pré-comissionamento eletromecânicos dos trechos C, D, E, F, T.A.U.s, Câmaras de Transição (CT"s), Estação Booster 2, Eletrocentro 2, Tanque Australiano (TQ Novo) e todos os serviços de obras civis e elétrica para estes trechos. | I | USIMINAS | 09/12 | 04/13 | R$ 12.711033,82 (Set /2012) | R$ 14.453.817,80 | FINAL **CX-82** | R$ 14.453.817,80 | 33,9 % |
| 318 | **CONTRATO 3723676 - OBRA 338** Execução de obras civis para construção da Estrada de Ligação entre as Minas do Pico e Fábrica, localizadas no Município de Itabirito e Ouro Preto. | I | VALE | 06/10 | 06/13 | R$ 91.166.455,99 (Jun /2010)<br>R$ 21.130.336,47 (Med. Final Acum.) | R$ 27.369.165,51 | NÃO TEM ATESTADO | | |



83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 250/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 319 | CONTRATO **0802.0000517.12.2** - OBRA 373 - Fornecimento de bens e prestação de serviços de construção e montagem do gasoduto Guamaré-Pecém II (GASFOR II), trecho Horizonte – Caucaia, e serviços de desativação do gasoduto Guamaré-Pecém I (GASFOR I) no trecho compreendido entre o Km 331 (PE Fortaleza) e o Km 356 (PE Caucaia), para a Transportadora Associada de Gás S.A – TAG. | I | PETROBRAS | 03/12 | 02/14 | R$ 144.044.468,66<br>R$ 61.012.439,99 (Med. Final Acum.) | R$ 70.957.845,99 | NÃO | | |
| 320 | **CONTRATO** 4744135 - **OBRA 370** Execução das Obras Civis para Duplicação da EFVM Entre Pátios 5 ao 7A - localizados nos municípios de São Gonçalo e Barão de Cocais - MG. Extensão: 20 Km | I | VALE | 12/11 | 10/13 | R$ 152.495.791,50 (Med. Final Acum.) | R$ 178.828.627,53 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 251/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 321 | **CONTRATO 007/2012** – OBRA 344A<br>Construção de uma passarela de pedestres de estrutura metálica no bairro de prainha, Município de Barreiros, no Estado de Pernambuco. | I | SECRETARIA DA CASA MILITAR | 05/12 | 06/12 | R$ 142.518,69 (Abr/12) | R$ 164.518,69 | | | |
| 322 | **CONTRATO 143/PGM/2011** – OBRA 367<br>Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação de Ruas Laterais com Transposição de Rodovias por Obras de Artes Especiais com Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-364/RO, a saber: Lote: Único. Rodovia: BR-364/RO. Trecho: Entr. BR-174(A) (Div. MT/RO) – Div. RO/AC. Subtrecho: Candeias – Entr. RO-010 (B) (Teotônio). Segmento: Km 713,96 – Km 724,36. Extensão: 10,40 Km | I | PREFEITURA DE PORTO VELHO | 08/11 | 08/12 | R$ 82.642.117,88 (Jan/11)<br>Executado a confirmar | R$ 101.092.755,80 | | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015.
Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO | EXECUÇÃO FIM | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 323 | **CONTRATO 0739/2010-00 - OBRA 354**<br>Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança na Rodovia: BR-060/GO. Trecho: Div. DF/GO - Div. GO/MS. Subtrecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) - Entr. GO-320 (Indiara). Segmento: Km 179,10 - Km 228,30. Extensão: 49,20 Km. | **CONSÓRCIO EGESA / EMSA** | DNIT | 08/10 | 09/12 | R$ 99.851.838,43 (julho/09)<br>R$ 67.003.393,29 (Valor faturado pela EGESA) | R$ 90.929.005,17 | | | |
| 324 | **CONTRATO 953/2010** - OBRA 351<br>Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, execução dos serviços de Duplicação e Restauração (Remanescente de Obras), do Posto da Polícia Rodoviária Federal, Travessias Urbanas de Hidrolândia e Professor Jamil, na Rodovia BR-153/GO, a saber: Lote: Único. Rodovia: BR-153/GO. Trecho: Divisa TO/GO - Divisa GO/MG. Subtrecho: Aparecida de Goiânia - Professor Jamil. Segmento: Km 514,4 ao Km 566,4. Extensão: 52,0 Km (Remanescente 5,20 Km) | I | DNIT | 02/11 | 06/13 | R$ 68.011.311,41 (Jul/09) | R$ 92.296.831,30 | | | |

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 325 | **CONTRATO 0858.0072271.11.2** – OBRA 371<br>Contratação dos serviços de construção civil da via de acesso para transporte dos equipamentos especiais (UHOS) da COMPERJ, no âmbito da ENGENHARIA/IECOMPERJ/IESTC em São Gonçalo e Itaboraí - RJ. | I | PETROBRAS | 04/12 | 10/13 | R$ 192.369.478,60 (Set/11)<br>Executado R$ 38.043.277,08 | R$ 44.947.150,35 | | | |
| 326 | **CONTRATO ICJ REFINARIA 8500.0000051.09.2** – OBRA 317<br>Contratação de serviços necessários à implantação da Estação de Tratamento de Despejos Industriais – ETDI (U-90) e das Torres de Resfriamento (TR-52001, TR-52001 e TR-53001) para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST - Município de Ipojuca – Pernambuco. | **CONSÓRCIO EGESA / TKK** | PETROBRAS | 11/09 | 11/13 | R$ 629.457.475,42 (Mai/09) | R$ 682.056.905,98 (80%) | PARCIAL **CX-70** | | |
| 327 | **CONTRATO 1889784** – OBRA 361<br>Execução dos serviços de obras civis e infraestrutura referente ao Pacote III, a serem realizadas nas áreas de implantação do Projeto ITM I Vargem Grande, nos Municípios de Nova Lima e Rio Acima – MG. | I | VALE | 07/11 | 12/13 | R$ 188.715.000,00 (Abr/11)<br>Executado R$ 164.526.549,30 (Abr/11) | R$ 196.213424,89 | | R$ 196.213424,89 | 4,10% |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 253/262

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 254/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 330 | **CONTRATO 0800.0064984.11.2** – OBRA 353m - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos a projeto executivo, construção civil, montagem e interligação de equipamentos, modificação em equipamentos e instalações existentes, comissionamento e testes, apoio à pré-operação e à operação assistida para o "Off-site" da Carteira de Diesel da UN-REPLAN, sob o regime de preço global, para a Implementação de Empreendimentos para a REPLAN. | I | PETROBRAS | 03/11 | 12/13 | R$ 491.459.910,66 (Out/10) Executado R$ 508.369.699,93 | R$ 640.625.178,42 | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 331 | **CONTRATO 002/2007 –** OBRA 281 Execução dos serviços de coleta seletiva e de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e sépticos, implantação e operação de Aterro Sanitário, no Município de Ribeirão das Neves – MG | I | PREF. RIBEIRÃO DAS NEVES | 01/07 | Parali-sada | R$ 46.249.888,80 (Dez/06) | R$ 9.249.977,76 | PARCIAL **CX-54** | R$ 9.249.977,76 | 11% |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 332 | **CONTRATO 194/2001-PR-ASJ** – OBRA 296<br>Rodovia BR-080/GO - São Miguel do Araguaia trecho Estaca 3.500 / Estaca 7062, Lote 02, serviços de implantação e pavimentação, extensão 71,24 Km. | I | DNIT | 07/08 | Paralisada | R$ 101.303.936,76 (Nov/07) | R$ 152.092.229,85 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 333 | **CONTRATO 12.012.166** – OBRA 383<br>Obras de Eliminação das interferências rodoferroviárias no Município de Juiz de Fora – MG, a saber: -Acesso a Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Acesso a Ponte da Praça dos Poderes. - Acesso a Trincheira da Praça dos Poderes. - Acesso a Ponte Tupynambás. - Acesso ao Viaduto Tupynambás. - Acesso a Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Acesso ao Viaduto da Rua Mariano Procópio. - Rampa de Descida do Viaduto Augusto Franco. - Trincheira da Rua Benjamin Constant. - Ponte da Praça dos Poderes. - Trincheira da Praça dos Poderes. - Ponte Tupynambás. - Viaduto Tupynambás. - Ponte da Rua Antônio Lagrota. - Viaduto da Rua Mariano Procópio. - Viaduto Barbosa Lage. - Ponte Barbosa Lage. | I | PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 07/12 | Em execução | R$ 78.617.888,33 (Set/11) | R$ 91.482.296,28 | NÃO TEM ATESTADO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 334 | **CONTRATO 136/2006-PR-GEAJU** – OBRA 264<br>Rodovia GO-239, trecho: Entrº. GO-156 / Estaca 1243 + 3,90, sub-trecho: Entrº. GO-156 / Ribeirão Engenho, com extensão de 39,100 Km, Lote 03, terraplenagem e pavimentação asfáltica. | I | AGETOP | A iniciar | - | R$ 17.000.238.73 (Abr/02) | R$ 42.862.317,70 | A INICIAR. | | |
| 335 | **CONTRATO 219/2010-PR-ASJU** – OBRA 374<br>Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, com extensão de 83,89 Km, no estado de Goiás, terraplenagem e pavimentação asfáltica e OAE. | I | AGETOP | 11/12 | Em execução | R$ 104.528.488,55 | R$ 139.660.137,25 | EM EXECUÇÃO. | | |
| 336 | **CONTRATO 224/2010-PR-AJU** - OBRA 365<br>Complementação da pavimentação asfáltica e reabilitação de pavimento da Rodovia GO-112, Trecho Iaciara / Nova Roma, com as seguintes extensões: implementação e pavimentação: 20,9 Km e reabilitação: 46,34 Km; totalizando 67,24 Km, no Estado de Goiás. | I | AGETOP | 09/11 | Em execução | R$ 17.497.350,80 (Jul/13) | R$ 22.049.393,34 | EM EXECUÇÃO | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 257/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 337 | **CONTRATO 00020/2001** – OBRA 290 (198)<br>PROJETO SAMPAIO Execução dos serviços com fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas, para o aproveitamento hidroagrícola do Projeto Sampaio, na Região do Bico do Papagaio, Estado do Tocantins. | I | DERTINS | 04/01 | Paralisada | R$ 132.764.318,35 (Set/00)<br>Executado (76ª MP – Jun/12): R$ 53.742.786,23 | R$ 153.663.384,37 | TEM ATESTADO PARCIAL SEM REGISTRO NO CREA/TO | | |
| 338 | **CONTRATO 117/2004** – OBRA 295<br>Construção da Barragem do Rio Arraias – Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins – PROPERTINS, em Arrais – TO | I | DERTINS | 06/08 | Paralisada | R$ 29.435.539,61 (Dez/03) | R$ 55.121.256,39 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 339 | **CONTRATO 348/2005**<br>Serviços de pavimentação asfáltica do Distrito Industrial de Taquaralto – 1ª Etapa. | I | PREFEITURA DE PALMAS | 04/06 | Paralisada | R$ 2.935.876,94 (Ago/05) | R$ 4.819.458,08 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 340 | **CONTRATO 48/2005** - OBRA 245 Execução dos serviços de complementação da ampliação de implantação do sistema de abastecimento de água, incluindo captação, tratamento, reservatório, distribuição e ligação domiciliar no Município de Sampaio/TO. | I | PREFEITURA DE SAMPAIO/TO | 10/05 | Paralisada | R$ 983.307,77 (Out/05) | R$ 1.629.143,43 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 341 | **CONTRATO 314/2008** Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais, na Rodovia: TO-239, Trecho: Presidente Kennedy / Itaporã, com 29,53 Km de extensão. | I | DERTINS | A iniciar | - | R$ 31.448.737,74 (Nov/08) | R$ 58.891.189,33 | A INICIAR. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 342 | **CONTRATO 013/2002** – OBRA 212 Lote: 04, Rodovia: BR-156/AP, trecho: Div. AP/PA – Oiapoque, subtrecho: Calçoene – Oiapoque, Segmento: Km 168,0 ao Km 224,0, ext.: 56,00 Km, execução das obras de melhoramentos, atualização e pavimentação da Rodovia BR-156, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, OAC, pavimentação, OAE, sinalização, OC e proteção ambiental. | CONSÓRCIO EGESA / CMT | SETRAP | 08/04 | Paralisada | R$ 43.394.688,13 (dez/00) (100%) | R$ 61.875.972,92 (50%) | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 343 | **CONTRATO 0800.0055153.09.2** – OBRA 316 Contratação dos serviços necessários à implantação dos Dutos de Revestimento e Expedição de produto da RNEST, para a Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima – RNEST. | CONSÓRCIO EGESA / CONDUTO | PETROBRAS | 05/10 | Em execução | R$ 667.817.860,25 (Mar/09) | R$ 888.316.333,88 (99%) | NÃO TEM ATESTADO | | |
| 344 | **CONTRATO 34765446** – OBRA 376 Construção de 300 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 1 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 18.288.048,61 (Dez/10) | R$ 22.456.039,36 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A. Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA84399864726 3E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 260/262

egesa

# RELAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS / EM EXECUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | PARTIC. INDIV.(I) CONS. (C) | CLIENTE | EXECUÇÃO INICIO FIM | | VALOR A PREÇOS INICIAIS | VALOR ATUALIZADO JUN/14 (IGP-DI) (R$) | APELIDO OBRA<br>ATESTADO P = PARCIAL F = FINAL | ACERVOS PARA TRANSFERÊNCIA MATRIX VALOR | PERCENTUAL DO LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 345 | **CONTRATO 3476566** – OBRA 377<br>Construção de 335 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 1 - Etapa 2 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 20.421.654,29 (Dez/10) | R$ 25.075.910,63 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 346 | **CONTRATO 34721740** – OBRA 378<br>Construção de 500 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 1 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 30.480.081,02 (Dez/10) | R$ 37.426.732,28 | NÃO TEM ATESTADO. | | |
| 347 | **CONTRATO 34721855** – OBRA 379<br>Construção de 458 casas no perímetro urbano da cidade e comarca de Barreiros, estado de Pernambuco, empreendimento denominado Fazenda Santa Clara 2 - Etapa 2 | I | FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | 05/11 | Paralisada | R$ 27.919.754,22 (Dez/10) | R$ 34.282.886,77 | NÃO TEM ATESTADO. | | |

Segue **ANEXO III** - Parte integrante e inseparável constituindo-se em objeto desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 31300036570 e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA843998647263E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5466700 em 02/03/2015 da Empresa EGESA ENGENHARIA S/A, Nire 3130003657O e protocolo 151275807 - 11/02/2015. Autenticação: 3AA8439986472 63E352EC89EC6A7BAD97F36C3BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/127.580-7 e o código de segurança KYAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# DEMONSTRATIVO DE QUADRO TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DA MATRIX

| NOME | ESPECIALIDADE | FORMAÇÃO | NÚMERO DO REGISTRO | CARGO/FUNÇÃO | DATA ADMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Elmo Teodoro Ribeiro | Obras civis | Eng. Civil | 0357/D-MA | Presidente / RT | 06/1985 |
| José Geraldo Mendes | Obras civis | Eng. Civil | 26.117/D-MG | Diretor | 11/1988 |
| Guilherme Fiuza Botelho | Mecânica | Eng. Mecânico | 35.847/D-MG | Gerente Equipamentos/RT | 02/1988 |
| Guilherme Luis Silva Campos | Obras civis | Eng. Civil | 88.375/D-MG | Supervisor Comercial /RT | 06/2002 |
| Frederico Valerio Veloso | Obras civis | Eng. Civil | 154.822/D-MG | Engenheiro Trainee | 08/2003 |
| Derci Brigo | Obras civis | Eng. Civil | 0601642458-CREA-SP | Diretor Adjunto Regional | 02/2011 |
| Essimo Teodoro Ribeiro | Agronomia | Eng. Agrônomo | 8147/D-GO | Engenheiro Agrônomo | 09/1995 |

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



266

# DECLARAÇÕES

**ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**
**Rua 2, nº 349, Quadra C, lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO, CEP: 74.723-190**
**Goiânia-GO – Telefone (62) 3300-1570**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE,** formado pelas empresas **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, e **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representado pelo Sr. **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, CPF Nº.469.885.801-15, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA:**

Em atendimento ao Edital, declaramos que o profissional **ELMO TEODORO RIBEIRO – CREA Nº 7643/D-MG – RNP: 1103424378,** detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo **item 6.10.1,** segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência Eletrônica nº 094/2025**, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115

Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 18:49:13 -03'00'

_____

CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Representante

**Á**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
**REF.: Edital nº 094/2025**

# DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE,** formado pelas empresas **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, e **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representado pelo Sr. **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho** CPF Nº.469.885.801-15, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**: que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.

Declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 094/2026**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2026.

ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Assinado de forma digital por ELMO TEODORO RIBEIRO:01938550978
Dados: 2026.02.02 17:48:10 -03'00'

**ELMO TEODORO RIBEIRO**
**CREA Nº 7643/D-MG**
**ENGENHEIRO CIVIL**

Ciente:

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 18:50:55 -03'00'

CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Representante

**Á**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
**REF.: Edital nº 094/2025**

# DECLARAÇÃO FORMAL DOS EQUIPAMENTOS

O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE,** formado pelas empresas **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, e **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representado pelo Sr. **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, CPF Nº.469.885.801-15, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**: que os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 18:53:06 -03'00'

_____
CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Representante

**Á**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
**REF.: Edital nº 094/2025**

# DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE,** formado pelas empresas **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, e **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representado pelo Sr. **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, CPF Nº.469.885.801-15, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;

- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 19:20:49 -03'00'

CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Representante

**Á**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
**REF.: Edital nº 094/2026**

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE,** formado pelas empresas **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, e **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representado pelo Sr. **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, CPF Nº.469.885.801-15, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**: para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 19:51:14 -03'00'

CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Representante

**Á**
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
**REF.: Edital nº 094/2026**

# DECLARAÇÃO

O **CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE,** formado pelas empresas **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.473/0001-80, estabelecida na Rua 2, nº 349, Qd. C, Lt. 21, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-190, na cidade de Goiânia/GO, E-mail licitacao@eticaconstrutora.com.br, TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, e **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.711/0001-43, com sede à Rua Henriqueto Cardinalli, 200, Anexo C, bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30390-082, neste ato representado pelo Sr. **Mário Roriz Soares de Carvalho Filho**, CPF Nº.469.885.801-15, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA**:

**4.4.1**. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**4.4.2.** cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

**4.4.3**. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

**4.4.4.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

**4.4.5**. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

**4.4.6**. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

**4.4.7.** se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2026.

MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Assinado de forma digital por MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.02.05 19:56:39 -03'00'

CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX – BURITI ALEGRE
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Representante